Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 22 de maio de 2023 Edição 95

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 19 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 10 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 88 de 11 de maio de 2023, que nomeou a contar de 1 de abril de 2023, ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Abril de 2023	a contar de 14 de Março de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038399431

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, ELISANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038402885

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2023, PAULO ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038402651

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2023, RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038402787

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2023, RANIERE GADELHA AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038396091

Decreto de 18 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 31 de março de 2023 publicado no diário oficial nº.61 de 31 de março de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, SEBASTIAO FREITAS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Agroecologia, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038378605

Decreto de 18 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de março de 2023 publicado no diário oficial nº.61 de 31 de março de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, ISIS FABIANA XIMENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038378638

Decreto de 18 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de março de 2023 publicado no diário oficial nº.61 de 31 de março de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038378666

Decreto de 18 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de março de 2023 publicado no diário oficial nº.61 de 31 de março de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, JOSE NEVES SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038378700

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, ANTONIO CARLOS LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038390191

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, ARTURO BITTENCOURT FERNANDEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038391848

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, BRENO DIOGENES FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038395806

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, BRUNO RENAN FERREIRA DE SOUZA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038395941

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, BRUNO VICHINHESKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038396777

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, DIEGO SOUSA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038397142

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, FABIO RAFAEL GUIMARAES ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038398288

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, GLEDSON DA SILVA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038398453

Decreto de 19 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, JOAO VITOR DEMETRIO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038398871

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, MAILSON SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038399323

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, MARCIO AUGUSTO CAMPOS POMPERMAIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038399518

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038400259

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, RHANIEL DE BRITO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038400433

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, RUHAN DUTRA DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038401322

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, MICHEL MATOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038401193

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, RAFAEL GONÇALVES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038401476

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, AILTON FERNANDES MARICATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038401601

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, LAURIANE STEFANI FERREIRA DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo 0038401341

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, MICHEL MATOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038401629

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de maio de 2023, ANNE LETÍCIA NUNES CHIMENES AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038398469

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2023, TAIANE FERREIRA DE CRISTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038399219

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, TAIANE FERREIRA DE CRISTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038399607

Decreto de 19 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, JEFERSON MOTA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038400077

CASA CIVIL

Portaria de férias nº 3819 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAILA MAISSA PRADO NERY,** ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 300160695, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, originalmente marcadas para o**03/10/2022 a 12/10/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**03/10/2022 a 12/10/2022,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **31/05/2023 a 09/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12586

Portaria de férias nº 3820 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNA FERREIRA ALVES KROETZ,** CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300181500, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(12/06/2023 a 21/06/2023) e (20/09/2023 a 29/09/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(25/09/2023 a 04/10/2023) e (04/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12587

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0415/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.375.671/0001-90 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 100 dias a contar de 26.05.2023 até 02.09.2023. **5-PROCESSO:** 0037.111346/2021-58 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.

Protocolo 0038417238

EXTRATO

1- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 224/2021/PJ/DER-RO

2- CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER. **3- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07. **4-** ADEQUAÇÃO DO PROJETO com aumento do valor da contrapartida do Convenente para fazer frente a atualização dos valores da planilha orçamentária. **5- VALOR GLOBAL**: **R$4.744.026,76** (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil vinte e seis reais e setenta e seis centavos). **6- REPASSE** DO CONCEDENTE: **R$4.437.280,28** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). **7-RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA** no valor de **R$306.746,48** (trezentos e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **9- VALOR DO PRESENTE ADITIVO: R$306.746,48** (trezentos e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **10- PROCESSO:** 0009.369689/2021-47. **12- DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2023.

Protocolo 0038229019

EXTRATO

1-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2022/PGE/DER-RO**.**

2-CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER. **3-CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.762.041/0001-35 **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo **5- Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio **Nº 135/2022/PGE/DER-RO,** por mais 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, a contar de 02/04/2023, nas mesmas condições preestabelecidas;**6-Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.072810/2022-00. **8-ASSINATURA: 19/05/2023.**

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS- Diretor Geral do DER-RO e **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**- Prefeito. Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0038277284

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021/PJ/DER-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** A J DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS - EPP **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2021/PJ/DER-RO, por mais 2 meses (60 dias), a contar da data final do termo aditivo **5-PROCESSO:** 0009.216728/2021-12 6**-DATA** DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Protocolo 0038446891

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0295/CGE-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.755.309/0001-24 **4-OBJETO:** Contratação de 2 (duas) inscrições para viabilizar a participação dos servidores da CGE no "Curso Prático de Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos", na modalidade presencial, que será realizado do dia 27 e 28 de abril de 2023. **5-VALOR:** R$ 3.040,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11005 - Programa de Trabalho: 0412820012096209601 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903948 **7-PROCESSO:** 0007.000434/2023-44 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.

Protocolo 0038443730

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0335/CGE-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 40.861.948/0001-56 **4-OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em garrafões de 20 litros, para manter o abastecimento de água mineral que visa assegurar ao público interno e externo da Controladoria Geral. **5-VALOR:** R$ 2.295,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11005 - Programa de Trabalho: 0412210152087208718 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903004 **7-PROCESSO:** 0007.000375/2023-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/08/2022, ARP/21/2022-EMBRAPA **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

Protocolo 0038450039

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 826/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA, CNPJ/MF Nº: 28.229.123/0001-18 **4-OBJETO:** Fica ajustado entre as partes que serão reajustados os preços contratuais com base na Portaria Ministerial nº 160/2022 e Resolução nº 011/2023/SESAU-CIB, no valor de R$ 4.103.505,30, passando o valor anual a ser R$ 11.867.122,22. Fica prorrogada por mais 6 meses, o prazo de vigência do contrato, a contar do dia 18/05/2023. **5-VALOR:** R$ 4.103.505,30 **6-DESPESA:** Despesa: Programa de Trabalho - 17.012.10.302.2034.4004, Fonte de Recursos 1.500.0.00001 / 1.500.0.01002 / 1.600.0.00001 / 1.601.0.00001 - Elemento de Despesa 3390.39.50. **7-PROCESSO:** 0036.544372/2021-79 **8-DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023.

Protocolo 0038454513

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0318/SUPEL/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO **3-CONTRATADA:** ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 15.512.542/0001-10 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 25/05/2023. **5-PROCESSO:** 0043.000136/2023-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

Protocolo 0038444321

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0297/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.719.705/0001-02 **4-OBJETO:** Acréscimo do valor contratual, no montante de R$ 4.668,48, que corresponde a 24% ao valor do contrato, passando o valor total do contrato a ser R$ 27.232,80. **5-PROCESSO:** 0041.000501/2023-12 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

Protocolo 0038454989

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0307/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.878.114/0001-80 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 17.05.2023. **5-PROCESSO:** 0029.074391/2022-02 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

Protocolo 0038454993

EXTRATO

EXTRATO N° 720

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 107/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, CNPJ/MF nº 63.761.969/0001-03 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 2 (dois) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional. **5-VALOR (BENS):** R$ 14.963,53 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070554/2022-08 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 721

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 059/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADO:** FEDERACAO RONDONIENSE DE TENIS DE MESA, CNPJ/MF nº 00.802.910/0001-98. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais para realização dao TMB Challenge Plus - 9ª Edição. **5-REPASSE:** R$ 56.868,40. **6-DESPESA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.2094.1149.114901 – Elemento de Despesa: 33.50.41.01 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07015. **7-**

CONTRAPARTIDA: R$ 3.000,00. **8-VIGÊNCIA:** até 28/06/2023, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.000996/2023-81. **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.

EXTRATO N° 722

1-EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEDAM **3-COOPERADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, CNPJ/MF nº 04.418.943/0001-90. **4-OBJETO:** Concessão de estágios não remunerados obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos de Nível Superior, regularmente matriculados na Universidade Federal de Rondônia, nos cursos conforme descritos no Edital de Chamamento Público nº 025/2020/CEL/SUPEL/RO. **5-VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data da assinatura. **7-PROCESSO:** 0028.180856/2021-84. **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

EXTRATO N° 723

1-EXTRATO: T. DOAÇÃO Nº 012/SEDAM/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEDAM **3-DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF nº 01.266.058/0001-44 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, 1 (um) veículo L 200 MITSUBISHI - VEICULO PICK-UP, ANO MOD.2007/2008, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, LAT.MOTORIZAÇÃO, 2.5 MOTOR TURBO DIESEL POTENCIA 121 CV, placa: NDW-2629, Renavam nº 00166458392, Chassi 93XHNK7409C958724, na cor prata, CRLV atualizada (id. 0037285918), para auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS nas Vistorias e Licenciamentos Ambientais. **5-PROCESSO**: 0028.265444/2021-13 **6-DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2023.

EXTRATO N° 724

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 225/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 200 dias, a contar de 16.06.2023. **5-PROCESSO:** 0029.379755/2021-59. **6-DATA DA ASSINATURA**: 16/05/2023.

EXTRATO N° 725

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 354/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEPOG **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF nº 63.761.993/0001-34. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 120 dias, a contar de 25 de junho de 2023. **5-PROCESSO:** 0069.589181/2021-59. **6-DATA DA ASSINATURA**: 19/05/2023.

EXTRATO N° 726

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 392/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 27.05.2023. **5-PROCESSO:** 0029.540338/2021-14. **6-DATA DA ASSINATURA**: 16/05/2023.

Protocolo 0038460639

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 135 de 18 de maio de 2023

O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, inciso I, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e conforme consta no Processo n.0007.000052/2023-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Controladoria Geral do Estado, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 doDecreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Controladoria Geral do Estado no exercício 2023.

Presidente:

Luciano de Souza Ortiz Matrícula n. ******005

Membros:

Odair da Silva Pinto SIAPEn. ******178

Lukas Pinheiro da Silva Matrículan. ******318

Márcio Vasconcelos AlvesMatrículan. ******714

Suplente:

Setembrino de Oliveira Filho SIAPE n.******875

Art. 3º - Está Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO

Protocolo 0038378437

Portaria nº 136 de 18 de maio de 2023

O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, inciso I, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,e considerando o Termo de Designação de Fiscal de Contrato nº001/PGE-2021.

R E S O L V E:

Art. 1°- DESIGNAR a servidora **Edneide Maia da Silva**, matrícula ******684, para responder pela Gestão Patrimonial da Controladoria Geral do Estado - CGE, com a finalidade de organizar e controlar as aquisições de bens, bem como a distribuição dos mesmos por Diretoria, através de termos de responsabilidade;

Art. 2º - Nos casos de **impedimento** da servidora em epígrafe, designar o servidor **Manoel Ribeiro de Queiroz,** Matrícula ****332, para responder pela Gestão Patrimonial no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia;

Art. 3º- Revoga-se a **Portaria nº 125** de 13 de janeiro de 2023, publicada no DIOF n. 11, de 17 de janeiro de 2023 (0035178577).

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO

Protocolo 0038379848

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 193 de 18 de maio de 2023

ODiretor Executivo da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Requerimento 0037884290 e o Despacho 0037911309, que constam no Processo SEI nº 0042.002349/2023-94;

RESOLVE:

Art. 1° - REMARCAR o gozo de férias da servidora **ANDRESSA CARLA RIBEIRO**, matrícula 300119115, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP, referente ao exercício de 2022, do período de 16/11/2022 a 25/11/2022, de acordo com a Portaria nº 853 de 27 de outubro de 2022 (0033253567), publicada no DOE nº 208 de 28/10/2022, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **01/12/2023 a 10/12/2023.**

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 18 de maio de 2023.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo - SUGESP

Protocolo 0038377470

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 2625/2023/SEDAM-GAB, a viagem do Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Palmas/TO, no período de 23 a 26 de maio de 2023, com a finalidade de participar da 112º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Reunião Ordinária da ABEMA, sobre projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental, com ônus para fonte 1.759.0.08005 - recursos vinculados a fundos - Fepram.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038398210

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI n. 0018.000802/2023-25, a viagem do Presidente **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**, lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 21 a 24 de maio de 2023, com a finalidade de participar da reunião promovida pela Vox Tecnologia, para tratar acerca da nova fase de implementação da Redesim e Balcão único, com ônus de diárias para Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038395149

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Memorando nº 2/2023/CGE-DRPJ, a viagem do Controlador Geral **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, à cidade de Brasília/DF, com ida e retorno no dia 14 de junho de 2023, com a finalidade de participar do evento de Lançamento da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038403754

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 89/2023/SEFIN-CRE, a viagem do**s** servidores relacionados abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 22 a 25 de maio de 2023, com a finalidade de participarem de reunião com os membros do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos-Cira de Minas Gerais e da Paraíba, com ônus para fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

- ADRIANO MÜLLING - AUDITOR FISCAL.

- JOSÉ LUIS HORN - CHEFE DO NUCLEO DE INTELIGENCIA FISCAL/AFTE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038410083

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo SEI n. 0026.002748/2023-53, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Maceió/AL, no período de 21 a 24 de maio de 2023, com a finalidade de participar da 59º Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, com ônus para fonte 2.660.0.00001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS .

- MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA - SECRETARIA EXECUTIVA

- BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO - DIRETOR TÉCNICO DE POLITICAS PÚBLICAS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038416101

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 7171/2023/CBM-CPOF, a viagem da**s** bombeiras militares relacionados abaixo, à cidade de Brasília/DF, no período de 31 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, com a finalidade da participação no curso elaboração do ETP, do termo de referência e do projeto básico de acordo com A NLLC e as novas Instruções Normativas N° 58 E 81/2022, com ônus para fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

- 1º SGT BM 0585-4 **ADRIANE SOUZA LIMA**

- CB BM 0811-7 **ANDREANA HELENA TORRES FERREIRA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038411593

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 7296/2023/CBM-DPP, a viagem do**s** bombeiros militares relacionados abaixo, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 de junho de 2023, com a finalidade de participação no VIII Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, com ônus para fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

- 1º TEN BM RE 200010263 - **CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR**

- SD BM RE 200009501 - **MÁDSON UCHÔA DA SILVA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038412356

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 219 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 19 de março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-GDPP (ID 0038002601), Autorização 0038055085 e a Declaração (ID 0035364868), constantes no Processo SEI (0035.069967/2022-22), com fundamento nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração ao servidor: **RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 300148673, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na seguinte data: **08/05/2023 e 09/05/2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (ID 0036414756)

Protocolo 0038407548

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 3514 de 18 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036281608 SEJUS-CDGUM, Autorização 0037917498 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.006701/2023-70,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA**, Policial Penal, Matrícula n. 300116422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho no período de **1.7.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 12.4.2017 a 11.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038367123

Portaria nº 3477 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo Requerimento (0035610483) FEASE-UIMPSETORADM, Autorização 003765056 FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.000595/2023-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PRISCILA QUEIROZ DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 31.8.2023**, referente ao 1º quinquênio de 18.09.2015 a 23.04.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038317770

Portaria nº 3500 de 18 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o MEMORANDO nº 9/SEGEP-COMDEF (0038346796), constante nos autos do Processo n. 0031.002171/2023-19,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base na Lei Complementar 748 de 16 de dezembro de 2013, da Classe A, Padrão 1, para a **Classe A, Padrão 3** ao servidor relacionado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO	EFEITOS
300148547	DIEGO SOUSA NOGUEIRA	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	SEFIN	03/04/2023
300148626	RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEFIN	03/04/2023
300148614	HENRIQUE DOUGLAS DE ARAÚJO FREIRE COSTA	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	SETIC	03/04/2023
300148621	JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	SUGESP	03/04/2023
300149140	BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEFIN	06/04/2023
300149163	BRUNO VICHINHESKI	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	SEFIN	12/04/2023
300149261	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	Técnico em Tecnologia da informação e Comunicação	SETIC	17/05/2023

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038354133

Portaria nº 3524 de 19 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038266677) SEDUC-CREOPOSRH, Despacho 0038325614 SEDUC-GLMS, que consta nos autos no Processo n. 0029.265497/2021-24,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **15.5.2023,** os termos da Portaria n. 6564/SEGEP-NCSR de 9.8.2021, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a partir de 1.9.2021, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MARIA DULCILEIDE CHAVES PEDROSA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300024198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D' Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038392257

Portaria nº 3503 de 18 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036435438 JPII-NGTI, Despacho 0038179215 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.002276/2023-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ENIVALDO MARTINS CORREA**, Motorista, Matrícula n. 300068775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 31.8.2023**, referente ao 2º quinquênio de 5.4.2012 a 4.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038355663

Portaria nº 3499 de 18 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037877602) SEDUC-CREARISRH, Despacho 0038036441 SEDUC-GLMS, que consta nos autos do Processo n. 0029.530761/2021-14,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 2447/NCSR/SEGEP/SEPOG de 24.03.2022, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA DE OLIVEIRA DELEON,** Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300019530, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2022 a 31.5.2022,** referente ao 5º quinquênio de 1.12.2007 a 31.5.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038353629

Portaria nº 3304 de 11 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0037042358), a Certidão ID(0038403373), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.020069/2023-36;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.019963/2023-63;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **ORMANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Em substituição
Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038154902

Portaria nº 3542 de 19 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Considerando o RequerimentoID (0037340453), a Informação n. 13/2022/PGGE-SEGEP ID (0029041426), o Despacho da PGE-GABADJ ID (0029151721), bem como a autorização do GAB-SEGEP ID (0029335274), e a Certidão ID (0037951582), conforme o processo SEI n. 0030.075756/2022-79, e o processo de Aposentadoria n. 0030.069477/2022-76;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula n. 300014769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRAARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Em substituição

Portarian. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038406200

Portaria nº 3541 de 19 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0035338330), a Certidão ID(0037828392), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.003352/2023-12;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0036.002134/2023-52;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **JOÃO TYMNIAK NETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300017465, pertencente aQuadrode Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Em substituição

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038404783

Portaria nº 3539 de 19 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0034231506), a Certidão ID(0038403970), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.128899/2022-20

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.128881/2022-28;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LURDES SEDOR DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas/ Em substituição

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038404099

Portaria nº 3546 de 19 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0038225155 SEDUC-EEEFMTOPO, Despacho 0038315742 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.029206/2023-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.7.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **DANIEL BORGES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300106911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Paraíso.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038407657

Portaria nº 3528 de 19 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036601889) HB-NLAV, Despacho 0038197290 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0049.002199/2023-59,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023**, referente ao 6º quinquênio de 24.2.2016 a 23.2.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038396333

Portaria nº 3526 de 19 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037266811 JPII-NFISIO, Despacho 0038187693 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.003380/2023-43,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300053435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 3º quinquênio de 4.6.2014 a 3.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038393633

Portaria nº 3527 de 19 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037832491) SEDUC-CRECACSRH, Despacho 0038304812 SEDUC-GLMS, que consta nos autos no Processo n. 0029.094475/2020-92,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **1.5.2023,** os termos da Portaria n. 4637/SEGEP-NCSR de 5.5.2020, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a contar de 1.5.2023, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300028529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038396101

EDITAL Nº 188/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9108/2023/SEDUC-GPASO (0038394840), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a vigésima terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEP-GCP, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;
Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;
Item 3: Relação de Documentos para Contratação;
Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;
Item 5: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2023

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

1. Relação de candidatos convocado para assinatura de contrato. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

CRE; **INSCRIÇÃO**; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

JI-PARANÁ; 010933; GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná; 60; 15º

JI-PARANÁ; 005887; JUCIELMA RODRIGUES DE LIMA DIAS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 29º

JI-PARANÁ; 018442; SHIRLEY BARROS DE SALES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná; 60; 11º

MACHADINHO DO OESTE; 018346; SERGIO COSTA BRAGA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Machadinho do Oeste/Extensões; 40; 9º

OURO PRETO DO OESTE; 004441; RENILDA DO CARMO MARTINS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Mirante da Serra; 40; 3º

OURO PRETO DO OESTE; 000408; MANSUETO ROCHA JúNIOR; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Mirante da Serra; 62,5; 2º

OURO PRETO DO OESTE; 018634; IVANE CARVALHO MAIA CUNHA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondominas; 60; 3º

PORTO VELHO; 017189; AMANDA MICHALSKI DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho; 60; 54º

PORTO VELHO; 003987; RENATO CâNDIDO DE MOURA Fé; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho; 60; 133º

ROLIM DE MOURA; 004867; JOÃO JACQUES DE ALENCAR COÊLHO; N; PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nova Estrela; 62,5; 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 011473; FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - São Miguel do Guaporé; 60; 7º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 006806; LUCIANA BERGAMASCHI COSTA DO AMARAL; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Seringueiras; 60; 4º

VILHENA; 014669; LETICIA ANTUNES DOS REIS SOUZA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena; 65; 11º

VILHENA; 003572; GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena; 62,5; 7º

VILHENA; 008800; DANIEL CARLOS NUNES DE SOUSA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena; 62,5; 8º

VILHENA; 007806; MAURA LUCIA MARTINS PEREIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste; 65; 2º

VILHENA; 010588; éRICA HAESE; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena; 62,5; 14º

VILHENA; 005035; MARIA IZABEL DE ARAUJO BEZERRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena; 62,5; 15º

VILHENA; 007862; LENARALYS JEAN DA SILVA DE GóIS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 28º

VILHENA; 002261; JOZINEIA MENDOZA MARECA DOS SANTOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 29º

VILHENA; 001690; ANA PAULA SITOWSKI; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste; 60; 8º

VILHENA; 007249; ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena; 62,5; 26º

VILHENA; 009498; ROBERTO MENDONçA DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena; 62,5; 27º

VILHENA; 012919; EDINéIA FERREIRA CIESLIK; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena; 65; 27º

TÉCNICO EDUCACIONAL

CRE; **INSCRIÇÃO**; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

ARIQUEMES; 010320; ACLENE LUZ; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 95; 51º

CEREJEIRAS; 010564; HENRIQUE CâNDIDO SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara; 95; 7º

JI-PARANÁ; 016945; ELISEU DE PAULO SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 52,5; 106º

JI-PARANÁ; 002957; MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 50; 107º

JI-PARANÁ; 000651; JOSE ALVES DA SILVA NETO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 50; 108º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

JI-PARANÁ; 015979; EDIVAL RAMIRO DE SOUZA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 50; 109º

OURO PRETO DO OESTE; 017889; ADRIANA LIRA MAGALHãES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste; 60; 33º

OURO PRETO DO OESTE; 017746; MURIEL ALONSO LIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste; 60; 34º

PIMENTA BUENO; 005399; ESTER COSTA SANTOS OLIVEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Felipe do Oeste; 70; 4º

PORTO VELHO; 008142; GEILSON LIMA RIBEIRO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 132º

PORTO VELHO; 007543; ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 133º

PORTO VELHO; 009137; TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 134º

ROLIM DE MOURA; 019710; SARA SANTOS DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 80; 54º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 012593; DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras; 100; 8º

ANALISTA EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

014061; VALDILENE CRISTINA ESTEVAO; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste; 52,5; 9º

010155; SUELY CRISOSTOMO DE LIMA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes; 50; 10º

002058; ALBERTO RAMOS FALCAO JUNIOR; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná; 50; 14º

010978; JOSIANE TAVARES DE SOUSA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho; 52,5; 25º

015873; ANDREIA SILVA DE SOUSA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho; 52,5; 26º

011479; BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena; 52,5; 8º

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos, o formulário e a Declaração de Bens, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS (envio de doc. de contratação); TELEFONE

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 99378-4647

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3535-2911

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-
000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3581-2085

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3461-2323

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3451-2176

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br
; (69) 99343-4463

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006

Vilhena; Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov. br; (69) 3322-3553

3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no

período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO (A) ANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal,

conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente)**.**Obs.**:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo,escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.;** -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Titulo de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/ Emitir

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietáriodo imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do

Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciadapara tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.g ov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; ttps://tcero.tc.br/certidao- negativa- e-positiva-tce/

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.

20; Fotografia 3x4; everá ser colada no Formulériode Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; s://sistemas.trf1.jus.br/certida

o/#/solicitacao

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do

(a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos

5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneadapara PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

199/2021/SEGEP-GCP; 257/2021/SEGEP-GCP; 188/2023/SEGEP-GCP

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

3. Número do CPF: , Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:
18. Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreuno certame, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

*"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica evalor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

1. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade. Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) NÃO ( ) - CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0038403771

EDITAL Nº 187/2023/SEGEP-GCP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Despacho (0038378646),constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado SEDUC/RO**, regido pelo Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvimentos, Analista de Banco de Dados, Técnicos de Informática e Técnicos de Infraestrutura**, conforme a seguir:

Cargo: Analista de Rede e Infraestrutura

VAGA/LOCALIDADE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; NOTA; CLASSSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; Virtualização de servidores. Pontuação; Serviços Active Directory (Windows Server), DFS (Windows Server), IIS (Windows Server), Apache (Linux), NFS (Linux), Named(Linux), Unbound (Linux) e zimbra.; Configuração e manutenção de redes metropolitanas.; Configuração e manutenção de Firewall's.; Gestão de Serviços utilizando ITIL ou Governança de TI.; Atividades diretamente relacionadas às atribuições especificas do cargo.; Curso de Pós-graduação - Stricto Sensu Doutorado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.; Curso de Pós-graduação - Stricto Sensu Mestrado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação.; Curso de Pós-graduação Latu Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.; Certificação Oficial ITIL,ITSM ou Cobit.; Certificação Linux (LPI ou Comptia) ou Windows Sever(MCSA).; Certificação na área de Segurança da Informação (emitida por Exim, Comptia, ITCerts, EC- Council ou ISACA).; Curso de Windows Server ou Active Directory por instituição Microsoft CertifiedPartner.; Curso de Administração Nutanix Acropolis Hypervisorpor instituição parceira Nutanix.; Curso Oficial Cisco por instituição credenciada Cisco Networking Academy.; Curso direcionado à administração de sistemas LINUX, com duração de no mínimo 40 (quarenta) horas.; **;**

PORTO VELHO/SEDUC; 28076; PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; 10; 10; 10; 10; 10; 5; ; ; 5; ; ; ; ; ; 1; ; 1; 62; 1º

PORTO VELHO/SEDUC; 28516; LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; 6; 6; 6; 6; ; 4; ; ; ; 1; ; 4; 2; 2; ; ; ; 37; 2º

PORTO VELHO/SEDUC; 28324; MARCUS VINICIUS GEBAILE COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; 2; 2; 2; 2; 2; 3; ; ; 5; ; ; 2; 4; 2; ; ; ; 26; 3º

PORTO VELHO/SEDUC; 28606; EDVALDO ALVES DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; 8; ; ; 4; ; ; 5; ; ; ; 4; ; ; 2; ; 23; 4º

PORTO VELHO/SEDUC; 28490; CLEITON DA SILVA BORGES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; 5; ; ; 2; 4; 2; ; 2; 2; 22; 5º

PORTO VELHO/SEDUC; 27905; SANDRO GONSALVES CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; 10; 5; ; ; 5; ; ; ; ; 2; ; ; ; 22; 6º

PORTO VELHO/SEDUC; 28253; CLOVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; 5; ; ; 2; 4; 2; 2; ; 1; 21; 7º

PORTO VELHO/SEDUC; 28495; RENATO ARAÚJO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; 2; 2; 2; 2; 2; 1; ; ; 5; 1; ; ; ; ; ; 2; ; 19; 8º

PORTO VELHO/SEDUC; 27932; NELINHO TEIXEIRA NERES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; 10; ; ; 5; ; ; ; 2; ; ; ; ; ; ; ; 17; 9º

PORTO VELHO/SEDUC; 28154; LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; 5; ; ; ; ; 2; ; ; 1; 13; 10º

PORTO VELHO/SEDUC; 28396; CRISTIANO ALVES PIMENTEL; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; 5; 1; ; ; ; ; ; 2; ; 13; 11º

PORTO VELHO/SEDUC; 28198; ABELARDO DURAN RONDON; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; 5; 1; ; ; ; ; ; ; 1; 12; 12º

PORTO VELHO/SEDUC; 27994; THOMAS JEFFERSON PEREIRA FIAMETT; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; 8; ; ; 4; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 12; 13º

PORTO VELHO/SEDUC; 28224; RODRIGO AZEVEDO NOGUEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; 5; ; ; ; ; 1; ; ; ; 11; 14º

PORTO VELHO/SEDUC; 27749; LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 1; ; ; 5; 1; ; ; 2; ; ; 1; ; 10; 15º

PORTO VELHO/SEDUC; 27818; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; 5; ; ; ; ; ; ; ; ; 10; 16º

PORTO VELHO/SEDUC; 28360; NELSON SOUZA DO NASCIMENTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; 2; ; ; 1; 8; 17º

PORTO VELHO/SEDUC; 28398; ANTÔNIO CARLOS BENTO DE FIGUEIREDO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; 2; ; 1; ; 8; 18º

PORTO VELHO/SEDUC; 27935; GUTEMBERG DE MATOS DA MOTTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 6; 19º

PORTO VELHO/SEDUC; 28145; DUÃ ELIAS RIBEIRO DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 4; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; 1; 6; 20º

PORTO VELHO/SEDUC; 28212; DANIEL BENVINDO DE CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; 21º

PORTO VELHO/SEDUC; 28485; DANIELLA SANTANA OLIVEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; 22º

PORTO VELHO/SEDUC; 28141; EURIALHE DA SILVA ALMEIDA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 4; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 23º

PORTO VELHO/SEDUC; 28593; ALCEMIR NAZARE MUNIZ; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; 3; 24º

PORTO VELHO/SEDUC; 28391; ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 3; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; 25º

PORTO VELHO/SEDUC; 28325; CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 3; 26º

PORTO VELHO/SEDUC; 28164; JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 3; 27º

PORTO VELHO/SEDUC; 28012; SANDRO LIMA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 2; 28º

PORTO VELHO/SEDUC; 28237; ROBISSON RODRIGUES PINTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 2; 29º

PORTO VELHO/SEDUC; 28289; ALISSON EDUARDO SENA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; 30º

PORTO VELHO/SEDUC; 27890; PABLO ITALO DE SOUZA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 2; 31º

PORTO VELHO/SEDUC; 28554; ESDRAS UENDEL DE SOUZA INACIO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 32º

Cargo: Analista de Banco de Dados

VAGA/LOCALIDADE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; NOTA; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; "Levantamento de Requisitos e Especificação de Requisitos de Sistemas.; "Instalação e Configuração de Servidores e Clusters (software e hardware).; Conhecimentos avançados em T-SQL, MySql, Postgress, Power BI.; Experiências com Projetos Educacionais.; Curso de Pós-graduação - Stricto Sensu Doutorado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação –TIC.; Curso de Pós-graduação - Stricto Sensu Mestrado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação –TIC.; Curso de Pós-graduação Latu Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.; Curso SQL Server, com duração mínima de 24 horas, com ênfase em Banco de Dados (versão mínima aceitável: 2008), curso de Power BI.; Curso SQL Server ou cursos relacionados a Banco de Dados, com duração mínima de 80 horas.; Certificação oficial Scrum Master (CSM ou PSM), Product Owner (CSPO ou PSPO) ou Team Developement (CSD ou PSD) -Scrum Alliance ou scrum.org.; **;**

PORTO VELHO/SEDUC; 28404; JOSE LUIS QUEIROZ PINHEIRO; N; Analista de Banco de Dados; 15; ; 15; 10; ; ; ; ; 4; 6; ; 50; 1º

PORTO VELHO/SEDUC; 28631; ALLEN FURTADO DE CASTRO; N; Analista de Banco de Dados; 6; 6; 6; 4; ; ; ; ; 4; 6; 6; 38; 2º

PORTO VELHO/SEDUC; 28598; AMAURY SOUSA FRANCO; N; Analista de Banco de Dados; 6; ; ; ; ; ; 5; ; 4; 6; ; 21; 3º

PORTO VELHO/SEDUC; 28287; LAURA KIM; N; Analista de Banco de Dados; 6; ; ; ; ; ; ; ; 4; 3; 3; 16; 4º

PORTO VELHO/SEDUC; 27868; DIONATAS ELBER SOUZA SILVA; N; Analista de Banco de Dados; 15; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 15; 5º

PORTO VELHO/SEDUC; 27805; UMBERTO GONÇALVES RIBEIRO; N; Analista de Banco de Dados; ; ; ; ; ; ; 5; ; 2; 6; ; 13; 6º

PORTO VELHO/SEDUC; 28122; SILVIO BRENNER GOMES VIEIRA; N; Analista de Banco de Dados; ; 6; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; 11; 7º

PORTO VELHO/SEDUC; 28603; MARCUS HERBERT SILVA DA COSTA; N; Analista de Banco de Dados; ; ; ; ; ; ; 5; ; 2; ; 3; 10; 8º

PORTO VELHO/SEDUC; 28348; IDAIR SCATOLIN; N; Analista de Banco de Dados; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; 5; 9º

PORTO VELHO/SEDUC; 28610; RAFAEL CARVALHO ROSINA; N; Analista de Banco de Dados; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; 3; 5; 10º

PORTO VELHO/SEDUC; 28488; PABLIO RIAN LOPES MIRANDA; N; Analista de Banco de Dados; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; 2; 11º

Cargo: Analista de Desenvolvimento

VAGA/LOCALIDADE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; NOTA; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; "Linguagem de programação C# (.Net core e/ ou .Net Framework).; "Linguagem de programação PHP.; Atividades diretamente relacionadas às atribuições específicas do cargo.; Conhecimento em Html,CSS, Java Script.; Experiências em Sistemas voltados a Projetos Educacionais.; Curso de Pós-graduação - Stricto Sensu Doutorado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; Curso de Pós-graduação - Stricto Sensu Mestrado na área concluído com êxito, na área de

Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; Curso de Pós-graduação Lato Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de

Informação e Comunicação – TIC.; Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.; Curso de .Net C# com duração mínima de 20 horas.; Curso de linguagem de programação Java script com duração mínima de 20 horas.; Curso de .NET (C#, ASP.NET MVC, ASP.NET WEB API, ASP.NET CORE) com duração mínima de 20 horas.; Curso de SOLID, TDD, GIT, Docker.; Certificação Oficial C#.; Certificação Oficial Laravel (PHP).; Certificação oficial ScrumMaster (CSM ou PSM), Product Owner (CSPO ou PSPO) ou Team Developement (CSD ou PSD) - Scrum Alliance ouscrum.org.; Curso de Conteinerização com duração mínima de 80 horas.; **;**

PORTO VELHO/SEDUC; 27880; NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; 10; 10; 5; 5; 5; ; ; 5; ; 3; ; 2; 1; ; 2; ; 4; 52; 1º

PORTO VELHO/SEDUC; 28258; ORLANDO OLIVEIRA BERSSANE; N; Analista de Desenvolvimento; ; 8; 4; 4; 5; ; ; ; ; 6; 6; 2; 2; ; ; ; ; 37; 2º

PORTO VELHO/SEDUC; 28447; EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; 4; ; 5; ; ; ; ; 5; ; 6; 6; 1; 2; ; ; ; ; 29; 3º

PORTO VELHO/SEDUC; 28509; CLEYCIANE FARIAS DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; 4; ; 2; 2; ; ; 8; ; 3; 6; ; ; 2; ; ; ; ; 27; 4º

PORTO VELHO/SEDUC; 28571; NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; 6; 6; 6; 2; 2; ; ; ; ; 22; 5º

PORTO VELHO/SEDUC; 28584; JAKELINE MELO DOS ANJOS; N; Analista de Desenvolvimento; 2; 2; ; 2; ; ; ; ; ; 6; 6; 1; 2; ; ; ; ; 21; 6º

PORTO VELHO/SEDUC; 28073; PABLO GABRIEL SILVA DE ARAUJO; N; Analista de Desenvolvimento; ; 10; 5; ; ; ; ; ; ; ; 3; ; ; ; ; ; ; 18; 7º

PORTO VELHO/SEDUC; 28067; RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; 6; ; 2; 2; ; ; ; ; 15; 8º

PORTO VELHO/SEDUC; 28118; ANDERSON ROMANO MAIA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 1; ; ; ; ; 5; ; ; 6; 1; ; ; ; ; ; 13; 9º

PORTO VELHO/SEDUC; 28267; ARIEL VERAS DA SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; 4; ; 4; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; 2; ; 12; 10º

PORTO VELHO/SEDUC; 27895; MARCELO HENRIQUE SILVA DA MOTA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; 3; 3; ; ; ; ; ; ; 11; 11º

PORTO VELHO/SEDUC; 27947; YAM KEVIM CLARO; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; 3; ; 1; 2; ; ; ; ; 9; 12º

PORTO VELHO/SEDUC; 28322; DANIEL RAMALHO MANOEL; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; 6; ; ; ; ; ; ; 9; 13º

PORTO VELHO/SEDUC; 28021; THIAGO GOMES ARAÚJO; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; 6; ; ; ; ; ; ; 9; 14º

PORTO VELHO/SEDUC; 27902; KAYKE VINICIUS PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; 3; ; ; ; ; ; ; ; 8; 15º

PORTO VELHO/SEDUC; 28199; ADISLAN FERNANDES SENA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 1; ; 1; ; ; ; ; ; 3; 1; ; ; ; ; ; 6; 16º

PORTO VELHO/SEDUC; 28183; FILIPE LOOSE; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 4; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; ; 6; 17º

PORTO VELHO/SEDUC; 28316; MARCOS DOS SANTOS FREITAS; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; 18º

PORTO VELHO/SEDUC; 28039; RONNE MAICON AMARO DOS REIS; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; 19º

PORTO VELHO/SEDUC; 27924; GILBERTO LASKE JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 2; ; ; ; ; ; 3; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; 20º

PORTO VELHO/SEDUC; 28484; MATHEUS MARQUES FAINO; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 2; ; ; ; ; ; 3; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; 21º

PORTO VELHO/SEDUC; 28276; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; 5; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 5; 22º

PORTO VELHO/SEDUC; 27874; ALAM DEVIS CAVALCANTE DE SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; ; 1; ; ; ; ; 4; 23º

PORTO VELHO/SEDUC; 28458; KAIO SERGIO ARAUJO SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 3; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 4; 24º

PORTO VELHO/SEDUC; 28196; RENATO NASCIMENTO DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; ; 1; ; ; ; ; ; 4; 25º

PORTO VELHO/SEDUC; 27929; TIAGO FERREIRA DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; 3; ; ; ; ; ; ; 4; 26º

PORTO VELHO/SEDUC; 27959; ANDERSON DELGADO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 2; 3; 27º

PORTO VELHO/SEDUC; 28058; ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS; N; Analista de Desenvolvimento; ; 2; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; 28º

PORTO VELHO/SEDUC; 28040; EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; 29º

PORTO VELHO/SEDUC; 28569; ALESSANDER WATSON VENABES; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 2; 3; 30º

PORTO VELHO/SEDUC; 27945; JANE CLEIDE DIOLINO MEDEIROS ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 31º

PORTO VELHO/SEDUC; 27838; JOÃO FO0NSECA JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; 2; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; 32º

PORTO VELHO/SEDUC; 27886; DIOGO CHAVES DE OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 33º

PORTO VELHO/SEDUC; 27925; DENIS MAYCON NUNES HAACH; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 34º

PORTO VELHO/SEDUC; 27847; EDUARDO VIEIRA CUNHA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 35º

PORTO VELHO/SEDUC; 28261; MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 36º

PORTO VELHO/SEDUC; 28628; DIEGO NERY DO NASCIMENTO; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 37º

PORTO VELHO/SEDUC; 28479; GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 38º

PORTO VELHO/SEDUC; 28383; THAIS PEREZ UCHÔA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 39º

PORTO VELHO/SEDUC; 28365; ANDREY MARCOS MENDONÇA FERREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 40º

PORTO VELHO/SEDUC; 28243; BIANCA OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 41º

PORTO VELHO/SEDUC; 27876; ARTHUR MELO TIBÚRCIO PINHEIRO; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; ; 2; 42º

PORTO VELHO/SEDUC; 28510; GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS; N; Analista de Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2; 43º

Cargo: Técnico Suporte Help Desk

VAGA/LOCALIDADE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; NOTA; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; Experiência em atendimento ao público, por telefone e web chat.; Experiências em atendimento em Sistemas Educacionais.; Conhecimento em Sistemas voltados à área Educacional.; Curso de Educação e Tecnologia com duração mínima de 120 horas.; Curso de Tecnologia da Informação e Comunicação (com ênfase em educação) com duração mínima de 60 horas.; Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 12 h.; Certificado do Ensino Médio.; **;**

PORTO VELHO; 28163; TAÍS BENTES PRATA DE FREITAS; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; 10; 10; 20; 10; 5; 5; 90; 1º

PORTO VELHO; 28204; AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; 10; 10; 20; 10; 5; 5; 90; 2º

PORTO VELHO; 28063; LUCIANO LIMA NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; 10; 10; 20; 10; ; 5; 85; 3º

PORTO VELHO; 28054; MARIA ILZA SANTOS PAIVA; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; 10; 10; 10; 10; 5; 5; 80; 4º

PORTO VELHO; 28369; ROSIMAR WILL DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; ; ; 10; 20; 5; 5; 70; 5º

PORTO VELHO; 28375; JULIO CESAR VILAR; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; 10; 10; ; ; 5; 5; 60; 6º

PORTO VELHO; 27806; BEATRIZ REIS DUTRA; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; 10; 10; ; ; 5; 5; 60; 7º

PORTO VELHO; 27843; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; ; ; ; 10; 5; 5; 50; 8º

PORTO VELHO; 28573; CRISTIANE DA SILVA TAVARES; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; ; ; ; 10; 5; 5; 50; 9º

PORTO VELHO; 27845; GISELY MARY SOUZA MATOS; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; ; ; ; ; 5; 5; 40; 10º

PORTO VELHO; 28130; CASSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; 10; 20; 5; 5; 40; 11º

PORTO VELHO; 28044; BRUNO DE SOUZA SHRERDES; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; ; ; 10; 10; ; 5; 40; 12º

PORTO VELHO; 28406; ALCIRENE RAMOS VIANA; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; ; ; ; ; ; 5; 35; 13º

PORTO VELHO; 28256; BRUNA NAIR ROQUE GONZAGA; N; Técnico Suporte Help Desk; 30; ; ; ; ; ; 5; 35; 14º

PORTO VELHO; 27979; FELIPE PALLES VILA REAL; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; 5; 5; ; ; 5; 5; 35; 15º

PORTO VELHO; 27754; VITORIA SILVA MORAES; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; 20; ; 5; 5; 30; 16º

PORTO VELHO; 28453; JESSICA EDUARDO DE MOURA; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; ; ; ; ; 5; 5; 25; 17º

PORTO VELHO; 27862; VANDRESSA ALVES DE SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; 10; 10; 5; ; 25; 18º

PORTO VELHO; 28037; BRENDA VASCONCELOS DE ARAUJO; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; 20; ; ; 5; 25; 19º

PORTO VELHO; 28368; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; ; ; ; ; 5; 5; 25; 20º

PORTO VELHO; 27981; ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; ; ; ; ; 5; 5; 25; 21º

PORTO VELHO; 28483; FABIANE NUNES DA COSTA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; 10; ; 5; 5; 20; 22º

PORTO VELHO; 28343; LEONARDO DE FREITAS PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; ; ; ; ; ; 5; 20; 23º

PORTO VELHO; 28616; MÁRCIO JOSÉ BENTO JÚNIOR; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; ; ; ; ; ; 5; 20; 24º

PORTO VELHO; 28312; MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; 10; ; 5; 5; 20; 25º

PORTO VELHO; 27833; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; 10; 5; ; 15; 26º

PORTO VELHO; 28432; ALISSON PEDROSA SOARES; N; Técnico Suporte Help Desk; 15; ; ; ; ; ; ; 15; 27º

PORTO VELHO; 28134; ODIRLEI QUINSLEI RODRIGUE DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 28º

PORTO VELHO; 27946; JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 29º

PORTO VELHO; 28071; RONALDO BARROS MESQUITA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 30º

PORTO VELHO; 28266; GUSTAVO HENRIQUE REZENDE GODOI; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 31º

PORTO VELHO; 27916; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 32º

PORTO VELHO; 27696; UILLIAM SILVA DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 33º

PORTO VELHO; 28408; LUCAS RAFAEL RIBEIRO LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 34º

PORTO VELHO; 28389; GEAN CARLOS NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 35º
PORTO VELHO; 28407; DANIEL SCHELEIDER BARBOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 36º
PORTO VELHO; 28007; FELIPE MARCELO ALECRIM MACIEL; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 37º
PORTO VELHO; 28110; JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 38º
PORTO VELHO; 28624; GUSTAVO ALCANTARA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; 5; 5; 10; 39º
PORTO VELHO; 28338; ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 40º
PORTO VELHO; 27897; HEGLAYR JOYCE PERES; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 41º
PORTO VELHO; 28641; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 42º
PORTO VELHO; 27879; ANTÔNIO CARLOS GOMES TABOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 43º
PORTO VELHO; 28615; CAIO OLIVEIRA ROSSMANN; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 44º
PORTO VELHO; 28165; PAULO GABRIEL PRANDO BRAIDO; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 45º
PORTO VELHO; 28575; FABRICIO FIRMINO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 46º
PORTO VELHO; 27821; MARIANA BRAZ ORTIZ; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 47º
PORTO VELHO; 28175; VICTOR GABRIEL RODRIGUES GUSMAO; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 48º
PORTO VELHO; 28546; ADÉLIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; ; ; ; ; ; ; 5; 5; 49º

Cargo: Técnico em Desenvolvimento

VAGA/LOCALIDADE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; NOTA; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; Linguagem de programação C# (.Net core e/ ou .Net Framework).; Linguagem de programação PHP.; Experiências em Sistemas Educacionais; Conhecimento em Html, CSS, Java Script.; Curso de .Net C# ou relacionados (C#, ASP.NET MVC, ASP.NET WEB API, ASP.NET CORE) com duração mínima de 20 horas.; Curso de PHP ou relacionados (Laravel) com duração mínima de 50 horas.; Curso de Gestão de Projeto Ágil.; Curso de Conteinerização com duração mínima de 40 horas.; **;**

PORTO VELHO; 28409; CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO; N; Técnico em Desenvolvimento; 20; 20; 5; 5; 20; 20; 5; 2,5; 97,5; 1º
PORTO VELHO; 28551; GILCIMAR F S JUNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; 20; 20; 5; 2,5; 10; 10; 2,5; ; 70; 2º
PORTO VELHO; 28609; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; 10; 10; ; 2,5; 20; 20; 5; 2,5; 70; 3º
PORTO VELHO; 28357; RAFAEL DOS SANTOS MENEZES; N; Técnico em Desenvolvimento; 10; 10; ; 2,5; 20; 20; 2,5; 2,5; 67,5; 4º
PORTO VELHO; 27807; GEANE FERREIRA PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; 10; 10; ; 2,5; 10; 10; 2,5; ; 45; 5º
PORTO VELHO; 27808; PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 20; 20; 5; ; 45; 6º
PORTO VELHO; 28106; FÁBIO ALEXANDER BEUTLER; N; Técnico em Desenvolvimento; 10; 10; ; 2,5; 10; 10; ; ; 42,5; 7º
PORTO VELHO; 28311; FABRICIO DOS SANTOS SIQUEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; 10; 10; ; ; 20; ; ; ; 40; 8º
PORTO VELHO; 27800; VILMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 20; 10; 5; ; 35; 9º
PORTO VELHO; 28070; DHIONIERISON GONÇALVES DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 20; ; 2,5; ; 22,5; 10º
PORTO VELHO; 28618; SARA EVANGELISTA DE FREITAS; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; 2,5; ; 22,5; 11º
PORTO VELHO; 28410; DYULY KELRY COSTA GUIMARÃES; N; Técnico em Desenvolvimento; 10; 10; ; 2,5; ; ; ; ; 22,5; 12º
PORTO VELHO; 28565; MARCELO PINHEIRO DE MORAES; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; ; ; 20; 13º
PORTO VELHO; 27980; VINICIUS JOSE TRAJANO MORETTO; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; ; ; 20; 14º
PORTO VELHO; 28166; CLEVERSON SANTANA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; ; ; 20; 15º
PORTO VELHO; 27956; SEBASTIAN JONHSSON ALMEIDA DE MATOS; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 20; ; ; ; 20; 16º
PORTO VELHO; 28417; IARA RODRIGUES ABREU; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; ; ; 20; 17º
PORTO VELHO; 28612; EDUARDO MARCOS RIBEIRO DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; ; ; 20; 18º

PORTO VELHO; 28372; JENNIFER PEREIRA DE FARIAS; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; ; ; 20; 19º
PORTO VELHO; 28640; LEVIR MENEZES DE SOUCA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 20; ; ; ; 20; 20º
PORTO VELHO; 28577; MELL APONTES DE MEDEIROS; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; 10; ; ; 20; 21º
PORTO VELHO; 27863; PAULO FELIPE AGRA COSTA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; ; 10; 2,5; ; 12,5; 22º
PORTO VELHO; 27827; ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; ; 10; ; ; 10; 23º
PORTO VELHO; 26249; SUELENE BORGES PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; ; ; ; 10; 24º
PORTO VELHO; 28032; VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; ; 10; ; ; 10; 25º
PORTO VELHO; 28061; GABRIEL LUCENA FERREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; ; ; ; 10; 26º
PORTO VELHO; 28209; WASNER DA SILVA COELHO; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; ; ; ; 10; 27º
PORTO VELHO; 27760; ISMAEL ROBERTO LAMARÃO GONÇALVES; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; ; ; ; 10; 28º
PORTO VELHO; 27750; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; ; ; ; 10; 29º
PORTO VELHO; 28149; GUSTAVO VINICIUS DUARTE DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; ; ; ; 10; 30º
PORTO VELHO; 28025; ITALO DE OLIVEIRA BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; 10; ; ; ; 10; 31º
PORTO VELHO; 28332; IGOR RAMOS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; ; ; ; ; ; ; 2,5; ; 2,5; 32º

Cargo: Técnico em Suporte de informática

VAGA/LOCALIDADE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; NOTA; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; Experiência em atendimento ao público.; Experiências em atendimento em Sistemas Telefônico.; Experiência em Manutenção de placa-mãe e hardware.; Experiências em atendimento em Rede Estruturada.; Experiência em Técnico em Eletrônica.; Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI.; Curso de manutenção de computadores.; Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 40 horas.; Certificado do Ensino Médio.; **;**

GUAJARÁ MIRIM; 28637; RODRIGO SILVA NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 1º
GUAJARÁ MIRIM; 28472; LEOSKAR CASTRO CHORE; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 2º
GUAJARÁ MIRIM; 28271; MANOEL DE JESUS MOREIRA DE AGUIAR; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 3º
GUAJARÁ MIRIM; 28594; KELE MARQUES CUEVO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 4º
GUAJARÁ MIRIM; 28399; ANA VITORIA DOS SANTOS FELIX; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 5º
GUAJARÁ MIRIM; 28543; LUDMILLA CARVALHO MARREIRO MOREIRA; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 6º
GUAJARÁ MIRIM; 28444; LUCAS ONARRY CHAVES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 7º
GUAJARÁ MIRIM; 28440; EDWARDA DE PAULA SOARES OJOPI; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 7; 4; 43; 8º
GUAJARÁ MIRIM; 28518; ADAILDOTAPEOCIDE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 16; 14; 4; 42; 9º
GUAJARÁ MIRIM; 28470; JOSÉ DEYMAX DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 8; 14; 4; 42; 10º
GUAJARÁ MIRIM; 28114; JOSÉ GENILDO MENDES DA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; ; ; 5; ; ; 16; 7; 4; 37; 11º
GUAJARÁ MIRIM; 28223; ARISTON FURTADO DE CASTRO; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 37; 12º
GUAJARÁ MIRIM; 28047; ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 16; 14; 4; 34; 13º
GUAJARÁ MIRIM; 28334; JEISSE ÁLVARES DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 14º
GUAJARÁ MIRIM; 11811; JOSE RAIMISON MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; ; ; 5; ; ; 8; ; ; 18; 15º
GUAJARÁ MIRIM; 28456; JOBSON DE SOUZA CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 5; 5; ; ; ; ; 4; 14; 16º

GUAJARÁ MIRIM; 28438; ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA BARROSO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; ; ; 4; 12; 17º

GUAJARÁ MIRIM; 28567; CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 7; 4; 11; 18º

GUAJARÁ MIRIM; 28027; ROSIMEIRE DA SILVA COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 19º

GUAJARÁ MIRIM; 28078; TATIANA CARVALHO DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 20º

GUAJARÁ MIRIM; 28302; ISRAEL GUILHERME PEREIRA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 21º

JI-PARANÁ; 27787; EDMUNDO PIRES EUGENIO; N; Técnico em Suporte de informática; ; 7,5; 7,5; 7,5; ; 16; 16; 14; 4; 72,5; 22º

JI-PARANÁ; 28160; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 7,5; 7,5; 7,5; 7,5; 8; 16; 7; 4; 72,5; 23º

JI-PARANÁ; 27812; ANDRE MULLER PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 70; 24º

JI-PARANÁ; 28523; ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; 16; 16; 14; 4; 67,5; 25º

JI-PARANÁ; 28283; KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; 10; 10; ; 16; 8; 7; 4; 65; 26º

JI-PARANÁ; 28245; MARCOS DA SILVA CERQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; 2,5; ; 10; 16; 8; 14; 4; 64,5; 27º

JI-PARANÁ; 28263; LAURO SEIJI KIMURA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 60; 28º

JI-PARANÁ; 28367; DAVYD JOÃO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 2,5; ; 2,5; 16; 16; 14; 4; 55; 29º

JI-PARANÁ; 27957; RAIMUNDO ALAN MARTINS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 30º

JI-PARANÁ; 27996; WALLISON RODRIGUES NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 31º

JI-PARANÁ; 28297; DENISONGILO ABNE PERES DE JESUS; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; 5; 8; 8; 7; 4; 52; 32º

JI-PARANÁ; 28547; ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 33º

JI-PARANÁ; 27926; WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 34º

JI-PARANÁ; 28048; RAPHAEL ALBERTO DE SOUZA ASTENRETER; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 35º

JI-PARANÁ; 28515; LUIS FERNANDO KISTER DOS ANJOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 36º

JI-PARANÁ; 28464; WELLINGTON DOS SANTOS NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 37º

JI-PARANÁ; 27871; MAIKER HELMET MARIA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 38º

JI-PARANÁ; 28504; BRUNO SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 39º

JI-PARANÁ; 28178; CARLOS DANIEL DOMINGUES ELEOTÉRIO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 40º

JI-PARANÁ; 28497; LUCCAS MARTINS DE MELO BARBOSA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; 2,5; ; ; 8; 16; 14; 4; 47; 41º

JI-PARANÁ; 28351; HAILTON CAIO TARABOSSI REIS; N; Técnico em Suporte de informática; 5; ; 5; ; ; 8; 8; 7; 4; 37; 42º

JI-PARANÁ; 28636; WESLAYNE KALLINE DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 16; 7; 4; 35; 43º

JI-PARANÁ; 28362; RHUAN LUCAS PEREIRA BATISTA; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 16; 7; 4; 35; 44º

JI-PARANÁ; 28532; KAYO DA SILVA CAVILIA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; 2,5; 2,5; ; 8; 8; 7; 4; 34,5; 45º

JI-PARANÁ; 28621; LO AMI RUAMA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 32; 46º

JI-PARANÁ; 28587; ANA PAULA BUCK DE ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 8; ; 4; 28; 47º

JI-PARANÁ; 28136; EMANUEL HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 48º

JI-PARANÁ; 27953; LEYUKEZER CRUZ DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 49º

JI-PARANÁ; 27908; JOSÉ VINÍCIUS MACHADO MARTINES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 50º

JI-PARANÁ; 27915; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; 14; 4; 26; 51º

JI-PARANÁ; 27883; AMONITA FERMINO DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 22,5; 52º

JI-PARANÁ; 28317; EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; ; 8; 7; 4; 21,5; 53º

JI-PARANÁ; 28170; DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; ; ; ; ; ; 7; 4; 21; 54º

JI-PARANÁ; 28155; WILLOW PINTO DIAS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 14; 4; 18; 55º

JI-PARANÁ; 28102; ADILTON CELIO ANDRE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; ; 4; 12; 56º

JI-PARANÁ; 27911; ERYSON LUCAS MARRANE DALMAN INÁCIO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; ; ; 8; 57º

JI-PARANÁ; 27764; WILLIAM CEZAR MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; ; ; 8; 58º

JI-PARANÁ; 28213; FRANCISCO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 59º

JI-PARANÁ; 28135; WILLIAM LIMA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 60º

JI-PARANÁ; 28248; ALISSON TONIATO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 61º

PIMENTA BUENO; 27759; JHONATAN MARCELO RAMOS GANDOLFI; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; 10; 8; 16; 14; 4; 92; 62º

PIMENTA BUENO; 28443; THIAGO EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 7,5; 7,5; 7,5; ; 16; 16; 14; 4; 80; 63º

PIMENTA BUENO; 28179; MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 16; 16; 14; 4; 70; 64º

PIMENTA BUENO; 27804; MATEUS CARCKENO DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 16; 16; 14; 4; 70; 65º

PIMENTA BUENO; 28535; WEVERTON LEANDRO NEVES MEDEIROS; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; ; 8; 7; 4; 59; 66º

PIMENTA BUENO; 28319; HIGOR NOBRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 7,5; ; ; 8; 16; ; 4; 55,5; 67º

PIMENTA BUENO; 28392; DHIONE PÁBULO ALVES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; 5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 55; 68º

PIMENTA BUENO; 28015; JHIEWERTTON GABRIEL DA SILVA SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 2,5; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 69º

PIMENTA BUENO; 28230; THAYSE DO NASCIMENTO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 70º

PIMENTA BUENO; 27966; ROBERTO WESLEY DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 71º

PIMENTA BUENO; 27913; CLAUDINEI DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 72º

PIMENTA BUENO; 28426; GUSTAVO GLABA PIRES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 73º

PIMENTA BUENO; 27826; LETICIA SABRINA VERDEIRA PRADO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 74º

PIMENTA BUENO; 28336; DAVID BALK CLIPEL; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 75º

PIMENTA BUENO; 28454; MATTYCHELI MADSON SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 7; 4; 43; 76º

PIMENTA BUENO; 27813; THIAGO FRANK DA SILVA MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 7,5; 7,5; ; ; ; 8; ; 4; 34,5; 77º

PIMENTA BUENO; 28561; VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; 2,5; 2,5; ; 8; 8; 7; 4; 34,5; 78º

PIMENTA BUENO; 28003; DIOGO KIHARA DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 14; 4; 34; 79º

PIMENTA BUENO; 27844; ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 7,5; ; ; ; 8; 8; ; 4; 32,5; 80º

PIMENTA BUENO; 28646; YONE YUBA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 16; 7; 4; 27; 81º

PIMENTA BUENO; 27898; GABRIEL WALKER SCHULZE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; 14; 4; 26; 82º

PIMENTA BUENO; 28560; NERIO RAMLOW POLEZE; S; Técnico em Suporte de informática; 10; ; ; ; ; 8; ; ; 4; 22; 83º

PIMENTA BUENO; 27810; LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 14; 4; 18; 84º

PIMENTA BUENO; 28457; THAIS FRANÇA TORQUETT; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 7; 4; 11; 85º

PIMENTA BUENO; 28308; ALISSON BARBOSA MORET; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 86º

PIMENTA BUENO; 28487; JORE VICTOR OLIVEIRA MELO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 87º

PIMENTA BUENO; 28493; YURE FELIPHE NEUMANN COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 88º

PIMENTA BUENO; 28632; BRUNO BEZERRA FRATA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 89º

PORTO VELHO; 28466; HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; 10; 16; 16; 14; 4; 100; 90º

PORTO VELHO; 27832; FRANCISCO ALBERTO DE MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 91º

PORTO VELHO; 28137; BENEDITO ARAÚJO FROTA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 92º

PORTO VELHO; 28645; JOSÉ BARBOSA ARAÚJOU; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 93º

PORTO VELHO; 28556; JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 94º

PORTO VELHO; 28491; THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 95º

PORTO VELHO; 27772; GUILHERME SILVA LAURIANO; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 96º

PORTO VELHO; 28084; HOADER ZOAR ALDAIA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 97º

PORTO VELHO; 28474; PABLO HENRIQUE DE FRANÇA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 98º

PORTO VELHO; 27766; LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 7,5; 2,5; 5; 16; 16; 14; 4; 85; 99º

PORTO VELHO; 27970; HUDSON OLIVEIRA DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 5; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 85; 100º

PORTO VELHO; 28431; JANAÍNA FERREIRA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 7,5; 7,5; 7,5; ; 16; 16; 14; 4; 80; 101º

PORTO VELHO; 27771; TALES COSTA OCHI; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 80; 102º

PORTO VELHO; 27817; ELIELSON DA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; ; ; 16; 16; 14; 4; 80; 103º

PORTO VELHO; 28214; GUILHERME RAFAEL CRISOSTOMO CASTELO; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 7,5; 7,5; 7,5; ; 16; 16; 14; 4; 80; 104º

PORTO VELHO; 28264; ÁLEF ALMEIDA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; 10; 7,5; ; 16; 16; 14; 4; 77,5; 105º

PORTO VELHO; 28352; JONAS VAZ SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 75; 106º

PORTO VELHO; 28340; PEDRO PAULO ALBUQUERQUE VASCONCELOS; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 8; 7; 4; 75; 107º

PORTO VELHO; 28290; STANLEY MONTEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 8; 8; 14; 4; 74; 108º

PORTO VELHO; 28607; LÍDIA DE SOUZA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; ; 7,5; 7,5; ; 16; 16; 14; 4; 72,5; 109º

PORTO VELHO; 28013; NEUZINALDO SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 70; 110º

PORTO VELHO; 27988; SAMUEL FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 7,5; ; ; 5; 16; 16; 14; 4; 70; 111º

PORTO VELHO; 28018; FILIPE BRUNOMARQUES DE CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 70; 112º

PORTO VELHO; 28228; VANDERLEI NOBRE DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 70; 113º

PORTO VELHO; 27757; ERON SOUZA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 5; ; 5; ; 16; 16; 14; 4; 70; 114º

PORTO VELHO; 28294; RUAN DOMARIA SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 16; 16; 14; 4; 70; 115º

PORTO VELHO; 28133; KEWEN ANDERSON SANTOS CARNEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 16; 16; 14; 4; 70; 116º

PORTO VELHO; 27922; RUAN PABLO MASSINI DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 16; 16; 14; 4; 70; 117º

PORTO VELHO; 28476; JULIANA RODRIGUES LEITE; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; 10; ; 8; 7; 4; 69; 118º

PORTO VELHO; 27875; TAVITO RODRIGUES MELO; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; ; 5; ; 16; 16; 14; 4; 65; 119º

PORTO VELHO; 28049; JORDAN DA SILVA MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 7,5; 7,5; ; 8; 16; ; 4; 63; 120º

PORTO VELHO; 28304; MAURICIO DA SILVA MATOS; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 2,5; ; ; 16; 16; 14; 4; 62,5; 121º

PORTO VELHO; 28009; SANDRO JUNIOR LOURENCO DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 8; 16; 14; 4; 62; 122º

PORTO VELHO; 28519; LEONARDO DA SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 10; ; ; 16; 16; 14; 4; 60; 123º

PORTO VELHO; 27982; LEANDRO SALES DE MATTOS; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; 5; 8; 16; 7; 4; 60; 124º

PORTO VELHO; 27860; ADRIANO DA COSTA ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 60; 125º

PORTO VELHO; 27751; MATHEUS SANTANA NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 126º

PORTO VELHO; 27931; GUSTAVO ALVES DE SÁ; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 127º

PORTO VELHO; 28451; ANDERSON BATISTA DE ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 128º

PORTO VELHO; 28529; ALINE JANUÁRIO CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 129º

PORTO VELHO; 28445; ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 60; 130º

PORTO VELHO; 28599; FELIPE ZOMER DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 131º

PORTO VELHO; 28531; KAUE RAIAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 132º

PORTO VELHO; 28241; PEDRO LUCAS ANTUNES NALDI; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 133º

PORTO VELHO; 27983; ALEXANDRO MOHNNAD SILVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 8; ; 7; 4; 59; 134º

PORTO VELHO; 27870; ROGER LUIZ TAGLIARI; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 8; ; 7; 4; 59; 135º

PORTO VELHO; 27773; JOSÉ CALBOSQUE DA SILVA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; ; ; 14; 4; 58; 136º

PORTO VELHO; 27899; VINICIUS SANTOS SABINO; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 57,5; 137º

PORTO VELHO; 28401; CLEITON PEREIRA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; 7,5; 7,5; 7,5; ; 8; 8; 7; 4; 57; 138º

PORTO VELHO; 28169; ÍTALO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; ; ; 8; 8; 7; 4; 57; 139º

PORTO VELHO; 28388; MAIARA VIEIRA VERAS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 55; 140º

PORTO VELHO; 28269; ELISSANDROMENEZES DAS NEVES JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 55; 141º

PORTO VELHO; 28307; AMÁBILE KLOTILDE DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 55; 142º

PORTO VELHO; 28045; VINICIUS GONDIM DA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; 5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 55; 143º

PORTO VELHO; 28473; GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 16; 8; 7; 4; 55; 144º

PORTO VELHO; 28508; RAFAELLA PINHEIRO COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 7,5; 7,5; ; ; 8; 7; 4; 54; 145º

PORTO VELHO; 27841; ANDREIA SILVA FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 146º

PORTO VELHO; 28480; JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 147º

PORTO VELHO; 27877; JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 148º

PORTO VELHO; 28514; FERNANDA CARRELLI LAPA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 149º

PORTO VELHO; 28180; CAIO ALVES MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 150º

PORTO VELHO; 27900; JHONATAN SILVA CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 151º

PORTO VELHO; 28580; FERNANDA COELHO NUNES; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 152º

PORTO VELHO; 27944; JADSON SHOCKNESS SOUTO; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 2,5; 2,5; ; 8; 8; 7; 4; 52; 153º

PORTO VELHO; 27859; LUCIANA GOUVEA SANCHES; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; ; 8; ; 4; 52; 154º

PORTO VELHO; 28581; JULIO CESAR SILVA DOS PRAZERES; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; ; ; ; ; 16; 16; 7; 4; 50,5; 155º

PORTO VELHO; 28634; BRUNO FARIAS DA LUZ; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 156º

PORTO VELHO; 28094; JOEL MARCOS BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 157º

PORTO VELHO; 27840; WANDERGLEISON BARROS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 158º

PORTO VELHO; 13767; FÁBIO JÚNIOR GOMES DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 159º

PORTO VELHO; 28029; CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 160º

PORTO VELHO; 19099; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 161º

PORTO VELHO; 27755; OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 162º

PORTO VELHO; 28254; VIRGILIO MENDES DUARTE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 163º

PORTO VELHO; 28153; UÊNDEL HENRIQUE FALCÃO NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 164º

PORTO VELHO; 28011; TIAGO MOURA DAS NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 165º

PORTO VELHO; 28222; ADAO DORADO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 166º

PORTO VELHO; 27986; LEONARDO XAVIER DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 167º

PORTO VELHO; 27962; CASSIO CABRAL FERNANDES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 168º

PORTO VELHO; 28031; JOELITON RIBEIRO PIMENTA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 169º

PORTO VELHO; 28226; WHANGLAYSTON DE LAIA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 170º

PORTO VELHO; 28293; WALESKA JURACY ARAÚJO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 171º

PORTO VELHO; 28461; FILIPE DA SILVA BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 172º

PORTO VELHO; 28595; FLAVIO ONILDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 173º

PORTO VELHO; 28055; MARCELO GUEDES CAMINHA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 174º

PORTO VELHO; 28568; VITORIA ALVES DE ANDRADE ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 175º

PORTO VELHO; 28182; TALINE BATISTA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 176º

PORTO VELHO; 28096; LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 177º

PORTO VELHO; 28608; LEONARDO ELIEL DIAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 178º

PORTO VELHO; 27774; DANIEL GUIMARÃES T; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 179º

PORTO VELHO; 28486; KELLY ALEXA GOMES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 180º

PORTO VELHO; 27977; MATHEUS DA SILVA COSTA; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 181º

PORTO VELHO; 28342; JOHANNA DA SILVA TRINDADE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 182º

PORTO VELHO; 27866; KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 183º

PORTO VELHO; 28056; WENDER SOARES RESENDE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 184º

PORTO VELHO; 27930; BRYAN OLIVEIRA FARIAS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 185º

PORTO VELHO; 28219; MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES LEMOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 186º

PORTO VELHO; 28386; MARCELO OLIVEIRA GUARATE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 187º

PORTO VELHO; 28215; EMILY TAÍSSA NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 188º

PORTO VELHO; 28252; VITÓRIA BEATRIZ FARIAS PRATA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 189º

PORTO VELHO; 28373; KEVELYN MARIA MELO SOMBRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 190º

PORTO VELHO; 28582; LAURA FERNANDA SILVA VAZ; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 191º

PORTO VELHO; 28151; MIGUEL ANDRIO GONÇALVES PIEDADE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 192º

PORTO VELHO; 27975; ÉRICA ALEXIAS FERREIRA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 193º

PORTO VELHO; 28095; VINICIUS GUIMARÃES DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 194º

PORTO VELHO; 27939; ÉVELYN MELO CORRÊA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 195º

PORTO VELHO; 27998; DIEGO HENRIQUE ALVES TEIXEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 196º

PORTO VELHO; 27823; ADALTON CICERO TEIM JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; ; 7,5; ; ; 8; 8; 14; 4; 49; 197º

PORTO VELHO; 27891; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 8; 8; 7; 4; 47; 198º

PORTO VELHO; 28366; KALIL LOPES SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 14; 4; 46,5; 199º

PORTO VELHO; 28449; MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; ; 4; 46; 200º

PORTO VELHO; 28057; VINICIUS BATISTA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; ; 2,5; ; 16; 8; 7; 4; 42,5; 201º

PORTO VELHO; 28627; RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 16; 14; 4; 42; 202º

PORTO VELHO; 28150; ALESSON OLIVEIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; ; ; 7,5; ; 8; 8; 7; 4; 42; 203º

PORTO VELHO; 27864; MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 10; 10; ; 8; ; ; 4; 42; 204º

PORTO VELHO; 28359; RANDERSON FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 8; 14; 4; 42; 205º

PORTO VELHO; 28421; JOSÉ CARLOS TAVARES FAUSTINO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; 8; 8; 7; 4; 39,5; 206º

PORTO VELHO; 28427; UILBSON CARVALHO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 10; 10; ; ; 8; 7; 4; 39; 207º

PORTO VELHO; 28206; ÍRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; ; 8; ; 7; 4; 39; 208º

PORTO VELHO; 28033; BRUNO SANDLEI NONATO CAMPELLO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; 5; ; 8; 8; 14; 4; 39; 209º

PORTO VELHO; 28564; ROIBERDI DA SILVA CESPEDES; N; Técnico em Suporte de informática; ; 2,5; ; ; ; 16; 8; 7; 4; 37,5; 210º

PORTO VELHO; 27784; ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES; S; Técnico em Suporte de informática; 10; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 37; 211º

PORTO VELHO; 27811; EVERSON RODRIGO FERREIRA PINTO; S; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 8; 8; 7; 4; 37; 212º

PORTO VELHO; 28522; WESLEY DOUGLAS BOTELHO CÂNDIDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; ; 4; 36; 213º

PORTO VELHO; 28142; OSVALDENILSON MIRANDA CAMPOS; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 8; 7; 4; 35; 214º

PORTO VELHO; 28512; VÍCTOR GABRIEL MOTA DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 8; 7; 4; 35; 215º

PORTO VELHO; 27765; LAFAIETE BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 7,5; ; ; 8; 8; 7; 4; 34,5; 216º

PORTO VELHO; 28601; RENILSON MARQUES CUEVO PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; 2,5; 2,5; ; 8; 8; 7; 4; 34,5; 217º

PORTO VELHO; 28197; ENDERSON FRAZÃO BARRETO; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 34,5; 218º

PORTO VELHO; 27887; MARCINEI VIANA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; ; 14; 4; 34; 219º

PORTO VELHO; 27815; WANDERSON ALVES DE SOUSA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 16; 14; 4; 34; 220º

PORTO VELHO; 28036; CRISBRAN DA SILVA PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 14; 4; 34; 221º

PORTO VELHO; 27917; MATEUS RIBEIRO PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 32; 222º

PORTO VELHO; 27903; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 2,5; 2,5; ; 8; ; 14; 4; 31; 223º

PORTO VELHO; 28285; MARIA VITÓRIA DE BRITO RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; 2,5; ; 8; 8; 7; 4; 29,5; 224º

PORTO VELHO; 27793; FABIO CASSIANO REGO DIAS FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; ; 8; 7; 4; 29; 225º

PORTO VELHO; 28572; MARCOS ROBERTO DE SOUZA MACIEL; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 16; ; 4; 28; 226º

PORTO VELHO; 28208; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 227º

PORTO VELHO; 28629; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 228º

PORTO VELHO; 28211; AIRTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 229º

PORTO VELHO; 27955; DONIZETI CHAVES RIBEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 230º

PORTO VELHO; 28521; PAULO VICTOR VIEIRA LUNAS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 231º

PORTO VELHO; 28576; VINICIUS DA SILVA CUELLAR; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; ; 7; 4; 27; 232º

PORTO VELHO; 28034; ELISON CARVALHO LIMA VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 233º

PORTO VELHO; 28482; GUILHERME ENRIQUE MARQUES DANTAS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 234º

PORTO VELHO; 27989; IARA LIMA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 235º

PORTO VELHO; 27803; ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 236º

PORTO VELHO; 28501; JOELMIR GABRIEL PAZ LIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 237º

PORTO VELHO; 28221; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 238º

PORTO VELHO; 27781; JOÃO VICTOR PENHA ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; 7; 4; 27; 239º

PORTO VELHO; 28152; MANOEL COSTA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 14; 4; 26; 240º

PORTO VELHO; 28623; JUNIOR BARROS DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; 14; 4; 26; 241º

PORTO VELHO; 27936; MAURICIO COSTA GONCALVES; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; ; ; ; ; ; ; 4; 24; 242º

PORTO VELHO; 28588; ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; ; ; ; 8; ; 7; 4; 24; 243º

PORTO VELHO; 28006; MARCOS AIZDE CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; 7,5; ; 2,5; 2,5; ; ; ; 7; 4; 23,5; 244º

PORTO VELHO; 27896; ANDRÉ VIEIRA CORTEZ; N; Técnico em Suporte de informática; 10; ; 5; ; 2,5; ; ; ; 4; 21,5; 245º

PORTO VELHO; 28189; PRISCILLA DIAS PORTILHO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; ; ; 7; 4; 21; 246º

PORTO VELHO; 27839; ELY MENDES MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 20; 247º

PORTO VELHO; 28291; DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; ; ; 4; 20; 248º

PORTO VELHO; 28619; RICARDO MAIA DA SILVA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 20; 249º

PORTO VELHO; 27795; ELIANDRO JOSE POLI JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 16; ; 4; 20; 250º

PORTO VELHO; 28591; KLAIVERT NEVES DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 20; 251º

PORTO VELHO; 28384; HUDSON PINHEIRO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; 7; 4; 19; 252º

PORTO VELHO; 28097; RENAN ARAÚJO DOAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; ; 7; 4; 19; 253º

PORTO VELHO; 28321; LUCAS BALAREZ REGIS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; 7; 4; 19; 254º

PORTO VELHO; 28301; NICOLE COSTA MOURÃO; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; ; 7; 4; 19; 255º

PORTO VELHO; 28413; VICTOR VILLAR NETO; N; Técnico em Suporte de informática; ; 7,5; 7,5; ; ; ; ; ; 4; 19; 256º

PORTO VELHO; 27892; PEDRO BRITO DOS SANTOS JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; ; 2,5; ; 2,5; ; 8; ; ; 4; 17; 257º

PORTO VELHO; 27856; ARTHUR ALCÂNTARA ZACARINI; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; ; ; ; ; 8; ; 4; 17; 258º

PORTO VELHO; 27912; LUCAS VINICIUS SAMPAIO LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; ; ; ; 4; 14; 259º

PORTO VELHO; 27769; DAVID DANTAS LABORDA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; ; 4; 12; 260º

PORTO VELHO; 27798; ANDRÉ FELIPE PAIVA MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; ; ; 4; 12; 261º

PORTO VELHO; 28161; VITÓRIA CRISTINE GUIMARÃES GONÇALVES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; ; ; 4; 12; 262º

PORTO VELHO; 28270; RICARDO ANGELO PRESTES POLETTO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; ; 2,5; ; ; ; ; 4; 11,5; 263º

PORTO VELHO; 28035; DARA DIVANY SIQUEIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 7; 4; 11; 264º

PORTO VELHO; 28202; ARNOR NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; 5; ; ; ; ; ; 4; 9; 265º

PORTO VELHO; 10110; KARL MAX MAURICIO LIMA FIRMINO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; ; ; ; 4; 6,5; 266º

PORTO VELHO; 28023; JONILSON FERREIRA DA SILVA; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 267º

PORTO VELHO; 28419; DANILO HOLANDA CALIXTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 268º

PORTO VELHO; 27964; JOSE DANIEL SANTOS DE MARCO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 269º

PORTO VELHO; 28337; SÉRGIO ALVES DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 270º

PORTO VELHO; 28140; ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 271º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

PORTO VELHO; 28125; TIAGO JOSÉ SALES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 272º

PORTO VELHO; 28422; JOEL LIMOEIRO FREIRE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 273º

PORTO VELHO; 28303; ALISSON CASSIANO DE FARIAS PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 274º

PORTO VELHO; 27974; LUCAS FONTINELE DURAN; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 275º

PORTO VELHO; 28050; YAN RODRIGUES PETRI; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 276º

PORTO VELHO; 27858; LORHANNY BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 277º

ROLIM DE MOURA; 28242; TIAGO DA SILVA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; 2,5; 2,5; 2,5; ; 16; 16; 14; 4; 60; 278º

ROLIM DE MOURA; 28341; PETERSON DA SILVA HERNANDEZ; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 60; 279º

ROLIM DE MOURA; 28544; ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; ; 5; 5; ; ; 16; 16; 14; 4; 60; 280º

ROLIM DE MOURA; 27801; HILDEMAR FERREIRA LULA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; ; 16; ; 4; 60; 281º

ROLIM DE MOURA; 28411; LUCAS APARECIDO DUARTE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 5; 5; 5; 5; 5; 8; 8; 14; 4; 59; 282º

ROLIM DE MOURA; 27834; HERACLIO ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 21; 4; 57; 283º

ROLIM DE MOURA; 28305; VALDIR DIAS DE CARVALHO FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 284º

ROLIM DE MOURA; 28278; ENZO EDUARDO FURTUOSO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 52,5; 285º

ROLIM DE MOURA; 28500; FRANCISCO EMANUEL DOS S. ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 286º

ROLIM DE MOURA; 28085; VILSON GOMES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 287º

ROLIM DE MOURA; 28306; JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 288º

ROLIM DE MOURA; 27985; SIDNEY ANGELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 289º

ROLIM DE MOURA; 28393; ELDIONEJHONSON ALVES BOTELHO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 290º

ROLIM DE MOURA; 28128; ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 291º

ROLIM DE MOURA; 28446; GABRIEL FELIPE CARDOZO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 292º

ROLIM DE MOURA; 27976; GABRIEL SILVA DUTRA; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 293º

ROLIM DE MOURA; 28282; PAULO HENRIQUE ALVES CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; 5; ; 8; 8; 7; 4; 32; 294º

ROLIM DE MOURA; 28298; VINÍCIUS BENDLER DE MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 22,5; 295º

ROLIM DE MOURA; 28117; LUIZ HENRIQUE DARTIBALE; S; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 20; 296º

ROLIM DE MOURA; 28437; PABLO HENRIQUE G. DE OLIVERA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 20; 297º

ROLIM DE MOURA; 28625; MAYCON DOUGLAS APARECIDO BRITO MATEUS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; 8; ; 4; 12; 298º

ROLIM DE MOURA; 27889; JOÃO VITOR VIEIRA DE ALCÂNTARA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 7; 4; 11; 299º

ROLIM DE MOURA; 27921; JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; ; 4; 4; 300º

VILHENA; 28442; NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 10; 10; ; 16; 16; 14; 4; 90; 301º

VILHENA; 28091; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; 10; 10; 5; 5; ; 16; 16; 14; 4; 80; 302º

VILHENA; 27943; GEDIONES VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 303º

VILHENA; 27997; EDIMAR ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 304º

VILHENA; 28177; GENTIL PIRES DANTAS NETO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 305º

VILHENA; 27794; ALDAIR JOSÉ DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 306º

VILHENA; 28107; LUCAS ANDRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 307º

VILHENA; 28299; MARCO AURELIO BUGE; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 308º

VILHENA; 28489; HENRIQUE ZORZI; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 16; 14; 4; 50; 309º

VILHENA; 28583; THIAGO HAMES BRANDT; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; 2,5; 2,5; 2,5; 8; 16; 7; 4; 45; 310º

VILHENA; 27782; WESLEN TIAGO MARTINS PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; 2,5; ; 2,5; 2,5; ; 8; 8; 14; 4; 41,5; 311º

VILHENA; 27938; ARNALDO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 16; 8; 7; 4; 35; 312º

VILHENA; 27768; EULER BISPO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; 5; 8; ; 7; 4; 24; 313º

VILHENA; 28065; BORIS DO AMPARO ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; 8; 8; ; 4; 20; 314º

VILHENA; 28562; NICOLAS SOUZA MACHADO; N; Técnico em Suporte de informática; ; ; ; ; ; ; ; 7; 4; 11; 315º

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Protocolo 0038384260

EDITAL Nº 185/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando erro material, informado através do Despacho (0038349825), constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **republica a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado SEDUC/RO**, regido pelo Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvimentos, Analista de Banco de Dados, Técnicos de Informática e Técnicos de Infraestrutura**, conforme a seguir:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **SITUAÇÃO**; **ULTIMO ACESSO**

28631; ALLEN FURTADO DE CASTRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 21:06:28

28598; AMAURY SOUSA FRANCO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 15:29:49

27868; DIONATAS ELBER SOUZA SILVA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:23:53

28348; IDAIR SCATOLIN; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 19/04/2023 13:03:17

28404; JOSE LUIS QUEIROZ PINHEIRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 20/04/2023 12:25:56

28287; LAURA KIM; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 15:36:40

28603; MARCUS HERBERT SILVA DA COSTA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 16:06:44

28488; PABLIO RIAN LOPES MIRANDA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 14:57:15

28610; RAFAEL CARVALHO ROSINA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 16:36:42

28122; SILVIO BRENNER GOMES VIEIRA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 15/04/2023 21:37:22

27805; UMBERTO GONÇALVES RIBEIRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:44:05

28199; ADISLAN FERNANDES SENA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 12:47:46

27874; ALAM DEVIS CAVALCANTE DE SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:08:00

28569; ALESSANDER WATSON VENABES; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 11:01:29

28058; ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 16:48:27

27959; ANDERSON DELGADO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 05:48:46

28118; ANDERSON ROMANO MAIA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 15/04/2023 20:06:12

28365; ANDREY MARCOS MENDONÇA FERREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 19/04/2023 18:05:08

28267; ARIEL VERAS DA SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 10:11:25

27876; ARTHUR MELO TIBÚRCIO PINHEIRO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:44:57

28243; BIANCA OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 05:49:42

28509; CLEYCIANE FARIAS DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 17:54:45

28322; DANIEL RAMALHO MANOEL; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 22:54:57

27925; DENIS MAYCON NUNES HAACH; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:52:38

28628; DIEGO NERY DO NASCIMENTO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 20:43:14

27886; DIOGO CHAVES DE OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 18:25:01

28040; EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 14:55:34

27847; EDUARDO VIEIRA CUNHA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 16:12:29

28447; EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 20/04/2023 20:22:04

28183; FILIPE LOOSE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 10:43:40

27924; GILBERTO LASKE JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:53:42

28479; GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 13:02:33

28510; GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 18:17:13

28584; JAKELINE MELO DOS ANJOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 13:04:51

27945; JANE CLEIDE DIOLINO MEDEIROS ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 22:48:02

27838; JOÃO FO0NSECA JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 15:53:47

28458; KAIO SERGIO ARAUJO SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 20/04/2023 23:19:34

27902; KAYKE VINICIUS PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:12:03

28276; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 12:41:55

27895; MARCELO HENRIQUE SILVA DA MOTA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:17:24

28316; MARCOS DOS SANTOS FREITAS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 21:19:19

28484; MATHEUS MARQUES FAINO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 13:42:04

28261; MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 09:39:29

28571; NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 11:40:41

27880; NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:58:10

28258; ORLANDO OLIVEIRA BERSSANE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 08:00:31

28073; PABLO GABRIEL SILVA DE ARAUJO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 20:52:06

28067; RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 19:32:22

28196; RENATO NASCIMENTO DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 12:16:22

28039; RONNE MAICON AMARO DOS REIS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 14:38:39

28383; THAIS PEREZ UCHÔA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 19/04/2023 23:07:24

28021; THIAGO GOMES ARAÚJO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 12:28:34

27929; TIAGO FERREIRA DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 21:06:40

27947; YAM KEVIM CLARO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 23:37:36

28198; ABELARDO DURAN RONDON; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 12:39:58

28593; ALCEMIR NAZARE MUNIZ; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 15:04:23

27818; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:07:40

28391; ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 20/04/2023 09:21:38

28289; ALISSON EDUARDO SENA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 16:00:53

28398; ANTÔNIO CARLOS BENTO DE FIGUEIREDO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 20/04/2023 10:31:57

28490; CLEITON DA SILVA BORGES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 15:14:15

28325; CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 19/04/2023 07:46:00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

28253; CLOVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 18/04/2023 09:04:56

28396; CRISTIANO ALVES PIMENTEL; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 20/04/2023 09:29:31

28212; DANIEL BENVINDO DE CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 15:35:43

28485; DANIELLA SANTANA OLIVEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 14:05:23

28145; DUÃ ELIAS RIBEIRO DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 16/04/2023 19:08:40

28606; EDVALDO ALVES DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 14:44:19

28554; ESDRAS UENDEL DE SOUZA INACIO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 22/04/2023 07:56:18

28141; EURIALHE DA SILVA ALMEIDA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 16/04/2023 12:44:47

27935; GUTEMBERG DE MATOS DA MOTTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 21:11:09

28164; JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 08:21:40

27749; LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:00:10

28154; LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 16/04/2023 22:41:58

28516; LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 18:43:55

28324; MARCUS VINICIUS GEBAILE COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 19/04/2023 01:18:49

27932; NELINHO TEIXEIRA NERES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 21:19:44

28360; NELSON SOUZA DO NASCIMENTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 19/04/2023 15:48:38

27890; PABLO ITALO DE SOUZA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 18:54:17

28076; PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 22:49:06

28495; RENATO ARAÚJO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 21/04/2023 15:47:55

28237; ROBISSON RODRIGUES PINTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 21:23:34

28224; RODRIGO AZEVEDO NOGUEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 17/04/2023 17:09:43

27905; SANDRO GONSALVES CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:42:04

28012; SANDRO LIMA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:41:27

27994; THOMAS JEFFERSON PEREIRA FIAMETT; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:00:34

27827; ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:46:28

28409; CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 13:04:39

28609; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 17:14:34

28166; CLEVERSON SANTANA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 08:18:58

28070; DHIONIERISON GONÇALVES DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 20:41:08

28410; DYULY KELRY COSTA GUIMARÃES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 13:22:49

28612; EDUARDO MARCOS RIBEIRO DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 17:32:26

28106; FÁBIO ALEXANDER BEUTLER; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 14:34:39

28311; FABRICIO DOS SANTOS SIQUEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 20:36:00

28061; GABRIEL LUCENA FERREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 17:17:23

27807; GEANE FERREIRA PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:11:57

28551; GILCIMAR F S JUNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 03:48:24

28149; GUSTAVO VINICIUS DUARTE DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 21:13:24

28417; IARA RODRIGUES ABREU; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 14:23:10

28332; IGOR RAMOS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 09:39:30

27760; ISMAEL ROBERTO LAMARÃO GONÇALVES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:17:21

28025; ITALO DE OLIVEIRA BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 12:59:39

28372; JENNIFER PEREIRA DE FARIAS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 20:03:40

28640; LEVIR MENEZES DE SOUCA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 22:28:49

28565; MARCELO PINHEIRO DE MORAES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 10:32:16

28577; MELL APONTES DE MEDEIROS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 12:25:25

27863; PAULO FELIPE AGRA COSTA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:18:01

27808; PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:31:45

28357; RAFAEL DOS SANTOS MENEZES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 15:33:46

27750; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:01:25

28618; SARA EVANGELISTA DE FREITAS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 19:39:45

27956; SEBASTIAN JONHSSON ALMEIDA DE MATOS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 05:17:23

26249; SUELENE BORGES PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 28/03/2023 06:04:18

27800; VILMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:30:49

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

27980; VINICIUS JOSE TRAJANO MORETTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:13:57

28032; VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 13:51:10

28209; WASNER DA SILVA COELHO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 14:34:41

28518; ADAILDO TAPEOCIDE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 21/04/2023 19:32:34

28438; ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA BARROSO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 20/04/2023 17:50:17

28047; ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 14/04/2023 15:23:43

28399; ANA VITORIA DOS SANTOS FELIX; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 20/04/2023 10:47:45

28223; ARISTON FURTADO DE CASTRO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 17/04/2023 16:58:34

28567; CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 22/04/2023 10:45:37

28440; EDWARDA DE PAULA SOARES OJOPI; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 20/04/2023 18:22:02

28302; ISRAEL GUILHERME PEREIRA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 18/04/2023 19:24:25

28334; JEISSE ÁLVARES DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 19/04/2023 10:43:03

28456; JOBSON DE SOUZA CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 21/04/2023 00:25:25

28470; JOSÉ DEYMAX DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 21/04/2023 11:30:46

28114; JOSÉ GENILDO MENDES DA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 15/04/2023 17:55:16

11811; JOSE RAIMISON MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 01/03/2023 12:49:28

28594; KELE MARQUES CUEVO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 22/04/2023 12:36:09

28472; LEOSKAR CASTRO CHORE; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 21/04/2023 11:44:18

28444; LUCAS ONARRY CHAVES; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 20/04/2023 19:28:30

28543; LUDMILLA CARVALHO MARREIRO MOREIRA; S; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 21/04/2023 23:51:09

28271; MANOEL DE JESUS MOREIRA DE AGUIAR; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 18/04/2023 11:03:28

28637; RODRIGO SILVA NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 22/04/2023 22:01:05

28027; ROSIMEIRE DA SILVA COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 14/04/2023 13:03:20

28078; TATIANA CARVALHO DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; HOMOLOGADA; 14/04/2023 23:30:27

28102; ADILTON CELIO ANDRE; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 15/04/2023 13:29:15

28547; ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 22/04/2023 00:34:56

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

28248; ALISSON TONIATO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 18/04/2023 07:57:28

27883; AMONITA FERMINO DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 18:21:05

28587; ANA PAULA BUCK DE ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 22/04/2023 13:57:17

27915; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:03:43

27812; ANDRE MULLER PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:03:09

28523; ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 21/04/2023 20:03:56

28504; BRUNO SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 21/04/2023 17:37:38

28178; CARLOS DANIEL DOMINGUES ELEOTÉRIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 17/04/2023 10:52:02

28367; DAVYD JOÃO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 19/04/2023 18:42:57

28170; DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 17/04/2023 09:28:52

28297; DENISONGILO ABNE PERES DE JESUS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 18/04/2023 18:22:33

28160; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 17/04/2023 07:42:01

27787; EDMUNDO PIRES EUGENIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:04:58

28317; EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 18/04/2023 21:29:09

28136; EMANUEL HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 16/04/2023 14:47:34

27911; ERYSON LUCAS MARRANE DALMAN INÁCIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:08:57

28213; FRANCISCO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 17/04/2023 15:43:43

28351; HAILTON CAIO TARABOSSI REIS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 19/04/2023 13:52:10

27908; JOSÉ VINÍCIUS MACHADO MARTINES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:05:38

28283; KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 18/04/2023 10:14:25

28532; KAYO DA SILVA CAVILIA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 21/04/2023 21:18:15

28263; LAURO SEIJI KIMURA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 18/04/2023 07:19:52

27953; LEYUKEZER CRUZ DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 14/04/2023 00:38:08

28621; LO AMI RUAMA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 22/04/2023 20:03:21

28497; LUCCAS MARTINS DE MELO BARBOSA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 21/04/2023 15:51:22

28515; LUIS FERNANDO KISTER DOS ANJOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 21/04/2023 19:19:12

27871; MAIKER HELMET MARIA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:38:30

28245; MARCOS DA SILVA CERQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 18/04/2023 07:13:40

27957; RAIMUNDO ALAN MARTINS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 14/04/2023 05:13:37

28048; RAPHAEL ALBERTO DE SOUZA ASTENRETER; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 14/04/2023 15:46:01

28362; RHUAN LUCAS PEREIRA BATISTA; S; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 19/04/2023 16:53:59

27996; WALLISON RODRIGUES NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:08:23

28464; WELLINGTON DOS SANTOS NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 20/04/2023 18:43:31

28636; WESLAYNE KALLINE DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 22/04/2023 21:56:22

27926; WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:06:45

27764; WILLIAM CEZAR MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:17:38

28135; WILLIAM LIMA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 16/04/2023 14:31:04

28155; WILLOW PINTO DIAS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; HOMOLOGADA; 16/04/2023 23:36:30

27844; ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 16:04:24

28308; ALISSON BARBOSA MORET; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 18/04/2023 20:15:18

28632; BRUNO BEZERRA FRATA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 22/04/2023 21:20:33

27913; CLAUDINEI DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:02:02

28336; DAVID BALK CLIPEL; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 19/04/2023 10:42:56

28392; DHIONE PÁBULO ALVES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 20/04/2023 09:35:45

28003; DIOGO KIHARA DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:33:50

27898; GABRIEL WALKER SCHULZE; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:01:58

28426; GUSTAVO GLABA PIRES; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 20/04/2023 14:43:17

28319; HIGOR NOBRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 18/04/2023 22:26:22

28015; JHIEWERTTON GABRIEL DA SILVA SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 14/04/2023 11:34:42

27759; JHONATAN MARCELO RAMOS GANDOLFI; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:19:52

28487; JORE VICTOR OLIVEIRA MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 21/04/2023 14:50:39

27810; LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:15:00

27826; LETICIA SABRINA VERDEIRA PRADO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:54:07

27804; MATEUS CARCKENO DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:53:35

28454; MATTYCHELI MADSON SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 20/04/2023 22:08:02

28179; MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 17/04/2023 10:47:52

28560; NERIO RAMLOW POLEZE; S; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 22/04/2023 09:56:40

27966; ROBERTO WESLEY DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 14/04/2023 08:07:40

28457; THAIS FRANÇA TORQUETT; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 21/04/2023 04:57:59

28230; THAYSE DO NASCIMENTO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 17/04/2023 18:48:51

28443; THIAGO EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 20/04/2023 19:06:59

27813; THIAGO FRANK DA SILVA MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:28:33

28561; VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 22/04/2023 09:58:58

28535; WEVERTON LEANDRO NEVES MEDEIROS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 21/04/2023 20:28:07

28646; YONE Y; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 22/04/2023 23:28:22

28493; YURE FELIPHE NEUMANN COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; HOMOLOGADA; 21/04/2023 15:29:13

27823; ADALTON CICERO TEIM JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:23:38

28222; ADAO DORADO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 17:01:58

28445; ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 19:04:26

27860; ADRIANO DA COSTA ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 16:51:42

27803; ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:51:54

28211; AIRTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 15:21:44

28264; ÁLEF ALMEIDA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 09:46:02

28150; ALESSON OLIVEIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 21:25:17

28140; ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 16:58:08

27983; ALEXANDRO MOHNNAD SILVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:14:11

28529; ALINE JANUÁRIO CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 21:04:13

28303; ALISSON CASSIANO DE FARIAS PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 19:45:21

28307; AMÁBILE KLOTILDE DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 20:17:01

28451; ANDERSON BATISTA DE ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 21:43:03

27798; ANDRÉ FELIPE PAIVA MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:25:03

27896; ANDRÉ VIEIRA CORTEZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:19:51

28588; ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 13:41:19

27841; ANDREIA SILVA FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 15:55:56

19099; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 06/03/2023 11:42:55

28202; ARNOR NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 13:01:31

27856; ARTHUR ALCÂNTARA ZACARINI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 16:38:10

28137; BENEDITO ARAÚJO FROTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 14:57:31

28634; BRUNO FARIAS DA LUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 21:31:18

28033; BRUNO SANDLEI NONATO CAMPELLO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 13:51:46

27930; BRYAN OLIVEIRA FARIAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 21:02:36

28180; CAIO ALVES MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 10:49:02

27962; CASSIO CABRAL FERNANDES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 07:45:05

28401; CLEITON PEREIRA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 11:15:52

28036; CRISBRAN DA SILVA PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 14:15:22

28029; CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 13:20:45

28291; DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 16:28:27

27774; DANIEL GUIMARÃES T; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:37:22

28419; DANILO HOLANDA CALIXTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 14:26:02

28035; DARA DIVANY SIQUEIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 14:06:45

27769; DAVID DANTAS LABORDA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:26:43

27998; DIEGO HENRIQUE ALVES TEIXEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:21:33

27955; DONIZETI CHAVES RIBEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 00:29:36

27795; ELIANDRO JOSE POLI JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:16:11

27817; ELIELSON DA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:24:47

28034; ELISON CARVALHO LIMA VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 14:02:48

28269; ELISSANDROMENEZES DAS NEVES JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 10:38:08

27839; ELY MENDES MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 15:40:06

28215; EMILY TAÍSSA NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 15:56:03

28197; ENDERSON FRAZÃO BARRETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 12:31:58

27975; ÉRICA ALEXIAS FERREIRA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 08:53:25

27757; ERON SOUZA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:10:25

27939; ÉVELYN MELO CORRÊA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:42:03

27811; EVERSON RODRIGO FERREIRA PINTO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:10:13

27793; FABIO CASSIANO REGO DIAS FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:12:09

13767; FÁBIO JÚNIOR GOMES DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 02/03/2023 00:02:08

28599; FELIPE ZOMER DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 15:32:45

28514; FERNANDA CARRELLI LAPA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 19:07:41

28580; FERNANDA COELHO NUNES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 12:44:19

28018; FILIPE BRUNOMARQUES DE CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 12:00:20

28461; FILIPE DA SILVA BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 08:58:27

28595; FLAVIO ONILDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 15:12:47

27832; FRANCISCO ALBERTO DE MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 15:12:56

28473; GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 11:46:26

28482; GUILHERME ENRIQUE MARQUES DANTAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 13:26:37

28214; GUILHERME RAFAEL CRISOSTOMO CASTELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 15:42:35

27772; GUILHERME SILVA LAURIANO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:41:10

27931; GUSTAVO ALVES DE SÁ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 18:42:29

28466; HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 09:03:52

28208; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 14:51:39

28084; HOADER ZOAR ALDAIA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 09:10:42

28133; HOMOLOGAR INSCRIÇÃO - DEFERIDAS (ESCREVER SIM OU NÃO); N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 12:45:34

27903; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:42:24

27970; HUDSON OLIVEIRA DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 08:25:59

28384; HUDSON PINHEIRO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 23:34:54

27989; IARA LIMA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 08:59:52

28206; ÍRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 14:20:11

28169; ÍTALO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 08:57:07

27944; JADSON SHOCKNESS SOUTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 22:44:38

27877; JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:50:24

28431; JANAÍNA FERREIRA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 15:36:32

27900; JHONATAN SILVA CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:26:54

28480; JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 13:05:34

28221; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 11:12:29

27781; JOÃO VICTOR PENHA ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:52:03

28422; JOEL LIMOEIRO FREIRE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 14:27:37

28094; JOEL MARCOS BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 11:25:18

28031; JOELITON RIBEIRO PIMENTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 13:27:36

28501; JOELMIR GABRIEL PAZ LIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 17:02:08

28342; JOHANNA DA SILVA TRINDADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 11:58:28

28352; JONAS VAZ SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 14:12:04

28023; JONILSON FERREIRA DA SILVA; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 12:43:57

28049; JORDAN DA SILVA MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 14:55:30

28645; JOSÉ BARBOSA ARAÚJOU; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 22:24:48

27773; JOSÉ CALBOSQUE DA SILVA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:32:50

28421; JOSÉ CARLOS TAVARES FAUSTINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 14:34:48

27964; JOSE DANIEL SANTOS DE MARCO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 08:12:57

28556; JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 08:18:15

27891; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:00:54

28476; JULIANA RODRIGUES LEITE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 12:27:51

28581; JULIO CESAR SILVA DOS PRAZERES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 12:54:43

28623; JUNIOR BARROS DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 19:57:59

28366; KALIL LOPES SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 18:41:52

10110; KARL MAX MAURICIO LIMA FIRMINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 28/02/2023 18:35:51

28531; KAUE RAIAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 21:19:04

28486; KELLY ALEXA GOMES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 14:25:47

28373; KEVELYN MARIA MELO SOMBRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 20:25:44

28591; KLAIVERT NEVES DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 14:29:52

27866; KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:00:54

27765; LAFAIETE BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:30:59

28582; LAURA FERNANDA SILVA VAZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 12:56:42

27982; LEANDRO SALES DE MATTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:02:42

28519; LEONARDO DA SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 19:24:20

28608; LEONARDO ELIEL DIAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 16:18:23

27986; LEONARDO XAVIER DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:32:38

28096; LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 12:00:58

28607; LÍDIA DE SOUZA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 16:38:45

27858; LORHANNY BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:06:35

28321; LUCAS BALAREZ REGIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 22:02:25

27974; LUCAS FONTINELE DURAN; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 08:53:11

27912; LUCAS VINICIUS SAMPAIO LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:16:58

27859; LUCIANA GOUVEA SANCHES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:06:51

27766; LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:30:56

28388; MAIARA VIEIRA VERAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 07:34:36

28152; MANOEL COSTA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 21:57:25

28055; MARCELO GUEDES CAMINHA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 15:23:42

28386; MARCELO OLIVEIRA GUARATE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 01:18:14

27887; MARCINEI VIANA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 18:20:54

28006; MARCOS AIZDE CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:39:11

28572; MARCOS ROBERTO DE SOUZA MACIEL; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 11:48:25

28449; MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 21:01:21

28219; MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES LEMOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 16:52:38

28285; MARIA VITÓRIA DE BRITO RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 15:19:46

27917; MATEUS RIBEIRO PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:28:43

27977; MATHEUS DA SILVA COSTA; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:01:39

27864; MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:15:12

27751; MATHEUS SANTANA NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:01:39

27936; MAURICIO COSTA GONCALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 21:05:49

28304; MAURICIO DA SILVA MATOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 19:58:31

28151; MIGUEL ANDRIO GONÇALVES PIEDADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 21:55:38

28013; NEUZINALDO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:49:12

28301; NICOLE COSTA MOURÃO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 19:02:45

27755; OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:13:50

28142; OSVALDENILSON MIRANDA CAMPOS; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 16:53:52

28474; PABLO HENRIQUE DE FRANÇA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 11:31:44

28521; PAULO VICTOR VIEIRA LUNAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 19:42:43

27892; PEDRO BRITO DOS SANTOS JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 18:50:15

28241; PEDRO LUCAS ANTUNES NALDI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 00:25:49

28340; PEDRO PAULO ALBUQUERQUE VASCONCELOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 11:02:37

28189; PRISCILLA DIAS PORTILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 11:44:55

28508; RAFAELLA PINHEIRO COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 17:06:22

28627; RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 20:32:35

28359; RANDERSON FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 15:43:58

28097; RENAN ARAÚJO DOAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 12:05:07

28601; RENILSON MARQUES CUEVO PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 15:51:20

28270; RICARDO ANGELO PRESTES POLETTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 10:52:32

28619; RICARDO MAIA DA SILVA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 19:39:01

27870; ROGER LUIZ TAGLIARI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:39:59

28564; ROIBERDI DA SILVA CESPEDES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 10:32:00

27784; ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:03:03

28294; RUAN DOMARIA SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 17:20:53

27922; RUAN PABLO MASSINI DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:14:29

27988; SAMUEL FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:34:16

28009; SANDRO JUNIOR LOURENCO DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:41:35

28337; SÉRGIO ALVES DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 10:47:27

28290; STANLEY; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 16:18:23

27771; TALES COSTA OCHI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:36:51

28182; TALINE BATISTA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 10:24:38

27875; TAVITO RODRIGUES MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:49:17

28491; THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 12:36:37

28125; TIAGO JOSÉ SALES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 22:33:44

28011; TIAGO MOURA DAS NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 11:08:05

28153; UÊNDEL HENRIQUE FALCÃO NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 22:09:20

28427; UILBSON CARVALHO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 14:44:02

28228; VANDERLEI NOBRE DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 18:46:40

28629; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 20:38:56

28512; VÍCTOR GABRIEL MOTA DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 19:00:59

28413; VICTOR VILLAR NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 13:40:22

28057; VINICIUS BATISTA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 16:33:27

28576; VINICIUS DA SILVA CUELLAR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 12:02:57

28045; VINICIUS GONDIM DA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 15:26:42

28095; VINICIUS GUIMARÃES DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 11:49:09

27899; VINICIUS SANTOS SABINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:26:22

28254; VIRGILIO MENDES DUARTE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 09:03:30

28568; VITORIA ALVES DE ANDRADE ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 10:53:44

28252; VITÓRIA BEATRIZ FARIAS PRATA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 08:49:26

28161; VITÓRIA CRISTINE GUIMARÃES GONÇALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 08:00:59

28293; WALESKA JURACY ARAÚJO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 17:20:35

27840; WANDERGLEISON BARROS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 15:52:52

27815; WANDERSON ALVES DE SOUSA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:17:55

28056; WENDER SOARES RESENDE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 16:28:08

28522; WESLEY DOUGLAS BOTELHO CÂNDIDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 19:59:50

28226; WHANGLAYSTON DE LAIA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 17:26:53

28050; YAN RODRIGUES PETRI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 15:30:55

28544; ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 21/04/2023 23:56:21

28393; ELDIONEJHONSON ALVES BOTELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 20/04/2023 09:26:15

28128; ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 16/04/2023 09:14:44

28278; ENZO EDUARDO FURTUOSO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 18/04/2023 13:31:43

28500; FRANCISCO EMANUEL DOS S. ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 21/04/2023 16:48:15

28446; GABRIEL FELIPE CARDOZO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 20/04/2023 19:36:24

27976; GABRIEL SILVA DUTRA; S; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:01:35

27834; HERACLIO ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 13/04/2023 15:38:18

27801; HILDEMAR FERREIRA LULA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:14:51

27889; JOÃO VITOR VIEIRA DE ALCÂNTARA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 13/04/2023 18:49:43

28306; JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 18/04/2023 20:01:12

27921; JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:34:32

28411; LUCAS APARECIDO DUARTE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 20/04/2023 13:40:06

28117; LUIZ HENRIQUE DARTIBALE; S; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 15/04/2023 19:49:03

28625; MAYCON DOUGLAS APARECIDO BRITO MATEUS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 22/04/2023 20:24:38

28437; PABLO HENRIQUE G. DE OLIVERA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 20/04/2023 17:42:44

28282; PAULO HENRIQUE ALVES CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 18/04/2023 14:28:49

28341; PETERSON DA SILVA HERNANDEZ; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 19/04/2023 11:41:14

27985; SIDNEY ANGELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:20:50

28242; TIAGO DA SILVA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 18/04/2023 02:08:28

28305; VALDIR DIAS DE CARVALHO FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 18/04/2023 20:00:32

28085; VILSON GOMES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 15/04/2023 08:55:42

28298; VINÍCIUS BENDLER DE MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; HOMOLOGADA; 18/04/2023 18:48:22

27794; ALDAIR JOSÉ DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:21:18

27938; ARNALDO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:54:55

28065; BORIS DO AMPARO ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 14/04/2023 17:53:00

28091; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 15/04/2023 10:41:46

27997; EDIMAR ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:09:51

27768; EULER BISPO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:29:46

27943; GEDIONES VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 13/04/2023 22:37:32

28177; GENTIL PIRES DANTAS NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 17/04/2023 10:36:07

28489; HENRIQUE ZORZI; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 21/04/2023 15:09:09

28107; LUCAS ANDRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 15/04/2023 14:30:42

28299; MARCO AURELIO BUGE; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 18/04/2023 18:39:36

28442; NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 20/04/2023 19:25:42

28562; NICOLAS SOUZA MACHADO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 22/04/2023 09:49:24

28583; THIAGO HAMES BRANDT; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 22/04/2023 13:19:05

27782; WESLEN TIAGO MARTINS PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:52:53

28546; ADÉLIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 00:13:46

28204; AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 13:55:15

28338; ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 10:56:43

28406; ALCIRENE RAMOS VIANA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 12:35:53

28432; ALISSON PEDROSA SOARES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 15:57:10

27879; ANTÔNIO CARLOS GOMES TABOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:45:44

27981; ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:17:48

27806; BEATRIZ REIS DUTRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 13:39:21

28037; BRENDA VASCONCELOS DE ARAUJO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 14:16:47

28256; BRUNA NAIR ROQUE GONZAGA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 09:13:18

28044; BRUNO DE SOUZA SHRERDES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 15:27:33

28615; CAIO OLIVEIRA ROSSMANN; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 18:56:49

28130; CASSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 11:04:50

28573; CRISTIANE DA SILVA TAVARES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 11:56:37

28407; DANIEL SCHELEIDER BARBOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 12:33:57

28483; FABIANE NUNES DA COSTA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 21/04/2023 13:40:37

28575; FABRICIO FIRMINO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 12:00:54

28007; FELIPE MARCELO ALECRIM MACIEL; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 10:40:30

27833; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 15:37:31

27979; FELIPE PALLES VILA REAL; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 09:12:53

28389; GEAN CARLOS NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 09:02:34

28368; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 18:56:27

27845; GISELY MARY SOUZA MATOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 16:00:58

28624; GUSTAVO ALCANTARA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 20:07:16

28266; GUSTAVO HENRIQUE REZENDE GODOI; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 09:58:32

27897; HEGLAYR JOYCE PERES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 19:26:06

27946; JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 22:51:57

28453; JESSICA EDUARDO DE MOURA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 21:54:43

28110; JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 15/04/2023 16:18:59

28375; JULIO CESAR VILAR; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 20:41:53

28641; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 22:28:36

27843; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 16:07:40

27916; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 20:26:10

28343; LEONARDO DE FREITAS PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 12:11:07

28408; LUCAS RAFAEL RIBEIRO LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 20/04/2023 13:05:52

28063; LUCIANO LIMA NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 17:48:22

28616; MÁRCIO JOSÉ BENTO JÚNIOR; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 22/04/2023 19:09:42

28054; MARIA ILZA SANTOS PAIVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 16:04:42

27821; MARIANA BRAZ ORTIZ; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 14:48:42

28312; MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 18/04/2023 21:08:43

28134; ODIRLEI QUINSLEI RODRIGUE DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 16/04/2023 12:42:18

28165; PAULO GABRIEL PRANDO BRAIDO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 08:30:42

28071; RONALDO BARROS MESQUITA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 14/04/2023 20:50:11

28369; ROSIMAR WILL DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 19/04/2023 19:14:11

28163; TAÍS BENTES PRATA DE FREITAS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 08:16:14

27696; UILLIAM SILVA DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 10/04/2023 20:46:45

27862; VANDRESSA ALVES DE SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 17:09:28

28175; VICTOR GABRIEL RODRIGUES GUSMAO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 17/04/2023 10:15:57

27754; VITORIA SILVA MORAES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; HOMOLOGADA; 13/04/2023 12:08:53

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Protocolo 0038384220

Notificação nº 125/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notificasenhor **MIRVALDO MORAES DE SOUZA**, matricula n. 300142048,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.**0035.069578/2022-05.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038244253

Notificação nº 126/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **ELIAS LOURENÇO DE ARAUJO FILHO**, matricula n. 300142048,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.489103/2021-82.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038262534

Notificação nº 127/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **ELIZABET DE ARAUJO RODRIGUES**, matricula n. 300050240,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.460727/2021-18.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038265912

Notificação nº 128/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **MARIA ELENA DA SILVA MORAIS**, matricula n. 300055692,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.460727/2021-18.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038266616

Notificação nº 129/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **BRENDA CAROLINE CAMILO DE ALMEIDA**, matricula n. 300134690,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0036.240188/2019-38.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038268130

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Notificação nº 130/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **BRUNO LENNON AROUCHE**, matricula n. 300093399,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.332814/2021-66.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038269371

Notificação nº 131/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhor**a ANGELA MARIA DE OLIVEIR**A, matricula n. 3001666397-,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. 0061.073141/2021-60**.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038270262

Notificação nº 132/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **GILMARA MENEZES DE SOUZA**, matricula n. 300043049,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0029.270558/2018-70.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038272377

Notificação nº 133/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **CLAUDINEIA SILVA**, matricula n. **300100274**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0051.287225/2018-01.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038275236

Notificação nº 134/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **NARIEL PEREIRA FERRARI**, matricula n. **300130339**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0035.406137/2021-18.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038276021

Notificação nº 135/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **FRANK BENICIO RUIZ DOS SANTOS**, matricula n. **300142145**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0024.251535/2021-10.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038277015

Notificação nº 136/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **IAGO ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO**, matricula n. 300132212,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0043.000037/2017-98.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038277914

Notificação nº 137/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **MARIA VITORIA MOREIRA**, matricula n. **300136532**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0024.032360/2018-30.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038278488

Notificação nº 138/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **ALISSON MAIRON FARIA**, matricula n. 300116294,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.275014/2021-31.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo 0038279422

Notificação nº 139/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **SAMYA BAYMA LIMA CRAVEIRO**, matricula n. 300167833,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0035.063764/2022-22.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038283388

Notificação nº 140/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **WESLELLYDOUGLAS DOS SANTOS**, matricula n. **300132234**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.048758/2018-89.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038284085

Notificação nº 141/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **EMANUEL FERREIRA DE SOUZA MELO**, matricula n. 300135493,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0030.000457/2017-13.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038284749

Notificação nº 142/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **CLAIR DA PENHA GONÇALVES**, matricula n. 300,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0041.068831/2022-16.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038285300

Notificação nº 143/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **PAULOJORGE FERREIRA DO**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

NASCIMENTO , matricula n. **300006861**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.529687/2019-11.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038299841

Notificação nº 144/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **DEVIS FERREIRA ALVES**, matricula n. **300130905**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.001451/2017-33.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038302362

Notificação nº 145/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **DANIELE BASSO RAMIRES**, matricula n. **3001036212**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0035.203045/2019-55.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038302795

Notificação nº 146/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **GEISA MARIA VARANDA DE MENEZES**, matricula n. **30011405**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.298344/2019-80.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038303270

Notificação nº 147/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **ROSELY LIMA GOMES**, matricula n. **300115246**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.389870/2021-92.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038307381

Notificação nº 148/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **ERENDIRA LINHARESBATISTA BARBOSA**, matricula n. **300156351**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0061.071896/2020-49.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038309020

Notificação nº 149/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **ROGERIOMURILO DE SOUZA BAPTISTA DE MORAIS**, matricula n. **300115749**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.344305/2020-03.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038309762

Notificação nº 150/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **ANIELE NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO DOWLIMG**, matricula n. **300104854**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0036.557437/2019-21.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038310591

Notificação nº 151/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **RAQUEL PEREIRA DA SILVA CHAGAS**, matricula n. **300160708**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0065.518259/2020-18.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038311582

Notificação nº 152/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **CELIA REIS SALES**, matricula n. **300118743**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0029.116487/20222-47.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038313004

Notificação nº 153/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notificasenhor **JOÃO SANTOS DA SILVA**, matricula n. 300150291,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0042.537125/2021-37.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038313656

Notificação nº 154/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **BENEDITA MARILIA DE SOUZA ROBERTO**, matricula n. **30016070**9,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0035.276020/2020-12.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038320008

Notificação nº 155/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **ANa MARIA RIBEIRO RODRIGUES NUNES**, matricula n. **300011669**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0019+.078952/2019-58.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038320642

Notificação nº 156/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **JSSICLE BISPO RODRIGUES**, matricula n. **30007716**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta)

dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.453490/2018-01.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038321975

Notificação nº 157/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhor **JOSE DE ANCHIETA BRAGA COSTA**, matricula n. **300157295**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0038.413288/2021-94.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038323284

Notificação nº 158/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **BIGAIL TUPARI**, matricula n. **300166976**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0014.067745/2022-13.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038323946

Notificação nº 159/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **TAIS DOS SANTOS DOURADO SOARES LIMA**, matricula n. **300135529**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0049.082199/2017-86.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038324708

Notificação nº 160/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **TALIANE TRINDADE DE JESUS**, matricula n. **300150626**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0021.452464/2019-78.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo 0038327855

Notificação nº 161/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matricula n. **300116251**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.073613/2022-12.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038328333

Notificação nº 162/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **CIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS PEIXOTO**, matricula n. 300086907,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.491634/2021-35.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038328835

Notificação nº 163/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **FAUSTO BEZERRA LOLA NETO**, matricula n. **300122829**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.464153/2021-57.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038330440

Notificação nº 164/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **ROMICIO GOMES DA SILVA**, matricula n. **300165547**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.218967/2020-31.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038330915

Notificação nº 165/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notificasenhor **LUIZ HENRIQUE ROBERTO DA SILVA**, matricula n. **300142793**,a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0026.086046/2018-57.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038343978

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 664/2023/SEGEP-ASTEC (0038023539), constantes nos autos do Processo n. 0022.000669/2023-48,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a contar de 1º de maio de 2023, a servidora QUELUBAI DE SOUZA E SILVA, ao cargo de Agente de Criminalística, Matrícula n. 300148411, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Superintendência de Polícia Técnico Científica - - POLITEC, lotada na POLITEC, no município de Ji-Paraná, a qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 11 de outubro de 2022, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2023

Protocolo 0038370804

Portaria de férias nº 3888 de 22 de maio de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDREIA DA SILVA LIMA FRAZAO** , **PROFESSOR CLASSE A**, matrícula 300027218, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/03/2023 a 30/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC12592

Portaria de férias nº 3889 de 22 de maio de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSIELY ALVES DO PRADO COSTA DE MENEZES,** SEPOG - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300171515, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de**(19/04/2023 a 18/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/02/2023 a 24/02/2023) e (23/08/2023 a 01/09/2023) e (02/09/2023 a 11/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC12593

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Portaria nº 52 de 17 de maio de 2023

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Apuração Preliminar de Responsabilidade de Licitantes, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, bem como revoga as Portarias nº 78, de 15 de junho de 2021 e nº 98, de 18 de agosto de 2021.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1/2021/SUPEL-ASSEJUR (id. 0019637319) que regulamenta o rito processual administrativo preliminar de procedimentos para apuração de responsabilidade e identificação de infrações administrativas praticadas por licitantes no procedimento licitatório no âmbito desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações, bem como seus artigos 6º e 7º, que institui e fixa competência da Comissão de Apuração de Responsabilidade de Licitantes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Apuração Preliminar de Responsabilidade de Licitantes, desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

I - Presidente:

a) Julia Bordalo de Araujo Reis, matrícula n.° 300176613

II - Membros:

a) Bruno Soares da Silva, matrícula n.° 300159386;

b) Amanda Leticia Botelho de Oliveira Molina, matrícula n.º 300184689;

c) Everton Lopes de Brito, matrícula n.º 300128305;

d) Wanderly Lessa Mariaca, matrícula n.º 300008132;

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente Substituto o servidor indicado na alínea *a)*, inciso II, deste artigo, o qual desempenhará as atividades inerentes ao exercício da função nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Delegar competência à Diretora Executiva, Fabíola Menegasso Dias, matrícula n.º 300148746, para otimização de procedimentos, análise, deliberação e decisão final nos procedimentos de que trata esta Portaria.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 78 de 15 de junho de 2021 (id. 0018598154), publicada no DOE nº 122, p. 15, de 17 de junho de 2021 e Portaria nº 98 de 18 de agosto de 2021 (id. 0020070882), publicada no DOE nº 169, p. 19, de 23 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0038319937

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 091/ 2023				
Data da Publicação DOE:	22/ 05/2023	Data da Homologação:	17/ 05/2023	Processo nº	0029.102067/ 2022-83
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição da **CRE de Alta Floresta D'Oeste**, bem como à SEDUC, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Amido de milho - tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, de 500g, que garanta a integridade do produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4	Bernardo	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

2	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	8.171	Bernardo	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
3	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	21	Bernardo	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
4	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	401	Bernardo	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
5	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	122	Região	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
6	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	1.551	Região	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
7	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	816	Nero	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
8	Farinha de trigo com fermento - Produto de aspecto, cor, odor e sabor próprio, isentam de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, embalagem em saco transparente, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	27	Coamo	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

9	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	2.151	Região	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
10	Feijão preto - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	347	Região	3,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
11	Flocos de milho pré-cozido - Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades. Embalagem íntegra e resistente. Com dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 06 meses a partir da entrega). Pct. 500g	KG	54	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
12	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	KG	11	Nero	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
13	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	1.028	Safra	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
14	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	UNID	7	Safra	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
15	Macarrão integral tipo espaguete - Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	UNID	7	Todeskni	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

16	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UNID	3	Bernardo	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
17	Trigo para quibe - embalagem em pacote plástico transparente atóxico, limpo, não violados, isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Pacote de 500g.	KG	27	Bernardo	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
18	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	2.856	Krause	5,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
19	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	2.231	Krause	5,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
20	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	800	Riomar	5,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

21	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	2.388	Avenorte	2,10%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
22	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	1.276	Avenorte	2,10%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
23	Ovo de codorna – com cor característica, tamanho médio, pesando no mínimo 10 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, sem rachaduras, acondicionada em caixas com até 30 unidades. Apresentando data de fabricação e validade, mínimo de 15 dias na data da entrega.	DZ	225	Região	0,10%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
24	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DZ	811	Rabelo	5,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
25	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	13	Mococa	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
26	Iogurte – Embalagem com 1 litro, devendo está íntegra, com rotulagem e informação nutricional, registro do órgão de inspeção sanitária, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 45 dias, a partir da entrega do produto). Sabor de frutas variados (morango, coco, pêssego e ameixa).	L	168	Very Gurt	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

27	Iogurte natural, sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; contendo rotulagem obrigatória e composição nutricional, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centigrados; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; validade mínima de 24 dias na data da entrega; Embalagem de 170ml	UND	65	Carolina	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
28	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	11.476	Italac	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g.	UNID	6	Italac	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
30	Leite de vaca desnatado - em pó, instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem de 400 g.	UNID	3	Italac	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
31	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	41	Miraella	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
32	Queijo minas, frescal - Em embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	7	Miraella	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
33	Queijo coalho, frescal - embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	4	Miraella	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

34	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	375	Miraella	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
35	Adoçante de stévia, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	11	Adocyl	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
36	Almôndegas em conserva - de carne bovina ao molho (bolas de carne ao molho de tomate), latas de 420 g. Produto e embalagem íntegras, livres de estofamento, ferrugens, amassados ou violação de lacre, contendo data de fabricação, validade	UND	205	Bordon	2,05%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
37	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	480	Naga	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38	Biscoito de polvilho tradicional - Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gordura trans, sal refinado, sem glúten e sem lactose - 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Produzidos na partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 300g;	UNID	74	JD	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39	Biscoito integral - 400g. tipo Cream Cracker a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	4	Salt	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

40	Biscoito Maria sem lactose - 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenado zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	UNID	7	Liane	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
41	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	528	Stelladoro	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
42	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	132	Campilar	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
43	Leite de Soja, extrato de soja em pó - deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e mineras, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Zero adição de açúcar. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 300 gramas.	UNID	62	Ades	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
44	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	297	Ole	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

45	Proteína texturizada - também denominada Proteína Vegetal Texturizada (PVT) fina (escura). Desidratado, deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias. Rotulagem completa contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentar data de fabricação e data de validade, sigla e número de registro em vigência no órgão competente. Embalagem de 500 a 1.000 g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	3	Natural Life	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
46	Sardinha conservada em óleo comestível - conservada em óleo comestível, produto e embalagem íntegra livres de estofamento, ferrugens, amassados ou violação de lacre. Embalagem contendo 250 g; deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	732	88	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
47	Suco concentrado de garrafa sabor maracujá - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	211	Da Fruta	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
48	Suco concentrado de garrafa sabor uva - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	106	Da Fruta	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
49	Suco concentrado de garrafa sabor caju - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	106	Da Fruta	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
50	Torrada industrializada - de boa qualidade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, com dados de identificação que apresente informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação, data de validade e nome do produtor. Embalagens contendo de 320 g à 1 kg.	KG	55	Visconti	0,01%	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

51	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	2.106	Super Pão	0,50%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
52	Pão (massa fina) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	1.701	Super Pão	0,50%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
53	Açafrão - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	46	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
54	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	1.361	Barracol	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
55	Azeite de dendê – embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de máximo 500 ml.	L	5	Campilar	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
56	Azeite de Olivia extra virgem - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500 ml.	UND	1	Molitnos	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
57	Canela em pó - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 50g.	UNID	21	Qdelicia	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

58	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, a vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	17	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
59	Colorau - de urucum, em pó - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	45	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
60	Fermento em pó químico - Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g a 1 kg.	KG	7	Campilar	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
61	Folha de louro - Folhas secas e sãs, limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado – pacotes de 12g. Data de fabricação e validade do produto.	UND	118	Qdelicia	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
62	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	1.396	abc	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
63	Óleo de girassol - obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	2	Soya	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

64	Sal – marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	198	B. de mesa	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
65	Vinagre – garrafa plástica resistente e transparente que garanta a integridade do produto, com acidez mínima de 4%. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega). Garrafa de 750 ml.	UND	2.511	Virrozas	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
66	Polpa de Açaí (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	KG	704	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
67	Polpa de Acerola (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	KG	34	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
68	Polpa de Cupuaçu (congelada) - embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e registro no MAPA.	KG	67	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
69	Polpa de Maracujá (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	KG	1.206	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
70	Agrião - Maço de tamanho médio com folhas de coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	201	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

71	Alface lisa - de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, em pés bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	1.618	Região	5,00%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
72	Cebolinha - de 1ª qualidade, sem manchas, coloração uniforme, intactas e firmes, isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 500 g a 1 kg.	KG	219	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
73	Chicória - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	14	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
74	Coentro - 1ª qualidade, com folhas interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terroso. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 500 g a 1 kg.	KG	84	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
75	Couve de 1ª qualidade - tamanho médio, coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	KG	1.047	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
76	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	632	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
77	Rúcula - 1ª qualidade in natura, cor verde, com folhas interinas frescas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, intactas, firmes. Isento de manchas, sujidades e matéria terrosos, ou qualquer sinal de apodrecimento. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	286	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
78	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	455	Região	0,05%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

79	Abacaxi - de 1ª qualidade, maduro, in natura, tamanho médio a grande, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	152	Região	2,05%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
80	Banana comprida (da terra) - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte e com maturação natural. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	1.128	Região	2,05%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
81	Banana Prata - de 1 ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada	KG	3.961	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
82	Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	2.094	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
83	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	242	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
84	Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	352	Nacional	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
85	Mamão - in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência integra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	496	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

86	Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	4.495	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
87	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	202	Nacional	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
88	Tangerina - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	2.080	Nacional	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
89	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	2.616	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
90	Vagem - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	682	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
91	Abóbora - comum de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas e sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacta.	KG	743	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
92	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	99	Nacional	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

93	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	234	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
94	Batata inglesa - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalada em caixas plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	301	Primerinha	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
95	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	605	Gala	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
96	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	622	Nacional	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
97	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	2.356	Gala	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
98	Inhame - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	81	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
99	Mandioca - 1ª qualidade, limpa, sem umidade exterior, firmes, não germinadas, sem cortes, fissuras, colorações ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso liquido (1 kg)	KG	744	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
100	Pepino - de 1ª qualidade na cor verde, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	40	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
101	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	35	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

102	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado	KG	39	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA
103	Pimentão Vermelho - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado	KG	34	Região	0,05%	J. L. P. BENTO & CIA LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	J. L. P. BENTO & CIA LTADA.
	CNPJ: 05.647.855./ 0001-22
	Av. Rondônia, 3707, Centro
	Alta Floresta D'Oeste/ RO Fone (69) 3641-2686
	José Luiz Pereira Bento
	CPF: 418.918.722-49
	REPRESENTANTE

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
	CNPJ: 34.515.349/ 0001-88
	Av. Getulio Vargas, 3172A, Setor 13, Centro
	Nova Brasilândia/ RO Fone (69) 3418-2795
	Eloi José Comachio
	CPF: 283.699.209-34
	REPRESENTANTE

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	M. R GONÇALVES COMERCIO LTDA
	CNPJ: 18.235.272/ 0001-36
	Av. Norte Sul, 5660
	Rolim de Moura/ RO Fone (69) 3442-2900
	Marcia Regina Gonçalves
	CPF: 665.395.012-34
	REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Elaborado por:
SUELEN TORRES DA SILVA
Revisado por:
WILLIAN FLORES DE SOUZA
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Protocolo 0038401858

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

UASG: 925373
PREGÃO ELETRONICO Nº: 138/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0069.205955/2021-08/SEOSP/RO.
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados, com a entrega dos bens permanentes a serem incorporadas no patrimônio da Secretaria, devendo ser de primeiro uso e novos, sendo objeto da pretensa aquisição: *Notebook, Monitor Tipo II, Base de Monitor, Nobreak, Tablets, Fragmentadora, Terminal de Vídeo Conferência do Tipo studio, "All-in One", com Microfone e Câmeras Embutidos, Tv 65" Polegadas 4K*, visando atender as necessidades da SEOSP/RO.
A Pregoeira designada pela Portaria nº186/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 22.11.2022, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "*SINE DIE*"**, em detrimento a Pedido de Esclarecimento visto a demanda de prazo para respostas devidas pelo setor competente e posterior análise da Pasta Gestora. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL

Protocolo 0038428274

ADENDO

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2023/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0041.000071/2023-21/**SEDEC/RO**
OBJETO**:** Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de Coffee Break, Alimentação, hospedagem . com a finalidade de atender a demanda de eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-CODMPE.

A Superintendência Estadual de Licitações, através do Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 186/CI/SUPEL, publicada no DOE de 22.12.2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que conforme ADENDO MODIFICADOR I já publicado no dia 08/05/2023, a exigência da apresentação do REGISTRO DA ANVISA foi retirado da PROPOSTA,não sendo solicitada para fins de habilitação, pois a secretaria demandante no subitem 15.2.2 e 15.2.3 do Termo de Referência, informa nos deveres da contratada, tão somente que a empresa forneça as refeições em conformidade com RDC Nr 216/AVISA, vale ressaltar também, que no subitem 15.2.15 a empresa permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato. Assim, fica mantida a data de abertura da sessão, prevista para o dia 23/05/2023. Porto Velho - RO, 22 de maio de 2023. Publique-se.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro – Equipe ZETA/SUPEL
Mat. 20000635-3

Protocolo 0038430030

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2023/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0041.000009/2023-39

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo e distribuição gratuita (brindes), para atender a Coordenadoria de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia e suas atividades a serem executadas no ano de 2023. **VALOR ESTIMADO: R$ 156.017,00**. DATA DE ABERTURA: **07 de junho de 2023, às 10h00min** (horário de Brasília) –ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.ro.gov.br/supel (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho - RO, 18 de maio de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro/SUPEL

Mat. 300109135

Protocolo 0038366418

AVISO

DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 013/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 0037.134558/2021-11/CBM/RO

INTERESSADO: Corpo de Bombeiro Militar – CBM/RO

OBJETO: Construção do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar, na cidade de Porto Velho/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI.**

DA DECISÃO:

Em consonância com os motivos expostos na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo, elaborada em análise às razões recursais apresentadas. *"**DECIDO:** Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI**, mantendo a decisão que a **INABILITOU** e manter a **HABILITAÇÃO** da empresa **PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI** para o presente certame."*.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em **23.05.2023**, às **09h.** Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0038433329

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 61/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0052.001307/2018-50.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (grupos A, B e E), para atender o Hemocentro Regional de Cacoal, Hemocentro de Ji-Paraná, Hemocentro Regional de Rolim de Moura e Hemocentro Regional de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, adjudicação POR LOTE. (Para o LOTE ÚNICO, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.). Regime de Execução: **Indireta, com empreitada por preço global** (Art. 6º, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.666/93)**. Método De Disputa: ABERTA.**

Valor Estimado: R$ 124.528,74 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)

Data de Abertura: 12/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, **ou, gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2023.

Ronaldo Alves dos Santos

Pregoeiro - SUPEL/RO

Matrícula: 200006353

Protocolo 0037534338

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 90/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.118035/2022-08

Objeto: Contratação dos serviços contínuos de transporte escolar, para atender as necessidade dos alunos da rede estadual de educação, residentes no município de Vale do Anari - RO, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, referente aos 200 (duzentos) dias Letivos e 10 (dez) dias destinados as Provas de Recuperação e Exames Finais, totalizando 210 (duzentos e dez) dias contratados.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA O LOTE ÚNICO, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP (Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017), com regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, em sendo regime de empreitada por **preço unitário** (art. 10, Lei Federal nº 8666/93).

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R$ 2.304.057,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil cinquenta e sete reais).

Data de Abertura: 05/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira - SUPEL/RO

Matrícula: 300131839

Protocolo 0038313681

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 066/ 2023				
Data da Publicação DOE:	22/ 05/2023	Data da Homologação:	17/ 05/2023	Processo nº	0029.097173/ 2022-38
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Vilhena, localizada nos municípios de Chupinguaia, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	3.589	BERNARDO	3,47%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
2	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	17	BERNARDO	9,09%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
3	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	42	MARATA	5,50%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
4	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	285	BERNARDO	5,20%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

5	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	238	BERNARDO	12,37%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
6	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	608	BERNARDO	3,53%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
7	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	KG	12	PINDUCA	11,11%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
8	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	323	AMALIA	6,18%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
9	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de até 500g.	UND	12	AMALIA	3,54%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
10	Macarrão integral tipo espaguete. Embalagem de 500g - a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega	UND	12	AMALIA	2,48%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

11	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	4	BERNARDO	5,66%	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
12	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	1.519	FENIX GRILL	24,00%	FENIX GRILL LTDA - ME
13	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	902	FENIX GRILL	33,00%	FENIX GRILL LTDA - ME
14	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	703	FRIATO	27,00%	FENIX GRILL LTDA - ME
15	Frango congelado, inteiro – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com validade de 12 meses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	1054	FRIATO	36,00%	FENIX GRILL LTDA - ME

16	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	43	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA - ME
17	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	128	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA - ME
18	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	214	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA - ME
19	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	902	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA - ME
20	Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada. Transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	950	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA - ME
21	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	427	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA - ME
22	Tangerina - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	446	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA - ME

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 38.542.295/ 0001-09 RUA DOS RUBIS Nº 1424, PARQUE DAS GEMAS ARIQUEMES/RO Fone: 69 99263-7664 ISAQUE GONÇALVES DOS REIS CPF: 439.820.269-20 REPRESENTANTE
2	FENIX GRILL LTDA - ME CNPJ: 13.504.249/ 0001-86 Avenida Turibio Odilon Ribeiro, nº 694 – Bairro: Apedia Pimenta Bueno/RO Fone: 69 9 9991-1259 CAROLINA DA ROCHA SANCHES CPF: 006.805.442-40 REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA
Revisado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Protocolo 0038379111

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 032/ 2023				
Data da Publicação DOE:	22/ 05/2023	Data da Homologação:	17/ 05/2023	Processo nº	0029.097122/ 2022-14
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).
A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de **Vilhena**, localizada nos municípios de **Vilhena**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO
De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter

o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.
Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor
O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	28.565	SOLTINHO	0,01%	STAR COMERCIO LTDA

2	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	187	RICAL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
3	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	194	FIBRAS MIL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
4	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	400	DO RANCHO	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
5	Canjica de milho branca – acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional.	KG	64	AMAFIL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
6	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	4.877	ISABEL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
7	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	2.065	REGIONAL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
8	Farinha de trigo com fermento - Produto de aspecto, cor, odor e sabor próprio, isentam de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, embalagem em saco transparente, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	97	CAMPESINA	0,01%	STAR COMERCIO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

9	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	5.779	IAPAR	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
10	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	KG	125	AMAFIL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
11	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	2.585	Q DELICIA	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
12	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	UND	125	TIO URBANO	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
13	Macarrão integral tipo espaguete - Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	UND	125	GALO	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
14	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	47	AMAFIL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
15	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	317	NILZA	0,01%	STAR COMERCIO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

16	Iogurte – Embalagem com 1 litro, devendo está íntegra, com rotulagem e informação nutricional, registro do órgão de inspeção sanitária, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 45 dias, a partir da entrega do produto). Sabor de frutas variados (morango, coco, pêssego e ameixa).	L	7915	FRIMESA	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
17	Iogurte natural, sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; contendo rotulagem obrigatória e composição nutricional, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centigrados; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; validade mínima de 24 dias na data da entrega; Embalagem de 170ml	UND	229	ITAMBE	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
18	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	17.364	TOYA	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
19	Leite integral em pó (lata ou pacote) - embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem a partir de 400g. Com data de fabricação e validade (mínima seis – 06 meses, a partir da data de entrega).	KG	731	ITALAC	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
20	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g.	UND	51	CCGL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
21	Leite de vaca desnatado - em pó, instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem de 400 g.	UND	20	ITALAC	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
22	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	49	FAVORITA	0,01%	STAR COMERCIO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

23	Queijo minas, frescal - Em embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	31	QUATÁ	0,01%	STAR COMERCIO LTDA
24	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	194	REAL	0,01%	STAR COMERCIO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	STAR COMERCIO LTDA CNPJ: 05.252.941.0001-36 Rua José Camacho 1146, Bairro Olaria Porto Velho/ RO Fone 69 3015-0057 Leandro Fontenele Calixto CPF: 525.832.602-00 REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA
Revisado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Protocolo 0038379617

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 099/ 2023				
Data da Publicação DOE:	22/ 05/2023	Data da Homologação:	17/ 05/2023	Processo nº	0029.091034/ 2022-09
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).
A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de **Cacoal**, localizadas no Município de **Cacoal e Ministro Andreazza**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.
Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor
O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Amido de milho - tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de 500 g, que garanta a integridade do produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	700	Bernardo	24,20%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	70.048	Bernardo	5,24%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
3	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	70	Rical	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
4	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	26	Campilar	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

5	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	39	Trevizani	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
6	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	3.133	Losam	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
7	Farinha de milho – (flocada), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	1.373	Campilar	11,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
8	Farinha de trigo com fermento - Produto de aspecto, cor, odor e sabor próprio, isentam de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, embalagem em saco transparente, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	1.274	Dona Benta	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
9	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	4.505	Bernardo	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	Feijão preto - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	229	Bernardo	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

11	Flocos de milho pré-cozido - Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades. Embalagem íntegra e resistente. Com dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 06 meses a partir da entrega). Pct. de 500 g.	KG	857	Campilar	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	UND	279	Da feira	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	3.107	Liane	13,33%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
14	Macarrão integral tipo espaguete -Embalagem de 500 gramas - a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	UND	174	Liane	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
15	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	UND	139	Urbano	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	52	Bernardo	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

17	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	10.839	Frigo Krause	22,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
18	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	10.608	Frigo Krause	32,50%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
19	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	914	Riomar	8,98%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	8.122	Avenorte	18,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

21	Frango congelado, coxa e sobrecoxa – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com validade de 12 meses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	14.495	Avenorte	22,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
22	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	4.570	Avenorte	10,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
23	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DZ	1.540	Rabelo	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24	Iogurte natural - sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; contendo rotulagem obrigatória e composição nutricional, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centigrados; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; validade mínima de 24 dias na data da entrega; Embalagem de 170ml.	UNID	1.281	Unybaby	7,23%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
25	Iogurte – Embalagem com 1 litro, devendo está íntegra, com rotulagem e informação nutricional, registro do órgão de inspeção sanitária, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 45 dias, a partir da entrega do produto). Sabor de frutas variados (morango, coco, pêssego e ameixa).	L	10.447	Unybaby	18,24%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
26	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	31.064	Nilza	3,96%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

27	Leite integral em pó - instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem (lata – sachê) contendo 400 g.	UNID	57	Otimo	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
28	Leite de vaca desnatado - em pó, instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem de 400 g.	UND	57	Otimo	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	494	Toya	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
30	Queijo coalho, frescal - Em embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	35	Toya	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
31	Queijo minas, frescal - Em embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	35	Toya	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
32	Adoçante de stévia, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	239	Stevia	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
33	Biscoito Salgado água e sal, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	5.740	Liane	13,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

34	Biscoito Doce (maisena/ leite), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	857	Liane	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
35	Biscoito de polvilho tradicional - Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gordura trans, sal refinado, sem glúten e sem lactose - 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 300g;	UND	145	Liane	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
36	Biscoito maria sem lactose - 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenado zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	UND	65	Liane	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
37	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	4.353	Fugini	4,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	486	Imperial	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

39	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	1.249	Fugini	5,38%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
40	Proteína texturizada - também denominada Proteína Vegetal Texturizada (PVT) fina (escura). Desidratado, deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias. Rotulagem completa contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentar data de fabricação e data de validade, sigla e número de registro em vigência no órgão competente. Embalagem de 500 a 1.000 g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	87	Campilar	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
41	Suco concentrado de garrafa sabor uva - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UNID	17	Del Valle	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
42	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	8.729	Catarinense	13,00%	TOIGO & TOIGO LTDA
43	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	4.049	Doce Dia	2,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
44	Azeite de dendê - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml.	L	300	Campilar	6,30%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

45	Azeite de oliva extra virgem - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500 ml.	L	3	Molinos	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
46	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	9	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
47	Colorau - de urucum, em pó - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	341	Bernardo	4,37%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
48	Chocolate em pó sem adição de açúcar. Cacau em pó puro, solúvel, sem adição de açúcar. Composição: composto de cacau em pó puro embalagem primaria apropriada hermeticamente fechada e atoxica, com validade minima de 10 meses na data da entrega. As suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 264/ 05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores determinados pela ANVISA.	KG	455	Dr Otcker	4,85%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
49	Fermento químico em pó - Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100 g.	KG	17	Dr Otcker	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
50	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	9.359	ABC	14,60%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

51	Óleo de girassol - tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	8	Soya	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
52	Sal – marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	1.128	União	8,38%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
53	Vinagre – garrafa plástica resistente e transparente que garanta a integridade do produto, com acidez mínima de 4%. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega). Garrafa de 750 ml.	UND	244	Virrossas	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
54	Alface lisa / crespa- de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, em pés bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	3.801	Região	2,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
55	Couve – in- natura - tamanho médio, coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	KG	3.473	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
56	Repolho verde - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	914	Nacional	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

57	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	87	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
58	Banana Prata - de 1 ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	11.913	Região	15,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
59	Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	78	Nacional	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
60	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	6.875	Região	15,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
61	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	1.208	Nacional	7,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
62	Batata inglesa - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	1.315	Nacional	2,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
63	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	1.579	Nacional	4,07%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

64	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	3.049	Nacional	5,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
65	Mandioca descascada congelada- 1ª qualidade, limpa, sem umidade exterior, firmes, não germinadas, sem cortes, fissuras, colorações ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso liquido (1 kg)	KG	5.902	Região	5,79%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
66	Pepino - de 1ª qualidade na cor verde, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	229	Região	0,01%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
67	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	KG	243	Região	3,00%	M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	M. R GONÇALVES COMERCIO LTDA
	CNPJ: 18.235.272/ 0001-36
	Av. Norte Sul, 5660
	Rolim de Moura/ RO Fone (69) 3442-2900
	Marcia Regina Gonçalves
	CPF: 665.395.012-34
	REPRESENTANTE

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	TOIGO & TOIGO LTDA
	CNPJ: 09.624.912.0001-09
	Av. Porto Alegre, 1170, Novo Cacoal
	Cacoal/ RO Fone (69) 3441-5927
	Cleusa Maria Toigo dos Santos
	CPF: 658.570.622-68
	REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
SUELEN TORRES DA SILVA
Revisado por:
WILLIAN FLORES DE SOUZA
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Protocolo 0038411290

ADENDO
MODIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.104502/2022-12/SEDUC/RO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/CPLO/SUPEL/RO
OBJETO: Construção de 01 (um) refeitório com cozinha, 01 (um) auditório, 01 (um) bloco de salas de aula e Reforma geral da E.E.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO, localizada no município de Buritis – RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que:

O **Aviso de Julgamento das Propostas de Preços**, publicado dia 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado, edição suplementar nº 43, bem como o **Despacho Final** e a **Ata de julgamento** do dia 03/04/2023, referente à licitação em epígrafe, foi grafado equivocadamente, em decorrência de erro material, a saber: VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, R$2.762.282,26 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) o qual seria VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME R$2.732.283,26 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9263, no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min..

Publique-se:

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0038441073

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 52/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0030.068953/2022-31

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para modernização dos mecanismos de informação, comunicação, publicação e transparência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE (PARA O LOTE 03: adota-se exclusiva participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP. PARA OS DEMAIS LOTES: aplica-se ampla participação sem reserva de cotas no total de 25% às empresas ME/EPP.- Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017).

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R$ 12.061.296,50 (Doze milhões sessenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais e ciquenta centavos)

Data de Abertura: 13/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 19 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro - SUPEL/RO
Mat: 300109135

Protocolo 0038279139

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 192/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0041.070944/2022-81.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA E SERVIÇO (Teclado, mouse, monitor, computador, software, entre outros), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, notadamente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA OS ITENS 06, 07 e 09, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R$ 546.916,99

Data de Abertura: 07/06/2023 às 09h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann
Pregoeira SUPEL-RO
Matrícula: 300114886

Protocolo 0037883592

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 651/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.454165/2021-13

Objeto: Aquisição de Câmara de Recuperação de Projéteis em aço inoxidável e Cronógrafo balístico de precisão, visando aparelhar a Superintendência de Policia Técnico-cientifica do Estado de Rondônia, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (**Para o Item 01 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota às empresas ME/EPP e EQUIPARADAS. Para o Item 02 adota-se a EXCLUSICA PARTICIPAÇÃO DE empresas ME/EPP e EQUIPARADAS.**)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: **R$ 806.932,61**

Data de Abertura: **06 de junho de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira- ALFA/SUPEL/RO

Protocolo 0038453914

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2023/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019.067615/2022-31
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Kit de medalhas, bandeira da PC, Roseta, Talabarte e Painel Oficial), para condecorações e para compor o patrimônio da Polícia Civil do Estado de Rondônia. **VALOR ESTIMADO: R$ 132.049,33**. DATA DE ABERTURA: **07 de Junho de 2023, às 10h00min** (horário de Brasília) –ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.ro.gov.br/supel (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail atendimentosupel@gmail.com.
Porto Velho - RO, 19 de maio de 2023.
Maria do Carmo do Prado
Pregoeira/SUPEL
Mat. 300131839

Protocolo 0038362744

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL Nº 4/2023/SEFIN-AGVHA

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.
Os processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.
Auto de Infração: 20232900300009
Sujeito Passivo: V. S. O. AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300010
Sujeito Passivo: V. S. O. AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300011
Sujeito Passivo: V. S. O. AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300012
Sujeito Passivo: V. S. O. AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300013
Sujeito Passivo: V. S. O. AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300014
Sujeito Passivo: V. S. O. AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena – RO
Auto de Infração: 20232900300015
Sujeito Passivo: V. S. O. AMARO - ME
CNPJ/CPF: 19.634.042/0001-02
Município: Vilhena - RO
Vilhena/RO, 19 de maio de 2023.

André Luiz Magalhães da Paz

Agente de Rendas de Vilhena
Matrícula: 300050144

Protocolo 0038393165

ATO Nº 42/2023/SEFIN-GITEC

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre o Cancelamento do Regime Especial

de importação da empresa relacionada .

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que para manter o regime especial ativo, o contribuinte deverá cumprir com regularidade todas as obrigações fiscais relativas à norma vigente, bem como, com as cláusulas pactuadas no Termo de Acordo de Importação regrados pela Lei nº 1473/2005;

Considerando que a situação atual do contribuinte no SINTEGRA está "**BAIXADA**" desde **16/05/2023**, ocasionado pela falta de registro na Junta Comercial;

Considerando que apesar da Inscrição Estadual está nesta condição, o regime especial permanece Ativo no SITAFE que é usado como parâmetros pelo Agente para liberação da D.I, visto que, **enquanto o Ato não for publicado** as operações continuarão a ser liberadas;

Considerando o exposto.

R E S O L V E:

1. **Cancelar o Regime Especial referente ao Termo de Acordo da empresa abaixo identificada:**

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE ACORDO
00000006201008	44.514.698/ 0001-39	W2J COMERCIO EXTERIOR LTDA	24/ 2022

2. O cancelamento dos Regimes Especiais de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor após na data da publicação no DIOF/RO, **retroagindo seus efeitos à 16/05/2023.**

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0038401597

ATO Nº 34/2023/SEFIN-GITEC

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre o Cancelamento do Regime Especial

de importação da empresa relacionada .

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que para manter o regime especial ativo, o contribuinte deve estar cumprindo regularmente todas as obrigações fiscais principaise acessórias relativas à norma vigente, bem como, com as cláusulas pactuadas no Termo de Acordo de crédito presumido regrados pela Lei nº 1473/2005;

Considerandoque o contribuinte possui débitos vencidos e não pagos, relativos a tributos administrado pelo CRE, por si, seus sócios, titulares e administradores inclusive a empresa diversa da solicitante sobre a qual alguns destes tenham participação (**RICMS/RO, arts. 215 e 219, c/c Anexo X, art. 4º, inc. V e § 4º**);

Considerando que alguns débitos consideráveis dos sócios estão vencidos desde os anos de 2020 e 2021, refletindo na impossibilidade da emissão de Certidão Negativa de Tributos Estaduais dos referidos sócios.

Diante do exposto.

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial da empresa abaixo identificada:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE REGIME
00000004283970	20.137.784/ 0003-73	LUMAVIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	COD. 08 - IMPORTAÇÃO

2. O cancelamento dos Regimes Especiais de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor após na data da publicação no DIOF/RO, **retroagindo seus efeitos à 01/04/2022.**

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0038099908

Portaria nº 502 de 27 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição n° 001 de 03/01/2019, página n° 09, considerando o Memorando nº 47/2023/SEFIN-NGP (0037213221), constante no Processo Sei n° 0030.004148/2023-61.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE ARLINDO DA SILVA**, matrícula nº. 300171464, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessora III, para substituir a servidora **THAILA CRISTINA DE SOUZA PINTO**, matrícula nº. 300140824, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessora IV, nos períodos de **22/03/2023 a 31/03/2023, 03/04/2023 a 22/04/2023, 24/04/2023 a 03/05/2023 e de 13/10/2023 a 01/11/2023**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037761695

Portaria nº 503 de 27 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 27/2023/SEFIN-NCEC (0037444840), constante no Processo SEI n° 0030.080871/2022-65.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a servidora **ELIANE SPADOTTO BISON,** ocupante do cargo de Direção Superior de Assessora VII, matrícula nº. 300130390, para substituir a Chefe de Núcleo VIII a Sra. **IZABELA RAMOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Direção Superior Assessora VIII, matrícula nº. 300133613, no período de **04/05/2023 a 23/05/2023**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037763926

Portaria nº 520 de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 81/2023/SEFIN-6DRARI (0037647087) e Memorando nº 84/2023/SEFIN-6DRARI (0037940575), constante no Processo SEI n° 0030.004855/2023-57.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO,** ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº. 300049325, para substituir o cargo de Agente de Rendas do município de Ariquemes, pertencente ao Sr. **ANDRE LUIS FRANÇA FONTOURA**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº. 300024124, no período de **02/05/2023 a 30/06/2023**, em virtude de afastamento para realização de cirurgia agendada e licença médica, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 02/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037851415

Portaria nº 553 de 12 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-AGVHA (0037894177), constante no Processo Sei n° 0030.080815/2022-21.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS SOARES DE LIMA,** ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº. 300039674, lotado na Agência de Rendas de Vilhena - AGVHA/3ªDRRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **04/05/2023 e 05/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2022 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038177486

Portaria nº 555 de 12 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 46/2023/SEFIN-GAB (0038105992), constante no Processo SEI n° 0030.005575/2023-66.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de – Sr. Fabiano de Souza Gutierrez.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR,** o servidor **BONIEK BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n. 300125281, para substituir o Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação o Sr. Fabiano de Souza Gutierrez, matrícula n. 300169309, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - **DESIGNAR,** o servidor **RAFAEL SIMOES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula n. 300130992, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do Sr. Boniek Bezerra Santos.

Art. 3º - **DESIGNAR,** o servidor **ALEX ISHIDA,** ocupante do cargo de Analista em Trânsito/Suporte em Tecnologia da Informática, matrícula n. 300131709, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do Sr. Rafael Simoes de Souza.

Art. 4º - Revoga-se o teor da Portaria nº 532 de 04 de maio de 2023 (0037942851).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038184480

Portaria nº 560 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 27/2023/SEFIN-COTES (0037480114), constante no Processo SEI n° 0030.230451/2021-55.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 17 de abril de 2023, os servidores **LUCAS CÚRCIO VIEIRA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300169042, **FABIO KENZO KISHI**, Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300171739 e **RONALDO APARECIDO AVANZI**, Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula 300188209, para exercerem as atividades de Assessor da Coordenadoria do Tesouro Estadual, dentro das competências de sua atuação.

Art. 2º Os serviços de assessoramento à Coordenadoria do Tesouro Estadual de que tratam esta Portaria referem-se a:

I - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, avaliações e análises técnicas pertinentes aos negócios da Secretaria, sobretudo nas áreas financeira e orçamentária;

II - controlar e/ou orientar quanto a regularidade de atos administrativos;

III - realizar o levantamento de informações técnicas junto a outras unidades da Secretaria de Finanças ou de órgãos públicos relacionados;

IV - elaborar defesa administrativa, parecer técnico, relatórios e demais expedientes em resposta a órgãos da Administração Pública, bem como a pessoas físicas e jurídicas de direito privado;

V – elaborar normativos e minutas de propostas legislativas;

VI – subsidiar no acompanhamento da execução de receitas e despesas do Estado de Rondônia;

VII – prestar apoio técnico a outras unidades da Secretária e a outros órgãos da Administração Pública, no interesse da Coordenadoria do Tesouro;VIII – subsidiar com informações para o cumprimento de determinações e recomendações oriundas dos órgãos de controle; e

IX - executar outras tarefas típicas de assessoria, com vistas a subsidiar o processo decisório do Coordenador do Tesouro Estadual.

Art. 3º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária aos servidores nela indicados.

Art. 4º - Revoga-se o teor da Portaria nº 129 de 16 de fevereiro de 2022 (0024099000).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 17/04/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038320091

Portaria nº 562 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GEAR (0038123424), constante no Processo Sei n° 0030.001006/2023-41.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de Assessora de Gerente, matrícula nº. 300137513, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **05/06/2023, 06/06/2023 e 07/06/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitor, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038385533

Portaria nº 563 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GEAR (0038240524), constante no Processo Sei n° 0030.159705/2021-18.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **VICTOR HIDEO NITA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300169929, lotado na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **25/05/2023 e 26/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitor Coordenador, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038394345

Portaria nº 570 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GETRI (0038247103), constante no Processo Sei n° 0030.005755/2023-48.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ALEXIS CARA CASSULA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300188543, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **22/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1° Secretário, referente às Eleições Gerais de 2022 em Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038403775

Portaria nº 574 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Memorando nº 32/2023/SEFIN-COTES (0037942278), constante no Processo Sei n° 0030.005305/2023-55.

Considerando a necessidade de designação de ordenador secundário para responder pelas UGs 140001, 140002 e 140099 nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Finanças.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **FRANCO MAEGAKI ONO,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014623, para responder como ordenador secundário da UG 140001.

Art.2º - **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300169000, para responder como ordenador secundário da UG 140002.

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ SALES MENDES**, Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula n. 300149281, para responder como ordenador secundário da UG 140099.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038438750

EDITAL Nº 11/2023/SEFIN-TATE

EDITAL Nº 3/2023/SEFIN-TATE

Edital de intimação **03/UJ/TATE/SEFIN** "pelo presente edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-b e artigo 146, todos da lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados das decisões dos créditos tributários julgados indevidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, data em que serão considerados intimados. Cópias das decisões de 1ª instância encontram-se á disposição neste tribunal." **Cópias das Decisões podem ser solicitadas através do e-mail primeirainstancia@sefin.ro.gov.br. O processo integral pode ser acessado através do sistema e-PAT.**

PROCESSO Nº: 01-035398-1
SUJEITO PASSIVO: LF IMPORTS LTDA
JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20230308040011 RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 02-018815-8
SUJEITO PASSIVO: E A DE OLIVEIRA CEREAIS
JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20230308030006 RESULTADO: IMPROCEDENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

PROCESSO Nº: 01-030726-2
SUJEITO PASSIVO: MAPRA MADEREIRA COMÉRCIO DE IMP. E EXP. LTDA
JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20230308040013 RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 01-031372-6
SUJEITO PASSIVO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS OUROPA LTDA.
JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20230308040010 RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20132930502258
SUJEITO PASSIVO: KOLKE DO BRASIL LTDA
JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20230808040005 RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20133010400190
SUJEITO PASSIVO: BAMBU COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20230308030014 RESULTADO: IMPROCEDENTE

ANDERSON A. ARNAUT
PRESIDENTE/TATE

Protocolo 0038440470

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0721/SESDEC/PGE/2022 **(0032901710), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA **LEO PRINTER LTDA**.

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, representada pelo Secretário de Estado, Senhor FELIPE BERNARDO VITAL, inscrito no RG 1069353 SSP/RO, portador do CPF 732.522.802-30, nos termos do Decreto de 08 de outubro de 2022 (0032759383), publicado no Diário Oficial nº 194, na forma descrita no art. 41 da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: LEO PRINTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.730/0001-66, com sede na Rua dos Manacás, nº 70, bairro Jardim da Glória, Cotia/SP, CEP: 06.711-500, aqui representada pelo seu representante legal Dr. **FELIPE PERSONA CARVALHO DE ALMEIDA**, portador do CPF/MF nº 368.087.868-01 e Sra. **CAROLINA PERSONA CARVALHO DE ALMEIDA,** portador do CPF/MF nº 392.733.718-84, conforme poderes que lhe são outorgados (0022501783).

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 0721/SESDEC/PGE/2022 (0032901710), visando a modificação da CLÁUSULA SEXTA - que trata da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, sendo a classificação da dotação orçamentária alterada para:

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários destinados a cobrir as despesas decorrentes desta contratação, estão constantes na Declaração de Adequação Financeira (0031787124), inseridos no orçamento através da seguinte programação:

a) Programa Atividade: 06.181.2075.1276;

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52-35;

c) Fonte 0100.

No valor deR$ 33.214,00 (trinta e três mil duzentos e quatorze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e, ou modificadas.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038402086

Portaria nº 869 de 11 de maio de 2023

Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições.

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições de acordo com o Contrato nº 0944/SESDEC/PGE/2022 (0033981666), 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.355.957/0001-08, firmados entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a referida empresa.

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato:

a) Ademir Henrique Silva, Matrícula nº 100088168 e CPF nº 591.294.762-91 ;

2. Fiscais de Contrato:

a) Gabriel Alves da Silva **, Matrícula nº** 300160861**, CPF:** 027.148.372-55 **;**

b) Cleom Rayckard Marques de Almeida**, Matrícula nº** 300164667**, CPF:** 011.693.652-56 **;**

c) Bárbara Daiana Oliveira da Silva , Matrícula nº 300177579 **, CPF** nº **989.915.822-49.**

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme termo de referência, contrato e nota de empenho;

b) comunicar à Gerência de Convênios, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou Contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) Realizar o recebimento provisório/definitivo, após a conformidade do objeto, e de acordo com o cronograma previsto no Contrato, caso seja da competência da SESDEC;

f) Solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

IV - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 0038162099

Portaria nº 868 de 11 de maio de 2023

Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições de acordo com o Contrato nº 0987/SESDEC/PGE/2022 (0034381074), 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.355.957/0001-08, firmados entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a referida empresa.

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato:

a) Ademir Henrique Silva, Matrícula nº 100088168 e CPF nº 591.294.762-91 ;

2. Fiscais de Contrato:

a) Gabriel Alves da Silva **, Matrícula nº** 300160861**, CPF:** 027.148.372-55 **;**

b) Cleom Rayckard Marques de Almeida**, Matrícula nº** 300164667**, CPF:** 011.693.652-56 **;**

c) Bárbara Daiana Oliveira da Silva , Matrícula nº 300177579 **, CPF** nº **989.915.822-49.**

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme termo de referência, contrato e nota de empenho;

b) comunicar à Gerência de Convênios, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou Contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) Realizar o recebimento provisório/definitivo, após a conformidade do objeto, e de acordo com o cronograma previsto no Contrato, caso seja da competência da SESDEC;

f) Solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

IV - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 0038160945

Portaria nº 893 de 19 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 389/2023/SESDEC-GLOG (0038408582).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo relativo a adesão a Ata de Registro de preço nº 160-2022-SUPEL (0032853281), referente à AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML, que tem como função conferir e receber o material contratado pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, deve ainda, dar ciência à CAF/SESDEC sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

NOME COMPLETO	GERÊNCIA	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA	GLOG	300176626	529.130.822-20	**Membro Provisório**
EDWARD LYNCOLN MENDES BAZAN	GAEX	300160589	026.254.042-80	**Membro Definitivo**
DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	GLOG	300187400	901.581.132-68	**Membro Definitivo**
RAFAEL MOTA NASCIMENTO	GAEX	300176625	022.645.652-84	**Membro Definitivo**

Art. 2º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução de pagamento na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 3º Nas contratações regidas pela Lei nº 8.666/93, os Termos de recebimento provisório e definitivo de compras de material, deverão estar na forma do art. 73 da lei, devendo os Termos Definitivos serem elaborados após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Art. 4º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do instrumento jurídico, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038394296

Notificação nº 19/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, *na data da assinatura eletrônica.*

À Empresa
CONSTRUTORA GASPARELO
CNPJ 20.897.453/0001-70
Avenida Amazonas, n° 3946 - Sala 03 Altos, Bairro Agenor Martins de Carvalho, Porto Velho/RO.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA DIANTE DE POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037.250311/2018-38.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 24/2022/SESDEC-NADM (0033789288), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, não fora possível localizar a empresa através do endereço descrito em contrato, conforme Informação nº 16/2023/SESDEC-CAF (0038358935) e Errata SESDEC-CAF (0038363785) e Informação nº 17/2023/SESDEC-CAF (0038414192) comprovando que atualmente em nenhum dos endereços fora possível localizar a contratada, em face da Empresa CONSTRUTORA GASPARELO, inscrita no CNPJ 20.897.453/0001-70 com endereço na Avenida Amazonas, n° 3946 - Sala 03 Altos, Bairro Agenor Martins de Carvalho, Porto Velho/RO, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a apresentação de defesa, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038357266

POLÍCIA MILITAR - PM

EDITAL Nº 4/2023/PM-CP4

PROMOVE ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº 3/2023/PM-CP4

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DO CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DO ESTADO DA RESERVA REMUNERADA PARA O SERVIÇO ATIVO EM CARÁTER TRANSITÓRIO PARA ATUAREM JUNTO AO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no inciso XIV do § 1º do artigo 4º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, que "Cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para serviço ativo em caráter transitório, na forma prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.", e a regulamentação dada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, levando em consideração também a prescrição legal contida no artigo 10 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983.", t**orna pública a alteração do Calendário de Atividades que constitui o ANEXO I do presente Edital**, o que deve prevalecer no que contrariar as prescrições anteriormente estabelecidas no EDITAL Nº 03/2023/PM-CP4 (0037959422), que trata do processo seletivo para convocação para o serviço ativo, em caráter transitório, visando ao preenchimento de vagas para atender a demanda do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, no núcleo do município de Porto Velho, permanecendo válidas as disposições editalícias que não forem objeto das alterações aqui disciplinadas, conforme segue adiante:

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

- Sem alterações.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- Sem alterações.

3. DA ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS

- Sem alterações.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- Sem alterações.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Sem alterações.

6. DA FUNÇÃO, LOCAL E VAGAS

- Sem alterações.

7. DOS RECURSOS

- Sem alterações.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- Sem alterações.

9. DURAÇÃO, PERÍODO, REGIME E LOCAL DE TRABALHO DOS CONVOCADOS

- Sem alterações.

10. DA DISPENSA

- Sem alterações.

11. DA COMISSÃO E SUBCOMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

- Sem alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Sem alterações.

13. RELAÇÃO DE ANEXOS

- Sem alterações.

Porto Velho-RO, 19 de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- O Calendário passa a vigorar com as alterações seguintes, mantendo-se inalteradas as redações dos demais itens, conforme segue:

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
15 a 26/ 05/2023	Inscrições	Interessados
31/ 05/2023	Divulgação da Análise preliminar dos Títulos (Etapa única)	Comissão/ Subcomissão
01/ 06/2023	Recursos	Comissão

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

02/ 06/2023	Previsão de divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Comissão
Conforme Decreto/ Convocação	Apresentação do servidor pronto para o serviço a contar dadata de publicação do Decreto de convocação	Coordenadoria de Pessoal

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
- Sem Alterações
ANEXO III
- Sem alterações.
ANEXO IV
MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
- Sem alterações.
ANEXO V
DECLARAÇÃO
- Sem alterações.
ANEXO VI
DECLARAÇÃO
- Sem alterações.

Protocolo 0038390989

Portaria nº 3523 de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre a designação de policiais militares para o exercício das funções de Gerente de Programa e para membro do Comitê Gestor de Programa, no âmbito da Unidade Gestora 15005 – PMRO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos X e XIX do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e, ainda, em observância às determinações constantes do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008, que normatiza a figura do Gerente de Programa e do Comitê Gestor de Programa e, igualmente, à luz do que preconiza o Decreto nº 14.641, de 21 de outubro de 2009, que versa sobre aimplantação do processo de monitoramento dos programas e ações do Plano Plurianual,

Considerando também a dispensa do Coronel QOPM RE 100092969 LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI da função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio da Portaria nº 3051, de 27 de abril de 2023 (0038398962),

RESOLVE:

Art. 1º Fixar nova composição do Comitê Gestor de Programa da Unidade Gestora (UG) 150005, designando os policiais militares abaixo nominados:

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMA						
Função que exerce	**Função no Comitê**	**Nome Completo**	**CPF**	**Matrícula**	**Nível de Acesso**	**E-mail**
Subcomandante-Geral	Coordenador	Coronel QOPM RONE HERTON DANTAS DE FREITAS	642.215.980-34	100065725	Acesso UG	comandogeral@pm.ro.gov.br
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças	1º Membro	Tenente-Coronel QOPM THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA	750.104.292-68	100092985	Acesso UG	oficialthiagocampos@gmail.com
Chefe do Estado-Maior-Geral	2º Membro	Coronel QOPM CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR	884.269.802-44	100092968	Acesso UG	patamopmro@gmail.com

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para a função de Gerente de Programa, respectivamente para os encargos de titular e substituto:

GERENTE DE PROGRAMA							
Função que exerce	**Função no Programa**	**Código do Programa**	**Nome Completo**	**CPF**	**Matrícula**	**Nível de Acesso**	**E-mail**
Coordenador-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Finanças	Gerente Titular	2020 - Segurança Pública	Tenente-Coronel QOPM RENATO ACACIO CANHONI SUFFI	315.345.768-94	100094648	Acesso UG	cpof.pmro@gmail.com
Diretora-Adjunta de Orçamento e Finanças	Gerente Suplente	2020 - Segurança Pública	Major QOPM ERIKA JOSIANI OSSUCI	935.886.581-49	100094660	Acesso UG	erika.ossuci@gmail.com

Art. 3º Nomear ainda os policiais militares e a servidora abaixo identificados como usuários de apoio, com vistas ao atingimento dos critérios de eficiência, eficácia e efetividade, estabelecidos pelo Decreto nº 13.814/2008:

USUÁRIOS DE APOIO				
Nome Completo	**CPF**	**Matrícula**	**Nível de Acesso**	**E-mail**
1º Sargento QPPM ROBERTO MARINHO GONÇALVES	849.542.722-20	100088077	Acesso UG	cpof.pmro@gmail.com
Cabo QPPM ANDERSON MORAES COSTA	529.743.752-00	100095221	Acesso UG	
Soldado QPPM JONATHAN VARELA DA SILVA	003.863.142-33	100096419	Acesso UG	
Servidora Civil EDIANA SOUSA SILVA	757.269.633-34	300177058	Acesso UG	
2º Sargento QPPM MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES	486.355.102-91	100070421	Acesso UG	
Cabo QPPM JULIANE SOARES DE SOUSA ROCHA	867.231.112-49	100094952	Acesso UG	

Art. 4º Revogar a Portaria 1509 (0036094984).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038370202

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 400 de 31 de março de 2023

Dispõe sobre agregação de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, e de acordo com o disposto no artigo 79, § 1º, inciso IV, alínea “i”, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia instituído pelo Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 e,

Considerando o cumprimento do Auto de Prisão em Flagrante n° 2023.0009142-SR/PF/RO, na data de 07 de fevereiro de 2023 em desfavor do CB BM RE 0820-8 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS **GENEROSO**, constante dos autos do processo judicialnº 7007119-95.2023.8.22.0001, da 2ª Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho - RO, pleiteada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhado a Corregedoria Geral do CBMRO.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o CB BM RE 0820-8 JOSE CARLOS DOS SANTOS **GENEROSO** ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme Artigo 79, § 1º, inciso IV, alínea “i” do Decreto-Lei nº 09-A, de 09

de março de 1982, por ter sido recolhido a Unidade Provisória Especial de Segurança - UPES, conforme Ofício n° 503222/2023 DRE/DRPJ/SR/PF/RO (0036832770), permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 3º SGBM/5ºGBM, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso IX e XI do art. 26 do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos **a contar de 07 de fevereiro de 2023.**

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0037080181

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência (0037327340), cujo o objetivo é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades do CBMRO.

EMPRESA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - Inscrita sob o CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor total de **R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)**.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a instrução processual do Processo Administrativo SEI nº 0004.003477/2023-10.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0037634433

Portaria nº 549 de 20 de maio de 2023

Dispõe sobre designação de Função de Oficial BM no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para responder pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, **no período de 22 a 26 de maio de 2023**, o CEL BM RE 0551-0 ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ, por motivo de afastamento legal do Comandante-Geral do CBMRO, SEI N. 0004.005189/2023-91, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral, de acordo com o § 2º do Art. 12 da Lei n. 2204 de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038424086

Portaria nº 548 de 20 de maio de 2023

Dispõe sobre remarcação de gozo de férias regulamentares de Oficial BM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204 de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando a **autorização id (0038421693)** do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Remarcar o gozo de 05 (cinco) dias de férias, **referente ao exercício de 2021**, restando ainda 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna, do Oficial Bombeiro Militar abaixo relacionado:

POSTO	RE	NOME	DATA PARA GOZO DAS FÉRIAS
CEL BM	0150-9	**NIVALDO** DE AZEVEDO FERREIRA	22/ 05/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º Determinar aos demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar que tomem conhecimento e adotem as medidas subsequentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do Sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038424074

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 3877 de 22 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JO LOPES DA SILVA,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300150118, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(19/06/2023 a 28/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12588

Portaria de férias nº 3879 de 22 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300150353, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/10/2022 a 10/10/2022) e (01/11/2022 a 10/11/2022),**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/05/2023 a 24/05/2023) e (18/09/2023 a 27/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12589

Portaria nº 520 de 22 de maio de 2023

O Dr. Mário Jorge Pinto Sobrinho, Corregedor-Geral da Polícia Civil de Rondônia, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.006231/2023-22, que delibera quanto a realização de correição extraordinária a ser realizada nos dias 30/05/2023 a 01/06/2023, na sede da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, as servidoras abaixo discriminadas, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, nos dias 30/05/2023 a 01/06/2023, na sede da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO:

- **ANDRÉA MARIA REZENDE,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300022590, Presidente;
- **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS,** Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300060201;

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de dois **(02)** dias para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais vinte (20) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038441829

Portaria de férias nº 3876 de 22 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEICON ALAN VIEIRA ,** TÉCNICO EM NECRÓPSIA, matrícula 300148543, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 23/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023) e (22/12/2023 a 31/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12590

Portaria nº 521 de 22 de maio de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.007870/2023-13, cópia de Auto de Prisão em Flagrante (IPL nº 524/2023), Despacho datado de 12/05/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Uhanderly da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300022597, Luiz Valmir Noé Leitão, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº 3073815 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300084341, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 521/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038449573

Portaria nº 522 de 22 de maio de 2023

Portaria nº 522/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.009984/2023-90, Despacho datado de 31/03/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar, **com rito sumaríssimo,** com o objetivo de apurar eventual conduta descrita como **abandono de cargo,** decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Andréa Maria Rezende, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022590, Sávio de Sá Leitão Cruz, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300104183, e Lucinei Vieira dos Santos, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 522/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038459473

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1420 de 18 de abril de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar pública a HOMOLOGAÇÃO DO **CURSO: DE ARMAMENTO E TIRO - "C.A.T**, que foi realizado em Porto Velho/RO no dia 17 de abril de 2023, no Centro de Treinamento da Policia Penal Thiago Alfaia dos Santos**,** destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça/PESMM e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO- ARMAMENTO E TIRO - ''C.A.T

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	COM APROVEITAMENTO
02	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	COM APROVEITAMENTO
03	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	COM APROVEITAMENTO
04	AURICÉLIA GOUVÊA CAETANO	300055956	COM APROVEITAMENTO
05	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	COM APROVEITAMENTO
06	CRISTIANE DA SILVA LIMA	300097530	COM APROVEITAMENTO
07	ELIANA JESUS NICÁCIO	300055914	COM APROVEITAMENTO
08	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	COM APROVEITAMENTO
09	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	COM APROVEITAMENTO
10	FRANCES VIANA MEDEIROS	300088211	COM APROVEITAMENTO
11	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	COM APROVEITAMENTO
12	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	**AUSENTE**
13	JULIANA OENNING	300037905	COM APROVEITAMENTO
14	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	COM APROVEITAMENTO
15	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	COM APROVEITAMENTO
16	MÁRCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	**AUSENTE**
17	MARIA ANTÔNIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	COM APROVEITAMENTO
18	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	COM APROVEITAMENTO
19	MARIA DO SOCORRO PAIXÃO SILVA	2297820	COM APROVEITAMENTO
20	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	COM APROVEITAMENTO
21	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	COM APROVEITAMENTO
22	ROSETÂNIA NEGREIROS RODRIGUES	300181019	COM APROVEITAMENTO
23	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	COM APROVEITAMENTO
24	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	COM APROVEITAMENTO
25	VALERIA MARCELA FERROMARQUES	300088307	COM APROVEITAMENTO

Art. 2° Atuou como coordenadora nesta capacitação a Policial Penal abaixo:

- MONIQUE TRASCOVE GUILEN MONTEIRO - Mat nº 300.093.658

Art. 3° - Atuaram como instrutores nesta capacitação os Policiais Penais abaixo:

-FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Mat nº 300.116.507

- JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA LORETO - Mat nº 300.137.067

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIS - ESEP

Policial Penal Mat. 300136972

Protocolo 0037536694

Portaria nº 1840 de 16 de maio de 2023

SEJUS-NAFAS

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo nº **0033.014278/2023-81.**

Considerando o Ofício nº 12918/2023/SEJUS-NAFAS (0038298683), 16 de MAIO de 2023.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo. 9º LO n° 1068, de 19.04.2002 o qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, referente ao 1º Lote do mês de **ABRIL/2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

1°LOTE DE ABRIL-2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	42
2	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	42
3	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	42
4	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	42
5	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	42
6	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	42
7	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	42
8	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	28
9	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	42
10	ADELINE MENDES DOS SANTOS SOUSA	300116791	42
11	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	42
12	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	42
13	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	42
14	ADEMIR PEREIRA	300087923	42
15	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	42
16	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	42
17	ADENILSON SILVA SOUZA	300094115	28
18	ADERBAL FRANCA DA COSTA	300056999	35
19	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	42
20	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	42
21	ADILSON DA SILVA	300140597	42
22	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	14
23	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	42
24	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	42
25	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	7
26	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	21
27	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	42
28	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	42
29	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	42
30	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	42
31	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	28
32	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	35
33	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	42
34	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	21
35	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	42
36	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	42
37	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	42

38	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	28
39	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	300088733	28
40	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	42
41	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	42
42	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	42
43	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	42
44	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	42
45	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	42
46	AIRTON JOSE GONCALVES	300088100	42
47	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	42
48	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	42
49	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	42
50	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	35
51	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	300093688	42
52	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	42
53	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	42
54	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	14
55	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	49
56	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	300019035	35
57	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	42
58	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	35
59	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	42
60	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	42
61	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	14
62	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	42
63	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	42
64	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	21
65	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	42
66	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	35
67	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	300116959	42
68	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	42
69	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	28
70	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	42
71	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	42
72	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	42
73	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	42
74	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	42
75	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	42
76	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	35

77	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	42
78	ALEXANDRE BARROS SILVA	300098885	42
79	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	300087792	42
80	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	49
81	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	42
82	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	42
83	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	21
84	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	42
85	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	42
86	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	7
87	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	28
88	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	42
89	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	42
90	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	42
91	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	42
92	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	21
93	ALMIR VEIBER	300050078	42
94	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	42
95	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	42
96	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	21
97	AMAURI DIAS DE ASSIS	300097525	42
98	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	35
99	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	42
100	AMILTON GOMES DE PAULA	300094119	42
101	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	35
102	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	42
103	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	300116457	42
104	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	300087794	35
105	ANA SILVA DA SILVA	300117112	42
106	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	42
107	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	42
108	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	42
109	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	42
110	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	42
111	ANDERSON LIMA DA SILVA	300093548	42
112	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	42
113	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	42
114	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	42
115	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	42

116	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	42
117	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	14
118	ANDRE ADRIANO DOS SANTOS	300088421	42
119	ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066	14
120	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	42
121	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	28
122	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	42
123	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	14
124	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	28
125	ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	42
126	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	42
127	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	42
128	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	35
129	ANILTON CAMPOS FARIA	300131600	42
130	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	35
131	ANSELMO REBOUCAS DE PAULA	300132207	28
132	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	14
133	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	42
134	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	35
135	ANTONIAS TELES BESSA	300100739	42
136	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	42
137	ANTÔNIO AFONSO BARBOSA	300117265	42
138	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	42
139	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	42
140	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	42
141	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	42
142	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	14
143	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	35
144	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	300087745	35
145	ANTONIO DA CRUZ	300116598	42
146	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	42
147	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	14
148	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	42
149	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	42
150	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	42
151	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	35
152	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	42
153	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	35
154	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	42

155	ANTONIO JURANDIR RIBERIO DA SILVA	300129621	49
156	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	42
157	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	42
158	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	35
159	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	42
160	ANTONIO MORAIS	300037980	42
161	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	42
162	ANTONIO ORTOLANE	300099231	42
163	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	42
164	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	14
165	APARECIDO DACANAL	300042952	42
166	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	14
167	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	42
168	ARACI FERREIRA DE SOUZA	300017135	42
169	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	42
170	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	42
171	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	42
172	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	42
173	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	28
174	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	42
175	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	42
176	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	42
177	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	42
178	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	42
179	AZAEL DA FONSECA	300093134	42
180	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	42
181	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	42
182	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	42
183	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	42
184	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	14
185	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	35
186	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	300088370	42
187	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	42
188	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	42
189	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	42
190	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	28
191	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	49
192	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	42
193	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	42

194	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	42
195	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	42
196	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	42
197	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	42
198	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	35
199	CARLOS DUARTE COSTA	300137112	42
200	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	42
201	CARLOS EDUARDO DACZKOVSKI	300093240	42
202	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	42
203	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	35
204	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	14
205	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	42
206	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	42
207	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	42
208	CARLOS PROCOPIUK	300136980	42
209	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	42
210	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	42
211	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	42
212	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	35
213	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	7
214	CELSO PIZZI	300137133	42
215	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	42
216	CHARLES DA CUNHA	300114408	49
217	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	28
218	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	14
219	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	42
220	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	42
221	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	42
222	CICERO GOMES DOS SANTOS	300093721	42
223	CICERO LOPES RODRIGUES	300116318	42
224	CINTHIA GRACIELE DA SILVA	300087751	28
225	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	300087866	42
226	CLAUDECIR BARTELS	300042955	21
227	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	300055927	14
228	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	28
229	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	42
230	CLAUDIA IANES STEVENS	300116492	28
231	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	42
232	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	14

233	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	42
234	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	42
235	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	300100379	42
236	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	28
237	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	42
238	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	42
239	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	42
240	CLAUDIO TELES FRANCA	300088728	42
241	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	42
242	CLAUDIR JARDIM GOMES	300097840	42
243	CLAYTON LUZ PEREIRA	300088721	42
244	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	42
245	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	42
246	CLEBER VIEIRA PAULA	300087752	42
247	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	42
248	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	21
249	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	35
250	CLEDIO LOOSE	300094203	42
251	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	42
252	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	300096312	14
253	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	42
254	CLEINER DALTON DA SILVA	300093724	42
255	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	42
256	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	42
257	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	42
258	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	42
259	CLERIO ALMERINDO KNAACK	300093394	42
260	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	42
261	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	42
262	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	42
263	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	42
264	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	35
265	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	42
266	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	42
267	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	42
268	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	42
269	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	300017059	42
270	COSMOS EUGENIO DA SILVA	300018787	35
271	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	42

272	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	300087880	42
273	CRISTIANE DA SILVA LIMA	300097530	42
274	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	42
275	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	28
276	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	28
277	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	42
278	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	42
279	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	42
280	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	42
281	DALMIRO MARTINI	300093071	28
282	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	300116779	42
283	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	42
284	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA	300140266	14
285	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	42
286	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	42
287	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	42
288	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	42
289	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	42
290	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	42
291	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	42
292	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	42
293	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	42
294	DAVI RODRIGUES LEAO	300042480	42
295	DAVID DA SILVA BRITO	300087729	42
296	DAVID JOAO CARDOSO	300093215	42
297	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	42
298	DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	300018642	42
299	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	42
300	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	42
301	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	28
302	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	42
303	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	42
304	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	42
305	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	42
306	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	42
307	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	42
308	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	42
309	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	35
310	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	35

311	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	42
312	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	14
313	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	42
314	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	42
315	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	42
316	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	14
317	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	42
318	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	42
319	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	42
320	DIOGO JUNIOR SALES DO CASAL	300172798	35
321	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	42
322	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	42
323	DIRLEI ASCOLI	300097597	42
324	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	42
325	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	42
326	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	42
327	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	42
328	DUBERTI OREAY	300087733	42
329	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	42
330	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	42
331	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	300117127	42
332	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	42
333	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	35
334	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	42
335	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	42
336	EDEVALDO FERREIRA	300137077	42
337	EDI CARLOS DOS SANTOS	300065913	42
338	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	42
339	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	42
340	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	42
341	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	42
342	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	300116591	42
343	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	42
344	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	300018578	42
345	EDIMAR GOMES LEAL	300117391	14
346	EDIMAR LUIZ DA SILVA	300097797	42
347	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	42
348	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	42
349	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	42

350	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	42
351	EDIO VIEIRA BIET	300055931	42
352	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	300088085	42
353	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	42
354	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	14
355	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	42
356	EDMILSON LACERDA LEITE	300138451	42
357	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	42
358	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	7
359	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	42
360	EDNILSO RIBEIRO	300099250	42
361	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	21
362	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	14
363	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	35
364	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	28
365	EDSON GONÇALVES DE ABREU	300098881	42
366	EDSON LEITAO DE MENEZ	300097606	42
367	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	42
368	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	35
369	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	42
370	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	42
371	EDSON TOMAZI	300137081	42
372	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	35
373	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	300129587	42
374	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	21
375	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	42
376	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	35
377	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	42
378	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	42
379	EDVALDO DA ROCHA	300087722	42
380	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	42
381	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	42
382	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	42
383	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	42
384	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	42
385	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	42
386	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	42
387	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	49
388	ELI DA SILVA	300117131	42

389	ELIANA MARTINS FERREIRA	300039230	42
390	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	300017077	42
391	ELIANE DELARMELINDA SILVA	300099237	42
392	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	21
393	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	42
394	ELIAS DA ROCHA	300088777	35
395	ELIAS DA SILVA	300116332	42
396	ELIAS DANTAS PINTO	300087992	42
397	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	42
398	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	42
399	ELIAS NEREU TETI	300061232	42
400	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	42
401	ELIDOMAR DUARTE FREIRE	300097836	35
402	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	42
403	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	42
404	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	300093208	42
405	ELISEU BARROS	300088767	42
406	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	14
407	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	42
408	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	42
409	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	42
410	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	42
411	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	42
412	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	300017208	14
413	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	14
414	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	42
415	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	300094138	14
416	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	300099238	42
417	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	42
418	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	28
419	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	42
420	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	42
421	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	28
422	ELY JOSE DE ANDRADE	300042964	14
423	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	42
424	EMERSON DIAS TERRA	300086471	42
425	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	42
426	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	42
427	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	42

428	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	42
429	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	42
430	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	42
431	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	42
432	ENIO GOMES ALVES	300042261	35
433	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	42
434	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	42
435	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	42
436	ER RAMOS PESSOA	300097832	42
437	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	42
438	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709	42
439	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	21
440	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	42
441	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	35
442	ERIVALDO DE BARROS SANTOS	300183208	42
443	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	42
444	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	42
445	ERMESON LUIZ GONÇALVES	300088084	42
446	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	42
447	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	42
448	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	42
449	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	35
450	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	42
451	EUZEBIO VIDAL SANTOS SILVA	300088815	42
452	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	42
453	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	42
454	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	42
455	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	28
456	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	28
457	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	42
458	EZEQUIAS MARTINS LUNA	300131854	42
459	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	300099903	42
460	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	300042257	42
461	EZEQUIEL RAMOS	300117134	28
462	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	42
463	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	14
464	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	35
465	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	42
466	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	42

467	FABIO BASTOS DA CUNHA	300093627	14
468	FABIO BELEM MARTINS	300097609	42
469	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	21
470	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	42
471	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	42
472	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	35
473	FABIO ELLER SIMOES	300092886	42
474	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	49
475	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	42
476	FABIO SOARES PAIVA	300116403	42
477	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	42
478	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	42
479	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	35
480	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	49
481	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	49
482	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	42
483	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	42
484	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	42
485	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	35
486	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	42
487	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	42
488	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	42
489	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	42
490	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	42
491	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	35
492	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	42
493	FERNANDO ALVES DA SILVA	300097661	42
494	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	14
495	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	42
496	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	49
497	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	49
498	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	21
499	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	300115899	42
500	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	42
501	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	42
502	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	42
503	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	14
504	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	42
505	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	42

506	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	35
507	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	35
508	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	42
509	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	21
510	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	42
511	FRANCES VIANA MEDEIROS	300088211	42
512	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	42
513	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	300099930	42
514	FRANCINEY MONTE TEOTONIO	300099160	42
515	FRANCION RAMOS DA COSTA	300060691	42
516	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	42
517	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	42
518	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	42
519	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	28
520	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	42
521	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	42
522	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	35
523	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	35
524	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	49
525	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	49
526	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	42
527	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	42
528	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	42
529	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	42
530	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	300092910	42
531	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	42
532	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	35
533	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	300039256	42
534	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	14
535	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	300140396	42
536	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	42
537	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	42
538	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	300017033	42
539	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	300140406	42
540	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	42
541	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	42
542	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	42
543	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	42
544	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	42

545	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	42
546	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	42
547	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	42
548	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	35
549	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	28
550	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	35
551	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	42
552	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	42
553	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	42
554	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	42
555	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	42
556	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	300099251	42
557	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	42
558	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	300038427	42
559	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	42
560	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	42
561	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	21
562	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	28
563	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	35
564	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	42
565	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	300116515	42
566	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	42
567	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	42
568	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	42
569	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	49
570	GERSON SILVA DO VALE	300093648	35
571	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	42
572	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	42
573	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	42
574	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	42
575	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	300017028	42
576	GILBERTO FERREIRA SANTOS	300019237	42
577	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	42
578	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	42
579	GILBERTO WOSNIACH	300042978	42
580	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	42
581	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	300097779	42
582	GILENE ALVES DOS SANTOS	300042986	49
583	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	42

584	GILLIARD GLOWASKY	300093324	42
585	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	42
586	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	14
587	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	42
588	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	42
589	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	42
590	GILMAR MENDES SOARES	300088295	42
591	GILMAR VAELANTE DOS SANTOS	300060521	42
592	GILNEI CAMPOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	300093218	42
593	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	28
594	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	42
595	GILSON LOPES	300116407	42
596	GIOVANA SALES BENTES	300117569	42
597	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	42
598	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	42
599	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	300060552	42
600	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	42
601	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	42
602	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	300093619	28
603	GLEICE ASSIS SA	300097674	28
604	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	42
605	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	42
606	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	300116516	42
607	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	35
608	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	42
609	GRACILDA QUINTAO	300017134	42
610	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	21
611	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	42
612	GUSTAVO BUTINSKI	300137064	42
613	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	42
614	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	28
615	HAMIL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	35
616	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	300038431	42
617	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	42
618	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	42
619	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	35
620	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	21
621	HELENA SCHWANTZ	300099273	7
622	HELIO COSTA LIMA	300097532	42

623	HELIO GOMES	300064614	42
624	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	42
625	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	42
626	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	42
627	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	14
628	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	42
629	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	42
630	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	42
631	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	42
632	HERMES QUINTAO PIMENTEL	300088218	35
633	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	42
634	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	42
635	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	35
636	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	42
637	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	42
638	HUGO GARCIA SAMPAIO	300140394	21
639	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	28
640	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	42
641	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	14
642	IRAN BATISTA DA SILVA	300117285	42
643	IRENIO PAES NETO	300093096	21
644	IRES RODRIGUES PEREIRA	300093608	42
645	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	42
646	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	42
647	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	42
648	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	21
649	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	21
650	ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	42
651	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	42
652	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	42
653	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	42
654	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	42
655	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	42
656	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	14
657	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	42
658	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	42
659	IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO	300137156	42
660	IVONEI PIRES	300098863	42
661	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	42

662	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	14
663	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	42
664	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	42
665	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	42
666	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	42
667	JADSON SOARES GALVAO	300093230	42
668	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	42
669	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	35
670	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	300042996	14
671	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	42
672	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	42
673	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	42
674	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	42
675	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	42
676	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	42
677	JAIRO LIMA DIAS	300088252	14
678	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	49
679	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	300140283	35
680	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	42
681	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	42
682	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	35
683	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	35
684	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	42
685	JANILSON DE SOUZA RELVAS	300037853	35
686	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	42
687	JAQUELINE DA SILVA	300116575	14
688	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	42
689	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	42
690	JAYMY KEELY DE MATOS LIMA	300120540	42
691	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	42
692	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	49
693	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	35
694	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	35
695	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	42
696	JEFESON PEDRAZA	300093567	42
697	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	300039190	42
698	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	42
699	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	42
700	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	35

701	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	42
702	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	42
703	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	35
704	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	42
705	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	42
706	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	49
707	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	42
708	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	300089620	42
709	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	42
710	JOAO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	300093674	42
711	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	42
712	JOAO CARLOS TEODORO	300116837	42
713	JOAO CIESLIK	300099905	42
714	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	35
715	JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA	300116954	42
716	JOAO ERCULANO DA SILVA	300060519	42
717	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	7
718	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	42
719	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	42
720	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	14
721	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	42
722	JOAO MARTINS NETO	300097751	14
723	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	42
724	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	42
725	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	42
726	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	14
727	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	42
728	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	28
729	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	42
730	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	42
731	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	42
732	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	35
733	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	42
734	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	42
735	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	42
736	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	42
737	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	42
738	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	42
739	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	28

740	JONAS ALVES DE SOUZA	300065902	42
741	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	42
742	JONAS DE SOUZA SA	300088748	35
743	JONAS FELIX BRAGA	300140682	42
744	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	42
745	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	14
746	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	42
747	JONES ESTEVAO DA SILVA SOARES	300093080	7
748	JONES RESENDE LAVORATTI	300055888	42
749	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	42
750	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	14
751	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	42
752	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	42
753	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	42
754	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	300117277	14
755	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	42
756	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	42
757	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	42
758	JOSE ALVES FILHO	300099907	42
759	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	42
760	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	28
761	JOSE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR	300098846	42
762	JOSE APARECIDO SOARES ROSA	300042968	35
763	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	42
764	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	42
765	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	35
766	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	42
767	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	300099263	21
768	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	300137563	42
769	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	42
770	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	42
771	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	300037908	42
772	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	42
773	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	42
774	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	42
775	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	42
776	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	42
777	JOSE LOPES DA SILVA NETO	300097649	42
778	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	42

779	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	42
780	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	35
781	JOSE MARQUES DA SILVA	300016207	28
782	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	42
783	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	42
784	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	300117146	42
785	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	300088073	35
786	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	300017044	42
787	JOSE RICARDO DE ANDRADE	300116521	42
788	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	300088178	42
789	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	42
790	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	35
791	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	42
792	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	42
793	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	42
794	JOSE WYLHAMY DE SOUZA CASTRO	300116249	14
795	JOSE ZANOTTO DE PAULA	300136988	28
796	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	21
797	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	14
798	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	42
799	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	42
800	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	42
801	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	42
802	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	42
803	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	42
804	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	49
805	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	28
806	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	14
807	JOSIVAN GOMES	300137115	42
808	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	42
809	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	35
810	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	42
811	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	300116525	42
812	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	14
813	JULIANO CARLETO	300140276	42
814	JULIANO SCHUSTER	300116706	42
815	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	42
816	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	42
817	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	14

818	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	42
819	JUSCELINO ROCHA	300012905	42
820	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	300097754	14
821	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	42
822	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	42
823	KAYO CRISTINA MATSUBARA	300117260	35
824	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	42
825	KENIA FELIPE COSTA	300038509	42
826	KLEDISON FERNANDO BIZI	300042976	42
827	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	42
828	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	14
829	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	42
830	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	42
831	LAMBERMARI ELVIS ROCHA GALVÃO	300117148	42
832	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	42
833	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	21
834	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	42
835	LAZARO SIMONELLI	300140284	42
836	LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO	300055881	42
837	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	300117149	42
838	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	42
839	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	42
840	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	42
841	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	42
842	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	42
843	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	300042256	21
844	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	42
845	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	42
846	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	42
847	LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES	300097755	42
848	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	42
849	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	42
850	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	42
851	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	42
852	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	35
853	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	35
854	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	42
855	LEONARDO DA SILVA	300116703	14
856	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	42

857	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	42
858	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	42
859	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	42
860	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	42
861	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	42
862	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	42
863	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	42
864	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	42
865	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	42
866	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	35
867	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	300097647	28
868	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	42
869	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	42
870	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	42
871	LUAN SANSAO PINTO	300116336	42
872	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	42
873	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	42
874	LUCIANA BAZI	300136998	42
875	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	42
876	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	42
877	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	35
878	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	42
879	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	21
880	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	42
881	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	42
882	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	42
883	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	28
884	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	42
885	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	42
886	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	42
887	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	42
888	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	21
889	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	35
890	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	42
891	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	42
892	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	300140256	42
893	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	42
894	MADSON BELEM MARTINS	300116429	42
895	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	42

896	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	42
897	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	49
898	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	42
899	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	21
900	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	42
901	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	35
902	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	42
903	MANOEL COSTA DE LIMA	300099283	42
904	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	42
905	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	42
906	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	42
907	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	14
908	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	42
909	MARCELINO WILLE	300042984	21
910	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	42
911	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	28
912	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	42
913	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	42
914	MARCELO DA SILVA	300116430	42
915	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	42
916	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	42
917	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	42
918	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	42
919	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	42
920	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	300097544	21
921	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	28
922	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	42
923	MARCELO SOARES DE REZENDE	300050095	42
924	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	42
925	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	42
926	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	42
927	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	42
928	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	42
929	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	42
930	MARCIO DA SILVA	300093382	28
931	MARCIO DA SILVA JUSTINO	300097728	28
932	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	35
933	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	42
934	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	35

935	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	42
936	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	42
937	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	21
938	MARCIO RICARDO MARIANO	300093656	35
939	MARCIO VICENTIN	300098890	42
940	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	14
941	MARCO AURELIO SOARES DO NASCIMENTO	300116363	35
942	MARCOS ALMEIDA DA HORA	300098867	42
943	MARCOS ALMEIDA MACHADO	300093541	42
944	MARCOS ANTONIO GUARATE QUEIROZ	300099426	42
945	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	42
946	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	35
947	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	42
948	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	42
949	MARCOS DO AMARAL	300137118	42
950	MARCOS FELIX DA SILVA	300087846	42
951	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	28
952	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	42
953	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	42
954	MARCOS JOSE DE SANTANA	300087955	42
955	MARCOS MOURA BOERI	300116930	42
956	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	42
957	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	42
958	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	42
959	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	42
960	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	42
961	MARCOS SOUZA DE LIMA	300140392	35
962	MARCOS VIEIRA	300116559	35
963	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	42
964	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300116012	14
965	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	300099892	35
966	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	42
967	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	42
968	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	42
969	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	42
970	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	42
971	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	300016971	42
972	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	300016150	42
973	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	300109531	42

974	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	35
975	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	42
976	MARIA JANICE SACHINI	300116639	42
977	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	42
978	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	42
979	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	300018608	42
980	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	300038479	42
981	MARIA MARTA DA SILVA	300117159	49
982	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	35
983	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	42
984	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	42
985	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA GORAYEB	300060512	42
986	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	35
987	MARILUCIA DOS REIS	300041417	28
988	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	42
989	MARINALVA BALORDIN	300116642	42
990	MARIO CEZAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	42
991	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	21
992	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	21
993	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	42
994	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	14
995	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	42
996	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	42
997	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	42
998	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	42
999	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	21
1000	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	42
1001	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	300137889	21
1002	MAURO TORRES LIMA	300116795	42
1003	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	7
1004	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	28
1005	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	300094420	28
1006	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	35
1007	MESSIAS KINAAK	300131865	42
1008	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	300120528	42
1009	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	28
1010	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	42
1011	MICHEL ROCHA DOS SANTOS	300093654	28
1012	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	42

1013	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	42
1014	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	42
1015	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	42
1016	MIRIAN SPREAFICO	300087802	35
1017	MOACIR MARCOS DE SOUZA	300136992	42
1018	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	35
1019	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	42
1020	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	42
1021	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	300117206	42
1022	MURILO GONCALVES ALMEIDA	300116371	42
1023	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	14
1024	NALVIR DATSCH	300097725	42
1025	NATALIA REGO MATIAS	300116643	21
1026	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	42
1027	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	42
1028	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	42
1029	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	300017053	42
1030	NEI JANIUS BATISTA REIS	300129585	35
1031	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	42
1032	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	42
1033	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	42
1034	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	42
1035	NEMIAS MOURA DE AQUINO	300117207	42
1036	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	42
1037	NEOMAN BARROSO BRITO	300088316	35
1038	NEREU DE SOUZA	300088125	42
1039	NERI LUIZ SACHINI	300088328	42
1040	NERI MACHADO	300038428	42
1041	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	35
1042	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	42
1043	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	42
1044	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	35
1045	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	35
1046	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	42
1047	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	42
1048	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	42
1049	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	42
1050	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	42
1051	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	42

1052	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	42
1053	NIVALDO ORTIZ	300087531	42
1054	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	35
1055	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	28
1056	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	42
1057	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	21
1058	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	300093063	42
1059	ODAIR ARAUJO MOREIRA	300088732	42
1060	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	42
1061	ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI	300140254	42
1062	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	42
1063	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	42
1064	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	42
1065	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	42
1066	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	300088400	42
1067	ONIR SERAFIN DE SOUZA	300126442	21
1068	ORIDES RODRIGUES	300137062	42
1069	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	300116887	42
1070	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	21
1071	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	42
1072	OSIEL LINO DE SOUZA	300042988	42
1073	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	42
1074	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	42
1075	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	42
1076	OSNI MARTINS	300131511	42
1077	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	28
1078	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	21
1079	OZEIAS DE OLIVEIRA	300097783	42
1080	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	42
1081	OZIEU LOUZADA LOPES	300097724	14
1082	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	42
1083	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	42
1084	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	42
1085	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	42
1086	PAULO BORGES VELOSO	300098870	42
1087	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	42
1088	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	42
1089	PAULO MARQUES TORRES	300065891	35
1090	PAULO MARTINS TESSER	300086469	42

1091	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	42
1092	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	35
1093	PAULO SERGIO MONTEIRO	300093501	42
1094	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	300109312	35
1095	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	42
1096	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	42
1097	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	42
1098	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	42
1099	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	42
1100	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	35
1101	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	42
1102	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	300116541	42
1103	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	42
1104	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	42
1105	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	35
1106	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	42
1107	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	42
1108	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	28
1109	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	42
1110	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	300116542	42
1111	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	42
1112	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	42
1113	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	14
1114	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	28
1115	RAICA NADIA DA SILVA LOPES	300115748	42
1116	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	42
1117	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	42
1118	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	42
1119	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	42
1120	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	42
1121	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	42
1122	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	42
1123	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	42
1124	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	42
1125	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	42
1126	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	300087962	42
1127	RALPH VIANA DIAS	300118615	35
1128	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	42
1129	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	42

1130	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	21
1131	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	300099510	42
1132	REBECA TERRA LIMA	300099245	35
1133	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	42
1134	REGES COSTA RAMOS	300137121	42
1135	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	35
1136	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	42
1137	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	42
1138	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	35
1139	REGINALDO SCHNEIDER	300055975	30
1140	REGINALDO SILVA SANTOS	300087911	42
1141	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	42
1142	RENAN PEREIRA DA SILVA	300118574	35
1143	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	28
1144	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	42
1145	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	35
1146	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	42
1147	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	42
1148	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	42
1149	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	42
1150	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	35
1151	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	28
1152	RICARDO SOUZA CONCEICAO	300131557	28
1153	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	42
1154	RICHARDE MALTA LAMARAO	300088173	35
1155	RILDO DOMINGOS	300093635	14
1156	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	42
1157	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	35
1158	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	42
1159	ROBERTO BERNARDI FILHO	300097720	42
1160	ROBERTO CARDOSO	300129666	35
1161	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	42
1162	ROBERTO LIMA	300087278	42
1163	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	21
1164	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	300140250	42
1165	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	42
1166	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	14
1167	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	42
1168	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	42

1169	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	42
1170	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	28
1171	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	14
1172	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	42
1173	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	42
1174	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	14
1175	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	42
1176	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	35
1177	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	42
1178	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	42
1179	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	42
1180	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	42
1181	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	49
1182	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	35
1183	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	42
1184	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONCA	300093057	42
1185	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	42
1186	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	42
1187	ROGERIO GAMA PIRAI	300097558	35
1188	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	42
1189	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	28
1190	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	42
1191	ROMILDO GOMES	300060496	42
1192	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	42
1193	RONALDO CALIXTO	300042511	42
1194	RONALDO DAS NEVES POLEZE	300042515	14
1195	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	42
1196	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	35
1197	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	35
1198	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	42
1199	RONI COSTA DA SILVA	300087524	42
1200	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	42
1201	RONILSO ALVES PINTO	300038467	42
1202	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	42
1203	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	49
1204	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	42
1205	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	42
1206	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	42
1207	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300099241	42

1208	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	28
1209	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	42
1210	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	42
1211	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	42
1212	ROSETANEA NEGREIROS RODRIGUES	300181019	42
1213	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	49
1214	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	42
1215	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	42
1216	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	14
1217	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	300115904	35
1218	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	14
1219	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	42
1220	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	42
1221	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	42
1222	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	42
1223	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	42
1224	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	42
1225	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	42
1226	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	42
1227	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	300042513	21
1228	RUNEI ALVES DA CUNHA	300116253	35
1229	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	42
1230	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	35
1231	SADRAC VIEIRA	300042991	42
1232	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	42
1233	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	7
1234	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	14
1235	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	42
1236	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	42
1237	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	42
1238	SANDRA PINHEIRO	300089222	42
1239	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	42
1240	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	42
1241	SANDRO ROBERTO LEVY	300180992	14
1242	SANDRO ROSA LIMA	300137947	42
1243	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	35
1244	SEBASTIANA ALVES BIDO	300117233	42
1245	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	42
1246	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	14

1247	SERGIO ALEX SILVA FIGUEIREDO	300055849	28
1248	SERGIO DE MATTOS	300016083	42
1249	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	42
1250	SERGIO JARDIM GOMES	300092996	42
1251	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	42
1252	SERGIO REIS SALES	300093053	42
1253	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	42
1254	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	42
1255	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	42
1256	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	35
1257	SIDNEI DA SILVA SOUZA	300093060	42
1258	SIDNEI FERNANDES FRAGA	300137053	42
1259	SIDNEY JOSE TORREJAES DA COSTA	300088105	42
1260	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	42
1261	SILES PENHA FERREIRA	300093685	42
1262	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	28
1263	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	42
1264	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	42
1265	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	42
1266	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	42
1267	SILVIA HARDT	300116138	35
1268	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	42
1269	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	42
1270	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	300117535	42
1271	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	35
1272	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	35
1273	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	49
1274	STAUNSTON ROCHA MENDES	300137042	42
1275	TALES FERNANDES BALEEIRO	300116552	42
1276	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	42
1277	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	300017083	42
1278	TELMO ALVES DE SALES	300116648	42
1279	THIAGO COSTA MAIA	300088179	42
1280	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	28
1281	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	28
1282	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	42
1283	TIAGO ALVES SOARES	300088207	42
1284	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	42
1285	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	300116473	42

1286	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	35
1287	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	28
1288	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	28
1289	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	35
1290	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	42
1291	TIAGO NEVES BARROS	300093690	42
1292	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	14
1293	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	42
1294	TIMOTEO KLOS BORGES	300088130	35
1295	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	42
1296	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	42
1297	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	42
1298	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	35
1299	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	300093640	42
1300	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	42
1301	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	14
1302	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	35
1303	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	42
1304	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	42
1305	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	21
1306	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	35
1307	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	42
1308	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	42
1309	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	42
1310	VALDEMIR MANZOLI	300018570	42
1311	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	42
1312	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	35
1313	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	42
1314	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	42
1315	VALDIR CHIELI	300060456	42
1316	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	42
1317	VALDNEY DA SILVA	300137173	35
1318	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	14
1319	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	42
1320	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	42
1321	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	42
1322	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	42
1323	VALTER DA SILVA AGUIAR	300060469	42
1324	VALTER GONCALVES	300116651	42

1325	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	42
1326	VANDER PIRES DE SOUZA	300037947	42
1327	VANDERLAN SILVA	300136975	42
1328	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	42
1329	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	300137148	42
1330	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	42
1331	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	42
1332	VANDERLEI SILVA WALCHER	300089434	35
1333	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	14
1334	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SÁ	300136983	42
1335	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	300087977	42
1336	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	42
1337	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	42
1338	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	42
1339	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	42
1340	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	42
1341	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	42
1342	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	42
1343	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	42
1344	VICENTE MARTINS RODRIGUES	300088139	42
1345	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	42
1346	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	42
1347	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	49
1348	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	14
1349	VLADIMIR CALDEIRA PERES	300131577	42
1350	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	42
1351	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	14
1352	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	42
1353	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	14
1354	WAGSMAR GONÇALVES NASCIMENTO	300080974	42
1355	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	42
1356	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	42
1357	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	42
1358	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	300089946	42
1359	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	42
1360	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	42
1361	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	42
1362	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	42
1363	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	42

1364	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	42
1365	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	28
1366	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	42
1367	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	42
1368	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	42
1369	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	42
1370	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	42
1371	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	28
1372	WELSON LIMA PAIVA	300099649	42
1373	WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	300180995	42
1374	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	42
1375	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	42
1376	WESLEY FERREIRA BEZERRA	300088134	42
1377	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	42
1378	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	42
1379	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	42
1380	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	42
1381	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	42
1382	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	14
1383	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	42
1384	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	42
1385	WILSON BISCOLA MARTINS	300044645	42
1386	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	21
1387	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	42
1388	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	300098838	42

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor / SEJUS/NAFAS

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0038298705

Portaria nº 1841 de 16 de maio de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo nº **0033.014278/2023-81.**

Considerando o Ofício nº 12918/2023/SEJUS-NAFAS (0038298683), 16 de MAIO de 2023.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo. 9º LO n° 1068, de 19.04.2002 o qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, referente ao Lote retroativo do mês de **2°LOTE DE MARÇO/2023,2°LOTE DE FEVEREIRO/2023 e 4°LOTE DE DEZEMBRO/2022.**

2°LOTE DE MARÇO-2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	ADRIANO DE CASTRO	300038421	28
2°LOTE DE FEVEREIRO-2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	HELIO COSTA LIMA	300097532	42
2	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	35
4°LOTE DE DEZEMBRO-2022			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	300088000	42

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor / SEJUS/NAFAS

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0038298706

Portaria nº 1838 de 16 de maio de 2023

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n°**0033.014277/2023-37**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0038298599) e Ofício 12917/2023 SEJUS-NAFAS (0038297975).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente aos meses anteriores tais como **2°LOTE DE MARÇO-2023, 3°LOTE DE FEVEREIRO-2023 E 4°LOTE DE JANEIRO-2023.**

2°LOTE DE MARÇO-2023			
ORDEM	**NOME**	**TOTAL DE HORAS**	**TOTAL DE HORAS**
1	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	300092909	36
2	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	48
3	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	48
4	MAURO TORRES LIMA	300116795	10
5	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	10
6	TEREZINHA PEREIRA	300109321	44
7	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	34
8	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	10
9	ANTONIO MORAIS	300037980	10
10	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	12
11	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	16
12	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	24
13	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	34
14	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	20

15	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	20
16	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	10
17	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	14
3°LOTE DE FEVEREIRO-2023			
ORDEM	**NOME**	**TOTAL DE HORAS**	**TOTAL DE HORAS**
1	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	24
4°LOTE DE JANEIRO-2023			
ORDEM	**NOME**	**TOTAL DE HORAS**	**TOTAL DE HORAS**
1	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	12

LEONARDO MARINHO DE BRITO Assessor/ SEJUS/NAFAS	***ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES*** ***Gerente de Gestão de Pessoas***	***MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS*** ***Diretora Executiva***	***Secretário (a)de Estado da Justiça***

Protocolo 0038298520

Portaria nº 1839 de 16 de maio de 2023

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n°**0033.014277/2023-37**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0038298599) e Ofício 12917/2023 SEJUS-NAFAS (0038297975).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao **1°Lote de ABRIL-2023**

1°LOTE DE ABRIL-2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	36
2	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	60
3	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	24
4	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	23
5	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	60
6	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	60
7	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	60
8	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	60
9	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	60
10	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	60
11	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	58
12	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	60
13	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	33
14	ADEMIR PEREIRA	300087923	60
15	ADEMIRSO JOSÉ DE PAULA	300116385	60

16	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	50
17	ADENILSON SILVA SOUZA	300094115	36
18	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	60
19	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	57
20	ADILSON DA SILVA	300140597	60
21	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	60
22	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	22
23	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	32
24	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	48
25	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	48
26	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	23
27	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	60
28	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	60
29	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	36
30	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	58
31	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	44
32	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	50
33	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	60
34	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	40
35	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	56
36	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	60
37	ADRIANO DE CASTRO	300038421	60
38	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	60
39	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	48
40	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	60
41	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	48
42	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	48
43	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	36
44	ADRIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	48
45	AGUINALDO SILVA GOMES	300093112	36
46	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	48
47	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	50
48	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	26
49	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	300088100	44
50	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	60
51	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	60
52	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	60
53	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	60
54	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	60

55	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	58
56	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	60
57	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	40
58	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	60
59	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	60
60	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	60
61	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	44
62	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	23
63	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	60
64	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	58.34
65	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	300042286	41
66	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	60
67	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	60
68	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
69	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	50
70	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	50
71	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	24
72	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	60
73	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	20
74	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	60
75	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	60
76	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	10
77	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	60
78	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	60
79	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	60
80	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	57
81	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	55.30
82	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	40
83	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	60
84	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	60
85	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO	300137059	44
86	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	53
87	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	50
88	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	60
89	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	60
90	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	40
91	ALMIR VEIBER	300050078	57
92	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	60
93	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	300042950	40

94	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	60
95	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	38
96	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	56
97	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	48
98	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	29
99	ANA CARLA RAMOS ALBUQUERQUE	300131587	50
100	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	56
101	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	60
102	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	60
103	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	60
104	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	33
105	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	36
106	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	60
107	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	33
108	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	60
109	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	60
110	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	60
111	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	48
112	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	60
113	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	60
114	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	60
115	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	60
116	ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066	48
117	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	60
118	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	44
119	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	48
120	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	30
121	ANDRÉ PIEDADE DA SILVA	300038452	60
122	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	24
123	ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	60
124	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	60
125	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	300132205	42
126	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	60
127	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	48
128	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	40
129	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	60
130	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	60
131	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	60
132	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	60

133	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	300017052	60
134	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	30
135	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	60
136	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	58
137	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	30
138	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	60
139	ANTÔNIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	60
140	ANTONIO APARECIDO SANTANA	300038465	20
141	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	48
142	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	48
143	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	60
144	ANTÔNIO DA CRUZ	300116598	57
145	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	36
146	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	34
147	ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	48
148	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	60
149	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	60
150	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	60
151	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	52
152	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	60
153	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	48
154	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	300098886	60
155	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	60
156	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	44
157	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	30
158	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	60
159	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	50
160	ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	60
161	ANTONIO MORAIS	300037980	50
162	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	24
163	ANTONIO ORTOLANE	300099231	25
164	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	60
165	ANTÔNIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	60
166	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	36
167	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	24
168	ARCELINO DE SOUZA	300093286	44
169	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	60
170	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	50
171	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	60

172	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	58
173	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	56
174	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	60
175	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	60
176	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	60
177	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	60
178	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	46
179	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	60
180	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	18
181	AZAEL DA FONSECA	300093134	60
182	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	57
183	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	48
184	BRAÚLIO HENRIQUE MENACHO	300042453	60
185	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	50
186	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	60
187	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	60
188	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	60
189	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	60
190	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	23
191	CARLA PATRÍCIA SENA DE CAMPOS	300117283	60
192	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	60
193	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	60
194	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	60
195	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	60
196	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	60
197	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	60
198	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	60
199	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	50
200	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
201	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	44
202	CARLOS DUARTE COSTA	300137112	36
203	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	48
204	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	300093731	60
205	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	60
206	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	10
207	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	300089447	44
208	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	60
209	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	300038478	60
210	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	60

211	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	60
212	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	44
213	CASSIA AGUETONI	300117119	50
214	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	46
215	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	48
216	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	25
217	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	60
218	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
219	CELSO PIZZI	300137133	60
220	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	44
221	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	22
222	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	50
223	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	60
224	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	60
225	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	60
226	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40
227	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	48
228	CICERO LOPES RODRIGUES	300116318	24
229	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	47.53
230	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	60
231	CLARICE PESSOA DA COSTA	300037869	40
232	CLAUDECIR BARTELS	300042955	9
233	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	36
234	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	48
235	CLAUDEVAN MENDES DE VANCONCELOS	300116389	48
236	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	48
237	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	48
238	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	12
239	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	60
240	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	53
241	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	60
242	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	60
243	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	60
244	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	54
245	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	60
246	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	58
247	CLAUDIO TELES FRANCA	300088728	60
248	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	30
249	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	52

250	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	25
251	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	60
252	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	52
253	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	60
254	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	55
255	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	60
256	CLEINER DALTON DA SILVA	300093724	24
257	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	60
258	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	60
259	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	48
260	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	60
261	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	300018604	57
262	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	44
263	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	48
264	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	58
265	CLEUDO ALVARACO DA RICHA	300094142	51
266	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	60
267	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	60
268	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	48
269	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	60
270	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	10
271	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	57.55
272	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	300087880	36
273	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	60
274	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	60
275	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	24
276	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	58
277	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	60
278	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	58.48
279	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	44
280	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	60
281	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	60
282	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	22
283	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	36
284	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	300087739	60
285	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	30
286	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	300140266	60
287	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	60
288	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	52

289	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	60
290	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	60
291	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	36
292	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
293	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	60
294	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	60
295	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	25
296	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	60
297	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	60
298	DAVI RODRIGUES LEAO	300042480	40
299	DAVID JOAO CARDOSO	300093215	36
300	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	60
301	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	60
302	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	60
303	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	58
304	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	60
305	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	60
306	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	44
307	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	60
308	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	48
309	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	60
310	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	52
311	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	42
312	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	20
313	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	48
314	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	60
315	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	60
316	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	24
317	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	60
318	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	60
319	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	50
320	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	34
321	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	50
322	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	50
323	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	50
324	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	56
325	DINO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	60
326	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	60
327	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	46

328	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	25
329	DIRLEI ASCOLI	300097597	60
330	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	40
331	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	34
332	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	60
333	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	60
334	DUBERTI OREAY	300087733	52
335	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	60
336	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	47
337	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	60
338	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	60
339	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	44
340	EDERSON MENDONCA DA SILVA	300090429	60
341	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	60
342	EDEVALDO FERREIRA	300137077	48
343	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	24
344	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	60
345	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	58
346	EDILSON DOS SANTOS	300087735	48
347	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	300116591	48
348	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	60
349	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	50
350	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	48
351	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	60
352	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	60
353	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	48
354	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	25
355	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	40
356	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	60
357	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	10
358	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	300087721	44
359	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	48
360	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	33
361	EDNILSO RIBEIRO	300099250	48
362	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	48
363	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	40
364	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	58
365	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	60
366	EDSON GONÇALVES DE ABREU	300098881	43

367	EDSON LEITÃO DE MENEZ	300097606	60
368	EDSON LUIS FARIAS ROCHA	300088083	60
369	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	60
370	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	40
371	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	60
372	EDSON TOMAZI	300137081	60
373	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	60
374	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	60
375	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	60
376	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	50
377	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
378	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	48
379	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	10
380	EDVALDO DA ROCHA	300087722	60
381	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	60
382	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40
383	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	60
384	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	60
385	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	44
386	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	33
387	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	20
388	ELEN ALVES NETTO	300118177	58
389	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	54
390	ELI DA SILVA	300117131	60
391	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	30
392	ELIANA JESUS NICACIO	300055914	50
393	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	23
394	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	55
395	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	60
396	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	54
397	ELIAS DA ROCHA	300088777	60
398	ELIAS DA SILVA	300116332	48
399	ELIAS DANTAS PINTO	300087992	22
400	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	60
401	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	22
402	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	60
403	ELIAS NEREU TETI	300061232	60
404	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40
405	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	58

406	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	60
407	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	33
408	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	300093208	60
409	ELISEU BARROS	300088767	48
410	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	60
411	ELISSANDRO DE SOUZA MEDONÇA	300097807	60
412	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	60
413	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	54
414	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	20
415	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40
416	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	54
417	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	60
418	ELIZEU INACIO NUNES	300048641	54
419	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	54
420	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	60
421	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	54
422	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	48
423	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	60
424	ELY JOSE DE ANDRADE	300042964	40
425	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	60
426	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	51
427	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	40
428	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	48
429	EMERSON DIAS TERRA	300086471	10
430	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	60
431	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	40
432	EMERSSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	10
433	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	56
434	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	40
435	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	60
436	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	44
437	ENIO GOMES ALVES	300042261	60
438	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	44
439	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	33
440	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	36
441	ER RAMOS PESSOA	300097832	60
442	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	40
443	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	44
444	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	60

445	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	50
446	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	50
447	ERIVALDO DE BARROS SANTOS	300183208	35
448	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	48
449	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	60
450	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	48
451	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	48
452	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	35
453	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	52
454	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	50
455	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	50
456	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	60
457	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	60
458	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA DA SILVA	300037899	60
459	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	60
460	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	60
461	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	300117199	20
462	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	60
463	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	60
464	EVANILZA DA SILVA	300131646	50
465	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	58
466	EVERTON CARVALHO JOCA SOUSA	300131260	24
467	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	20
468	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	60
469	EZEQUIAS MARTINS LUNA	300131854	60
470	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	300042257	20
471	EZEQUIEL RAMOS	300117134	48
472	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	60
473	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	56
474	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	60
475	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	60
476	FÁBIO BASTOS DA CUNHA	300093627	33
477	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	48
478	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	60
479	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	60
480	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	55
481	FABIO ELLER SIMÕES	300092886	60
482	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	60
483	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	60

484	FÁBIO MARTINS CRUZ	300088345	33
485	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	60
486	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	60
487	FABIO SOARES PAIVA	300116403	60
488	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	60
489	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	60
490	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	20
491	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	60
492	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	48
493	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
494	FABRÍCIO DELFINO COSMO	300116508	58
495	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	46
496	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	40
497	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	60
498	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	50
499	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	58
500	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
501	FELIPE SANCHES	300120889	36
502	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	46
503	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	60
504	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	60
505	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	54
506	FERNANDO ALEX MORAIS	300065906	60
507	FERNANDO ALVES DA SILVA	300097661	36
508	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	60
509	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	33
510	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	24
511	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	40
512	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	60
513	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	60
514	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	60
515	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	53
516	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	60
517	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	56
518	FLÁVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	33
519	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	48
520	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	40
521	FLÁVIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	33
522	FLÁVIO JÚNIOR VIEIRA	300140204	33

523	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	30
524	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	60
525	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	60
526	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	48
527	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	60
528	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	44
529	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	60
530	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	53
531	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	55
532	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	60
533	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	300092877	60
534	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	60
535	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	60
536	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	60
537	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	60
538	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
539	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	60
540	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	58
541	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	60
542	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	55
543	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	60
544	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	60
545	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	60
546	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	40
547	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
548	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	60
549	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	60
550	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	60
551	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	40
552	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	300087996	36
553	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	48
554	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	54
555	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	48
556	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	60
557	FRANCISCO FERREIRA CAMURCA	300140396	60
558	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
559	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	48
560	FRANCISCO IVAN MACIEL	300042270	20
561	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	58

562	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	300140406	60
563	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	60
564	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	60
565	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	60
566	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	49.38
567	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	60
568	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	60
569	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	60
570	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	56
571	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	60
572	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	40
573	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	60
574	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	22
575	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	25
576	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	60
577	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	60
578	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	44
579	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	36
580	GEDERSON SILVA NERY	300118199	48
581	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	23
582	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	60
583	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	300038427	55
584	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	60
585	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	60
586	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	52.30
587	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	48
588	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	60
589	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	60
590	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	40
591	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	60
592	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	300116515	23
593	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	34
594	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	54
595	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	60
596	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	60
597	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	37
598	GERSON SILVA DO VALE	300093648	60
599	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	24
600	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	60

601	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	60
602	GILBERTO COLMAN JUNIOR	300099926	52
603	GILBERTO FERREIRA SANTOS	300019237	60
604	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	60
605	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	25
606	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	40
607	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	45
608	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	48
609	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	300097779	48
610	GILLIARD GLOWASKY	300093324	33
611	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	48
612	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	10
613	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	48
614	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	60
615	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	60
616	GILMAR MENDES SOARES	300088295	48
617	GILMAR VAELANTE DOS SANTOS	300060521	44
618	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	60
619	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	60
620	GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA LOPES	300132335	60
621	GIOVANA SALES BENTES	300117569	42
622	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	60
623	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	60
624	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	58
625	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	60
626	GLEICI ASSIS SA	300097674	36
627	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	60
628	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	60
629	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	48
630	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	300116516	10
631	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	60
632	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	30
633	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	36
634	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	60
635	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	60
636	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	48
637	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	60
638	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	38
639	HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300038431	60

640	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	60
641	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	60
642	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	60
643	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	60
644	HELENA SCHWANTZ	300099273	32
645	HELIO COSTA LIMA	300097532	60
646	HELIO GOMES	300064614	60
647	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	48
648	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	48
649	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	60
650	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	44
651	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	60
652	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	60
653	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	50
654	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	60
655	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	44
656	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	60
657	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	60
658	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	60
659	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	50
660	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	60
661	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	60
662	HUDSONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	60
663	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	30
664	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	60
665	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	60
666	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	10
667	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	59
668	IRENIO PAES NETO	300093096	60
669	IRES RODRIGUES PEREIRA	300093608	40
670	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	58
671	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	36
672	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	58
673	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	300102205	40
674	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	36
675	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
676	ISMAR JOSÉ KREMENAUER	300088227	60
677	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	48
678	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	60

679	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	50
680	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	60
681	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	36
682	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	24
683	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	60
684	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	60
685	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	48
686	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	53
687	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	44
688	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	60
689	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	300118616	60
690	JADER ALMEIDA COSTA	300098814	60
691	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	60
692	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	58
693	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	60
694	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	33
695	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	40
696	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	29
697	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	60
698	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	60
699	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	40
700	JAIR STUPP	300090035	48
701	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	54
702	JAIRO LIMA DIAS	300088252	12
703	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	58
704	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	60
705	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	60
706	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	60
707	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	12
708	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	23
709	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	35
710	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	50
711	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	20
712	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	60
713	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	60
714	JANILSON DE SOUZA RELVAS	300037853	30
715	JANIO ALVES FREITAS	300093971	53
716	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	40
717	JAQUELINE ALVES BORGES	300039184	42

718	JAQUELINE DA SILVA	300116575	40
719	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	44
720	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	58
721	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	58
722	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	40
723	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	48
724	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	300137919	60
725	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	60
726	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	60
727	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	52
728	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	60
729	JEFESON PEDRAZA	300093567	60
730	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	60
731	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	60
732	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	24
733	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	36
734	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	52
735	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	60
736	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	48
737	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	60
738	JHONES ALVES GONDIM	300050091	48
739	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	40
740	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	300040492	24
741	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	59
742	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	60
743	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	40
744	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	300122642	48
745	JOÃO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	300093674	60
746	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	60
747	JOÃO CARLOS TEODORO	300116837	60
748	JOÃO CIESLIK	300099905	60
749	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	60
750	JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA	300116954	60
751	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	60
752	JOÃO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	60
753	JOÃO GOMES PAULINO	300037882	60
754	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	50
755	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	60
756	JOAO MARQUES DA SIVA NETO	300087882	55

757	JOÃO MARTINS NETO	300097751	60
758	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	60
759	JOÃO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	60
760	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	300089081	40
761	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	24
762	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	60
763	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	60
764	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	44
765	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	48
766	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	33
767	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	60
768	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	60
769	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	56
770	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	60
771	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	60
772	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	60
773	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	25
774	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	43
775	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	48
776	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	60
777	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	22
778	JONAS DE SOUZA SA	300088748	48
779	JONAS FELIX BRAGA	300140682	60
780	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	60
781	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	48
782	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	60
783	JONES ESTEVÃO DA SILVA	300093080	60
784	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	58
785	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	20
786	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	60
787	JORGE FELIPE FILHO	300038426	40
788	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	51
789	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	52
790	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	60
791	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	48
792	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	48
793	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	60
794	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	60
795	JOSE ALVES FILHO	300099907	60

796	JOSÉ AMARO GARCIA GOMES	300094017	60
797	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	300037887	60
798	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	300098846	10
799	JOSÉ BERALDA BARBOSA	300138016	60
800	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	48
801	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	60
802	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300092863	44
803	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	60
804	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	300137563	24
805	JOSE EDISOM LINHARES SOMBRA	300118151	60
806	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	60
807	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	300037908	24
808	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	60
809	JOSÉ FELIPE CORREIA FILHO	300060685	57
810	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	34
811	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	60
812	JOSE HUMBERTO AGUIAR JUNIOR	300140278	55
813	JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	60
814	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	300097649	48
815	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	30
816	JOSÉ MARCOS PEREIRA	300060511	60
817	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	7
818	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	60
819	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	300065908	40
820	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	60
821	JOSÉ RAIMUNDO DE O. SOBRINHO	300117146	60
822	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	300088073	60
823	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	300088178	40
824	JOSÉ ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	36
825	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	44
826	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	300088335	30
827	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	25
828	JOSÉ RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	40
829	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	57
830	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	60
831	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	60
832	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	44
833	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	20
834	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	60

835	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	30
836	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	26
837	JOSERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	300038492	60
838	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	60
839	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	60
840	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	60
841	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	48
842	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	60
843	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	48
844	JOSINEI VAGNER DA PAULA DIAS	300088286	40
845	JOSIVAN GOMES	300137115	36
846	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	60
847	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	48
848	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	60
849	JUCELENE VIANA DA SILVA	300098811	48
850	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	12
851	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	40
852	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	60
853	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	50
854	JULIANO SCHUSTER	300116706	50
855	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	300116468	60
856	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	36
857	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	60
858	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	60
859	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	60
860	JUSCELINO ROCHA	300012905	48
861	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	300097754	60
862	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	60
863	KÁTIA COIMBRA ZEFERINO	300088389	48
864	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	55
865	KAYO CRISTINA MATSUBARA	300117260	48
866	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	12
867	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	22
868	KRISHNA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	48
869	LAÉRCIO DOS SANTOS	300088411	60
870	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	60
871	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	56
872	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	40
873	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	60

874	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	58
875	LÁZARO SIMONELLI	300140284	10
876	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	60
877	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	300117149	60
878	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	60
879	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	58
880	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	58
881	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	22
882	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	60
883	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	60
884	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	44
885	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	60
886	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	30
887	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	56
888	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	10
889	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	40
890	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
891	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	60
892	LEONARDO DA SILVA	300116703	48
893	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	40
894	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	24
895	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	50
896	LEOVIR ANTÔNIO DOS REIS	300042977	60
897	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	48
898	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	60
899	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	60
900	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	300131487	60
901	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	60
902	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	60
903	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	60
904	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	60
905	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	44
906	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	60
907	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	300097647	20
908	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	44
909	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	40
910	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	23
911	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	60
912	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	36

913	LUAN SANSAO PINTO	300116336	60
914	LUANA PINHEIRO DE SOUZA	300137921	60
915	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	60
916	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	60
917	LUCIANA BAZI	300136998	46
918	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	40
919	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	52
920	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	60
921	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	36
922	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	48
923	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	60
924	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	49
925	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	32
926	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	60
927	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	60
928	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	60
929	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	60
930	LUIS CEZAR LUZZANI	300055969	60
931	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	44
932	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	60
933	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	44
934	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	60
935	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	60
936	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	60
937	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	24
938	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	60
939	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	40
940	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	10
941	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	50
942	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	60
943	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	25.30
944	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	40
945	MADSON BELÉM MARTINS	300116429	36
946	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	50
947	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	60
948	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	60
949	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	60
950	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	50
951	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	60

952	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	58
953	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	40
954	MANOEL ALVES RIBEIRO	300060543	33
955	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	60
956	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	40
957	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	50
958	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	60
959	MANOEL ROGÉRIO TOLENTINO	300117644	60
960	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	44
961	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	14
962	MARCELINO WILLE	300042984	48
963	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	60
964	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	56
965	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	60
966	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	60
967	MARCELO DA SILVA	300116430	25
968	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	30
969	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	60
970	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	60
971	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	40
972	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	20
973	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	60
974	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	300097544	60
975	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	60
976	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	60
977	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	60
978	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	48
979	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	36
980	MÁRCIO ANTÔNIO LOPES	300099493	60
981	MÁRCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	60
982	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	56
983	MARCIO DA SILVA	300093382	32
984	MARCIO DA SILVA JUSTINO	300097728	43
985	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	57
986	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	60
987	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	54
988	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	12
989	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	60
990	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	48

991	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	48
992	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	60
993	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	60
994	MARCIO VICENTIN	300098890	60
995	MARCO AURELIO SOARES NASCIMENTO	300116363	40
996	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	24
997	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	60
998	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	60
999	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	48
1000	MARCOS AURÉLIO SOARES ROCHA	300092904	48
1001	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	29
1002	MARCOS DO AMARAL	300137118	51
1003	MARCOS FELIX DA SILVA	300087846	60
1004	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	60
1005	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	48
1006	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	52
1007	MARCOS JOSE SANTANA	300087955	48
1008	MARCOS MOURA BOERI	300116930	60
1009	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	60
1010	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	60
1011	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	60
1012	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	60
1013	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	20
1014	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA	300129595	60
1015	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	60
1016	MARDEM THOMAZ FERREIRA	300088715	50
1017	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA	300099140	11
1018	MARIA AMELIA MONTEIRO DA SILVA	300116440	46
1019	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	300131888	60
1020	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	59
1021	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	60
1022	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	300015877	60
1023	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	48
1024	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	44
1025	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	60
1026	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	40
1027	MARIA JANICE SACHINI	300116639	46
1028	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	50
1029	MARIA JOSE PIRES FERREIRA	300116641	24

1030	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	300038479	10
1031	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	60
1032	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	10
1033	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	60
1034	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA GORAYEB	300060512	10
1035	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	50
1036	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	32
1037	MARILUCIA DOS REIS	300041417	44
1038	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	23
1039	MARINALVA BALORDIN	300116642	40
1040	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	300087957	48
1041	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	300098839	44
1042	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	54
1043	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	44
1044	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	57
1045	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	60
1046	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	14
1047	MAURÍCIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	60
1048	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	60
1049	MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	60
1050	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	40
1051	MAURICIO DIOGENES OLIVE MORAES	300042501	44
1052	MAURICIO JOSÉ NAVECA DE LIMA	300093237	60
1053	MAURÍCIO OTÁVIO FOLADOR	300117204	60
1054	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	300137889	48
1055	MAURO CESAR RECHE	300060445	40
1056	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	60
1057	MAURO TORRES LIMA	300116795	40
1058	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	44
1059	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	20
1060	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	60
1061	MAYKON FELICIANO DOS REIS	300093329	60
1062	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	40
1063	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	300094420	50
1064	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	60
1065	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	52
1066	MESSIAS KINAAK	300131865	60
1067	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	60
1068	MICHEL OZÓRIO BROIANO	300088761	50

1069	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	60
1070	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	57
1071	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	300099672	48
1072	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	50
1073	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	48
1074	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	23
1075	MOACIR MARCOS DE SOUZA	300136992	22
1076	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	54
1077	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	60
1078	MOISES LINHARES CASAROTTO	300018778	20
1079	MOISÉS MORETTI MOLOCY	300117261	60
1080	MONICA SIYE RIBEIRO	300089598	60
1081	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	58
1082	MURILO GONCALVES ALMEIDA	300116371	42
1083	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	59
1084	NALVIR DATSCH	300097725	22
1085	NATALIA REGO MATIAS	300116643	30
1086	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	60
1087	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	60
1088	NAYANA FURTADO BOMFIM FERREIRA	300088322	58
1089	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	300017053	36
1090	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	60
1091	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	60
1092	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	300087804	40
1093	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	44
1094	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	31
1095	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	60
1096	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	60
1097	NEREU DE SOUZA	300088125	60
1098	NERI LUIZ SACHINI	300088328	59
1099	NERI MACHADO	300038428	60
1100	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	48
1101	NEUZA CAO COSTA	300129581	20
1102	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	40
1103	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	60
1104	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	60
1105	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	41
1106	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	44
1107	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40

1108	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	60
1109	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	60
1110	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	60
1111	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	54
1112	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	60
1113	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	18
1114	NIVALDO ORTIZ	300087531	10
1115	NIVÂNIA DE SOUZA DE SANTOS	300089596	34
1116	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	50
1117	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	10
1118	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	38
1119	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	300093063	26
1120	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	48
1121	ODAIR JOSÉ SOUZA CONDAQUI	300140254	51
1122	ÓDER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	60
1123	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	60
1124	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	60
1125	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	60
1126	ONIR SERAFIN DE SOUZA	300126442	20
1127	ORIDES RODRIGUES	300137062	60
1128	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	300116887	44
1129	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	48
1130	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	300088101	57
1131	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	30
1132	OSIEL LINO DE SOUZA	300042988	60
1133	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	36
1134	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	36
1135	OSNI MARTINS	300131511	60
1136	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	60
1137	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	60
1138	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	48
1139	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	60
1140	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	48
1141	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	60
1142	PATRÍCIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	60
1143	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	54
1144	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	36
1145	PAULO BORGES VELOSO	300098870	60
1146	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	60

1147	PAULO DE TÁRCIO BRAGA SILVINO	300098813	60
1148	PAULO GONÇALVES DE ABREU	300089432	60
1149	PAULO MARTINS TESSER	300086469	60
1150	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	60
1151	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	52
1152	PAULO SERGIO RODRIGUES	300060694	36
1153	PAULO SOARES FARFAN	300042989	56.50
1154	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	55.55
1155	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	60
1156	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	60
1157	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	56
1158	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	60
1159	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	57
1160	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	50
1161	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	54
1162	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	60
1163	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	300116541	13
1164	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	44
1165	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	46
1166	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	60
1167	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	60
1168	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	50
1169	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	58
1170	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	60
1171	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	54
1172	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	39
1173	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	40
1174	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	50
1175	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	60
1176	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	54
1177	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	60
1178	RAFESSON MARQUES SILV	300098827	48
1179	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	60
1180	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	60
1181	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	44
1182	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	60
1183	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	50
1184	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	60
1185	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	60

1186	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	50
1187	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	60
1188	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	60
1189	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	36
1190	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	36
1191	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	300087962	24
1192	RALPH VIANA DIAS	300118615	60
1193	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	23
1194	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	60
1195	RAONNI JACOB GALVÃO	300140290	60
1196	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL	300099510	40
1197	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	60
1198	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	300140210	57
1199	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	60
1200	RÉGES COSTA RAMOS	300137121	30
1201	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	60
1202	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	60
1203	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	35
1204	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	60
1205	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	60
1206	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	60
1207	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	300087911	48
1208	REGIS SANDRO LINK	300042299	20
1209	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	60
1210	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	48
1211	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	53
1212	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	40
1213	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	60
1214	RENIMERCIO LOPES A SILVA	300065885	48
1215	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	60
1216	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	60
1217	RICARDO EMIDIO DA SILVA	300087959	60
1218	RICARDO JOSE DOMINGUES	300116547	33
1219	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	10
1220	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	44
1221	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	300131557	60
1222	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	50
1223	RILDO DOMINGOS	300093635	34
1224	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	40

1225	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	60
1226	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	60
1227	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	60
1228	ROBERTO LIMA	300087278	10
1229	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	60
1230	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	300140250	59
1231	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	36
1232	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	44
1233	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	48
1234	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	60
1235	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	60
1236	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	20
1237	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	48
1238	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	24
1239	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	60
1240	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	60
1241	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	60
1242	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	60
1243	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	48
1244	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	23
1245	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	25
1246	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	60
1247	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	60
1248	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	40
1249	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	36
1250	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	36
1251	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	300093057	24
1252	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	58
1253	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	60
1254	ROGERIO GAMA PIRAI	300097558	20
1255	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	44
1256	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	54
1257	ROMILDO GOMES	300060496	60
1258	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	23
1259	RONALDO CALIXTO	300042511	60
1260	RONALDO DE JESUS	300097550	60
1261	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	60
1262	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	60
1263	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	46

1264	RONEIR SILVA DIONÍSIO	300089457	44
1265	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	60
1266	RONI COSTA DA SILVA	300087524	60
1267	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	60
1268	RONILSO ALVES PINTO	300038467	60
1269	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	51
1270	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	50
1271	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	60
1272	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	60
1273	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	300040498	60
1274	ROSÂNGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	30
1275	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
1276	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS AMAECING	300099241	10
1277	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	60
1278	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	60
1279	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	12
1280	ROSELI SCHADE	300018573	60
1281	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	60
1282	ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES	300181019	60
1283	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	300118046	60
1284	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	28
1285	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	42
1286	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	30
1287	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	30
1288	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	30
1289	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	60
1290	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	60
1291	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	56
1292	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	58
1293	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	54
1294	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	54
1295	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	300087795	44
1296	ROSNEI ELIS CABROBÓ	300088384	33
1297	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	36
1298	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	55
1299	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	300126426	30
1300	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	300042513	60
1301	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	60
1302	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	56

1303	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	48
1304	SADRAC VIEIRA	300042991	41
1305	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	60
1306	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	36
1307	SAMUEL ARAÚJO DOS SANTOS	300137151	60
1308	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	60
1309	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	60
1310	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	300056841	36
1311	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	60
1312	SANDRA PINHEIRO	300089222	26
1313	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	53
1314	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	40
1315	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	39
1316	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	20
1317	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	60
1318	SANDRO ROSA LIMA	300137947	36
1319	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	60
1320	SEBASTIANA ALVES BIDÔ	300117233	50
1321	SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES	300131503	36
1322	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	60
1323	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	42
1324	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	50
1325	SERGIO AURES BATISTA	300055854	60
1326	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	60
1327	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	60
1328	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	58
1329	SERGIO REIS SALES	300093053	60
1330	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	44
1331	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	60
1332	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	60
1333	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	48
1334	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	60
1335	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	44
1336	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	40
1337	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	60
1338	SILES PENHA FERREIRA	300093685	60
1339	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	24
1340	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	60
1341	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	23

1342	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	43
1343	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	60
1344	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	60
1345	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	22
1346	SILVONE LIMA SILVA	300097555	60
1347	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	56
1348	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	18
1349	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	300117535	22
1350	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	300150326	60
1351	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	44
1352	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	24
1353	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	60
1354	TALES FERNANDES BALEEIRO	300116552	48
1355	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	32
1356	TELMO ALVES DE SALES	300116648	60
1357	TEREZINHA PEREIRA	300109321	44
1358	THIAGO COSTA MAIA	300088179	60
1359	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	48
1360	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	60
1361	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	44
1362	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	40
1363	TIAGO ALVES SOARES	300088207	44
1364	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	35
1365	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	32
1366	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	60
1367	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	60
1368	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	48
1369	TIAGO NEVES BARROS	300093690	60
1370	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	50
1371	TIAGO SOUZA LUNA	300131509	60
1372	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	60
1373	TIMOTEO KLOS BORGES	300088130	9
1374	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	60
1375	UATIA TANIA VIANA CARVALHO	300087981	37
1376	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	48
1377	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	48
1378	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	300093640	42
1379	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	36
1380	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	60

1381	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	60
1382	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	50
1383	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	60
1384	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	60
1385	VALDECI DE SOUZA LIMA	300093457	11.30
1386	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	60
1387	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	40
1388	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	60
1389	VALDEMIR MANZOLI	300018570	54
1390	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	60
1391	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	16
1392	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	44
1393	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	37
1394	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	25
1395	VALDIR CHIELI	300060456	22
1396	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	60
1397	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	60
1398	VALDNEY DA SILVA	300137173	48
1399	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	48
1400	VALESKA DOS REIS FERRARI	300116976	40
1401	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	60
1402	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	60
1403	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	60
1404	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	30
1405	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	34
1406	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	50
1407	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	60
1408	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	300137148	12
1409	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	44
1410	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	48
1411	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30
1412	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	55
1413	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	40
1414	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	300136983	48
1415	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	33
1416	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	60
1417	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	60
1418	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	41
1419	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	60

1420	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	56
1421	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	60
1422	VANUTE ALVES AMORIM	300140401	60
1423	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	34
1424	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	60
1425	VICEMARIANO ANTÔNIO FILHO	300088172	60
1426	VICENTE MARTINS RODRIGUES	300088139	24
1427	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	48
1428	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	42
1429	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	53
1430	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	60
1431	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	12
1432	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	60
1433	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	48
1434	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	60
1435	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	58
1436	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	56
1437	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	46
1438	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	48
1439	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	56
1440	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	300089946	48
1441	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	30
1442	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	60
1443	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	60
1444	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	33
1445	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	48
1446	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	32
1447	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	33
1448	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	24
1449	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	60
1450	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	60
1451	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	60
1452	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1453	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	60
1454	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	30
1455	WELLLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	60
1456	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	36
1457	WELSON LIMA PAIVA	300099649	30
1458	WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	300180995	60

1459	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	60
1460	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	30
1461	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	50
1462	WESLEY FERREIRA BEZERRA	300088134	16
1463	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	60
1464	WILIAN FERNANDO PADILHA	300120545	20
1465	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	60
1466	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	60
1467	WILLIAM DO AMARAL	300037971	44
1468	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	60
1469	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	10
1470	WILMAR VIEIRA JANUÁRIO	300089435	60
1471	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	60
1472	WILSON BISCOLA MARTINS	300044645	60
1473	YURI BEZERRA CARVALHO	300140400	46
1474	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	60
1475	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	58
1476	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	300060703	60

LEONARDO MARINHO DE BRITO Assessor/ SEJUS/NAFAS	***ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES*** *Gerente de Gestão de Pessoas*	***MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS*** *Diretora Executiva*	***Secretário (a)de Estado da Justiça***

Protocolo 0038298531

Portaria nº 1808 de 15 de maio de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços contínuos de Locação de Imóvel , visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, bem como o Fiscal do Contrato n°187/PGE-2015. - empresa IMOBILIÁRIA ATRIUM LTDA - ME ,inscrição no CNPJ nº 21.309.241/0001-97 .

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Manoel Nascimento Vieira

Matrícula: 300.055.823

II - Francisco Ricardino de Jesus

Matrícula: 300.055.863

III - Ermeson de Souza Nunes

Matrícula: 300.055.789

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Carmen Barbosa Barreto

(Fiscal) Matrícula: 300.109.331

II- Walmir Fernandes da Silva

(Suplente) Matrícula: 300.043.551

Art. 4º - Nomear o servidor**, Elissandro de Almeida Aguiar**Matrícula:300.039.231 , **Gestor do Contrato.**

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2671 de 16 de agosto de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Porto Velho-RO, 15 de Maio de 2023.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038249802

Portaria nº 1811 de 15 de maio de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços contínuos de Locação de Imóvel , visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, bem como o Fiscal do Contrato n°112/PGE-2017. - empresa IMOBILIÁRIA ATRIUM LTDA - ME ,inscrição no CNPJ nº 21.309.241/0001-97 .

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Manoel Nascimento Vieira

Matrícula: 300.055.823

II - Francisco Ricardino de Jesus

Matrícula: 300.055.863

III - Ermeson de Souza Nunes

Matrícula: 300.055.789

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Carmen Barbosa Barreto

(Fiscal) Matrícula: 300.109.331

II- Walmir Fernandes da Silva

(Suplente) Matrícula: 300.043.551

Art. 4º - Nomear o servidor**, Elissandro de Almeida Aguiar**Matrícula:300.039.231 , **Gestor do Contrato.**

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2672 de 16 de agosto de 2022

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Porto Velho-RO, 15 de Maio de 2023.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038251142

Portaria nº 1866 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a notícia de fato encaminhada a esta Corregedoria Geral da SEJUS, através do Processo SEI nº 0033.012190/2023-25, em que relata a a fuga dos apenados **M. G. de O. T.** e **V. M. da S,** no dia 25/04/2023, por volta das 13:15h, na ocasião em que estavam trabalhando no Hospital Regional de Vilhena, através do Projeto Semear e Ressocializar.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (0037941888).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1ºINSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2° - DESIGNAR a4 ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro, matrícula: 300.041.414, Antonio Carlos Gomes Leite, matrícula: 300.060.501, Magno Oliveira de Souza, matrícula: 300.137.561, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos apuratórios em toda sua extensão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038371433

Portaria nº 1820 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0033.013555/2023-39 que aportou nesta Corregedoria, com informações referente aos apenados Alison Soares Machado, Jadson do Nascimento Andrade, Hudson Rodrigues de Oliveira e Antonio Carlos Souza da Costa, que foram flagrados cerrando as grades da cela A-13. Os internos declararam que devido aos acontecimentos sofreram supostas agressões físicas praticadas pelo Diretor da Unidade Prisional e por alguns dos policiais penais que estavam de plantão**,** no dia 06/11/2022, na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER (0038234576).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei nº068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. **2º- DESIGNAR** a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, Adriano Belo de Vasconcelos - matrícula nº300.093.699 e Marcos Rodrigues da Silva - matrícula nº300.116.693, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 30 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038272904

Portaria nº 1635 de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n° 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 281 (0037926961), o qual informa a necessidade de remanejar servidores de suas funções nos postos de trabalho da Corregedoria Geral do Sistema Penienciário/SEJUS;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos processos mencionados no Relatório 1ª CPPAD-COGER (0037616434).

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** a servidora GIOVANA STELA MAGNI , matrícula n° 300.087.367, em substituição ao servidor Marcelo Carvalho Fernandes, na função de presidente da 1ª CPPAD/COGER, bem como nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Disciplinares em trâmite, registrados sob os números:

PAD Nº. 30/2017/COGER/SEJUS - SEI 0033.389459/2019-82, instaurado através da Portaria n°1286/2017/GAB/SEJUS, de 30 de junho de 2017;

PAD Nº. 0033.072078/2019-67, instaurado através da Portaria nº 763/2019/SEJUS-COGER, de 15 de março de 2019 e Portaria nº 4049/2019/SEJUS-COGER;

PAD N°. 0033.299260/2019-63, instaurado através da Portaria nº 2803/2019/SEJUS-COGER, de 16 de agosto de 2019 e Portaria nº 3785 de 21 de novembro de 2022;

PAD Nº. 0033.405244/2020-50, instaurado através da Portaria nº 2998 de 12 de outubro de 2020 e redesignada pela Portaria nº 2003 de 29 de junho de 2022;

PAD N°. 0033.207672/2021-08, instaurado através da Portaria nº 3011 de 13 de setembro de 2022;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

PAD N°. 0033.483661/2021-14, instaurado através da Portaria nº 3213 de 18 de outubro de 2021;
PAD N°. 0033.368789/2021-59, instaurado através da Portaria nº 2743 de 30 de agosto de 2021;
PAD N°. 0033.088589/2022-04, instaurado através da Portaria nº 2880 de 01 de setembro de 2022;
PAD N°. 0033.082154/2022-48, instaurado através da Portaria nº 1998 de 28 de junho de 2022;
PAD N°. 0033.081982/2022-69, instaurado através da Portaria nº 1955 de 27 de junho de 2022;
PAD N°. 0033.092276/2022-42, instaurado através da Portaria nº 3342 de 11 de outubro de 2022;
PAD N°. 0033.092231/2022-78, instaurado através da Portaria nº 3339 de 11 de outubro de 2022;
PAD N°. 0033.088530/2022-16, instaurado através da Portaria nº 2873 de 01 de setembro de 2022;
SAD N°. 0033.484548/2021-56, instaurado através da Portaria nº 3229 de 19 de outubro de 2021;
SAD N°. 0033.002760/2023-79, instaurado através da Portaria nº 384 de 27 de janeiro de 2023;
SAD N°. 0033.010373/2023-14, instaurado através da Portaria nº 1302 de 07 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037951671

Portaria nº 1821 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n° 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 281-COGER/SEJUS (0037926961), acerca da necessidade de remanejar servidores de suas funções, onde a servidora GIOVANA STELA MAGNI , matricula n° 300.087.367 passou a integrar a presidência da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Giovana Stela Magni, na função de Membroda 3ªCPPAD nos processos relacionados no Relatório da 3ª CPPAD-COGER (0038284763);

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora DANIELLE ENDLISH ROCHA, matrícula 300.055.929, Policial Penal, Oficial, para compor a 3ª CPPAD em substituição aservidora Giovana Stela Magni, matrícula n° 300.087.367, Policial Penal,bem como nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Disciplinares, em trâmite, registrados sob os números:

PAD SEI 0033.318150/2020-41, Portaria nº 2452 de 13 de agosto de 2020;
PAD SEI 0033.069381/2019-82, Portaria nº 2823 de 25 de setembro de 2020;
PAD SEI 0033.389900/2019-26, Portaria n. 3358 de 18 de novembro de 2020;
PAD SEI 0033.479311/2020-72, Portaria nº 3491 de 30 de novembro de 2020;
PAD SEI 0033.117335/2020-31, Portaria nº 485 de 26 de fevereiro de 2021;
PAD SEI 0033.443229/2021-91, Portaria nº 3000 de 27 de setembro de 2021;
PAD SEI 0033.363740/2019-95, Portaria nº 3452/2019/SEJUS-COGER de 25/09/2019;
PAD SEI 0033.095829/2022-19, Portaria nº 3813 de 23 de novembro de 2022;
PAD SEI 0033.393836/2020-11, Portaria nº 3041 de 15 de outubro de 2020;
PAD SEI 0033.493313/2020-74, Portaria nº 3571 de 07 de dezembro de 2020;
PAD SEI 0033.082618/2022-16, Portaria nº 2045 de 04 de julho de 2022;
PAD SEI 0033.001951/2023-13, Portaria nº 333 de 25 de janeiro de 2023;
SAD SEI 0033.081212/2022-16, Portaria nº 1851 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038273574

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.007208/2023-77

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 498/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Flávio Santos Rodrigues Mota, Raonni Jacob Galvão, Marcio Nascimento da Silva, Igor Bruno Leite da Silva, Lauro Pereira da Silva, Jônes Estevão da Silva, Halan da Silva Mesquita, Adeirton Barbosa Pinto de Souza, Suelen de Souza Melo, Mauricio Jose Naveca de Lima, Anselmo Rebouças de Paula, Leomar Muniz Bezerra, Uilian Albano de Moraes, Marlus Clementina de Andrade, Eduardo Ermínio Ferreira Ribas, Aroldo Alves dos Santos, Alessandra Leal Almeida da Silva, Oto Vanderlei Marques da Silva, Amauri da Cruz Maia, Damison Araújo da Silva, Charles Douglas da Silva Dias, Lucergio de Lima Martins.**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 27 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037760757

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.002279/2023-83

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 511/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Charlei André Ventorin**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 27 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037778039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.097618/2022-11

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer nº 133/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0037799033 Favoráveis, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Walace Lira de Brito, Girlene Ferreira Nascimento, Carla Patrícia Sena de Campo**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037806756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.009855/2023-13

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 527/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Adriano Nonato da Silva, Elias da Rocha, Genivaldo Batista Reis, Robson Christino da Silva, Rogerio Viana de Siqueira, Ronaldo Resende dos Santos**, bem como determina à

Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 03 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037874348

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.009985/2023-56

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 533/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Wagner Barreto da Silva, Elisangela dos Santos Martins Gines, Isonlina Neumann**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 03 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037880155

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.009273/2023-37

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 513/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Cleicivânia Lima da Silva, Franciarles Cardoso dos Santos, José Ronielson Quintão e Pedro Bruno da Silva Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037983650

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.007659/2023-12

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 538/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Reginaldo Barbosa Lima e Vladimir Caldeira Perez**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037989397

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.009916/2023-42

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 548/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Leandro Nascimento Delgado, Marcela Ramalho de Souza, Michele Paula Ribeiro Moreira e Vanderlei de Souza Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038070794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.011140/2023-21

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 552/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Ermeson de Souza Nunes e Josias Gomes Julião**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038073616

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.009730/2023-93

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 558/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Eduardo Leite Antonio, Adriana Justina Dias da Silva, Elias da Rocha, Evandro Carlos de Andrade, Josivan Gomes e Adenilson Silva Souza**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038078444

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.009347/2023-35

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 578/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Aline Pereira Camacho, Franciney Lisboa da Silva, Marcio Ferreira Mendes, Marcio Luiz de Souza Costa e Sidnei Correia da Silva,** bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038119334

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.009947/2023-01

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 574/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Josias Moreira Domingues Junior, Ricardo da Silva Pimente**l, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038122981

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.011116/2023-91

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 573/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Jose Humberto de Aguiar Junior, Dericke da Silva Gama, Aldir Gomes de Assuncao e Marcos Barroso dos Santos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038127635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.009503/2023-68

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 585/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Evilasio Lima de Araujo, Silvia Maria dos Santos e Messias Fernandes Gomes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038228942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.009298/2023-31

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 602/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Matheus Bragança de Carvalho** e **Mauricio Yujo Lopes**, bem como

determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0038229813

Portaria nº 1852 de 17 de maio de 2023

O SECRETARIODE ESTADODEJUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementarn.º 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementarn.º 224 de 04.01.2000,em conformidade as cláusulas contratuais dos contratos dispostosno art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Água Mineral, Natural acondicionada em embalagem retornável (Garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança, para atender a Secretaria de Estado de Justiça- SEJUS.

Manoel Nascimento Vieira

Presidente-Mat: 300055823

Francisco Ricardino de Jesus

Membro – Mat. 300055789

CarmemBarbosa Barreto

Membro- Mat. 300109331

Ana Clara Vieira Fernandes

Membro - Mat. 300178966

Art. 2° - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

ElissandrodeAlmeida Aguiar

Fiscal de Contrato – Mat. 300039231

Sirleide Souza Moreira

Supl. de Fiscal de Contrato - Mat. 300117517

Art. 3º- Nomear o servidor **Allan Keneddy da Costa,** Matrícula: 300.181.774, **Gestor do Contrato**.

Art. 4º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 4112 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º- Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038334321

ERRATA

Em correção há Portaria nº 1594 de 03 de maio de 2023 (0037892970)

Publicado no D.O.E Nº84 de 05/05/2023, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Resposta (0038281941) no âmbito da Penitenciária Regional de Nova Mamoré **,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

III - Josué Rodrigues do Nascimento

Matrícula 3000887831

LEIA SE:

III - Josué do Nascimento Rodrigues

Matrícula 300087831

Esta Errata tem efeito retroativo de 01 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça de Rondônia

Porto Velho, 18 de maio de 2023.

Protocolo 0038317787

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 69 de 22 de maio de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA SUPERINTEDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o DESPACHO-CONSUGESPOL SEI nº 0038392716 e Memorando nº 25/2023/POLITEC-IC,

R E S O L V E:

CONVERTER EM MULTA a penalidade contida na Portaria n° 63, publicada no DOE de 09/05/2023, que manteve a penalidade de suspensão por 5 (cinco) dias ao servidor **EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**, Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula 300016456, pelas transgressões do art. 39, incisos XIX e XX, da Lei Complementar de n° 76/93, devendo, ainda, dar cumprimento ao dever funcional consignado na decisão da autoridade correcional nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI 0022.068544/2022-34.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral

Protocolo 0038436689

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.019607/2023-51

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **VALOR** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO STAND DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA INSTALADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA NA 10ª EDIÇÃO DO RONDÔNIA RURAL SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, NO PERÍODO DE 21 DE MAIO DE 2023 À 27 DE MAIO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
V.G.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI	26.947.890/ 0001-37	R$ 3.150,00
	VALOR TOTAL	**R$ 3.150,00**

Conforme o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0038335901), Autorização (0038322260); Justificativa SESAU-GECOMP (0038401387); Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021 (0020720566), Quadro Comparativo SESAU-GECOMP (0038380714),Despacho SESAU-GECOMP (0038414517) e Análise n° 211/SESAU/NAP (0038414891). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo º 72, Parágrafo Único da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) .**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0038416725

Portaria nº 1950 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.015631/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUZINETE BORGES SOARES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300101630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 22/07/2015 à 21/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038342005

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00007/2023/CAFII/SESAU/RO

(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0049.001699/2023-73

Objeto: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de materiais de consumo **PARA PROCEDIMENTOS DE CPRE, ENDOSCOPIA, DILATAÇÃO ESOFÁGICA, ESTENOSE E GASTROSTOMIA - UTILIZADOS NO SETOR CENTRO CIRÚRGICO - HBAP**. **O prazo para recebimento Documentos de Habilitação e Proposta de preços:** do dia **19/05/2023 às 12:09** (horário de Brasília) até o dia **26/05/2023 às 07:59** (horário de Brasília), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário** estipulado**.** o Aviso de Contratação Direta nº 00007/2023, SAMS (0038340586) e o Termo de Referência (0038339152) foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: https://pncp.gov.br/app/editais/04801221000110/2023/73. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Central de Abastecimento Farmacêutico CAF-II, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cafii.logistica@gmail.com ou pelos Telefones: (0XX69) 98482-0982 - Coordenação e (0XX69) 98473-4401 - Setor de Licitações de Especialidades.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador SESAU-CAF-II/RO

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Saúde

Protocolo 0038249066

Portaria nº 1976 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0046.067521/2022-34 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARILUCE GOMES VIEIRA,** matrícula n° 300014909, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Laboratório Central-SESAU-LACEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 14 de Fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038373695

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Portaria nº 1978 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.096541/2022-31 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES,** matrícula n° 300131450, ocupante do cargo de Administrador, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de Setembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038374454

Portaria nº 1979 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.076739/2022-50 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA,** matrícula n° 300011518, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de Outubro de 2022,** revogando o teor da Portaria nº 1157 de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 59 de 29 de Março 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038375884

Portaria nº 1961 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.000556/2023-93 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LARISSA RODRIGUES CAETANO,** matrícula n° 300145114, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de Janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038360219

Portaria nº 1968 de 18 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando os documentos constante nos autos de nº 0036.022211/2023-91.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, o gozo das férias referentes ao exercício de **2023** da servidora **ANA PAULA SANTOS DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300131151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que estavam agendas para o **período de 01.03.2023 a 30.03.2023** - Planejamento anual, ficando transferido para fruição no período de **01.09.2023a 30.09.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JESSICA TEZORI
Diretora Geral
HRSF/SESAU

Protocolo 0038364579

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 053(**SEI nº433)**/GECOMP/SESAU/RO/2023
(Caráter emergencial - Em conformidade com a Lei n° 14.133 de 2021)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0050.002323/2023-47

Objeto: Aquisição de Lençóis de uso Hospitalar para atendimento as unidades Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e Assistência Médica Intensiva (AMI), de forma emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 25/05/2023 às 23h:59min (horário de Brasília – DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau, **havendo divergência, nos documentos publicados, prevalece o documento Termo de Referencia.** Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotchefiagadsesau@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados peloNúcleo de Pesquisa de Preço- GECOMP/SESAU/RO, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotchefiagadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - **SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0038426470

Portaria nº 1983 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.001909/2023-23 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES,** matrícula n° 300100295, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 19 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038378664

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Portaria nº 1980 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.010032/2023-19 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA SOUZA,** matrícula n° 300103709, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 205, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 06 de Março de 2023,** revogando o teor da Portaria nº 1772 de 08 de maio de 2023, publicado no DOE nº 88 de 11 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038376260

Portaria nº 1977 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.012114/2023-90 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EUDES COSTA DE SOUZA,** matrícula n° 300073959, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 407, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-CAF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038374009

Portaria nº 1962 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.013978/2023-29 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RIAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula n° 300144913, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião - SESAU-HICD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 31 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038360917

Portaria nº 1974 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.014239/2023-54 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ELZI DAMACENO DA COSTA,** matrícula n° 300053680, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, na Classe B, Referência 210, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SEMSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de Março de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038373041

Portaria nº 1963 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001079/2023-75 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA FERREIRA DE ARAÚJO,** matrícula n° 300044530, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038361300

Portaria nº 1966 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001121/2023-58 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RONALDO FERNANDES MOREIRA,** matrícula n° 300008029, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038362472

Portaria nº 1965 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001129/2023-14 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RAIMUNDA LIMA DE JESUS,** matrícula n° 300016666, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038361979

Portaria nº 1973 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.003573/2023-02 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VANDERSON FERREIRA DA SILVA,** matrícula n° 300143282, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 10 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038372849

Portaria nº 1967 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001132/2023-38 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ENEDINA DA SILVA ARAUJO,** matrícula n° 300044668, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 13 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038362912

Portaria nº 1972 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.003610/2023-74 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA GADINI,** matrícula n° 300092972, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 13 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo 0038372549

Portaria nº 1964 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.016560/2023-73 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ABERILDO PALÁCIO,** matrícula n° 300004745, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SEMSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 13 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038361594

Portaria nº 1969 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.016848/2023-48 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSÉ RENATO DOS SANTOS,** matrícula n° 300016565, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 417, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SEMSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038366276

Portaria nº 1975 de 18 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.018239/2023-23 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **NEEMIAS FERREIRA DA SILVA,** matrícula n° 300100255, ocupante do cargo de Motorista, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038373473

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento de Determinação Judicial constante nos autos n° 7002654-68.2022.8.22.0004, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

apresentados no Termo de Referência (0037647317), Justificativa (0038324705), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0038326327), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI n° 0036.016663/2023-33

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
MAFRA HOSPITALAR	12.420.164/ 0001-57	1	R$ 103.725,00
		VALOR TOTAL	**R$ 103.725,00**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 103.725,00 (cento e três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Porto Velho, 17 de Maio de 2023

michelle dahiane dutra

SECRETÁRIa executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0038334565

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.021807/2023-73

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamento CINACALCETE 30 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7001025-80.2023.8.22.0018.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo em um prazo de até **5 (cinco) dias**. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 108/ 2023/GCMJ/SESAU	Cotador (a) **MARLON EIRADO**	Data 18/ 05/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001025-80.2023.8.22.0018	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS		**REGIONAL** ROLIM DE MOURA

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	CINACALCETE 30 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0038293250) SEI: 0036.021807/2023-73

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*	*Assinatura servidor da SESAU*	
	Banco:			***Validade da proposta:*** *60 DIAS*
	Agência:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	
				Prazo de entrega:

	C/ C:			*10 DIAS CORRIDOS*

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA
Agente em Atividades Administrativas
KATIBIANCA MOROSINI AFONSO
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0038352073

TERMO

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA** - SESAU/RO, localizado na Av. Campos Sales, N° 4295 - Bairro: Nova Floresta, CEP: 76807-005, no município de Porto Velho/RO - inscrito no CNPJ, sob o nº 04.287.520/0003-40, TORNA PÚBLICO que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Porto Velho, a **Renovação da Licença Ambiental Precária N° 133212/COLMAM/SEDAM da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II,** localizado na Av. Campos Sales, N° 4295 - Bairro: Nova Floresta, na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 18 de maio de 2023.

LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA
Assessora
SESAU-CO
RAMON NASCIMENTO DE SOUSA
Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde
SESAU-CEAS
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0038366673

Portaria nº 2014 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETARGUA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO, Matrícula 300183569**, para responder pela **Seção de Ambulatório do Núcleo Interno de Regulação do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, a contar do dia 01 de maio de 2023, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038420392

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Portaria nº 2013 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETARGUA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINS, Matrícula 300187487**, para responder pelo **Núcleo de Psicologia do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, a contar do dia 01 de maio de 2023, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038420360

Portaria nº 2012 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETARGUA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **ALEXANDRA DANTAS DA SILVA, Matrícula 300183087**, para responder pelo **Núcleo de Serviço Social do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, a contar do dia 01 de maio de 2023, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038420284

Portaria nº 2007 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETARGUA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, subordinada à Direção Geral do Hospital de Retaguarda do Estado de Rondônia, a contar do dia 01 de maio de 2023, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ função	**Matricula**	**Nomenclatura**
Ana Paula de Oliveira Proença	Enfermeira	300188166	Coordenadora/ Responsável Técnica
Elen Paula de Oliveira Melo	Enfermeira	300183675	Membro
Luciana Serafim	Médico	300133746	Membro
Ana Débora Nery da Cruz	Farmacêutica	300185725	Membro

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela comissão acima especificada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038418914

Portaria nº 1724 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora**, Ana Débora Nery da Cruz,** Matrícula **300185725,** para responder pelo **Núcleo de Farmácia do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2022, sem prejuízos de suas funções.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU

Protocolo 0037954997

Portaria nº 1465 de 14 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora **Sonha Maria Silva de Azevedo Magalhães**, matricula nº 300052697, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para atuar como, Chefe de Gabinete /HRRO, em substituição à servidora Brenda Menezes Tacanã, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, sob a matrícula 300123281, nos impedimentos legais, eventuais e ausência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU

Protocolo 0037453445

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 054(**SEI nº436)**/GECOMP/SESAU/RO/2023

(Contratação em Caráter emergencial - Em conformidade com a Lei n° 14.133 de 2021,por um período de 1 (um) ano**)**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.011263/2023-31

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Desobstrução de Fossas, Sistemas de Esgotos e Caixas de Gordura, de forma contínua, visando atender a Unidade Mista Juventina Brasil Cahulla de São Francisco do Guaporé (Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF), por um período de 1 (um) ano. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 26/05/2023 às 23h:59min (horário de Brasília – DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau, **havendo divergência, nos documentos publicados, prevalece o documento Termo de Referencia.** Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: gecomp.cotacao3@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e

esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados peloNúcleo de Pesquisa de Preço-GECOMP/SESAU/RO, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail gecomp3.cotacao3@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2023.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - **SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0038434754

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº0036.073223/2022-01

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo **OBJETO SÃO OS "SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE UNIDADE TERAPIA INTENSIVA - UTI NEONATAL E ADULTO, DOS ITENS FRACASSADOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 085/2015, DE FORMA COMPLEMENTAR, COM CADASTRO DO SCNES COM TODOS OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NAS NORMAS DO SERVIÇO ESPECÍFICO EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB E PELA PORTARIA Nº 067/CIB/RO DE 23 DE JUNHO DE 2010, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS RESIDENTES EM PORTO VELHO", PRESTADO PELA EMPRESA HOSPITAL PANAMERICANO LTDA (SAMAR), SEGUINDO OS MOLDES DO CONTRATO Nº 120/PGE/2017 (ID 4934724), REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO 2022.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	**MÊS DE REFERÊNCIA**	**UNIDADE**	**NOTAS FISCAIS**	**TERMO DE RECEBIMENTO**	**VALOR A RECONHECER**
HOSPITAL PANAMERICANO LTDA (HOSPITAL SAMAR S/ A) CNPJ: 00.894.710/0001-02	MARÇO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 5109/ A, 5110/A, 5110/A 5111/A, 5112/A, 5113/A 5114/A, 5115/A	0029205724 0029172178	R$ 117.030,84
	ABRIL/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 5239/ A, 5240/A, 5240/A 5241/A,5242/A, 5243/A 5244/A	0029751182 0029620335	R$ 128.793,90
	MAIO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 5501/ A, 5502/A, 5503/A, 5504/A, 5505/A, 5506/A, 5507/A	0030726715 0030686844	R$ 134.994,36
	JUNHO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 5680/ A, 5681/A, 5682/A, 5683/A, 5686/A, 5684/A, 5685/A	0031309956 0031431706	R$ 114.608,74
	JULHO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 5839/ A, 5840/A, 5841/A, 5842/A, 5843/A, 5844/A 5845/A	0031894440 0032089095	R$ 122.309,98
	AGOSTO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 6066/ A, 6067/A, 6068/A, 6069/A, 6070/A,6071/A 6072/A	0032960165 0032948404	R$ 145.434,58
	SETEMBRO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 6193/ A, 6194/A, 6195/A 6196/A, 6198/A, 6197/A 6199/A, 6200/A	0033648570 0033608191	R$ 140.510,96

	OUTUBRO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 6319/ A, 6320/A, 6320/A, 6322/A, 6324/A, 6323/A, 6325/A, 6326/A	0034363981 0034359537	R$ 123.518,77
	NOVEMBRO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 6515, 6516, 6517,6518 6519, 6520, 6521	0035118451 0035172523	R$146.205,83
	DEZEMBRO/ 22	HPSJP-II HBAP	0037249383 6637, 6638,6639, 6640 6641, 6642, 6643	0035727245 0035725911	R$ 140.543,43
				VALOR TOTAL	**R$ 1.313.951,39**

Conforme o Checklist SESAU-SC Id. (0037249383), Justificativa SESAU-SC Id.(0037252050), Parecer nº 328/2023/PGE-SESAU(0037683781), Informação n°307-SESAU-SC (0038129391), Despacho SESAU-SC Id.(0038129405) e Análise n° 195-SESAU-NAP (0038270420). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 1.313.951,39 (um milhão, trezentos e treze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos),** com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0038272936

Portaria nº 1857 de 12 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO,** com cooperação da Secretaria Municipalde Saúde - SEMSAU de Guajará Mirim/RO, conforme decreto 14.839/GAB-PREF/2023 , sendo eles:

Nome	Cargo/ Função	**Lotação**
Carina Souza de Oliveira Luna	Enfermeira	Rede de Urgência e Emergência
Evaneide Gomes Vilacorta	Assessora Jurídica	ASTEC/ JUR
Fernando Velasques	Coordenador	CPOP
Jarbas Galdino Bandeira	Enfermeiro	Coord. Atenção Primária à Saúde
Mariana Aguiar Prado	Enfermeira	ASTEC
Marta Maria Oliveira Duarte	Enfermeira	COSAD
Patrícia Margarina Oliveira Costa	Coordenador	Controle Interno
Raquel Jorge da Costa	Farmacêutica	Coord. Assistência Farmacêutica
Sashanna Mychelly Moraes Torres	Gerente	VI Gerência Regional de Saúde
Tatiane Freitas da Silva Araújo	Enfermeira	Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas
Zilma Ferreira Mascarenhas da Silva	Enfermeira	AssessoraSecretário Adjunto

Porto Velho, 12 de Maio de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038187500

Portaria nº 2026 de 22 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETARGUA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **EDUARDO MESQUITA FEITOSA, Matrícula 300170822**, para responder pela **Seção de Recepção do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, a contar do dia 01 de maio de 2023, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038445343

Portaria nº 1670 de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.009545/2023-79.

Art.1º.**REMARCAR** as férias anteriormente **remarcadas** através da Portaria nº 1093 de 22 de março de 2023 o gozo das férias referentes ao exercício de **2023** da servidora THAISA SOARES DA SILVA, Assessor VIII, matrícula nº300105036, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, remarcadas para o período de **10.04.2023 a 29.04.2023** para fruição nos períodos de **19.07.2023 a 28.07.20233 e 21.11.2023 a 30.11.2023**.

Art.2º - Sendo o período 18.02.2023 a 27.02.2023 abono Pecuniário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0037828389

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 56 (SEI n° 440)/2023/GECOMP/SESAU/RO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0036.001053/2023-35

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de insumos e peças nas unidades de pré tratamento de água para diálise, para atender o Hospital de Base/ UTI, Central de Hemodiálise do Hospital de Base, UTI do Hospital JPII, AMI- Assistência Médica Intensiva, UTI do CEMETRON, Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, de emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 25/05/2023 às 23h59min (horário de Brasília – DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao1gadsesau@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida

CONTRATAÇÃO EMERGENCIA, serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao1gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (0XX69) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - **SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador Administrativo - GAD/SESAU-RO

Protocolo 0038455094

Portaria nº 1675 de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.004718/2023-62.

Art.1º.Remarcar o gozo das férias referentes ao exercício de **2023** da servidora ZILMA FERREIRA MASCARENHAS, Enfermeira, matrícula nº300057730 e 300177756, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, marcadas para o período de **01.01.2023 a 20.01.2023** para fruição no novo período de **01.11.2023 a 20.11.2023.**

Art. 2º - Sendo o período de **21.01.2023 a 30.01.2023** abono pecuniário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0037843793

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.018134/2023-74

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de AMIODARONA 200 MG, APIXABANA 5 MG e DAPAGLIFLOZINA 10 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7002653-56.2022.8.22.0013**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:096/ 2023/NMJ/SESAU			Cotador (a**):** **CAMILA**	Data: 09/ 05/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7002653-56.2022.8.22.0013			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS				**REGIONAL:** VILHENA
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	180				
02	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	360				
03	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0037730099 - SEI: 0036.018134/2023-74

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	**USO EXCLUSIVO DA SESAU**	**Valor total da proposta:**
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
				R$

	Banco:		Assinatura servidor da SESAU	**Validade da proposta:** 60 DIAS **Prazo de entrega:** 10 dias corridos
	Agência:			
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
NAYARA GOMES NOGUEIRA
Gerente Substituta GCMJ/SESAU
Portaria nº 55 de 05 de janeiro de 2023
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0038077111

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 1908 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Considerando teor do Memorando nº 11/2023/ HICD-NST, 03 de Maio de 2023, Processo nº**0036.019328/2023-97**

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de **05 de Maio de 2023**, **Núcleo de Saúde do Trabalhador/ NST/HICD,** o (a) servidor (a) **FRANCLÉIA DE NAZARÉ CORREA,** matrícula nº **30018328**, ocupante do cargo de Psicólogo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0038287161

Portaria nº 1687 de 02 de maio de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013Considerando Requerimento**0037867267**--Processo**0036.018995/2023-52.**

R E S O L V E :

Art. 1º. – **AUTORIZA,** a servidor **CAROLINA MADALENA SOUZA PINTO ALVARES** Matricula; **300145721**, do cargo de Médico lotada nesta unidade de saúde/HICD, **nos dias 02 a 07 de Maio de 2023, para XVIII Congresso Brasileiro Americano de Oncologia Pediátrica, na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0037867282

Portaria nº 1895 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Considerando teordo Memorando nº 12/2023/HICD-NE, de 28de Abril de 2023.Processo nº **0036.085413/2023-81.**

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora **ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Médica Infectologista, matrícula 300134189, como **COORDENADORA** no **Núcleo de Epidemiologia/DG/HICD**, sem ônus e sem prejuízo de sus atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 01 de maio de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0038257594

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 202 de 17 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de dezembro de 2022.

A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/01/2021, que nomeou a contar de 05 de janeiro de 2021 a Diretora doHospitalar de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.588/2023/HEURO-NRH/SESAU de 07 de janeiro de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.000774/2023-28

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022**, **Horas Extras,** pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **DEZEMBRO/2022** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300120801	CHARLLES SANTOS ROSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	84
300016805	DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300180067	DINO CESAR KULBA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	96
300143935	DOUGLAS BINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300149110	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	96
300150330	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	84
300172393	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	60
300102220	EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	96
300126853	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	24
300100423	GRACIELE DE FREITAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	36
300124688	JONAS FIRMINO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	60

300156478	KEROLEN DE SOUZA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	72
300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	72
300145026	LIZLAIAM FERREIRA SODRE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	84
300100715	MARCIA MOCELIN	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	36
300100948	MARCIO JOSE SANDI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300139237	MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	12
300100624	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300100640	MARIZA MARTINS DOS SANTOS VIZOTTO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	72
300159452	RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300102734	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300171725	SILMARA ANDRIELI FELBERG	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	96
300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	24
300126666	SUELI BARBOSA EVANGELISTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	48
300149139	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	96
300156663	TAIS PACE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300104962	TELMA MATIAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	96
300122462	VILSON GOMES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	60
300131567	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	84

Servidores Emergencial

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300182515	ABEL VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	12
300182943	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	36
300183743	DARLENE PINTO MOREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300183733	EDERSON LOBATO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300183376	EDINOR DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	60
300182940	FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	24
300165330	GILNATAN DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	96
300185813	HELANIKA CHYSLENNE DOS SANTOS ROCHA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300165853	JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL COVID	96
300166628	JOSE ALVES JUNIOR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL COVID	36
300185845	JOSILENE SOUZA DA SILVA BRAVIM BORLACZENKO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	72
300183380	LANOR VIANA SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	72
300166679	LEONARDO ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL COVID	96
300182935	MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	96
300182709	RENILDA MARINHO PEIXOTO ULLIG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	72
300183359	RODRIGO PAULO DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	24
300170601	SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	48
300183838	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300183902	VERA LUCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	36

Meila Witt Silva

Diretora HEURO/ COHREC/SESAU

Protocolo 0035160869

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 123 de 18 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043).

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portaria anteriores.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para responder como **Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente e Gerenciamento de Risco do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON,** sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Nome	Matrícula	Cargo	Nomenclatura
ALASSIA LORENA DE SOUZA LEITE	**300.093.527**	Enfermeira	Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente e Gerenciamento de Risco

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral

CEMETRON

Protocolo 0038368182

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 156 de 19 de maio de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CORRIGIR,** em parte, os termos da Portaria nº **54** para designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Chefe de Setor, Gerente, Chefe de Núcleo e Coordenador, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE - edição 30, de 14/02/2023 - conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NSS	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300100846
CHEFEDO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	300099492
COORDENADORA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	300099492

LEIA-SE:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NSS	TATIANA FERREIRA BATISTA	300143389
COORDENADORA DO PROGRAMA CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR	EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	300099492

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art. 2º. **INCLUIR ITENS**, em parte, os termos da Portaria nº **54** para designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Chefe de Setor, Gerente, Chefe de Núcleo e Coordenador, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE - edição 30, de 14/02/2023 - conforme a seguir:

SETOR	**NOME**	MATRÍCULA/ SIAPE
CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JULGADORIA - NPAJ	RONILDO FERREIRA DA SILVA	2386160
COORDENADORA DO PROGRAMA DO SANGUE	JULIANA SILVA PINHEIRO	300099527

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.05.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0038386462

Portaria nº 221 de 28 de outubro de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando os autos do Processo n. 0002.585739/2021-00 (Comunicação: Interna), que solicitou a alteração de membro da comissão e a documentação constante no processo 0002.001658/2023-13 (Comunicação: Interna), especificamente o Memorando 61 (0037721401),

R E S O L V E

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria 70 (0027996931), que instituiu a **Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços**.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:	MAT/ SIAPE
Raimundo Gerson Ayres de Oliveira	300100525
VICE-PRESIDENTE DA COMISSAO:	
Annemarie Schossing	300022735
MEMBROS:	
Joecigleison Brito da Silva	300095984
Marize Saldanha de Azevedo	300014954
Edkley Pereira Trindade	300038860
Pietro Maria Silva Rossi	300094050
Ronildo Ferreira da Silva	2386160

Art. 3° - Esta portaria entrara em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0033265693

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

Portaria nº 1 de 22 de maio de 2023

A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLINICAS-LEPAC, no uso de suas atribuições legais e conforme consta da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992; e Decreto nº 23.273 de 15/10/2018.

Considerando a Portaria de férias nº 7009 de 23 de novembro de 2022, publicado em 24/11/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Resolve:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARLISSON CUNHA MENEZES,** BIOMÉDICO , matrícula 300180245, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, do(s) período(s) de **03/07/2023 a 17/07/2023,**referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/07/2023 a 26/07/2023.**

Porto Velho, 22 de Maio de 2023

JOÃO TIAGO SOUZA
BIOMÉDICO/LEPAC/RO
matrícula 300123177
Portaria nº 2852 de 24 de novembro de 2020
Diof/RO, ed. 233 pag. 246

Protocolo 0038428002

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Ato Público nº 312/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 62.964,00** (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002255/2023-93, para atender às necessidades do Conselho Escolar UNIÃO, da **EEEFM** Marechal Cândido Rondon, inscrito no CNPJ sob nº 00.717.891/0001-00, localizado no município de NOVO HORIZONTE DO OESTE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de ROLIM DE MOURA.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037917565

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMCARLOS DRUMOND DE ANDRADE

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE e **CONTRATADOS:** JOSE RODRIGUES PEREIRA, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL, representada pelo presidente PEDRO JESUÍNO PENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 8.052,00** (oito mil, cinquenta e dois reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE e PNAE, creditadas diretamente na conta Cartão corporativo PEALE ou PNAEdo Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62

ASSINAM: Celso Silvério Belchior e **JOSE RODRIGUES PEREIRA.**

Protocolo 0038379812

Portaria nº 5104 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Requerimento (0038304908), o Memorando n. 125/2023/SEDUC-CREVHASRH, contidos no Processo n. 0029.029753/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício de 2022, da servidora Maria Aparecida Moreira**,** Professor Classe C, matrícula n. 300022289, que estavam remarcadas para fruição no período de 5 a 19/11/2022, por meio da Portaria de Férias n. 3508, de 1º de junho de 2022, publicada na Ed. 104, do Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 6/6/2022, **para o período de 17 a 31/5/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0038328248

Portaria de férias nº 3841 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **IZABEL KELY PEREIRA LUNA CORRADI,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300073430, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023) e (01/11/2023 a 15/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12553

Portaria de férias nº 3842 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **IZABEL KELY PEREIRA LUNA CORRADI,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300073430, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023) e (01/11/2023 a 15/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12554

Portaria de férias nº 3843 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300050626, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(02/05/2023 a 11/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/07/2023 a 21/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12555

Portaria de férias nº 3844 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300025622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2023 a 20/07/2023) e (21/07/2023 a 30/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12556

Portaria de férias nº 3845 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELLE BERNARDO MEDEIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300118168, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 15/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/08/2023 a 29/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12557

Portaria de férias nº 3846 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NAIARA FERREIRA ALMEIDA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300105898, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12558

Portaria de férias nº 3847 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NOEMI DE OLIVEIRA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300167863, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/05/2023 a 30/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/06/2023 a 04/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12559

Portaria de férias nº 3848 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300121920, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(15/05/2023 a 03/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/10/2023 a 04/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12560

Portaria de férias nº 3849 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300182104, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 18/07/2023) e (02/01/2023 a 31/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12561

Portaria de férias nº 3850 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA MONICA BATISTA PEDRISCH,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300130284, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**12/01/2023 a 31/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**12/01/2023 a 31/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/09/2023 a 24/09/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12562

Portaria de férias nº 3851 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA PIRES CHERQUE,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300098704, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**01/03/2023 a 30/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/03/2023 a 30/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/09/2023 a 11/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12563

Portaria de férias nº 3852 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PURA MORENO DOMINGUES,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300026417, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 15/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/11/2023 a 19/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12564

Portaria de férias nº 3853 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300060539, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(31/07/2023 a 19/08/2023) e (30/10/2023 a 08/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/09/2023 a 17/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12565

Portaria de férias nº 3854 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **REINALDO JOSE DUARTE,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300015516, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(29/04/2023 a 08/05/2023) e (22/06/2023 a 01/07/2023) e (01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(28/04/2023 a 12/05/2023) e (11/09/2023 a 25/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12566

Portaria de férias nº 3855 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **REGIANE GALAN DA SILVA ,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300182046, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 18/07/2023) e (02/01/2023 a 31/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12567

Portaria de férias nº 3856 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/03/2023 a 20/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LINDAURA SILVA CAJAZEIRA**, **CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO** , matrícula 300171048, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/03/2023 a 20/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12568

Portaria de férias nº 3857 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300099692, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(03/08/2023 a 01/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12569

Portaria de férias nº 3858 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **REGINALDA MARIA MARTINS CURSINO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300046205, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(19/07/2023 a 28/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/08/2023 a 16/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12570

Portaria de férias nº 3859 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON PANTALIÃO FAGUNDES,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300105864, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**06/04/2023 a 20/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**06/04/2023 a 20/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/06/2023 a 20/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12571

Portaria de férias nº 3861 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/05/2023 a 24/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROSELANE RIVERO ABDELNOUR**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300039166, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(15/05/2023 a 24/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12572

Portaria de férias nº 3862 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE ORTIZ DE OLIVEIRA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300113320, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/07/2023 a 31/07/2023) e (15/12/2023 a 24/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12573

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL13 DE MAIO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sra. LÚCIAMARIA DA SILVA DANIEL**e **CONTRATADOS: Sr. JOSE RODRIGUES PEREIRA**, pertencente à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL**, representada pelo presidente **Sr. PEDRO JESUÍNO PENA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE **nº 001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 8.052,00 **(oito mil e cinquenta e dois reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE, creditadas diretamente na conta Cartão Pealedo Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62

ASSINAM: LÚCIAMARIA DA SILVA DANIEL

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Protocolo 0038369460

Portaria de férias nº 3863 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMANTA BARRETO DE FREITAS FERNANDES,** ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300178038, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(05/05/2023 a 14/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/09/2023 a 13/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12574

Portaria de férias nº 3864 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMARA HELANE LIMA NERES ANDRE,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300106210, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 18/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 24/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12575

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Portaria de férias nº 3865 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SHIRLEY AMÂNCIO LIMA CARVAJAL,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300048913, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**02/05/2023 a 11/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/05/2023 a 11/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/12/2023 a 22/12/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12576

Portaria de férias nº 3866 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVANA CIZMOSKI CASPRECHEN,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300023394, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**02/01/2023 a 31/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/01/2023 a 31/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/06/2023 a 04/07/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12577

Portaria de férias nº 3867 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **WELLINGTON MORENO COUTO,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300071353, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12578

Portaria de férias nº 3868 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VERA REGINA SANTANA DE MATOS,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300011581, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**01/05/2023 a 15/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/05/2023 a 15/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/12/2023 a 25/12/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12579

Portaria de férias nº 3869 de 19 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARIANE FERREIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300046326, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**13/02/2023 a 04/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**13/02/2023 a 13/02/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/05/2023 a 09/05/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo DOC12580

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa A C F SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.271.958/0001-73, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de**R$ 1.495,90 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, paraatender a escola EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 .

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038412022

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa MM DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.318.241/0001-34, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado deR$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), paraatender a escola EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 .

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038412647

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado deR$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), paraatender a escola EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 .

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038416673

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 34.467.753/0001-23**, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado deR$ 2.520,15 (dois mil quinhentos e vinte reais e quinze centavos), paraatender a escola EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 .

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038416980

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **SHOPPING DA CARNES MAGALHAES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.943.974/0001-10**, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado deR$ 2.001,09 (dois mil um reais e nove centavos), paraatender a escola EEEFM John Kennedy CNPJ Nº 00.672.018/0001-30 .

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038417294

Portaria nº 5153 de 19 de maio de 2023

PORTARIA N. 051/23-CEE/RO, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no D.O.E ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Apresentar a servidora JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO, matrícula 30060850, CPF 438.349.902-30, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, lotada no Conselho Estadual de Educação, a receber a Gratificação de Atividade prevista no artigo 27 da Lei 5.324, de 1º de abril de 2022, a partir de 16 de maio de 2023.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

CONSELHEIRO HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0038411879

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/CTPMII/PNAE/PEALE/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMRO - II DISTRITO DE JACI PARANÁ

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE PRODUTORES - COOPPORTO

REPRESENTANTE: Graciela Flores Lopes de Azevedo, CPF n.º 970.891.842-34

OBJETO:Gêneros Alimentícios

VALOR:R$ **R$ 17.899,36** (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.012197/2023-14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023
ASSINAM:

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**
Presidente do Conselho Escolar do CTPM II

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
COOPPORTO

Protocolo 0038418628

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 CTPM II/PNAE/PEALE AG. FAMILIAR
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMRO - II DISTRITO DE JACI PARANÁ
CONTRATADA: COOPERATIVA PISC AQUIC PESC PROD RURAIS E EXTR EST
CNPJ/MF n.º**31.556.997/0001-94**
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR: R$ **7.942,20 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).**
PROCESSO: 0029.012197/2023-14
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023
ASSINAM:

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**
Presidente do Conselho Escolar do CTPM II

NARA REGINA DE SOUZA CRUZ
COOPERATIVA PISC AQUIC PESC PROD RURAIS E EXTR EST

Protocolo 0038419246

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do **Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA**, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULAde Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SOL ARTE PAPELARIA LTDA** sob o **CNPJ: 02.178.953/0001-70**, para fornecer a EEEFFERNANDA SOUZA DE PAULA , materiais de papelaria, a partir de 23/05/2023, no valor total estimado de R$ 7.114,65 (sete milcento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Espigão do Oeste, 19 de Maio de 2023.

SIMONE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038419839

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3253/2023

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº 15.892.367/0001-34, Unidade Executora da EEEF. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa**ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA, CNPJ nº 36.566.634/0001-53**, Para aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, em atendimento das necessidades da EEEF Castro Alves - Cerejeiras/RO**,** no valor total estimado de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Cerejeiras/RO, 17 de maio de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar Castro Alves

Protocolo 0038418672

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA A PUGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE Materiais de Higienização e Limpeza em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R$ 1.055,60 (hum mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 0029.029266/2023-11

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos**e** Andre Andrade Pugas–Representante Legal da empresa A PUGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Espigão do Oeste, 17 de Maiode 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038337120

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES/ANTIGO MUNDO MÁGICO, Inscrito no CNPJ: 03.693.333/0001-31, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011576/2023-89, com a **Empresa:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 REPRESENTADA POR: Samir Damião Almeida Albuquerque, inscrito no CPF: 96315377220**,** para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R$ 2.023,21 (dois mil vinte e três reais e vinte e um centavos), para atender a escola PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES/ANTIGO MUNDO MÁGICO.

MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038415311

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES/ANTIGO MUNDO MÁGICO, Inscrito no CNPJ: 03.693.333/0001-31, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011576/2023-89, com a **Empresa:** M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34**,** para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)**, para atender a escola PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES/ANTIGO MUNDO MÁGICO.

MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038415509

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES/ANTIGO MUNDO MÁGICO, Inscrito no CNPJ: 03.693.333/0001-31, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.011576/2023-89, com a **Empresa:** SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 **,** para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$2.701,38 (dois mil setecentos e um reais e trinta e oito centavos).** , para atender a escola PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES/ANTIGO MUNDO MÁGICO.

MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038415524

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do **Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA**, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULAde Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **NILTON ARAUJO DA SILVA** sob o **CNPJ: 11.773.905/0001-10**, para realizar recerga de tonner das impressoras da EEEFFERNANDA SOUZA DE PAULA , serviços de terceiros pessoa jurídica, a partir de 24/05/2023, no valor total estimado de R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais).

Espigão do Oeste, 19 de Maio de 2023.

SIMONE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420988

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº0029.011055/2023-21, com a **empresa:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$9.820,34 (nove mil oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**, para atender a **E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA.**

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038419889

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº0029.011055/2023-21, com a **empresa:** SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$9.061,93 (nove mil sessenta e um reais e noventa e três centavos).** para atender a **E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA.**

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038419907

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA inscrito no CNPJ nº :00.655.170/0001-04, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº0029.011055/2023-21, com a **empresa:** M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R$**1.992,20 (um mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)** , para atender a **E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA.**

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038419915

AVISO

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA
CONSELHO ESCOLAR MYÍA KAXARARI
ESCOLAS INDÍGENAS KAXARARI
RUA PRINCIPAL S/N CENTRO / Telefone 3252- 1234
Email: indigenaextrema@seduc.ro.gov.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar das Escolas Indígenas Myia Kaxarari, CNPJ n. 05.573.458/0001-53, Unidade Executora da EEEMF Indígenas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8272 de 07 de dezembro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas:

ALVES E CARVALHO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n° 10.628.289/0001-66
MERCADO CASTELO BRANCO LTDA, CNPJ n. 10.12.764556/0001-33
C.C. DA SILVA COMERCIO DE GÁS, CNPJ n° 26.418.373/0001-70

Para aquisição de material de limpeza, e consumo, constantes nesse documentos nas Escolas Indígenas Kaxarari, pelo período 90 dias a partir de 17/11/2022, no valor total estimado de R$ 6.254,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Porto Velho, 19 de Maio de 2023.

MARLEIDE DA SILVA FREITAS
Presidente da comissão de compras

Protocolo 0038420975

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.010530/2023-42, com a **Empresa:** ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70**,** para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$4.464,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).** para atender a escola **DUQUE DE CAXIAS**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420654

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.010530/2023-42, com a **Empresa:** SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 **,** para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$4.407,15 (quatro mil quatrocentos e sete reais e quinze)** para atender a escola **DUQUE DE CAXIAS**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420808

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ: 00.738.548/0001-33, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.010530/2023-42, com a **Empresa:** M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34 **,** para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$1.223,60 (um mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**para atender a escola **DUQUE DE CAXIAS**.

JEFERSON SALES GUIMARÃES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420809

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012766/2023-13, com a Empresa: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$** 7.**032,52 (sete mil trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** , para atender a escola Marcos de Barros Freire.

Juliana Oliveira Rezende Bassanin

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420320

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012766/2023-13, com a Empresa: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total

estimado de **R$8.177,86 (oito mil cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).** , para atender a escola Marcos de Barros Freire.

Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420537

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012766/2023-13, com a Empresa: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$1.535,80 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).** para atender a escola Marcos de Barros Freire.

Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420541

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora**Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio** JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 00.702.684/0001-73, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013977/2023-73, com a Empresa: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$3.333,41 (três mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)**, para atender a escola Jorge Teixeira de Oliveira **.**

Cinthia Patrícia Macêdo Melo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038419999

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 04/2023**

CONTRATANTE: Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, inscrita sob o CNPJ 01.671.345/0001-30

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE**, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94**

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.090036/2022-72 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 1.779,40 (um mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

PROCESSO: 0029.006205/2023-85

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Évelin Pereira da Costa
Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038421163

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora**Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio** JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 00.702.684/0001-73, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013977/2023-73, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$3.323,88 (três mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, para atender a escola Jorge Teixeira de Oliveira **.**

Cinthia Patrícia Macêdo Melo

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420214

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 05/2023**

CONTRATANTE: Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, inscrita sob o CNPJ 01.671.345/0001-30

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO, CNPJ/MF n. 44.748.778/0001-59

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.090036/2022-72 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 6.111,85 (seis mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.006205/2023-85

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Évelin Pereira da Costa

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038421173

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade ExecutoraConselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.017612/2023-18, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$6.201,37 (seis mil duzentos e um reais e trinta e sete centavos).** para atender a escola Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah.

Liliany Aurora Moreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420992

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade ExecutoraConselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.017612/2023-18, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$6.188,03 (seis mil cento) e oitenta e oito reais e três centavos)** , para atender a escola Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah.

Liliany Aurora Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421147

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade ExecutoraConselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.017612/2023-18, com a Empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$1.419,60 (um mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).**, para atender a escola Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah.

Liliany Aurora Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421148

AVISO

O presidente da Comissão de Compras do **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR,** localizado a Avenida Principal nº 540, bairro Centro, torna pública para conhecimento dos interessados, que será realizada a contratação via dispensa de licitação (0038418510) do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as clausulas e condições do Ato Convocatório, tendo por finalidadea seleção de propostas mais vantajosas, cujo objetivo é **a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar conforme nova Resolução do CD/ FNDE nº 06/2020,**no valor de R$ **10. 305,11** (dez mil trezentos e cinco reais e onze centavos), referente ao saldo reprogramado PEALE e primeira parcela do exercício de 2023, para atender a clientela estudantil do Ensino Fundamental , Médio e EJA, beneficiado pelo Projeto Escolarização da Merenda Escolar, conforme planilha de especificações e quantitativos.

O termo de referência com as especificações de itens e quantitativos encontram-se disponíveis na sala da Presidente do Conselho Escolar, desta unidade escolar, no horário das 7:30 às 13:30 horas e disponível no diário oficial do estado, e neste ato de execução via processo nº 0029.026945/2023-38.

Distrito de Extrema– PVH – RO, 19 demaio de 2023

Iolanda PereiraMenezes
Presidente da Comissão de Compras
Adenilson Geraldo Paulino
Membro da Comissão de Compras
Jaciara Sama de Aguiar Marçal
Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0038418515

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola **Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Araujo Lima inscrito no CNPJ nº 01.609.421/0001-87** em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036184653) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012087/2023-44

, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 , para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de **R$ 6.051,82 (seis mil cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).**, paraatender a escola Governador Araújo Lima.

Dione Martins Magalhães
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421215

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola **Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Araujo Lima inscrito no CNPJ nº 01.609.421/0001-87** em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036184653) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012087/2023-44, com a EmpresaSHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do**PEALE**, no valor total estimado de **R$6.311,08 (seis mil trezentos e onze reais e oito centavos).**, paraatender a escola **Governador Araújo Lima.**

Dione Martins Magalhães

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421297

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola **Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Araujo Lima inscrito no CNPJ nº 01.609.421/0001-87** em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036184653) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012087/2023-44, com a Empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do**PEALE**, no valor total estimado de **R$1.547,00 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais).**, paraatender a escola **Governador Araújo Lima.**

Dione Martins Magalhães

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421299

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar **LUIZ SOARES DE CÁSSIA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº: 0029.011942/2023-08, com a Empresa **ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 REPRESENTADA POR: Samir Damião Almeida Albuquerque, inscrito no CPF: 96315377220** , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de: **R$1.509,50 (um mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)** , para atender a escola **E.E.E.F LUIZ SOARES DE CÁSSIA.**

Marcilene Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421435

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar LUIZ SOARES DE CÁSSIA, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035346814) disponibilizado através do processo SEI nº: 0029.011942/2023-08, com a Empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no

âmbito do PEALE, no valor total estimado de: **R$273,00 (duzentos e setenta e três reais)** , para atender a escola E.E.E.F LUIZ SOARES DE CÁSSIA.

Marcilene Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421436

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar LUIZ SOARES DE CÁSSIA, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC, disponibilizado através do processo SEI nº: 0029.011942/2023-08, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de: **R$1.944,50 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para atender a escola E.E.E.F LUIZ SOARES DE CÁSSIA.

Marcilene Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038421350

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Vice-Presidente do Conselho Escolar Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes, CNPJ n. 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput,da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC/RO**,**tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **PRISCILA ALVES CARDOSO PACHECO CNPJ 42.265.390/0001-71**, a aquisição de ***de produtos de informática,*** de acordo com o Termo de Referência ID 0037566099, na E.E.E.F.M.CORA CORALINA, no valor estimadode **R$ 1.910,20** (um mil novecentos e dez reais e vinte centavos) . A contratação da aquisição de materiais a qual este Aviso faz jus se dará pela modalidade dispensa de licitação, nos termos da lei 8.666/93 por opção expressa no Termo de Instauração Processual e Opção ID SEI 0037036520, publicado no DIOF nº Edição 61 - 31 de março de 2023.

Ariquemes, 26 de abril de 2023.

Creonice David Campos
Vice-Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0037788574

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Vice-Presidente do Conselho Escolar Creonice David Campos, CNPJ n. 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput,da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC/RO**,**tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **PRISCILA ALVES CARDOSO PACHECO CNPJ 42.265.390/0001-71**, a aquisição de ***de serviços de informática,*** de acordo com o Termo de Referência ID 0037565181, na E.E.E.F.M.CORA CORALINA, no valor estimadode **R$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais) . A contratação da aquisição de materiais a qual este Aviso faz jus se dará pela modalidade dispensa de licitação, nos termos da lei 8.666/93 por opção expressa no Termo de Instauração Processual e Opção ID SEI 0037050047, publicado no DIOF nº Edição 61 - 31 de março de 2023.

Ariquemes, 26 de abril de 2023.

Creonice David Campos
Vice-Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0037788646

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, CNPJ 01.671.345/0001-30, localizada à Rua Governador Valadares, nº 3601 Bairro: Conceição , em Porto Velho-RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE (0035346814), informada no processo no sei nº 0029.003881/2023-05 com a empresa MM DO NASCIMENTO - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.318.241/0001-34, para A**quisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** , no valor total estimado de R$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)

Évelin Pereira da Costa
Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038422527

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, CNPJ 01.671.345/0001-30, localizada à Rua Governador Valadares, nº 3601 Bairro: Conceição , em Porto Velho-RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE (0035346814), informada no processo no sei nº 0029.003881/2023-05 com a empresa DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, para A**quisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** , no valor total estimado de R$ 3.483,75 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Évelin Pereira da Costa
Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038422536

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, CNPJ 01.671.345/0001-30, localizada à Rua Governador Valadares, nº 3601 Bairro: Conceição , em Porto Velho-RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE (0035346814), informada no processo no sei nº 0029.003881/2023-05 com a empresa ACF SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.271.958/0001-73, para A**quisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** , no valor total estimado de R$ 5.442,10 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos),

Évelin Pereira da Costa
Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038422562

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, CNPJ 01.671.345/0001-30, localizada à Rua Governador Valadares, nº 3601 Bairro: Conceição , em Porto Velho-RO, neste ato representado pelo presidente da

comissão de compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE (0035346814), informada no processo no sei nº 0029.003881/2023-05 com a empresa ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 34.467.753/0001-23, para A**quisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** , no valor total estimado de R$ 2.862,05 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Évelin Pereira da Costa
Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038422571

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, CNPJ 01.671.345/0001-30, localizada à Rua Governador Valadares, nº 3601 Bairro: Conceição , em Porto Velho-RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE (0035346814), informada no processo no sei nº 0029.003881/2023-05 com a empresa SHOPPING DA CARNES MAGALHAES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.943.974/0001-10, para A**quisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** , no valor total estimado de R$ 3.176,74 (três mil cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Évelin Pereira da Costa
Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038422577

AVISO

O Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna**, **CNPJ nº 01.793.743/0001-29** da Unidade Executora da **E.E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SOS Soluções Elétricas e Climatização. CNPJ: 42.753.388/0001-41** no valor total de **R$ 2.606,00 (dois mil seiscentos e seis reais)** para o serviço de manutenção da rede elétrica do labortório de informática para esta instituição de ensino, a partir de 22 de maio de 2023.

Corumbiara, 22 de maio de 2023.

Wagner Soares do Nasicmento
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038418652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 322/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030997457), Parecer Técnico Conclusivo nº 198/2023/SEDUC-GPCP (0038304934) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 2172/2022/SEDUC-CI (0031900748), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Jaru	00.659.636/ 0001-40	CONSELHO ESCOLAR - UEX DA EEEFM PROFª DAYSE MARA O. MARTINS	2020	0029.074760/ 2020-97	0029.065586/ 2021-72	R$ 81.181,88

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038410531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 255/2021/SEDUC-NPCPAFE(0033339114), Parecer Técnico Conclusivo nº 178/2023/SEDUC-GPCP (0038083109) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 255/2021/SEDUC-NPCPAFE (0033339299), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ariquemes	84.722.669/0001-87	CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. FRANCISCO ALVES MENDES FILHO do COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM III	2020	0029.070370/2020-48	0029.027245/2021-07	R$ 75.621,29

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038394274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 180/2020/SEDUC-NPCPAFE(0013742772), Parecer Técnico Conclusivo nº 166/2023/SEDUC-GPCP (0037633565) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 2773/2020/SEDUC-CI (0014053431), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Itapuã d'Oeste	01.533.616/0001-90	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PAULO FREIRE	2018	0029.014040/2018-58	0029.445605/2018-45	R$ 9.622,15

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038390555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 65/2022/SEDUC-NPCPAFE (0027857287) e Parecer Técnico Conclusivo nº 148/2023/SEDUC-GPCP (0037351941) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS	VALOR

				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Alta Floresta	01.700.027/ 0001-50	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	2018	0029.169192/ 2018-97	0029.010978/ 2020-13	R$ 148.068,83

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038385387

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 36/2023/SEDUC-NPCPAFE (0036159926), Parecer Técnico Conclusivo nº 145/2023/SEDUC-NPCPAFE (0036872682) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
COLORADO DO OESTE	84.568.385/ 0001-88	CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO	2018	0029.015427/ 2018-21	0029.292444/ 2018-81	R$ 10.157,08

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038387895

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 381/2022/SEDUC-NPCPAFE (0031973169), Parecer Técnico Conclusivo nº 159/2023/SEDUC-GPCP (0037509385) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jaru	00.659.636/ 0001-40	CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM PROF.ª DAYSE MARA O. MARTINS	2018	0029.046196/ 2018-06	0029.364602/ 2018-10	R$ 9.600,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038388732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 417/2022/SEDUC-NPCPAFE(0032949539), Parecer Técnico Conclusivo nº 162/2023/SEDUC-GPCP (0037531207) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO	ANO	PROCESSOS	VALOR

		ESCOLAR		CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	00.684.804/ 0001-57	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO SEBASTIÃO I	2018	0029.067171/ 2018-38	0029.158264/ 2019-51	R$ 31.200,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038389257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 10/2020/SEDUC-NPCPAFE(9882505), Parecer Técnico Conclusivo nº 150/2023/SEDUC-NPCPAFE (0037386061) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 2983/2020/SEDUC-CI (0014837176), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	00.670.375/ 0001-69	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM GOVERNADOR PETRÔNIO BARCELOS	2018	0029.013713/ 2020-77	0029.085722/ 2019-26	R$ 9.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038389734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 415/2022/SEDUC-NPCPAFE (0032799351) e Parecer Técnico Conclusivo nº 163/2023/SEDUC-GPCP (0037559065) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	00.700.441/ 0001-04	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA	2018	0029.044803/ 2018-95	0029.124906/ 2019-19	R$ 13.518,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038390168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 92/2022/SEDUC-NPCPAFE(0029237987), Parecer Técnico Conclusivo nº 173/2023/SEDUC-GPCP (0037901697) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1341/2022/SEDUC-CI (0029828101, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada

com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Alta Floresta D'Oeste	01.120.463/0001-50	CONSELHO ESCOLAR DA CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES DA CEEJA LUIZ VAZ DE CAMOES	2020	0029.069955/2020-15	0029.499861/2020-77	R$ 23.263,77

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038391138

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2023.

A Presidente do **Conselho Escolar Cândido Portinari**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto é a **SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO TELHADO, PINTURA E REFORMA ELÉTRICA** da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Cândido Portinari, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.019318/2023-41, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor da empresa(s): D. DOS SANTOS BORGHI LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº. 41.731.932/0001-91, no valor de **R$ 210.880,35** (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Rolim de Moura, 22 de maio de 2023.

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Presidente do Conselho Escolar Cândido Portinari

Protocolo 0038426923

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 90/2022/SEDUC-NPCPAFE(0029185053), Parecer Técnico Conclusivo nº 174/2023/SEDUC-GPCP (0037916291) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1339/2022/SEDUC-CI (0029815185), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Alta Floresta D'Oeste	01.511.044/0001-49	CONSELHO ESCOLAR LIBERDADE UNIÃO TRABALHO E AÇÃO-LUTADA EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO	2020	0029.069984/2020-87	0029.482653/2020-39	R$ 54.843,06

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038391575

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Parecer Técnico Conclusivo nº 194/2023/SEDUC-GPCP (0038273923) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** o valor devolvido oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ji-Paraná	03.178.633/ 0001-82	CONSELHO ESCOLAR IMAXAMAJNANGANÃ DA EIEEF ITARAP	2018	0029.140537/ 2018-21	0029.015569/ 2020-11	R$ 41.607,53

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038392255

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 447/2022/SEDUC-NPCPAFE (0033800124), Parecer Técnico Conclusivo nº 165/2023/SEDUC-GPCP (0037599714) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ji-Paraná	00.987.789/ 0001-16	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMILIO GARRASTAZU MEDICI	2018	0029.071118/ 2018-31	0029.071118/ 2018-31	R$ 5.075,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038393665

Portaria nº 5102 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.003297/2023-41, que tem como objeto REFORMA GERAL, de interesse do Conselho Escolar NOSSA SENHORA APARECIDA, da EEEF BOM SUCESSO localizada no município de Pimenta Bueno, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Pimenta Bueno/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor **Sinésio Toledo (Engenheiro Eletricista),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, na composição da equipe de fiscalização designada pela Portaria nº 1369 de 25 de janeiro de 2023, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução das obras ou serviços do Contrato N° 01/2023 (SEI nº 0035275270) conforme especificações da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038327778

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 278/2021/SEDUC-NPCPAFE (0020682478), Parecer Técnico Conclusivo nº 179/2023/SEDUC-GPCP (0038094827) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Controladoria Geral do Estado nº 190/2021/CGE-GPC (0023149806), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Ariquemes	84.727.692/ 0001-64	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM HEITOR VILLA LOBOS DA EEEFM HEITOR VILLA LOBOS	2020	0029.074278/ 2020-57	0029.515505/ 2020-16	R$ 54.120,18

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038395059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 60/2022/SEDUC-NPCPAFE (0024350557), Parecer Técnico Conclusivo nº 180/2023/SEDUC-GPCP (0038098832) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 480/2022/SEDUC-CI (0024381065), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Ariquemes	84.727.676/ 0001-71	CONSELHO ESCOLAR EEEFM JARDIM DAS PEDRAS	2020	0029.070288/ 2020-13	0029.515630/ 2020-18	R$ 37.475,06

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038395935

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 256/2021/SEDUC-NPCPAFE(0020435810), Parecer Técnico Conclusivo nº 181/2023/SEDUC-GPCP (0038104761) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1756/2021/SEDUC-CI (0022185468), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Ariquemes	84.727.759/ 0001-60	CONSELHO ESCOLAR EEEF ALBINA MARCIO SORDI	2020	0029.070558/ 2020-96	0029.027002/ 2021-61	R$ 52.580,73

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo 0038401016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 283/2021/SEDUC-NPCPAFE (0020752560), Parecer Técnico Conclusivo nº 182/2023/SEDUC-GPCP (0038112641) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Controladoria Geral do Estado nº 181/2021/CGE-GPC (0022394913), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ariquemes	84.727.734/ 0001-67	CONSELHO ESCOLAR RICARDO CANTANHEDEDA EEEFM RICARDO CANTANHEDE	2020	0029.070310/ 2020-25	0029.516218/ 2020-15	R$ 98.154,22

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038402013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 48/2022/SEDUC-NPCPAFE (0024216618), Parecer Técnico Conclusivo nº 183/2023/SEDUC-GPCP (0038126538) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 528/2022/SEDUC-CI (0024557707), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Alto Paraíso	00.670.367/ 0001-12	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM LAURINDO RABELO	2020	0029.072678/ 2020-28	0029.017999/ 2021-41	R$ 104.740,25

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038402516

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 273/2021/SEDUC-NPCPAFE (0020650948), Parecer Técnico Conclusivo nº 184/2023/SEDUC-GPCP (0038142717) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Controladoria Geral do Estado nº 7/2022/CGE-GPC (0023607124), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Monte Negro	01.230.848/ 0001-70	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	2020	0029.084137/ 2020-42	0029.516873/ 2020-73	R$ 40.485,47

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038404737

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 280/2021/SEDUC-NPCPAFE (0020735612), Parecer Técnico Conclusivo nº 185/2023/SEDUC-GPCP (0038152322) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1618/2021/SEDUC-CI (0021663076), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Monte Negro	01.304.225/ 0001-02	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MATO GROSSO	2020	0029.084206/ 2020-18	0029.516882/ 2020-64	R$ 28.893,69

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038405290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 277/2021/SEDUC-NPCPAFE (0020675136), Parecer Técnico Conclusivo nº 186/2023/SEDUC-GPCP (0038163732) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 583/2022/SEDUC-CI (0027498330), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Cacaulândia	01.148.131/ 0001-83	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM FREI HENRIQUE	2020	0029.070705/ 2020-28	0029.515522/ 2020-45	R$ 23.364,49

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038406668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 269/2021/SEDUC-NPCPAFE(0020576260), Parecer Técnico Conclusivo nº 188/2023/SEDUC-GPCP (0038177316) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1610/2021/SEDUC-CI (0021626454), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**	**VALOR**

				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Buritis	03.149.579/ 0001-47	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	2020	0029.070615/ 2020-37	0029.466009/ 2020-13	R$ 58.029,35

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038407299

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 154/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029733967), Parecer Técnico Conclusivo nº 191/2023/SEDUC-GPCP (0038215891) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1443/2022/SEDUC-CI (0030225905), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Machadinho D'Oeste	00.727.779/ 0001-41	CONSELHO ESCOLAR EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	2020	0029.084025/ 2020-91	0029.511814/ 2020-17	R$ 107.598,69

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038407795

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 120/2022/SEDUC-NPCPAFE(0029458569), Parecer Técnico Conclusivo nº 193/2023/SEDUC-GPCP (0038250005) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1322/2022/SEDUC-CI (0029763517), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Nova Mamoré	01.564.027/ 0001-70	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CASIMIRO DE ABREU	2020	0029.080562/ 2020-62	0029.291360/ 2020-44	R$ 80.170,37

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038408216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 141/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029612182), Parecer Técnico Conclusivo nº 196/2023/SEDUC-GPCP (0038286825) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 2086/2022/SEDUC-CI (0031702193), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E**

HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Governador Jorge Teixeira	00.861.417/ 0001-49	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA	2020	0029.072686/ 2020-74	0029.015526/ 2021-17	R$ 11.731,83

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038408843

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 142/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029614282), Parecer Técnico Conclusivo nº 195/2023/SEDUC-GPCP (0038276572) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1474/2022/SEDUC-CI (0030306667), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Governador Jorge Teixeira	00.684.794/ 0001-50	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR	2020	0029.072700/ 2020-30	0029.007343/ 2021-10	R$ 29.866,33

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038408802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 136/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029524846), Parecer Técnico Conclusivo nº 197/2023/SEDUC-GPCP (0038299860) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1329/2022/SEDUC-CI (0029786327), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jaru	05.706.254/ 0001-43	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA DE JARU	2020	0029.072762/ 2020-41	0029.015361/ 2021-75	R$ 41.858,30

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038410023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 97/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029299880) e Parecer Técnico Conclusivo nº 189/2023/SEDUC-GPCP (0038189738) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Costa Marques	01.606.921/ 0001-65	CONSELHO ESCOLARDA CEEJA JOSE ALVES DE ALMEIDA	2020	0029.070451/ 2020-48	0029.408109/ 2020-25	R$ 10.818,36

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038410904

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

0030570444

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 149/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029683470), Parecer Técnico Conclusivo nº 192/2023/SEDUC-GPCP (0038237523) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1556/2022/SEDUC-CI (0030570444), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Machadinho D'Oeste	08.538.095/ 0001-03	CONSELHO ESCOLARDA EEEM PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	2020	0029.084083/ 2020-15	0029.511858/ 2020-39	R$ 32.346,45

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038411227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 146/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029644244), Parecer Técnico Conclusivo nº 199/2023/SEDUC-GPCP(0038324886) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1444/2022/SEDUC-CI (0030228258), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Jaru	84.651.488/ 0001-07	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO	2020	0029.072788/ 2020-90	0029.011932/ 2021-01	R$ 90.212,98

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo 0038411678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 143/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029617676), Parecer Técnico Conclusivo nº 203/2023/SEDUC-GPCP(0038360661) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1491/2022/SEDUC-CI (0030370587), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Jaru	01.201.370/ 0001-50	CONSELHO ESCOLARDA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2020	0029.072995/ 2020-44	0029.004322/ 2021-42	R$ 26.424,31

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038411971

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4028/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ Nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1278 de 23 de janeiro de 2023, publicado no DIOF nº 15 de 24/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da Cooperativa de Produtoras e Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros de Rolim de Moura - **COOPROHOROM, CNPJ: 28.182.572/0001-58,** para fornecer ao CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura/RO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar aos alunos da rede de educação básica pública, no valor total estimado de R$ 7.902,76 (Sete mil e novecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Rolim de Moura, 22 de maio de 2023.

DANIELA DIAS BERGAMIN

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038426441

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Av. Juracy Corrêa Muller 6884– Bº Parque São Paulo – Vilhena – RO

76987-318 – Fone: 3321-7725 e-mail: pcontasluizcarlos@gmail.com

Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de Gêneros Alimentícios, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da cozinha no preparo da merenda escolar , vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas: a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:

Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,18 de maio de 2023.
Protocolo 0038379668

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO BIANCO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAEEEFM ANTÔNIO BIANCO

CONTRATADOS: SR: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo representada pelo presidente PEDRO JESUÍNO PENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$.3.623,40 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) .** Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE, creditadas diretamente na conta nº 001 02757-X 000010644-5 agência 0951-2 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62

JI- PARANÁ18 de maio de 2023.

ASSINAM:

MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
JOSE RODRIGUES PEREIRA
Produtor rural (fornecedor)

Protocolo 0038362808

AVISO

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/PROAFI/REG.2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Professora Edilce dos Santos Freitas, CNPJ n. 00.667.312/0001-53, Unidade Executora da EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora R.B.C DE CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ Nº 02.734.666/0001-07,** para fornecer a EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, as produtos/materiais, a partir de 25/05/2023, no valor total estimado de R$ 797,40 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 25 de maio de 2023.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038429601

ERRATA

Por este instrumento, o Presidente da Comissão de Compras e Licitações, do Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por meio da Portaria 1469 26/01/2023 id 0035353530, traz ao conhecimentos de todos os interessados, o que segue abaixo:

No Edital de Licitação 002/2023 PROAFI ADICIONAL, onde lê-se:

CONVITE Nº 01/2023/CEEEEFMTA

Leia-se:

CONVITE Nº 02/2023/CEEEEFMTA

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

Sergio Pastor da Silva
Presidente da Comissão de Compras e Licitações do
Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção

Protocolo 0038430502

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA **CNPJ: 84.558.808/0001-89,**para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **Serviço de Processamenmto de Dados**, no valor total estimado de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Cacoal/RO, 22 de maio de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038429904

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Ato Público nº 376/2023/SEDUC-CPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de prorrogação de prazo de execução do recurso financeiro (0038022454), oriundo do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.509307/2019-71, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Antônio Francisco Lisboa, da **EEEFM Antônio Francisco Lisboa**, inscrito no CNPJ sob nº 01.108.635/0001-70, localizado no município de Cujubim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038403765

Ato Público nº 360/2023/SEDUC-CPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de prorrogação de prazo de execução do recurso financeiro (0038305090), oriundo do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.111751/2020-94, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Jeronimo Garcia de Santana, da **EEEF Jerônimo Garcia de Santana**, inscrito no CNPJ sob nº 84.559.327/0001-98, localizado no município de Cerejeiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038334739

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, CNPJ n. 01.862.012/0001-98, Conselho Escolar da DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **HELIO DA SILVEIRA ROCHA MEI**, **CNPJ: 36.932.612/0001-60,** para Aquisição de serviço de Confecção de moveis planejado para sala de recurso partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R$ 4.800,00.

Porto Velho, 22 de maio de 2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Presidente do CE. da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS

Protocolo 0038433390

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR- 1ª PARCELA 2023.

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4,Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensade licitação processo nº 0029.019678/2023-42 , para contratação de Serviço de Manutenção de Software, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, afavor da empresa Eliomar silva Alves F5 Informatica

CNPJ 23.969.376/0001-04, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),para atender as necessidades desta Escola .

Pimenta Bueno, 22 de Maio de 2023.

ADEMIR SOTT
Presidente do Conselho
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0038433083

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022 ID (0037139741),** publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Egon Arnaldo Serschoon - ME**, **CNPJ nº. 11.855.837/0001-39,** para compra de **Serviços de cópias e reprodução de documentos,** para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
Alta Floresta D'Oeste, 22 de maio de 2023.

Eliane de Fátima Lima Matos
Matr: 300025193
CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0038431296

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO
CONTRATADA: M. DO S. BRAGA EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 21.921.760/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO SEI 0029.011883/2023-60**,** homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 2.421,35 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).
PROCESSO: 0029.011883/2023-60
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Porto Velho, 22 de Maio de 2023.
José Nilton Frota Pereira
Pres. do Conselho Escolar
da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0038396156

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Jânio da Silva Quadros, CNPJ n. 01.120.469/0001-27, Unidade Executora da EEEF EEEF Jânio da Silva Quadros, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Jefferson da Costa Carvalho, inscrito no CNPJ: 15.105.625/0001-95 para Serviços de limpeza e polimento em granilite, no valor de **R$ 9.108,00 (nove mil,cento e oito reais**).

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar da EEF Jânio da Silva Quadros

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo 0038186450

Ato Público nº 349/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 76.296,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002396/2023-14, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Teixeira de Oliveira, da **EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 00.702.684/0001-73, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038197471

Ato Público nº 350/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 51.840,00** (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002539/2023-80, para atender às necessidades do Conselho Escolar Monteiro Lobato, da **EEEFM Monteiro Lobato**, inscrito no CNPJ sob nº 00.774.348/0001-36, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038207554

Ato Público nº 353/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 466.752,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002415/2023-02, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª Flora Calheiros Cotrin, da EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin, inscrito no CNPJ sob nº 01.942.901/0001-65, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038250313

Ato Público nº 354/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

117.876,00 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002143/2023-32, para atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM X, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM X, inscrito no CNPJ sob nº 04.392.437/0001-79, localizado no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038253877

Ato Público nº 356/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005326/2023-18, para atender às necessidades do Conselho Escolar Pamakoba Wah, das Escolas Indígenas: **EIEEFM Izidoro de Souza Meireles**, **EIEEF João Evangelista Dias e EIEEF Nagaxip Surui**, inscrito no CNPJ sob nº 20.214.996/0001-45, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038294092

Ato Público nº 361/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 63.624,00** (sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002250/2023-61, para atender às necessidades do Conselho Escolar Prof Salomão Silva, da **EEEFM PROFESSOR SALOMÃO SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº **01.108.102/0001-98**, localizado no município de Nova Mamoré, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará - Mirim.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038335890

Ato Público nº 364/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 90.288,00 (noventa mil duzentos e oitenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002071/2023-23, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, da **EEEF Jaime Barcessat**, inscrito no CNPJ sob nº 01.176.224/0001-11, localizado no município de Candeias do Jamari, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038351671

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Ato Público nº 366/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 35.640,00** (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002507/2023-84, para atender às necessidades do Conselho Escolar José Severino dos Santos, da **EEEFM José Severino dos Santos**, inscrito no CNPJ sob nº84.650.852/0001-14, localizado no município de **Primavera de Rondônia - RO**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Pimenta Bueno**.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038356612

Ato Público nº 365/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 78.672,00** (setenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002398/2023-03, para atender às necessidades do Conselho Escolar do CTPM VII, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VII, inscrito no CNPJ sob nº 01.618.700/0001-07, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038356589

Ato Público nº 369/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 63.492,00** (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002000/2023-21, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Quitéria de Oliveira da Silva, da EEEFM Quitéria de Oliveira da Silva, inscrito no CNPJ sob nº 29.505.566/0001-57, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038362431

Ato Público nº 355/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 121.176,00** (cento e vinte e um mil cento e setenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002542/2023-01, para atender às necessidades

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

do Conselho Escolar Tiradentes VIII, do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar -CTPM VIII**, inscrito no CNPJ sob nº 00.710.795/0001-21, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038263903

Ato Público nº 373/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 97.152,00** (noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002230/2023-90, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Alberto Nepomuceno, da EEEFM Alberto Nepomuceno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.644/0001-99, localizado no município de Machadinho d'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho d'Oeste.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038391383

Ato Público nº 323/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 50.160,00** (cinquenta mil cento e sessenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002254/2023-49, para atender às necessidades do Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo - CEABRAM, da EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo, inscrito no CNPJ sob nº 00.692.193/0001-99, localizado no município de Novo Horizonte do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037974524

Ato Público nº 332/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 50.688,00** (cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002560/2023-85, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa de Oliveira, da **EEEFM EEEF Rui Barbosa de Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 01.757.435/0001-48, localizado no município de Seringueiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038031092

Ato Público nº 338/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 76.164,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002153/2023-78, para atender às necessidades do Conselho Escolar Helena Menezes Ruiz, da **EEEFM Rocha Leal**, inscrito no CNPJ sob nº 84.633.072/0001-66, localizado no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038114293

Ato Público nº 339/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 116.820,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002221/2023-07, para atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, inscrito no CNPJ sob nº 00.667.270/0001-50, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038121051

Ato Público nº 318/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 44.616,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002334/2023-02, para atender às necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro, da EEEF PROFª Margarida Custodio de Souza, inscrito no CNPJ sob nº 01.782.367/0001-77, localizado no município de Ouro Preto do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037943275

Ato Público nº 344/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 115.896,00 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002028/2023-68, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade, da **EEEFMCarlos Drummond de Andrade**, inscrito no

CNPJ sob nº 63.790.083/0001-80, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038149071

Ato Público nº 342/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 70.620,00** (setenta mil seiscentos e vinte reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002235/2023-12, para atender às necessidades do Conselho EscolarVivaldino Fernandes de Ávila, da **EEEFM Vivaldino Fernandes de Ávila**, inscrito no CNPJ sob nº 43.258.133/0001-75, localizado no município de Machadinho D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038129119

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **MARIA DI SANCTI SANTOS**, CNPJ nº 12.925.147/0001-71 Unidade Executora Maria Di Sancti Santos de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **WILLIAM FONSECA DE SOUZA, inscrita** sob o **CNPJ: 34.245.000/0001-73** , para fornecer à EEEF Maria Di Sancti Santos, a partir de 22 de maio de 2023, serviços de limpeza completa e manutenção preventiva em 28 centrais de ar condicionado, no valor estimado de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Espigão do Oeste, 22 de Maio de 2023

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038437338

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA: A EMPRESA D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACÃO DE PRODUTOS AL, CNPJ/MF nº 05.082.751/0001- 18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais)

PROCESSO: 0029.005239/2023-52

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Diogo Gleidson Szimanski
Representante Legal da Empresa

Protocolo 0038425693

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

A Presidente do Conselho Escolar **MARIA DI SANCTI SANTOS**, CNPJ nº 12.925.147/0001-71 Unidade Executora Maria Di Sancti Santos de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RAYUDE SOARES - ME, inscrita** sob o **CNPJ: 22.963.049/0001-82** , para fornecer à EEEF Maria Di Sancti Santos, a partir de 22 de maio de 2023, serviços de dedetização da cozinha, despensa e refeitório, limpeza de forro, desinfecção e aplicação de produtos antibacterianos em 03 salas de aula, no valor estimado de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Espigão do Oeste, 22 de Maio de 2023

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038437962

Portaria nº 5118 de 18 de maio de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando n. 21/2023/SEDUC-EEEEAMLCENE, o Despacho 0038338390 e a Ata Médica n. 3140/2023, contidos no Processo n. 0029.029097/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar para o período de 1º a 30/8/2023 o gozo de férias, referentes ao exercício de 2023, da servidora Mirian Renata Lagos, Professor Classe C, matrícula n. 300018163, que estavam programadas para fruição no período de 2 a 31/1/2023**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0038344862

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações ,a favor da EMPRESA HELOISA MENDES ROCHA CNPJ 28.499.956/0001-07**,** para a Aquisição de filtro para bebedouro industrial elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R$460,00 (quatrocentos esessenta reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 22 demaiode 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0038440518

Portaria nº 5162 de 22 de maio de 2023

PORTARIA N. 052/23-CEE/RO, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Técnica Alcilene Ribeiro Guimarães para compor a Comissão Verificadora, constituída pela Portaria n.º 027/23-CEE/RO, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 55 , de 23 de março de 2023, em substituição a Assessora Técnica Maria Inês Coelho, para realizar visita técnica, no período

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

de 19 a 23 de junho de 2023, à instituição de ensino Sistema de Ensino Superior Tecnológico e Educacional - SETED, em Buritis, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e do Curso Modular semipresencial do Ensino Fundamental, da 5ª a 8ª série, e do Ensino Médio na modalidade EJA, objeto do Processo n. 011/23-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0038439194

Portaria nº 5164 de 22 de maio de 2023

A Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes CNPJ: 01.547.722/0001-23, vinculado a EEEFM.Estácio de Sá , no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 103 de janeiro de 2023/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora deste Conselho Escolarpara fiscalizar o Contrato nº 001/2023/EEEFMES referente a obra de reforma na Escola Estácio de Sá , com a utilização do recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL, no valor de R$ 326.462.06 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Art. 2º Designar a servidora a seguir:

Claudia Harumi Kawanami Rocha, Matrícula 300125821 .

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa aodia 13/03/2023 .

Pimenta Bueno, 22 de Maio de 2023.

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0038441090

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/PROAFI REGULAR/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: AV. Rio Madeira, 4367, Bairro Centro – Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ nº 43.576.147/0001-37, para contratação do serviço de **conserto da porta de vidro da secretaria** com recursos provenientes do PROAFI REGULAR/2023, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Colorado do Oeste- RO, 22 de maio de 2023.

Zalmir José Kretikouski

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038435855

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016 e considerando a Análise Financeira n. 92 (0033656469) da Gerência Prestação de Contas de Convênios e Fomento, e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno n. 2713 (0034282052), **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas a seguir:

MUNICÍPIO	FOMENTO/ TERMO	**CNPJ**	**CONVENENTE**	**OBJETO**	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
						CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	

ARIQUEMES	076/ PGE-2019	84.727.692/0001-64	CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI HEITOR VILA LOBOS	Aquisição de Aparelho e Cabeamento Radio Escola	2019	0005.194338/2019-91	0029.562295/2019-11	R$ 28.860,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

Protocolo 0038406739

EXTRATO

EXTRATO 01-23 ESF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PROFª.Edilce dos Santos Freitas e **CONTRATADOS: José Rodrigues Pereira**, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL, representada pelo presidente **PEDRO JESUÍNO PENA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 3.301,32** (**Três Mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos**). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEALE, creditadas diretamente na conta Cartão Peale do Banco do Brasil

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

Ji-Paraná RO 21 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62

ASSINAM:

José Antônio de Medeiros Neto.

Contratante

Jose Rodrigues Pereira

Contratado

PEDRO JESUÍNO PENA.

Contratado

ASPROGEL

Protocolo 0038434252

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de ,Licitações, da Empresa, Andrade Materiais para Construção Ltda -epp, CNPJ: 20.681.774/0001-32, paraaquisição de Material de Consumo/Material para manutenção de bens Imóveis de no elemento de despesa 33.90.30 no valor totalde R$ 3.499,00(Três mil quatrocentos e noventa e novereais), para atender a EEEFM BURITI.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Buritis-RO, 22 de maio de 2023.

JOEL MORAES DE LIMA
Mat. 300026081
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038440576

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, **AGENCIA NIVEL BYTE LTDA CNPJ 08.267.103/0001-24**, paraaquisição de toner, no elemento de despesa 3.3.90.39.16 no valor total estimado de R$ 6.201,66 (Seis Mil Duzentos e um reais e Sessenta e seisCentavos), paraatender a EEEFMMaria de Abreu Bianco e extensões José Bonifácio Andrada e Silva e Tancredo Neves II, Buritis/RO.
Buritis-RO, 19 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Presidente
Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco
Matrícula: 300051414
CPF: 327.734.712-53

Protocolo 0038210875

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, C.C DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CNPJ n.º 24.185.505/0001-36, paraAquisição de um swicht 24 portas 10/100/1000 no elemento de despesa 44.90.52 no valor total estimado de R$ 1.368,00 (Hum mil Trezentos e sessenta e Oito Reais), paraatender a EEEFMMaria de Abreu Bianco.
Buritis-RO, 17 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Maria de Abreu Bianco
Matrícula: 300051414
CPF: 327.734.712-53

Protocolo 0038309648

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, C.C DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CNPJ n.º 24.185.505/0001-36, paraAquisição de monitor de vídeo 23.8 polegadas no

elemento de despesa 44.90.52 no valor total estimado de R$ 4.050,00 (Quatro mile cinquentaReais), paraatender a EEEFMMaria de Abreu Bianco.
Buritis-RO, 19 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Maria de Abreu Bianco
Matrícula: 300051414
CPF: 327.734.712-53

Protocolo 0038186762

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, **AGENCIA NIVEL BYTE LTDA CNPJ 08.267.103/0001-24**, paraaquisição de toner, no elemento de despesa 3.3.90.39 no valor total estimado de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), paraatender a EEEFMMaria de Abreu Bianco, Buritis/RO.
Buritis-RO, 19 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Presidente
Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco
Matrícula: 300051414
CPF: 327.734.712-53

Protocolo 0038407065

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Orlando Freire , CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009626/2023-68), com a empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 , para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de R$1.537,27 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), para atender a escola **EEEFM PROFESSOR OLANDO FREIRE.**

LUCIANO FRANCISCO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038440042

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Orlando Freire , CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009626/2023-68), com a empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R$1.403,61 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos)**, para atender a escola **EEEFM PROFESSOR OLANDO FREIRE**.

LUCIANO FRANCISCO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038440124

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: C J JOB - ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.000710/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.986,68 (Um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO: 0029.018472/2023-03

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

CLAUDECIR JOSÉ JOB/ Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0038280189

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Orlando Freire , CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009626/2023-68), com a empresaD. G. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ALIME, CNPJ: 05.082.751/0001-18, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R$6.823,60 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, para atender a escola **EEEFM PROFESSOR OLANDO FREIRE.**

LUCIANO FRANCISCO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038440160

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Orlando Freire , CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009626/2023-68), com a empresaI S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS EIRELI INCRITO NO CNPJ: 41.932.289/0001-64, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R$4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, para atender a escola **EEEFM PROFESSOR OLANDO FREIRE.**

LUCIANO FRANCISCO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038440182

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art.

26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JB. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.004.231/0001-08**, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, gêneros alimentícios para Merenda Escolar,no valor total estimado de R$ 3.378,51 (três mil trezentos e setenta oito reais e cinquenta e umecentavos).
Espigão do Oeste, 22 de Maio de 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038447920

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Orlando Freire , CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009626/2023-68), com a empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE,** no valor total estimado de R**$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**, para atender a escola **EEEFM PROFESSOR OLANDO FREIRE.**

LUCIANO FRANCISCO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038440216

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 10/2023**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE**, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94**

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.090036/2022-72 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais)

PROCESSO: 0029.004376/2023-70

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038447067

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3996/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dona Benta, CNPJ n. 00.969.467/0001-44, Unidade Executora da EEEFM Dona Benta, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora ANTONIO BORBA RAPOSO-ME, CNPJ: 04.897.195/001-75,**para fornecer a EEEFM Dona Benta, material de consumo (recarga de extintores), a partir de 22/05/2023, no valor total estimado de R$ 240,00(duzentos e quarenta reais) .

Presidente Médici/RO, Hora e Data do Sistema.

MÁRCIA SIMÕES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038420189

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA O FORNECEDOR UENDEL LUGOM VIEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios através de contratação direta, com a chamada pública nº 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 561,50 (Quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Vendas. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar *Programa de atividade:* **12.368.2125.2386***; Elemento de Despesa:* ***3.3.90.30.61*** *do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação::*

R$ 561,50 (Quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), Programa/Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386;** Fonte de Recurso: **1552000001;** e Natureza de Despesa: **33.90.30.61.**

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.026736/2023-94

ASSINAM: Raquel Brasilina dos Santos Vieira – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Uendel Lugom Vieira** – Agricultor Familiar.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

UENDEL LUGOM VIEIRA

CPF: 422.730.482-20

Protocolo 0038446092

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.000710/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 6.532,60 (Seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) .

PROCESSO: 0029.018472/2023-03

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0038280085

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via

dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **L. RUFINO NETTO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 06.934.591/0001-50,** para fornecer serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R$3.520,00**(três mil quinhentos e vinte reais).

Ji-Paraná/RO, 22 de maio de 2023.

*Adelson Pereira **Rodrigues** - **1º Ten QOAPM***
Presidente Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Policia Militar - CTPM VI
Fone: **(69) 99265-8875**

Protocolo 0038450482

Portaria nº 4988 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando a lei complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a CONTAR de **01/04/2023**, a servidora **MARIZA SILVA DO NASCIMENTO CARDOSO**, matrícula nº **300114926**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, para exercer a função de **Chefe de Educação Escolar Indígena I**, da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0038184093

Portaria nº 4326 de 18 de abril de 2023

O COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, VIII, do Estatuto do Conselho Gestor da CRE/CACOAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender as contratações e Aquisições com recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI REGULAR CRE, PROAFI ADICIONAL CRE e SUPRIMENTO DE FUNDO da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Comissão	Nome	Matrícula
Membro	Evandro Joel Luz	300060433
Membro	Júlia Souza Amaral	300157193
Membro	Rosângela Maria de Sousa Miranda	300051385

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Comissão	Nome	Matrícula
Presidente	Maria Aparecida Côrrea Zaquel	300107439
Membro	Marli da Silva Miguel	300117581
Membro	Simone Oliveira Santos	300023741

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO BERTINO NETO
Coordenador Regional de Educação de Cacoal
Portaria nº 162 de 05 de janeiro/2023

Protocolo 0037546764

EXTRATO

EXTRATO Nº 01 /PROAFI/**CONSELHO ESCOLAR JOSUE MONTELLO/2023**

Contrato de Compra de MATERIAL DE EXPEDIENTE , que, entre si, celebram A E.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLOe a empresa DINAMICA PAPELARIAE.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA-

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLO , CNPJ 00.672.032/0001-33, SITUADA A LINHA 630 KM 25 DISTRITO DE SANTACRUZ DA SERRA MUNICÍPIO DEde JARU/RO,MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ , Presidente do Conselho Escolar JOSUÉ MONTELLO , CPF nº 87245590168 , RG nº 3401844-1 SSP/MT e a empresa DINAMICA PAPELARIA E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA-, inscrita no CNPJ nº 09.467.155/0001-07, com sede na AV. DOMPEDRO I, 2554Setor 05 , em Jaru\RO , resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na contratação resultante de procedimento cotação de preço na modalidade dispensa de licitação, para o fornecimento de SERVIÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com a discriminação e quantificação em planilha abaixo relacionado, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE , conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras daE.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLO, para atender as necessidades escolar,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R$** 5.195,80 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste E.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLO , conforme emissão das ordens de fornecimento.

PROCESSO Nº 0029.002397/2023-32

ASSINA MarilzaAngelica Oliveira Cruz – Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.JOSUE MONTELLO–

Jaru-RO,17 DE MAIO DE2023.

Marilza Angelica Oliveira Cruz

Presidente do Conselho E.E.E.F.M.JosuéMontello

Protocolo 0038315864

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MARIA LUZIA DA SILVA ME - CNPJ: 04.214.231/0001-59 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a aquisição de Gás Engarrafado - recarga de extintores, a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais).**

Cacoal, 22 de maio de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038236382

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Vanessa da Silva Cotrin, CPF Nº 033.020.852-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo

SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 02/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 789,80 (Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

PROCESSO: 0029.006662/2023-70

VIGÊNCIA: 4 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2022

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Vanessa da Silva Cotrin / Contratada

Presidente Médici, 22 de Maio de 2023.

Protocolo 0038451002

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14 /2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Odair Pereira de Farias e Raquel Canuto de Paiva Farias, CPF Nº 740.237.802-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 02/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.053,30 (Um mil e cinquenta e três reais e trinta centavos)

PROCESSO: 0029.006662/2023-70

VIGÊNCIA: 4 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Odair Pereira de Farias e Raquel Canuto de Paiva Farias / Contratado

Presidente Médici, 22 de Maio de 2023.

Protocolo 0038450725

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar EEEFM Bela Vista, CNPJ 01.671.345/0001-30, localizada à Rua Governador Valadares, nº 3601 Bairro: Conceição , em Porto Velho-RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE (0035346814), informada no processo no sei nº 0029.003881/2023-05 com a empresa ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 34.467.753/0001-23, para A**quisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** , no valor total estimado de R$ 350,90 (trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Évelin Pereira da Costa

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Bela Vista

Protocolo 0038458544

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Ilson Pereira da Silva, CPF Nº 810.035.872-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo

SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 02/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 2.795,40 (Dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

PROCESSO: 0029.006662/2023-70

VIGÊNCIA: 4 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Ilson Pereira da Silva / Contratado

Presidente Médici, 22 de Maio de 2023.

Protocolo 0038456955

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 0013.000150/2023-79, que foi dispensada a licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, em atendimento as demandas da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER e as Unidades: Museu da Memória Rondoniense, Casa da Cultura Ivan Marrocos, Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto e Complexo Teatral Palácio das Artes, em favor da Empresa **RA&FEL SOLUÇÕES**, inscrita no **CNPJ 41.497.853/0001-68**, no valor de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

Conforme Justificativa FUNCER-SCOM (0038260681), constante nos autos deste Processo Administrativo Nº 0013.000150/2023-79, Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA (0037018161).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Contratação pretendida no valor total de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, com base no parecer acostado aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021.

Porto Velho, RO,22 de maio de 2023;

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0038434256

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0013.000215/2023-86

VALOR: R$ 6.541,50 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, foi objeto de análise, por meio do Parecer nº 72/2023/FUNCER-CI (0038236652), manifestando que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014.

Portanto, **HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as)**ALISSON CORTEZ OLIVEIRA Mat. 300167847, ELISANGELA FERREIRA MOREIRA** Mat. 300046752, **TALITA ARAÚJO DOS SANTOS Mat.** 300179219 **e ANA PAULA GOES PAES Mat. 300182171.,** com base no Parecer nº 72/2023/FUNCER-CI (0038236652), que foi fundamentado na Autorização ID (0037312674). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 22 de maio 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0038427482

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 112 de 22 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II e IV do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em sua integralidade as Portarias nº 73 de 10 de abril de 2023 e nº 90 de 03 de maio de 2023, SEJUCEL, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89, de 12 de maio de 2023, anulando os seus efeitos retroativamente à publicação.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0038440914

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de estado da juventude, cultura, esporte e lazer/SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "EDITAL: **Nº 83/2020/SEJUCEL-CODEC** - 1° EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EXPRESSÕES CULTURAIS" Id (0016404314) originado com base na Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e no Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021. Considerando o processo 0032.081756/2021-15 em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretária e a contemplado RAONÍ IZOLI AMARAL, **CPF: 867.196.XXX-04**, que recebeu o aporte financeiro no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) para a realização do Projeto **"A Festa Junina"**, realizado em Porto Velho - RO em **10/01 a 01/05 de 2021** que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 319/2022/SEJUCEL-CI** Id (0038430227). Informamos que o projeto foi executado integralmente nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior homologação.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas – SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas da contemplada **RAONÍ IZOLI AMARAL.**

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0038440066

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.001682/2023-84

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 459/2023/SEAS-CI (0038137015) e Certificado SEAS-GDS (0038234798), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Jorge Aparecido de Amorim, Bruno William Pereira e Jeferson Sposito,** no valor total de **R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que

possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038235486

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001948/2023-99

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 484/2023/SEAS-CI (0038279733) e Certificado SEAS-GDS (0038314853), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Gabriel Costa Pereira, Pietra Simonir Moreira Reis, Pâmela Trajano de Oliveira, Allini Lima Pereira, Duan de Andrade Belo, Italo Renan Ferraz Freire, Deniel Anthony Alves Bramini, Mariana Silveira de Oliveira, Gisele Dias Betucci, Roberval Caetano Passos, Flávia Queiroz, Lucilene Caldeira de Oliveira, Raimundo Nonato Alves de Oliveira e Ericson Cerqueira Soares,** no valor total de **R$ 31.239,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038315250

Portaria nº 669 de 19 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 196/2023/SEAS-FEAS, 18 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena, com o objetivo de realizar a entrega dos kits do Programa Mamãe Cheguei, onde serão distribuídos as gestantes que se encontram no período gestacional de 07 meses e crianças de até 60 dias de nascida, de acordo com o Decreto N° 25.199 de 07 de julho de 2020. A concessão de diárias no período de 23 a 26/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Alcione Ferreira de Carvalho	300098256	Porto Velho
Elaine Cristina Fernandes Reis	300128458	Porto Velho
Edson Basílio Pansonato	300145036	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038412877

Portaria nº 665 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando os termos do Memorando nº 50/2023/SEAS-GCON (0038393017), contido nos autos de n. 0026.072735/2022-61;

Considerando o Art. 3° do Decreto Estadual n° 26.739, de 28 de Dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, que trata acerca dos Recesso Administrativo compreendido em dois períodos, de 19 a 23 de dezembro de 2022 e o segundo de 26 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER, o gozo de Recesso Administrativo, da servidora ELIANE DA MOTA SANTOS CORREA, Gerente de Contabilidade desta Secretaria, CDS-09, matrícula n. ******889, para serem usufruídos nos dias**22.05.2023 à 26.05.2023**, tendo em vista que não houve o gozo a época devido ao encerramento do exercício financeiro de 2022, disposto no Decreto nº 27.682 de 16/12/2022, Art. 3º e § 2º.

Publique-se,

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0038401439

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001868/2023-33

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 454/2023/SEAS-CI (0038104448) e Certificado SEAS-GDS (0038248308), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio, Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Gláucia do Nascimento Prado, Fabiane Aparecida Passarini, Amanda dos Santos Batista ,Nálei de Carvalho Sobrinho, Douglas Henrique da Silva Cunha e Marcelo dos Santos Borges,** no valor total de **R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038248763

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001601/2023-46

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 475/2023/SEAS-CI (0038235981) e Certificado SEAS-GDS (0038267454), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Rameson Amazonas dos Santos Azevedo e Fabio Queiroz,** no valor total de **R$ 4.405,50 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038268490

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001599/2023-13

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 463/2023/SEAS-CI (0038148238) e Certificado SEAS-GDS (0038239480), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Marciana Jacinta Malaquias e Vânia Maria da Silva,** no valor total de **R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038239780

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001537/2023-01

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 464/2023/SEAS-CI (0038149160) e Certificado SEAS-GDS (0038241369), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Claudia de Oliveira Carvalho e Gliciane Beserra do Nascimento Fernandes,** no valor total de **R$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038241658

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.002142/2023-18

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 470/2023/SEAS-CI (0038218910) e Certificado SEAS-GDS (0038271450), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Larissa de Souza Martins, Cleide Maria Albuquerque Carlos Pontes e Legys Esteves Dourado,** no valor total de **R$ 4.672,50 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038271864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.002141/2023-73

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 455/2023/SEAS-CI (0038112707) e Certificado SEAS-GDS (0038246031), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Armando de Freitas Nogueira, Neila Niraldina da Costa Reis e Sabrina Almeida Saavedra,** no valor total de **R$ 4.672,50 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038247441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.002220/2023-84

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 457/2023/SEAS-CI (0038121138) e Certificado SEAS-GDS (0038242631), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Valdinei Souza Oliveira e Geovandro Souza Lacerda,** no valor total de **R$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038242919

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.000695/2023-36

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1° de janeiro de 2023 - publicado no DOE de 31 de dezembro de 2022 Edição 251, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 259/2023/SEAS-CI (0037074089) e Certificado SEAS-GDS (0037184028), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Anderson Melo Tinôco da Silva, Naiara Regina Borges de Lima Ferreira, Gabriele Souza Lima e Juliana Ferreira Bispo,** no valor total de **R$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social.

Protocolo 0037184975

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.001792/2023-46

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 453/2023/SEAS-CI (0038084287) e Certificado SEAS-GDS (0038249846), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Iasmin Brandão Nogueira, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão e Armandino Junior Rodrigues Jordão,** no valor total de **R$ 8.811,00 (oito mil oitocentos e onze reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038250281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.001791/2023-00

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 456/2023/SEAS-CI (0038115275) e Certificado SEAS-GDS (0038243958), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora **Luana Nunes Oliveira Rocha Santos,** no valor total de **R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038244512

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Processo nº0026.002031/2023-10

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 477/2023/SEAS-CI (0038246273) e Certificado SEAS-GDS (0038312446), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Adilson de Oliveira Silva, Rose Mary Cândido Plans, Valkiria Maia Alves Almeida e Armandino Junior Rodrigues Jordão,** no valor total de **R$ 3.231,41 (três mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038313952

Portaria nº 658 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 121/2023/SEAS-GCONTRAT id.0038219740 e Errata id.0038378567, dos autos de 0038219740;

Considerando a Portaria anual de férias nº 6911 de 21 de novembro de 2022, id.0038308738;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, do servidor **ITALO RENAN FERRAZ FREIRE, ASSESSOR VII**, CDS-07, matrícula nº******844, lotado na Gerência de Contatos - GCONTRAT, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **11/04/2023 à 20/04/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 14/08/2023, com término em 23/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0038333684

TERMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Consoante com o Decreto n.º 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, **a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS,** transfere a propriedade e posse dos bens permanentes a **Unidade Gestora (230001 - SEAS)** listado abaixo, com as especificações e número de tombamento indicado, para a **Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, que o aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação do referido bem ao seu patrimônio.

SEAS						
Tombo e-Estado	Tombo SEAS	Descrição	C. Contábil	Situação	Valor Ingresso	Valor Líquido
340004171	12367	L200 Triton, Placa NDK-4196, Renavan 1025573835, Chassi 93XLNKB8TFCE02498	123110503	REGULAR	R$ 30.094,63	R$ 30.094,63

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria n.º 634 de 1º de outubro de 2021.
LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0038249024

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria de férias nº 3871 de 19 de maio de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300093179 **Nome** ADEMIR ELIZIANO FERREIRA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
2	**Matricula** 300093115 **Nome** AGNALDO DE SOUZA MENDES **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			

3	**Matricula** 300088082 **Nome** DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
4	**Matricula** 300093972 **Nome** GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
5	**Matricula** 300110400 **Nome** GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS **Cargo** ASSISTENTE SOCIAL	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
6	**Matricula** 300134972 **Nome** JOEL DE SOUZA BATISTA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
7	**Matricula** 300087834 **Nome** LEANDRO FARIAS FERNANDES **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
8	**Matricula** 300088272 **Nome** MARCELO DOS SANTOS PARDO **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

9	**Matricula** 300093393 **Nome** MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-01-2023) **Fim** (30-01-2023)			
10	**Matricula** 300134965 **Nome** PAULO CAETANO BEZERRA FILHO **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
11	**Matricula** 300091434 **Nome** RAURIANE ARAUJO DA SILVA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
12	**Matricula** 300134944 **Nome** VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			

Protocolo DOC12581

Portaria de férias nº 3872 de 19 de maio de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CASSIA FARIAS RODRIGUES,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300134814, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(05/04/2023 a 14/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/10/2023 a 19/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Protocolo DOC12582

Portaria de férias nº 3873 de 19 de maio de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELZA GUARDA BELLO FREITAS,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300093484, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(22/07/2023 a 31/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/12/2023 a 21/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC12583

Portaria de férias nº 3874 de 19 de maio de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JUAREZ WESTFAL,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300134875, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/09/2023 a 14/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/09/2023 a 24/09/2023) e (22/11/2023 a 01/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC12584

Portaria de férias nº 3875 de 19 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS PARRA,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300093143, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 20/09/2023) e (21/09/2023 a 30/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/05/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC12585

Portaria nº 509 de 19 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
300092948	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	Agente de Segurança Socioeducativo	27/ 10/2009	C2-III	C3-I	17/ 11/2022 0034050508

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038409736

Portaria nº 514 de 19 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
300093346	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 10/2009	C2-III	C3-I	26/ 11/2022 0035139631

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038412449

Portaria nº 507 de 19 de maio de 2023

Conceder afastamento ao servidor por motivo de Licença Nojo, desta, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia em consonância ao Requerimento ID.0037837158.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor por motivo de Licença Nojo, pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de 24 de abril de 2023, com base na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor **JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA**, **Agente de Segurança Socioeducativo**, matrícula nº 300089437, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASSEM, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, por motivo de falecimento de seu avó, conforme Certidão de Óbito ID.0037786837.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038405242

Portaria nº 508 de 19 de maio de 2023

Designa o servidor para Responder Interinamente no cargo de Direção Geral FG-06, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 228/2023/FEASE-UIMSIISETORADM.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNA interinamente o servidor **SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES**, matrícula nº 300089440, Agente de Segurança Socioeducativo, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor, **WELLINGTON TELES RIBEIRO,** matricula matrícula 300088298, ocupante do cargo de Direção Geral CDS-04, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, em virtude das Férias da mesma, que ocorreu no periodo de **15/05/2023 a 24/05/2023**.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038407837

Portaria nº 510 de 19 de maio de 2023

Conceder Folga ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância com Memorando nº 224/2023/FEASE-UIMPSETORADM, ID.0037526100.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de **12/06/2023 a 15/06/2023e 27/06/2023 a 30/06/2023**, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor T**HIAGO RODRIGUES DORNELA**, matricula: 300093488, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 08 (oito) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, conforme a Declaração FHEMERON ID.0038167337.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038409848

Portaria nº 511 de 19 de maio de 2023

Conceder Licença Paternidade ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 106/2023/FEASE-CASEJIPADM, ID.0038191089.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12/05/2016, publicada no DOE nº 86, de 12/05/2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (**quinze**) dias consecutivos, além dos 5 (**cinco**) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **FAGNER GOMES DE FARIA**, matrícula nº 300134962, Psicologo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **10/05/2023**, conforme Certidão de Nascimento ID.0038192518.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038411386

Portaria nº 512 de 19 de maio de 2023

Conceder Licença Paternidade ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº nº 263/2023/FEASE-UIMPSETORADM, ID.0038104262.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12/05/2016, publicada no DOE nº 86, de 12/05/2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (**quinze**) dias consecutivos, além dos 5 (**cinco**) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor**FABRÍCIO PEREIRA DEMIRANDA**, matrícula nº 300134918, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **01/05/2023**, conforme Certidão de Nascimento ID.0037322113.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038412175

Portaria nº 515 de 19 de maio de 2023

Conceder Folga de ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância com Memorando nº 266/2023/FEASE-UIMPSETORADM, ID.0038137819.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de **25/07/2023 a 01/08/2023**, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor **RUIBARBOSA DE SOUZAFILHO**, matricula: **300.093.913**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 08 (oito) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, conforme a Declaração FHEMERON ID.0038140686.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038412863

Portaria nº 516 de 19 de maio de 2023

Retificação da Portaria de Folga Eleitoral do servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância com o Requerimento ID.0037589198.

RESOLVE:

Art.1º Por solicitação da servidora **PAULO CAETANO BEZERRA FILHO**, matrícula nº 300.134.965, ocupante do cago de Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculino Sentenciada II, retifico parte da Portaria nº 423 de 02 de maio de 2023, que **Concede Folga Eleitoral**.

Onde se lê:

"..**10/06, 15/07, 19/08, 23/09, 28/10 e 02/12/2023**.. "

Leia-se:

"27/05, 16/06, 01/07, 05/08, 09/09 e 18/11/2023"

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038415632

Portaria nº 517 de 19 de maio de 2023

Conceder Folga Eleitoral a servidora desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº nº 42/2023/FEASE-USVIL.

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral, informa que a servidora foi convocado e nomeado pelo Juizo 16ª ZONA ELEITORAL – CEREJEIRAS/RO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FOLGA ELEITORAL**, no periodo de **18/06/2023, 03/07/2023, 21/09/2023 , 06/10/2023, 30/12/2023 e 04/01/2024**, a servidora **FABRICIA ROCHA SOUSA**, matrícula nº 300093135, ocupante do cago de Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na FEASE-USVIL.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038416503

Portaria nº 518 de 19 de maio de 2023

Relotar o servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 39/2023/FEASE-CAA, ID.0037699021.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR,** a partir de **10/05/2023**, na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II- UIMSII, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FERREIRA**, Matrícula: 300116009, Analista Socioeducativo-Tecnica em enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038417399

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.001271/2023-07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a despesa no valorde 15.616,00 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais) em favor da empresa **POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: **01.402.548/0001-20,** conforme Parecer nº 524/2021/PGE-PA do Processo Nº 0020.572244/2021-94, nos termos do Art. 24, I e II da Lei Nº 8.666/1993 (Dispensa em razão do valor)

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.001271/2023-07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais, com amparo no Art. 24, I e II da Lei Nº 8.666/1993 (Dispensa em razão do valor),

R E S O L V E:

Tornar público aos interessados, que dispensou licitação para aquisição de 04 (quatro) Centrais de Condicionadores de Ar, através do FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA, objetivando atender o Pavilhão da Bovinocultura, localizado no Centro Tecnológico Vandeci Rack, município de Ji-Paraná-RO, onde acontece a realização da 4ª edição da Feira do Agronegócio do Leite - RondoLeite e do 2º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia – ConQueijo, cujo objetivo é incentivar o desenvolvimento da cadeia produtiva leiteira do Estado,no valor de 15.616,00 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais)**,** conforme documentos no Processo Administrativo 0025.001271/2023-07e Parecer Referencialnº 524/2021/PGE-PA, em favor da empresa **POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: **01.402.548/0001-20.**

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0038404256

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 483 de 22 de maio de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao supervisor regional de São Francisco do Guaporé**, José Wellington Drumond Gouvêa**,Cadastro **300052512**,C.P.F. **672.811.682-68**, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**,Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R$ 4.000,00 (quatro milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	**VALOR R$**
33.90-30	**2.500,00**
33.90.36	**570,00**
33.90-39	**930,00**
TOTAL	**4.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de São Francisco do Guaporé.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE

Protocolo 0038427748

Portaria nº 470 de 16 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento (0034311504), do Processo nº 0015.084197/2022-86,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 974 (0034344632), que concedeu gozo de folgas compensatórias por Doação de Sangue, concedidas ao servidor **MARCELO PEDRO MARINHO** matrícula **300042725**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena-Posto Fiscal, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:
...nos dias **24, 28 de maio de 2023 e 01, 05, 09, 13, 17 e 21 de junho de 2023.**
Leia-se:
...nos dias **03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31 de outubro de 2023.**
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0038283767

Portaria nº 438 de 04 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **FABIO CESAR GUARNIERI**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300057797**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Boa Vista do Pacarana, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0037952671

Portaria nº 437 de 04 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **AILTON DA SILVA FERREIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300042781**, para responder com as suas atribuições pela Supervisão Regional de Porto Velho, no período de **25/05/2023 a 15/06/2023** em substituição ao titular **ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO,** Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300042776**, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Folga Eleitoral - **22/05/2023 a 24/05/2023 e 14/06/2023 e 15/06/2023**;
b) Férias Regulares - **25/05/2023 a 13/06/2023**;
Publique-se e registre-se. Cumpra-se.
Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0037947765

Portaria nº 474 de 18 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **EUGENIO HERINGER FONTOLAN**, Extensionista Rural - Nível Médio, matrícula n. **300153978**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Posto de Buritis, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **31 de julho de 2023, 01, 02, 03, 04 e 07 de agosto de 2023,** sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0038357687

Portaria nº 477 de 18 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTONIO FREIRE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300059868**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Pimenta Bueno, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **02, 03, 04, 06, 08 e 09 de janeiro de 2024**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2014 e eleições municipais de 2016, em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038372825

Portaria nº 473 de 18 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de licença para casamento, a servidora **CAROLINE DE CASTRO BATISTA**, Gerente Agrosilvopastoril 1, matrícula n. **300184271**,sem vínculo efetivo, lotada na Gerência de Defesa e Sanidade Animal/GIDSDA, a contar de 02 de maio de 2023 - Certidão de Casamento (0038226300).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038353902

Portaria nº 480 de 19 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de licença nojo/óbito, ao servidor **ANTONIO HELMOR MAES**, Agente de Atividade Agropecuária, matrícula n. 30590698, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Jaru, a contar de 07 de maio de 2023 - Certidão de Óbito - (0038395345).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Presidente

Protocolo 0038402779

Portaria nº 476 de 18 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **GRACY KELLY ANTUNES DA SILVA**, Assessor Técnico II, matrícula n. **300156417**, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Outro Preto do Oeste, o gozo de **04 (quatro)** dias de folgas compensatórias, nos dias **18, 19, 20 e 21 de julho de 2023** sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 e eleições gerais 2018, em conformidade com o art. 98, da Lei n. 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE n. 22.424/2006 e Resolução TSE n. 22.747/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038370658

Portaria nº 475 de 18 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER**, 20 (vinte) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **ARAAO PENHA PRADO**, matrícula **300172796**, Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, sem vínculo efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Supervisão Regional de São Francisco, a contar de 12 de maio de 2023, conforme Certidão de Nascimento nº 152579 01 55 2023 1 00021 002 0005002 06 ID (0038242807).

Publique-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038358845

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.000705/2023-13 (SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando a Aquisição de carrinho plataforma **,** visando atender as necessidades básicas desta **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM,** em favor da empresa **AZEREDO & MARTINS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** inscrita no **CNPJ N°: 37.812.118/0001-24** no valor de **R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 19 de Maio de 2023

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

DE ACORDO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038393672

AVISO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°235/2022/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO N°373/2021/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº **235/2022/SUPEL/RO**, na qual é detentora, oriunda do Pregão Eletrônico nº373/2021/SUPEL/RO para a**Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo predial com fornecimento de materiais na SEDAM,** inerente aos itens 0001 e 0005 da referida ARP, visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0028.084004/2022-48, em favor da empresa M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 26.473.197/0001-70, no valor de **R$ 1.719.501,30 (um milhão, setecentos e dezenove mil quinhentos e um reais e trinta centavos).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 19 de Maio de 2023

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

DE ACORDO:

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038398824

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 76 de 17 de fevereiro de 2023

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, a Comissão Organizadora do Pavilhão Empresarial e Internacional da 10ª Rondônia Rural Show Internacional - 2023, designa a respectiva composição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e pelos arts. 97 e 97-A, ambos da LC n° 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021,

Considerando a necessidade de conjunção de esforços e participação técnica na realização da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, que ocorrerá entre os dias 22 e 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado na cidade de Ji-Paraná, área rural, km 333 da BR 364 sentido ao município de Presidente Médici;

Considerando a necessidade de organizar o Pavilhão Empresarial e Internacional da 10ª Rondônia Rural Show Internacional - 2023, com objetivo de atrair investidores para o Estado e impulsionar o comércio local, a fim de desenvolver o ambiente de negócios rondoniense;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PAVILHÃO EMPRESARIAL E INTERNACIONAL DA 10ª RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL

Art. 1º. Instituir em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, a **Comissão Organizadora do Pavilhão Empresarial e Internacional da 10ª Rondônia Rural Show Internacional** e designar atribuições a servidores, tendo como objetivo tratar da organização das atividades inerentes à programação a ser executada no referido evento.

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO
SUBSEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 2º. À Coordenação Geral do Pavilhão Empresarial Internacional da 10ª Rondônia Rural Show Internacional compete a direção superior e estratégica do Pavilhão e será exercida pelo:

I - Coordenador Geral: SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico; e pelo

II - Subcoordenador Geral: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico.

SUBSEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 3º. À Coordenação Executiva compete supervisionar e acompanhar as atividades, monitorar o cumprimento do planejamento, solicitar às demais coordenações relatórios escritos ou verbais, pessoalmente ou por meio de recurso tecnológico, para ciência do andamento das atividades antes, durante e depois do evento, bem como delegar, demandar, prestar apoio e auxílio às demais coordenações e comunicar fatos relevantes ou que extrapolem sua competência à Coordenação Geral.

Parágrafo único. Designar para, sob liderança do primeiro, compor a Coordenação Executiva:

I -MÁRISSON SANTOS DE SOUZA, matrícula 300147422, Chefe de Gabinete;

II - ANDREIA MORESCHI DA SILVA, matrícula 300187175, Coordenadora Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio.

SUBSEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DO PALCO PRINCIPAL

Art. 4º. À Coordenação de Programação do Palco Principal compete elaborar a programação de apresentação das atrações, convidar, recepcionar, acompanhar e solicitar transporte, hospedagem e alimentação, quando necessário, às atrações, dentre outras atividades necessárias para a execução da programação.

Parágrafo único. Designar para, sob liderança do primeiro, compor a Coordenação de Programação Geral e Cultural:

I - TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO, matrícula 300167805, Coordenadora de Trabalho Emprego e Renda; e

II - GISELE AMARAL CINTRA, matrícula 300189622, Coordenadora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas.

SUBSEÇÃO IV

DA COORDENAÇÃO DE PROGAMAÇÃO DE INOVAÇÃO

Art. 5º. À Coordenação de Programação de Inovação compete elaborar a programação de apresentação de atrações de ciência, tecnologia e inovação, convidar, recepcionar, acompanhar e orientar a contratada quanto ao transporte, hospedagem e alimentação para os convidados, se necessário, dentre outras atividades necessárias para a execução da programação.

Parágrafo único. Designar para, sob liderança do primeiro, compor a Coordenação de Programação de Inovação:

I - PATRÍCIA ALVES PORTELA, matrícula 300160197, Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

II - PABLO MENDONÇA SIQUEIRA, matrícula 300182380, Coordenador de Geointeligência de Dados Econômicos.

SUBSEÇÃO V

DA COORDENAÇÃO DO JANTAR EMPRESARIAL E INTERNACIONAL

Art. 6º. À Coordenação do Jantar Empresarial e Internacional compete elaborar a programação do jantar, instruir os processos das contratações pertinentes, convidar, recepcionar, acompanhar e solicitar transporte, hospedagem e alimentação para os convidados, quando necessário, dentre outras atividades necessárias para a execução do evento.

Parágrafo único. Designar para, sob liderança do primeiro, compor a Coordenação do Jantar Empresarial e Internacional:

I - KIVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 300176703, Coordenadora de Atração de Investimentos;

II - VICTOR ZIOLKOWSKI TAMES, matrícula 300180917, Gerente de Relações Internacionais e Institucionais; e

III - ANA CAROLINA AMARAL SILVA, matrícula 300182885, Assessora.

SUBSEÇÃO VI

DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Art. 7º. À Coordenação de Comunicação e Marketing compete a divulgação das ações desta Secretaria, inclusive acompanhar a execução dos serviços de comunicação e a qualidade dos materiais entregues, acompanhar e direcionar a montagem da comunicação visual (treliças, lonas, adesivos, fachadas, placas e etc.), gerenciar sala de imprensa, acompanhar os serviços relativos à imprensa, acompanhar a montagem dos equipamentos, spot de som e vídeos, visitar os stands, produzir e veicular matérias (gravações e entrevistas) de divulgação durante o evento, acompanhar agenda do Secretário e da Coordenação, acompanhar palestrantes e convidados até o local de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

entrevistas, acompanhar o plano de mídia para elaboração de demais matérias de divulgação e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Designar para, sob liderança do primeiro, compor a Coordenação de Comunicação e Marketing:

I - ANA CLAUDIA BARROS MENDES DA SILVA, matrícula 300179753, Assessora de Comunicação;

II - ALEX CARLOS FERREIRA DE LIMA, matrícula 300179753, Assessor;

III - VINÍCIUS ALVES DO SANTOS BRAZ PINTO, matrícula 00187015, Assessor;

IV - LUCAS HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA, matrícula 300186766, Assessor; e

V - MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA, matrícula 300179256, Assessor.

SUBSEÇÃO VII

DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ESTRUTURAS

Art. 8º. À Coordenação de Projetos e Estruturas compete a elaboração dos projetos do Pavilhão e apresentação destes em prancha e em imagens 3D, organização das medidas dos espaços, plantas arquitetônicas, elétricas, hidrossanitárias, climatização e plano de prevenção e proteção de combate a incêndio - PPCI, bem como o gerenciamento das respectivas execuções *in loco*, montagem, distribuição, funcionamento e desmontagem dos stands e estruturas e exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Designar para, sob liderança do primeiro, compor a Coordenação de Projetos e Estruturas:

I - BRUNA FRANCINE EMÍDIO FLORES KALKI, matrícula 300186066, Assessora; e

II - ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, matrícula 300176772, Assessor.

III - BRENDA BITENCOURT BARBOZA, matrícula 300186442, Assessora

SUBSEÇÃO VIII

DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Art. 9º. À Coordenação de Transporte e Logística compete apoiar as demais coordenações, planejar, organizar e prover as necessidades de transporte e logística, notadamente:

I - transportar com conforto e segurança, no trajeto Hotel-Evento-Hotel, os convidados definidos pela SEDEC, quando previsto ou solicitado pelas coordenações; e

II - providenciar e transportar suprimentos, materiais e equipamentos.

Parágrafo único. Designar para, sob liderança do primeiro, compor a Coordenação de Transporte e Logística:

I - BRUNO HENRIQUE SOARES MESQUITA, matrícula 300172410, Chefe de Transportes;

II - KAROLINE LIMA DO VALE, matrícula 300184839, Assessora; e

III - JOSEFA JULIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 300184721, Assessora.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As comissões de recebimento dos materiais adquiridos e serviços contratados para a 10ª Rondônia Rural Show Internacional - 2023 serão designadas especificamente em cada processo de compra ou contratação, composta por servidores indicados pelas respectivas coordenadorias da SEDEC.

Parágrafo único. Em caso de ausência de servidor componente da comissão de recebimento durante o evento, as coordenadorias da SEDEC providenciarão indicação junto à SEDEC-CAF e comunicação de servidores presentes no evento, em número suficiente e em tempo hábil, para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento.

Art. 11. A designação desta Portaria se dá sem ônus de qualquer gratificação ou vantagem adicional, exceto diárias quando for o caso, e não exime a observância das demais normas aplicáveis, nem importa em prejuízo das demais atribuições do cargo e função exercida pelo servidor.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia

Protocolo 0035981841

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000340/2023-16.

INTERESSADOS: **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR, GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO, MARCELO DA SILVA LIMA.**

Considerando o Parecer nº 81/2023/SETUR-CI (0038301150) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores e superintendente, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças – Matricula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matricula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2023

Protocolo 0038415162

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei n.Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a Aquisição de Tripé (Porta Banner) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, no valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000113/2023-82, em favor da empresa R N S GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- CNPJ nº 27.307.220/0001-19.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0038404071

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 368 de 19 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 92/2023/SEOSP-GRH (0038303203), nos autos do Processo SEI nº 0069.001505/2023-00.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Iuri da Silva Sousa, matrícula 300158620, para responder pelo expediente da Presidência da Comissão de Produtividade, em substituição o titular, **Carlos André Sousa Rodrigues** matrícula 300154944, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038401267

Portaria nº 366 de 19 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

CONSIDERANDO o Memorando nº 93/2023/SEOSP-GRH (0038304591), nos autos do Processo SEI nº 0069.001506/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Nelcimar do Carmo França**, matrícula 300159861, para responder pelo expediente do Núcleo Documental e de Frequência, em substituição a titular, **Andreza Oliveira Maciel** matrícula 300176707, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038400421

Portaria nº 357 de 18 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 92/2023/SEOSP-GRH (0038303203), nos autos do Processo SEI nº 0069.001505/2023-00.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Andreza Oliveira Maciel**, matrícula 300176707, para responder pelo expediente da Gerência de Recursos Humanos, em substituição a titular, **Dilma Maria da Silva** matrícula 300063165, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038361814

Portaria nº 362 de 19 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1, de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar n° 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.036476/2021-31,** Termo de Compromisso nº **222.793-77/2007/MCIDADES/CAIXA** e Contrato n° 318/PGE-2017 (0016383930) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP – RO e o CONSÓRCIO INFRACON VALE DO OURO CONATA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.444.283/0001-88, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º

EXCLUIR da Portaria nº 318 de 16 de maio de 2022 (0028843458), o servidor abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria, para dar nova composição à comissão de fiscalização da obra: "**OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA"** localizada no município de **Porto Velho/RO**.

I - Técnico em edificações - **José Arnaldo Pinheiro Pereira** - Fiscal - mat. nº. 300161108;

Art. 2.º

INCLUIR, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria, para dar nova composição à comissão de fiscalização da obra: **"OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA"** localizada no município de **Porto Velho/RO**:

I-Engenheiro Civil **Wander Gomes Ribeiro** - Fiscal - Mat. nº. 300189517;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0038388240

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011, 18.340/2013, nº 24.082/2019, nº 25.969/2021 e nº 21.675/2017,Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata e Demais Documentos - PE 140/2023 (0037799900), Relatório Final - PE 140/2023 (0037922877), Despacho SUPEL-CAP (0038040119)**, **Comprovante de andamento processual - Site SUPEL (0034134830)** emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, e ainda, o **Parecer 1245 (0038217440) da Controladoria Interna** deste DER, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº PE 140/2023** , do Processo Administrativo nº 0009.068293/2022-66, cujo **OBJETO** é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota oficial deste DER no Estado de Rondônia, em favor das empresas:

1. ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - CNPJ: 11.189.496/0002-90, vencedora do GRUPO 01***;*** com valor de **R$ 1.170.840,00** (um milhão, cento e setenta mil oitocentos e quarenta reais);

2. ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - CNPJ: 11.189.496/0001-00, vencedora do GRUPO 02**;** com valor de **R$ 1.234.704,00** (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quatro reais);

3. ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - CNPJ: 11.189.496/0003-71, vencedora do GRUPO 03**;** com valor de **R$ 1.043.112,00** (um milhão, quarenta e três mil cento e doze reais).

TOTALIZANDO O VALOR: R$ 3.448.656,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós a publicação, anexar a mesma aos autos.

Por fim, encaminhem-se à **SUPEL** para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Adjunto - DER/RO

Protocolo 0038344606

Portaria nº 1036 de 03 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022,publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOEde 31.12.2022 - Edição 251.

Considerando o Despacho (0037860797) que solicita a troca de servidores para integrar a Comissão de recebimento e exames de materiais (Serviços de Usinagem, Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros), referente ao exercício de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **03 de Maio de 2023**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais (Serviços de Usinagem, Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros), referente ao exercício de 2023 das Usinas de Asfalto deste DER-RO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
300166802	Massio Rirosche Alves	315.749.472-49	Usina de Micro
300106423	Fabio Alves da Fonseca	829.790.222-68	Usina de Micro
300172324	Fernando Rufino Bandeira	599.661.062-00	Usina de Micro
100068399	Emerson Santos da Silva	594.872.672-04	Ariquemes
300174086	Flávio Cardoso Machado	001.664.652-59	Ariquemes
300173839	Jéssica Nelly Arnold	005.662.292-93	Ariquemes
300190041	Anderson Chaves Ribeiro	606.102.472-04	Jaru/ Usina de Micro
300172968	Allan Douglas Gomes de Lima	003.198.402-98	Jaru
300123443	Vanilto Bernardo	713.399.302-34	Jaru
300172741	Gustavo Lincoln da Silva Meneses	049.631.792-00	Rolim de Moura
300172542	Marcelo Eduardo Wunch	717.997.372-68	Rolim de Moura/ Usina de Micro
300123916	Everton Constante dos Santos	681.088.002-00	Rolim de Moura/ Usina de Micro
300156984	Roneilton Felix de Jesus	033.595.715-33	Rolim de Moura
300156890	Sebastião Cardoso Lemes	499.304.352-04	Cacoal
300184344	Murilo Henrique Almeida	013.299.172-19	Cacoal
300110366	Cristina de Oliveira Pinto	803.839.122-53	Cacoal
300178397	Eudes Ferreira da Costa Junior	014.591.151-98	Vilhena
300177481	Diene Da Silva Cordeiro	020.381.012-05	Vilhena
300174985	Claudinei Torrente Silva	929.160.402-00	Vilhena
300037008	Odair Berger	114.986.762-00	Ji-Paraná
300107307	Allan Figueiredo de Araujo	930.222.042-72	Ji-Paraná
300161121	Milton Lopes de Matos	974.250.872-00	Ji-Paraná
300012800	Antônio Celestino da Silva	325.621.442.87	Ji-Paraná

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Abril de 2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0037875399

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria de férias nº 3880 de 22 de maio de 2023.

O(A) Vice-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 28 de maio de 2019 de 28/05/2019,publicada no DOE n.096, de 01/01/0001.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELISMARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, **JUCER - GERENTE DE REGISTRO E COMÉRCIO - CDS-03 ***, matrícula 300147167, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/05/2023.

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
Vice-Presidente

Protocolo DOC12591

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 32 de 11 de maio de 2023

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE: Art. 1º ALTERAÇÃO do período de férias do servidor HUDSON VIANA DIAS, matrícula 300159864, Cargo Motorista Auxiliar, lotado nesse Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2023, marcadas para os períodos de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º **CONVALIDAR** o para o Período 15/06/2023 a 14/07/2023. Sendo 30 (Trinta dias). Esta publicação entrará em vigor após a publicação.

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2023.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Presidente/IPEM-RO

DIEGO FELIPE ROQUE XAVIER
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos

Protocolo 0038165491

Portaria nº 31 de 11 de maio de 2023

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 026 de 27 de novembro de 2020 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal do IPEM/RO, na forma do ANEXO I, da servidora abaixo relacionada que gozará férias na forma da lei em vigor, referente ao exercício de 2023.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERIODO		3º PERIODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM
300160986	**RENATA ALVES DO NASCIMENTO**	ASSESSOR II	26/ 06/2023	10/ 07/2023	06/ 11/2023	20/ 11/2023			NÃO		

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2023.

DIEGO FELIPE ROQUE XAVIER
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Presidente

Protocolo 0038146157

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

Portaria nº 13 de 19 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA-FAPERO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012.

Considerando os termos do Memorando nº 44/2023/FAPERO-DAF, nos autos do Processo nº 0012.000287/2023-33.

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 26.739/2021, publicado no DIOF nº 254, de 28 de dezembro de 2021, que estabelece o recesso administrativo/2022.

Considerando o artigo 4º da Portaria nº 43, publicado no DOE, edição 239, de 15 de dezembro de 2022, que autoriza aos servidores usufruírem do recesso em data oportuna, aos que permaneceram em efetivo exercício durante todo o período do recesso administrativo de 2022, para o cumprimento das atividades de encerramento do exercício/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, recesso administrativo no período de 05 a 09/06/2023 ao servidor **JOÃO CORDEIRO NETO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 2323656, localizado nesta FAPERO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho,19 de maio de 2023.

PAULO RENATO HADDAD

PRESIDENTE/FAPERO

Protocolo 0038418236

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2023/PGE-DETRAN

CONCEDENTE: DETRAN/RO.

CONVENENTE: Município de Ouro Preto do Oeste (CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79).

OBJETO: Mútua cooperação dos participes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

PROCESSO SEI Nº 0010.095555/2022-26.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir da assinatura.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

JUAN ALEX TESTONO

Prefeito de Ouro Preto do Oeste /RO

MARCIO ROZANO DE BRITO

Secretário do DMT

Protocolo 0038412841

Portaria nº 758 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.191965/2021-16;

Resolve:

Art. 1º **Renovar o credenciamento**, pelo período de **30/05/2023 a 30/05/2028,** da empresa HERMELINDA DA COSTA GUSMÃO BORTOLANZA EIRELI**,** nome fantasia DISK ENTULHOS INTERLAGOS, CNPJ 05.788.761/001-73, situada

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

no município de Vilhena/RO, para a atividade de Desmontagem de veículos, recuperação de peças e conjunto de peças e comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038415610

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.025546/2023-59;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1518/2022/DETRAN-CTEC, de 19/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 161, em 23/08/2022, que designou o servidor ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO.

Onde se lê:"...no período de 21/08/2022 a 27/08/2022..."

Leia-se: "...no período de **22/08/2022** a 27/08/2022..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038371424

Portaria nº 741 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.005953/2023-40;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **DAVI DE SOUSA SANTOS**, Estatutário, matrícula nº 300088239, para responder, em substituição ao servidor **EDSON DA SILVA MATTOS FILHO**, matrícula nº 300114697, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Controle de Autos de Infrações e de Fuscalização de Trânsito), FG-05,** do município de Porto Velho, no período de **06/02/2023 a 10/02/2023,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/02/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038326577

Portaria nº 742 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.005953/2023-40;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA**, Estatutária, matrícula nº 300073116, para responder, em substituição ao servidor **JOHELYTON HARTMANN SALDANHA**, matrícula nº 300114420, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Cadastramento de Auto de Infração de Trânsito), FG-04,** do município de Porto Velho, no período de **06/02/2023 a 10/02/2023,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/02/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038327792

Portaria nº 743 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.005953/2023-40;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANDRÉ SOARES SANTIAGO**, Estatutário, matrícula nº 300150638, para responder, em substituição à servidora **THAISE VASCONCELOS CARVALHO**, matrícula nº 300131756, pelo cargo de **Chefe de Divisão de Apoio Logístico, FG-05,** do município de Porto Velho, no período de **06/02/2023 a 10/02/2023,** correspondente à viagem a trabalho da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/02/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038328273

Portaria nº 744 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.005953/2023-40;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA**, Estatutária, matrícula nº 300097370, para responder, em substituição à servidora **MARLI FABIANA DA SILVA**, matrícula nº 300087927, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Recolhimento e Liberação de Veículos), FG-05,** concomitante ao cargo de Chefe de Seção II (Liberação de Veículos), FG-04, ambos do município de Porto Velho, no período de **06/02/2023 a 10/02/2023,** correspondente à viagem a trabalho da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/02/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038328583

Portaria nº 753 de 18 de maio de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.024307/2023-81;

Resolve:

Art. 1º **Interromper, por superior interesse público,** o gozo de férias regulares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO INTERROMPIDO	
					INÍCIO	FINAL
300131756	THAISE VASCONCELOS CARVALHO	2022/ 2023	nº 6981 de 22/ 11/2022	10	11/ 04/2023	20/ 04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/04/2023.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038361391

Portaria nº 740 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.038266/2020-68;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1587/2021/DETRAN/RO, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, nº 199, de 05/10/2021, que designou servidores nas funções de gestores e fiscais do Contrato nº 021/2021/PROJUR/DETRAN/RO, que trata da contratação de empresa especializada na execução de engenharia para a reforma da CIRETRAN de Nova União.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art. 2º **Dispensar** as servidoras **MAYARA CRISTINA DINIZ,** matrícula nº 300131780, e **MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS,** matrícula 300035580, da qualidade de fiscais da Portaria supracitada;

Art. 3º **De**signar o servidor **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO,** matrícula nº 300094036, na qualidade de fiscal da Portaria supracitada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038323305

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO DETRAN x SERPRO

CONTRATANTE: DETRAN/RO.

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO (CNPJ nº 33.683.111/0001-07).

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados.

VALOR ESTIMADO: R$ 64.504,92 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogáveis.

PROCESSO SEI Nº 0010.111289/2022-96.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Direto-Geral

GUILHERME ALVARES DA SILVA

Representante da contratada

ANDERSON ROBERTO GERMANO

Representante da contratada

Protocolo 0038346595

Portaria nº 739 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.089700/2022-30;

Resolve:

Art. 1º **Suspender, por 30 dias,** a Empresa acusada **J. S. S. P ME,** CNPJ nº 2*.***.***/0001-7*, por infringência aos comandos da Resolução do CONTRAN nº 466/2013, Art. 11, III “emitir laudo de vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico”, bem como por infringência à Portaria nº 2599/2015/GAB/DETRAN-RO, Artigo 38, inciso III, com a mesma redação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038322324

Portaria nº 754 de 18 de maio de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme o Processo nº 0010.017029/2023-14;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300097504	RONALDO DE SOUSA SAVARIS	2019/ 2022	20	nº 595 de 25/ 04/2023	nº 644 de 08/ 05/2023	27/ 03/2023	15/ 04/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038362338

AVISO

AVISO DE PENALIDADES

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor-Geral, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0038207226), inserta nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.123053/2022-01, restou decidido pela aplicação da penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R$ 37.746,99 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos),** bem como a penalidade de **"ADVERTÊNCIA"** diante do atraso na entrega dos materiais, e em conformidade com as previsões editalícias contidas nos subitens 20.1.1. e 20.1.2, alínea "a" do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2019/DETRAN/RO (ID 0033246250), **em desfavor da Empresa Empresa MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

As penalidades descritas acima têm CARÁTER DEFINITIVO, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à aplicação da penalidade de MULTA já foi retido dos pagamentos efetuados à contratada nos autos do Processo Administrativo/SEI nº 0010.126360/2021-54, **será revertido em caráter definitivo aos cofres deste DETRAN/RO**.

Porto Velho, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038324675

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.010628/2023-07;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 493/2023/DETRAN-CTEC, de 04/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 58, em 28/03/2023, que designou o servidor WANDERLAN JOSÉ DA CONCEIÇÃO LOBATO.

Onde se lê:"... responder pelo cargo de Chefe de Núcleo da Coordenadoria de Vistoria, Emplacamento e Documentação de Veículos, CDS-05..."

Leia-se: "... responder pelo cargo de **Chefe de Divisão de Vistoria da CIRETRAN de 1ª CATEGORIA de Porto Velho, CDS-03**..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038304474

AVISO

AVISO DE PENALIDADES

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor-Geral, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0037915309) e ERRATA (ID 0038186975), inserto nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.003511/2023-69, restou decidido pela EFETIVAÇÃO das penalidades de **MULTA Pecuniária no importe de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), c/c ADVERTÊNCIA (0036016234), ambas em desfavor da Empresa SHOPPING DO AR LTDA, inscrita no** CNPJ nº **07.118.249/0001-45**, diante a falta de suporte em um dos materiais contratados mediante a Nota de Empenho nº 2021NE001657 (ID 0035287066).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

As penalidades descritas acima têm CARÁTER DEFINITIVO, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à penalidade de **MULTA** deverá ser depositado, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, na **Conta Corrente nº 23.307-2**, **mantida na Agência nº 2757-X do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO**, devendo apresentar o comprovante à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/DETRAN/RO, o que poderá ser efetivado por meio do e-mail: deaf@detran.ro.gov.br, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038325320

AVISO

AVISO DE PENALIDADES

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR-GERAL, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0036588086), inserta nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.002738/2023-97, restou decidido pela aplicação da penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais),** diante da não entrega do material (crônometro) descrito na Nota de Empenho nº 2021NE004282 (ID 0035194091), em conformidade com as previsões editalícias contidas no subitem **16.2.4** do item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" do **Termo de Referência (ID 0035193711)**, em desfavor da Empresa L.R COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.584.324/0001-30.

As penalidades descritas acima têm CARÁTER DEFINITIVO, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à penalidade de **MULTA** deverá ser depositado, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, na **Conta Corrente nº 23.307-2**, **mantida na Agência nº 2757-X do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO**, devendo apresentar o comprovante à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/DETRAN/RO, o que poderá ser efetivado por meio do e-mail: deaf@detran.ro.gov.br, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299645

Portaria nº 745 de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.459798/2018-11;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS IDEAL LTDA	05.543.138/ 0001-50	CFC IDEAL	JI-PARANÁ/ RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038343816

Portaria nº 750 de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.410906/2019-38;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 2016/2022/DETRAN/RO, de 02/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, nº 237 de 13/12/2022, que designou servidores nas funções de gestores e fiscais do Contrato nº 011/2022/PGE-DETRAN, que trata da Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito da informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Art. 2º **Dispensar,** as servidoras **VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA,** matrícula nº 300180898, JARLANA DAS GRAÇAS ALVES SERRA DAVY, matrícula nº 300063088, da qualidade de Gestora Titular e Gestora Interina, respectivamente, da Portaria supracitada.

Art. 3º Designar**,** o servidor **THIAGO FELIPE CATANHEDE PACHECO,** matrícula nº 300186489, na qualidade de Gestor titular da Portaria supracitada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038353862

AVISO

AVISO DE PENALIDADES

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR-GERAL, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0038192272), inserta nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.002831/2023-00, restou decidido pela aplicação da penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R$ 5.312,11 (cinco mil trezentos e doze reais e onze centavos),** diante da entrega parcial dos materiais, bem como, entregando parte em desacordo, descumprindo o contratado mediante a Nota de Empenho nº 2022NE000804 (ID 0035219119), em conformidade com as previsões editalícias contidas no subitem **11.1, Inciso II-b,** do item "**11 - SANÇÕES**" do **Termo de Referência (ID 0028310215)**, em desfavor da Empresa **TELEMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ Nº 06.159.582/0001-30**.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo, apresentar RECURSO nos termos da alínea "f" do Inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038302429

Portaria nº 755 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo nº 0010.066707/2022-83;

Resolve:

Art. 1º **Credenciar**, pelo período de **04/05/2023 a 04/11/2028,** a empresa **JIPABRÁS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,** nome fantasia: JIPABRÁS, CNPJ 34.466.417/001-66, situada no município de Ji-Paraná/RO, para a atividade de Desmontagem de veículos, recuperação de peças e conjunto de peças e comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038397494

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Portaria nº 756 de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo nº 0010.089444/2022-81;

Resolve:

Art. 1º **Designar,** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais titulares dos contratos, conforme objetos e localidades, nos termos especificados:

ESTRELA DE RONDÔNIA		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 18/ 2021	**GEORGE HERMÓGENES GARCIA**	300160272
Limpeza - nº 046/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		

EXTREMA		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 015/ 2021	**JOÃO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**	300072503
Limpeza - nº 047/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		
Locação - nº 009/ 2007		
PARECIS		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 017/ 2021	**EQUITÉRIA MOREIRA DOS SANTOS**	300142527
Limpeza - nº 018/ 2018		
Energia - nº 001/ 2022		
PIMENTA BUENO (CIRETRAN E GALPÃO)		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 017/ 2021	**MARCILENI DE ALMEIDA**	300093950
Limpeza - nº 018/ 2018		
Energia - nº 001/ 2022		
PORTO VELHO - SEDE ADMINISTRATIVA		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 015/ 2021	**ELIZABETH SIMÃO GUIMARÃES RODRIGUES**	2314813
Limpeza - nº 047/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		
PORTO VELHO - GALPÃO BENEDITO DE SOUZA		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 015/ 2021	**CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO**	300094710
Energia - nº 002/ 2022		
Limpeza - nº 047/ 2017	**SAULO LEVINO DE OLIVEIRA**	300091471
PORTO VELHO - PÁTIO RIO MADEIRA		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**

Vigilância - nº 015/ 2021	**SHÉRDILEY DA SILVA ARDAIA**	300079150
Limpeza - nº 047/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		
Locação - nº 005/ 2016		
PORTO VELHO - POSTO AVANÇADO DA ZONA LESTE		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 015/ 2021	**ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA**	300078176
Limpeza - nº 047/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		
Locação - nº 033/ 2011		
PORTO VELHO - COMETRAN		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 015/ 2021	**CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS**	300092932
Limpeza - nº 047/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		
PRIMAVERA DE RONDÔNIA		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 017/ 2021	**MAURO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES**	300075802
Limpeza - nº 018/ 2018		
Energia - nº 001/ 2022		
Locação - nº 017/ 2012		
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 017/ 2021	**JEAN FRANCHESCO GILIOLI**	300164353
Limpeza - nº 017/ 2018		
Energia - nº 001/ 2022		
SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 015/ 2021	**LORENI DE LIMA GARCIA**	300186129
Limpeza - nº 019/ 2018		
Energia - nº 001/ 2022		
Locação - nº 023/ 2012		
TEIXEIRÓPOLIS		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 017/ 2021	**ADRIANO CEZAR**	300110605
Limpeza - nº 046/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		
Locação - nº 020/ 2011		
TRIUNFO		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Objeto e número do contrato	Fiscal	Matrícula
Vigilância - nº 015/ 2021	**MARCIA AUGUSTA DA SILVA**	300184753
Limpeza - nº 047/ 2017		
Energia - nº 01/ 2022		
Locação - nº 04/ 2018		
RIO CRESPO		
Objeto e número do contrato	**Fiscal**	**Matrícula**
Vigilância - nº 016/ 2021	**MARIA MERCEDES GAVIOLI**	300105160
Limpeza - nº 046/ 2017		
Energia - nº 001/ 2022		
Locação - nº 042/ 2014		

Art. 2º **Designar** os chefes das respectivas localidades para responderem interinamente pela fiscalização do contrato.

Art. 3º **Estabelecer** que os chefes das respectivas unidades devem assinar em conjunto com o fiscal os relatórios e demais documentos pertinentes à fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038403670

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.123933/2022-79;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 2097/2022/DETRAN-CTEC, de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 243, de 21/12/2022.

Onde se lê:"...no período de 1º/10/2022 a 11/11/2022, correspondente ao gozo de férias da titular..."

Leia-se: "...no período de **1º/11/2022 a 11/11/2022,** correspondente ao gozo de férias da titular**.**.."

Tornar sem efeito a ERRATA (0036980009), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 60, de 30/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038315897

Portaria nº 730 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 701/2022/DETRAN/RO, de 07/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 67 de 11/04/2022, que compôs Comissão, sem ônus, de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 001/2022/PGE-DETRAN (0027377645) com a Prefeitura Municipal de Urupá/RO, cujo objetivo é a execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do referido município.

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES,** matrícula nº 300035599, da qualidade de gestor titular da referida Comissão.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, da Comissão supracitada.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299791

Portaria nº 731 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 850/2022/DETRAN/RO, de 06/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 86 de 11/05/2022, que compôs Comissão, sem ônus, de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 002/2022/PGE-DETRAN (0027867901) com a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, cujo objetivo é a execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do referido município.

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES,** matrícula nº 300035599, da qualidade de gestor titular da referida Comissão.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, da Comissão supracitada.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;
- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299801

Portaria nº 732 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1356/2022/DETRAN/RO, de 25/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 143 de 28/07/2022, que designou servidores como gestores e fiscais do Convênio nº 003/2022/PGE-DETRAN, que trata da União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Alto Paraíso.

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES,** matrícula nº 300035599, da qualidade de gestor titular do referido Convênio.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, do Convênio supracitado.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;
- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299807

Portaria nº 733 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1301/2022/DETRAN/RO, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 137 de 20/07/2022, que designou servidores como gestores e fiscais do Convênio nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

004/2022/PGE-DETRAN (0029920051).

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES,** matrícula nº 300035599, da qualidade de gestor titular do referido Convênio.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, do Convênio supracitado.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;
- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299812

Portaria nº 734 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1303/2022/DETRAN/RO, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 137 de 20/07/2022, que designou servidores como gestores e fiscais do Convênio nº 005/2022/PGE-DETRAN (0029928653).

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES,** matrícula nº 300035599, da qualidade de gestor titular do referido Convênio.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, do Convênio supracitado.

Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;

Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299815

Portaria nº 735 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1296/2022/DETRAN/RO, de 15/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 135 de 18/07/2022, que designou servidores como gestores e fiscais do Convênio nº 006/2022/PGE-DETRAN (0029930709).

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES,** matrícula nº 300035599, da qualidade de gestor titular do referido Convênio.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, do Convênio supracitado.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;
- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299820

Portaria nº 736 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1300/2022/DETRAN/RO, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 137 de 20/07/2022, que designou servidores como gestores e fiscais do Convênio nº 007/2022/PGE-DETRAN (0030091652).

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES,** matrícula nº 300035599, da qualidade de gestor titular do referido Convênio.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, do Convênio supracitado.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;
- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299826

Portaria nº 737 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1347/2022/DETRAN/RO, de 22/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 143 de 28/07/2022, que designou servidores como gestores e fiscais do Convênio nº 008/2022/PGE-DETRAN (0030089938).

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **FÁBIO DA SILVA BATISTA,** matrícula nº 300181506, da qualidade de gestor titular do referido Convênio.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, do Convênio supracitado.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;
- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299832

Portaria nº 738 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.008767/2023-62;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 1299/2022/DETRAN/RO, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, Ed. nº 139 de 22/07/2022, que designou servidores como gestores e fiscais do Convênio nº 009/2022/PGE-DETRAN (0030090154).

Art. 2º **Dispensar,** o servidor **FÁBIO DA SILVA BATISTA,** matrícula nº 300181506, da qualidade de gestor titular do referido Convênio.

Art. 3º Designar**,** o servidores abaixo relacionados nas funções de gestores titular/interino, respectivamente, do Convênio supracitado.

- Gestor Titular: **JÚNIOR FERNANDO PEREZ**, matrícula nº 300131708;
- Gestor Interino: **ELIANE MARQUES DE MORAES**, matrícula nº 300035680.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038299837

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

Portaria nº 746 de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo 0010.049806/2019-03;

Resolve:

Art. 1º **Descredenciar,** a pedido, a contar de **1º/10/2019**, a empresa credenciada CLINICA MAIS BRASIL, nome fantasia CLINICA MAIS BRASIL EIRELI-ME, CNPJ 03.822.408/0001-37, instalada no Município de Rolim de Moura/RO, bem como a profissional Psicóloga perita examinadora de trânsito **ADELIA PIRES DE MORAES FERREIRA,** CPF sob o nº 299.***.***- 04, CRP/RO 20/4476, de suas atividades como Clínica Psicológica do Trânsito e Psicóloga perita examinadora de trânsito, respectivamente.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/10/2019.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038345692

Portaria nº 751 de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria Detran-RO nº 2.599/ 2015.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos; e

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 941 de 28 de março de 2022;

Considerando o disposto na Portaria nº 2599/GAB/DETRAN-RO, de 25 de maio de 2015, que regulamentou a habilitação e definiu critérios e condições para atuação de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de garantir a uniformidade e padronização da prestação dos serviços de identificação veicular;

Considerando o constante nos autos nº 0010.557537/2021-61 e 0010.082788/2022-69;

Resolve:

Art. 1º O Art. 56 da Portaria nº 2599/GAB/DETRAN-RO de 25 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. Durante a realização da vistoria de identificação veicular serão registradas, no sistema informatizado de vistoria independente de outras exigências legais, as seguintes imagens:

I- Fotografia dos Faróis:

a) Dianteira em 45º com faróis acesos;

b) Traseira em 45º com faróis acesos.

II- Para-brisa e painel;

IV- Macaco/chave de rodas e triângulo em seu local de origem;

V- Documento oficial com foto de identificação do solicitante do serviço;

VI- Chassi e etiquetas;

a) Número de Identificação do chassi;

b) Etiqueta ETA/VIS do compartimento do motor/quadro.

VII- Todos os pneus do veículo;

VIII- Placas de Identificação do veículo;

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes incisos ao Art. 56:

III- Foto exclusiva do hodômetro;

IX- Gravação VIS no para-brisas;

X- Imagem das duas gravações de chassi em caso de reboque ou semirreboque.

Art.3º Fica alterado o item VII do anexo, da seguinte forma:

VII - **REQUISITOS DO LAUDO DE VISTORIA**

"3) Cabeçalho contendo a identificação visual do Departamento de Trânsito de Rondônia (DETRAN/RO) dispondo sobre:

c) O Espaço destinado aos Dados Coletados na Vistoria deverá conter os seguintes campos obrigatoriamente preenchidos:

....

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16003
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/05/2023, às 14:03

– Número do Lacre ou numeração do QRCode das placas que o VIO retornar;

– Transmitância luminosa apresentada pelos vidros de segurança e pelos conjuntos vidro/película, quando esses existirem, e/ou imagem dos chassis dos vidros."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor Geral do DETRAN/RO

TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA

Diretor Técnico de Veículos

Protocolo 0038354258

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa aquisição de material de consumo de informática, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Previdência, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.001829/2023-55**.**

O Termo de Referência (0038174510), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **22/05/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **23/05/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0038181043

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CAERD torna público, que foi HOMOLOGADO o procedimento licitatório conforme artigos 31 e 60 Lei nº 13.303/2016. Ref.: PE nº 007/2023/CAERD/RO, modo de disputa aberto, Menor Preço, Proc. Adm. 0003.068836/2022-03**. OBJETO:** contratação de empresa pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para fornecimento de 65.000 (sessenta e cinco mil) quilos (kg) do produto químico HIPOCLORITO DE CÁLCIO A 65%**,** granulado, utilizados no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE's da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia **, em favor da empresa:**HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, CNPJ:** 08.406.359/0001-75**, vencedora do item 01 , valor de R$** 1.043.900,00(Um milhão, quarenta e três mil e novecentos reais), conforme despacho/PRE. ID nº 0038417905 anexo aos autos.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0038427455

EXTRATO

Tema	**Política de Divulgação de Informações**
Objetivo	Estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados na divulgação e no uso de informações que sejam consideradas relevantes. Regular a divulgação e o uso de informações consideradas relevantes para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD.
Autorizações	Cabe ao Conselho de Administração aprovar a Política de Divulgação de Informações Relevantes
Atualizações	Será revisada a cada dois anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Link Portal https:/ /transparencia.caerd-ro.com.br/uploads/arquivos/ae/13/642d6ff5160db9806ade6081948a9e86.pdf

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico e de Operações

Protocolo 0038456493

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO PE 014/2023.

Município de Campo Novo de Rondônia/ RO resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 13, Inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e posteriores alterações a licitação. Proc. 1553/2022/SEMEC. Objeto: Aquisição e Instalação de playground, para a E.M.E.I.E.F. 7 de Setembro, localizada no distrito três coqueiros, zona rural de Campo Novo de Rondônia, em atendimento as necessidades da rede municipal de ensino, termo de convênio nº 347/pge-2022. Vencedor: 46.298.926/0001-06 R$ 29.500,00. CNRO, 16/05/2023.

Lucieli de Almeida Flores - Secretária 639/2021.

Protocolo DO21687

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

Processo nº 242/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 ,47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE, 0 KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS 1 (UM) MOTORISTA E MAIS 1 (UM) AUXILIAR POR MEIO DE PROPOSTA DE N.º 1010/2022-04 DE ORIGEM DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**.** Valor estimado R$ 730.666,67 (Setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **242/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 22/05/2023**, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **01 de Junho de 2023, às 10:00.** Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 19 de Maio de 2023

Jhonata Rocha Martins dos Santos

Pregoeiro

Assinado em 19/05/2023 às 09hr00min.

Protocolo DO21667

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 203/CPL/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, sendo Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em

prestação de serviços de controle de pragas, Dedetização/Desratização/ Descupinização e limpeza e deslocamento de aves (morcegos, pombos, etc...), limpeza de fossa e caixa d´agua, nas dependências e demais unidades externas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO. Nos termos e condições do Edital.

REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 06 de junho de 2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 474.663,08.

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, dia 18 de maio de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo DO21669

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2023 SRP 016/2023
PROCESSO N° 492/SEMOSP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°045/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **84.602.481/0001-03**, com o valor de **R$ 3.465.000,00** (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para ASSENTAMENTO DE BLOCOS TIPO PAVER. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 17/05/2023 até 17/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 17 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira

Pregoeira Oficial

Decreto n° 7.361-GP/2023

(Assinado em 17/05/2023 às 09h00min)

Protocolo DO21671

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº 7196/2023/FCV

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CPLMO (Decreto nº 60.054/2023), Processo nº 7196/2023/FCV, realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de materiais de informática, eletrônicos e permanentes (microcomputadores, monitores, nobreak, switch e impressora), um ar condicionado para atender as demandas da Fundação Cultural de Vilhena – FCV, conforme termo de referência, anexo I do edital. Valor estimado **R$** 26.534,82 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Início da sessão: 06/06/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes).

Vilhena-RO, 19 de Maio de 2023

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM

Pregoeiro (a) Oficial

Protocolo DO21683

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023/PMV/AMPLA CONCORRÊNCIA
PROC. ADM. Nº 6632/2023/SEMAD

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CPLMO (Decreto nº 60.054/2023), Processo nº 6632/2023/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total para os veículos oficiais

da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. Valor estimado **R$** 17.399,69 (Dezessete mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Início da sessão: 06/06/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes).

Vilhena-RO, 19 de Maio de 2023
Cleimar Rodrigues de Lima
Pregoeiro (a) Oficial

Protocolo DO21684

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL EM CONTRATO Nº 03/2023
Art. 65, Lei Federal 8.666/93

CONTRATADO: FOCUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob n.º 08.304.243/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de pista de caminhada com iluminação, no município de Nova União, conforme detalhado no plano de trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico. Convênio Plataforma + Brasil n°917491/2021, no Município de Nova União/RO, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Plano de Trabalho, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico

JUSTIFICATIVA (Art.65, Lei 8.666/93)

CONSIDERANDO, que o Munícipio de Nova União celebrou contrato de execuções de serviços de Construção de pista de caminhada com iluminação, no município de Nova União com a empresa Focus Construções e Serviços Ltda., por meio do contrato de execuções de serviços nº 03/2023;

CONSIDERANDO, que após um período do contrato verificou-se erro material na clausula décima primeira do referido instrumento contratual

CONSIDERANDO, que não haverá alterações nos prazos contratuais, nem nas datas de celebrações.

CONSIDERANDO, a possibilidade de correção de erros materiais sem alteração do objeto e demais condições do contrato;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade no (ID 49786)

CONSIDERANDO, que na clausula décima primeira - da dotação orçamentária do contrato 03/2023 ocorreu um erro material no ato administrativo onde houve a nota de empenho emitida em ficha equivocada havendo a necessidade de correção, ante tudo devidamente corrigido nos autos do processo no (ID 48320) , conforme solicitação no (ID 47882) onde se-lê, da dotação orçamentária: 02.02.04.15.451.0003.1054, elemento de despesa 4.4.90.51- Obras e instalações ficha n° 347 Nota de Empenho 630/2023 quanto na realidade leia-sê da dotação orçamentária: 02.02.04.15.451.0004.1041, elemento de despesa 4.4.90.51- Obras e instalações ficha n° 331 Nota de Empenho 850/2023

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação do instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

RESOLVEM:

Art. 1º RETIFICAR o contrato nº 03/2023, firmado em 11/04/2023, para promover a correção da cláusula décima primeira, do contrato supracitado.

AUTORIZAÇÃO
(Art. 65, Lei 8.666/93)

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a correção dos dados constantes do contrato 03/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova União, 19 de maio de 2023

João José de Oliveira
Prefeito Municipal
Manassés Calandrelli Sodré
Secretário Municipal Interino

Protocolo DO21686

ERRATA

No Extrato de contrato 03/2023 de 11 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 13/04/2023, ed. 70-188 protocolo DO20980 Onde se lê: EMPENHO Nº 630/2023 – Leia-se: EMPENHO Nº 850/2023

Nova União – RO, 22 de maio de 2023.

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO21695

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2023
CELEBRAÇÃO: 18 de maio de 2023
PARTES: Município de Nova União e a empresa Real Norte Construtora Ltda.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade
OBJETO: Aquisição e Instalação de 448 metros de tubos de concreto D=0,60M PA-2, a serem executados nas Linhas 30, M4, Linha 47 e Travessão das Linhas 35/30, zona rural do Município de Nova União, mediante o convênio Nº 048/2021/PJ/DER-RO
FONTE DE RECURSOS: Convênio Nº 048/2021/PJ/DER-RO
VALOR GLOBAL: R$ 106.615,04 (cento e sei mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos)
EMPENHO: nº 851
PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de assinatura.
PROCESSO Nº 2-1658/2022

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO21696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP.
MODO DE DISPUTA: ABERTO. PROCESSO ADM Nº 432/SEMEC/2023. FONTE DE **RECURSO**: TRANSFARÊNCIA ESPECIAL. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/06/2023, às 09:00hs Horário de Brasília-DF.
VALOR ESTIMADO: R$ **23.145.44 (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 19 de Maio de 2023.

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Protocolo DO21685

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Processo Administrativo: 413/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (GLICOSÍMETRO, TIRAS REATIVAS, ETC)
Adjudicatário: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - 02.248.312/0001-44;
P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 44.779.242/0001-09.
Valor Global: 88.249,20 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de maio de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR DE GABINETE

Protocolo DO21691

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023.
Processo Administrativo: 0764/2023.
Objeto: Futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX, COFFEE BREAK, ALMOÇO)
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.
Detentoras: K. A. SERVIÇOS LTDA CNPJ: - inscrita no CNPJ sob o nº. 39.579.692/0001-00, Valor Global Estimado: R$ 311.660,00;
G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-EPP - inscrita no CNPJ sob o nº. 32.732.355/0001-61, Valor Global Estimado: R$ 568.230,00.
Valor Total Adjudicado: R$ 879.890,00 (oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).
Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 22/05/2023 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de maio de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR DE GABINETE

Protocolo DO21706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.
EXCLUSIVA MPE.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de central de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV) com instalação de equipamentos e acessórios em regime de comodato nas Unidades Administrativas, Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações completas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor estimado de R$ 49.599,96 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais Noventa e Seis Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 11h29min do dia 05/06/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 05/06/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim/RO. www.cujubim.ro.gov.br na aba licitações. Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 e E-mail cpl@cujubim.ro.gov.br. Cujubim/RO, 22 de Maio de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO21688

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.

EXCLUSIVA MPE.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica para Aquisição de materiais de consumo do tipo construção, elétrico, ferramentas e abrasivos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado de R$ 18.126,44 (Dezoito Mil Cento e Vinte e Seis Reais Quarenta e Quatro Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 05/06/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/06/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim/RO. www.cujubim.ro.gov.br na aba licitações. Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 e E-mail cpl@cujubim.ro.gov.br. Cujubim/RO, 22 de Maio de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO21689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.146/2022

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA. - I.M.PEREIRA

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº.146/2022 DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias de vigência contratual, contados do término do 4º. Termo Aditivo de Prazo, ou seja, 28/05/2023, e termino previsto para 25/08/2023.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 684/2022 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2023. Chupinguaia - RO, 18 de maio de 2023

IDIONE TERESINHA PIZZATO

Procuradora Geral do Município

Protocolo DO21694

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023/SRP.

MODO DE DISPUTA ABERTO

EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, em consonância com a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023. Que tem como objeto a Formação do **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de 224 (duzentos e vinte quatro) metros de tubos de concreto armado, para instalação de bueiros em estradas vicinais e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº **1981/2022**. Valor total de R$: 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 24 de maio de 2023**; data para término de recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 05 de junho de 2023**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 05 de junho de 2023;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 05 de junho de 2023;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 22 de maio de 2023

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Pregoeiro

Protocolo DO21707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022

EMPENHO INICIAL Nº 1785/2022

PROCESSO Nº 1863/2022. **Contratante:** O Município de Cerejeiras. **Contratado:** empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA PRAZO DE VI: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 291/2022, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 17/06/2023 a 15/08/2023, mediante justificativa apresentada pela secretaria, Constante no Processo Administrativo nº 1863/2022, conforme previsto na Cláusula Sétima – Dos Prazos de vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 291/2022, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 18/05/2023 a 16/07/2023, mediante justificativa apresentada pela secretaria, Constante no Processo Administrativo nº 1863/2022, conforme previsto na Cláusula Treze – Dos de Execução do Contrato, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cerejeiras, 10 de maio de 2023.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Protocolo DO21692

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 030/2023.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 197/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de aparelhos de ares-condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEMCEL, com Recursos de Convênio com a União por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 843204/2017/MINC/CAIXA. Com valor total estimado em R$ 7.646,45 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Processo Administrativo Digital nº 1.608/2023,** tendo como interessado o **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/06/2023, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 22 de Maio de 2023.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO21702

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 3717/SEMPOG/2023

LEI 14.133/2023

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO e ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS AO PÚBLICO E DECORAÇÕES,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R$ 316.021,68.**

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 47/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM,** na forma da **Lei 14.133/2021**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 23/05/2023 até às 09h00min do dia 07/06/2023. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/06/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras (Comprasnet).** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 22 de maio de 2023.
Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO21693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, adjudica e homologa a despesa por meio da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2293/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO E GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO" no valor global de R$ 461.751,52 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: nº 12.134.949/0001-63.

Alto Paraíso-RO, 22 de maio de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2023/PMJP-RO

O **Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia,** por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força do Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, torna público para conhecimento dos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, em razão da necessidade de alteração no valor estimado do **item 1 ANEXO II do edital,** conforme **ADENDO DE ALTERAÇÃO COM REABERTURA DE PRAZO,** ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as do presente instrumento. Assim, considerando que as alterações advindas **interferem** na formulação das propostas, fica **REAGENDADA** a abertura da sessão pública para o dia **02/06/2023 às 09h30min (horário de Brasília)**. O edital na íntegra, com alterações, está disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/**.**

Ji-Paraná, 22 de maio de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial

Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO21697

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº **4.238/GAB/PMJP/2022** e **Decreto Municipal nº 0020/GAB/PMJP/2023**, Processo Administrativo nº. **4-2343/2023 - IPREJI,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9.753/05 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 6.566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de um (1) veículo, pertencente ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI**. Valor **total** estimado **R$ 7.948,45 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).** Data de **Abertura**: **05/06/2023.** Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de maio de 2023.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO21705

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO TERMO DE REINICIO DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022/SUPEL
CONTRATO N° 067/PMT/SEMOSP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 311/PMT/SEMOSP/2021

Nas dependências da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO CNPJ n° 84.727.601/0001-90, foi expedido o presente **TERMO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA**. A empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA CNPJ N° 07.577.306/0001-54, contratada através do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 011/2022, à qual gerou o Contrato nº 067/2022, referente de construção de uma ponte mista (aço e concreto armado) sobre o Rio São João no municipio de Theobroma-RO, em atendimento ao convênio n° 905984/2020- do Ministério do Desenvolvimento Regional, com interveniência do GIGOV/CAIXA/PVH. **Para que se reinicie a obra a partir da ciência deste documento.**Theobroma-RO, 22 de Maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO21699

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

AVISO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO E NÃO EXECUTADO DO CONVÊNIO Nº009/2019/FITHA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 781/2023 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO OBJETO:Restituição de valor Pago e não executado do Convênio n°009/19-FITHA., que tem por objeto a Recuperação de Estradas Vicinais.VALOR TOTAL:R$11.442,96 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) Vale do Paraíso/RO, 17 de maio de 2023

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUE PERRETA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO21704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009/2023
CONTRATO Nº. 005/ASJUR/2021, de 27 de janeiro de 2021

Espécie: 9º Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/ASJUR/2021; **Data do Termo Aditivo**: 19/05/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: GONÇALVES PERERIRA & CIA LTDA **Objeto**: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até 18/06/2023; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 509/SEMEC/2020; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Lindomar Gonçalves Pereira.

Alto Alegre dos Parecis, 19 de maio de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO21703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de 470 m de tubos de concreto de 0,6m de diâmetros, CV 162/2023/PGE/DER-RO, Processo Administrativo N° 0000826.6.1-2023/SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 06/06/2023, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado RS 102.479,88 (cento e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Opção 11.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de maio de 2023.

Alex Franiques Ferreira da Costa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO21708

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 009/CPL/2023
PROCESSO N. 1342/SEMOSP/2023

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento de interessados, LICITAÇÃO, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº.09/CPL/2023**, do tipo o **Regime de Empreitada Por Preços Global**, **Menor Preço Global**, **FOI CONSIDERA DESERTA, DEVIDO A AUNSÊNCIA DE INTERESSADOS, OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para a execução do Convênio nº 864082/2018/MD/DPCN, cujo objeto trata-se de Pavimentação de Ruas e Avenidas em Área Urbana com Drenagem Superficial, Meio Fio e Sarjetas do Distrito Estrela Azul, no Município de Machadinho do Oeste - RO, conforme Termo de Convênio e Plano de trabalho anexo. Valor estimado R$ 515.467,81 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura estava marcada para às 09h00min do dia 22/05/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. Maiores informações disponível no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/05/2023

SAMARA ARAQUEL KUSS
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO21709

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 24ª REGIAO/RO

CONSELHO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
ESTADO DE RONDÔNIA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia - CRECI/24ª Região convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público - Edital nº 01/2021, publicado no DOE Nº71 de 18/04/2022, Pág. 348. O candidato deverá comparecer, munido dos documentos relacionados no subitem 15.2.2, do edital, e do Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, nos locais mencionados, na sede do Conselho, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00 min às 18h00 min. O não comparecimento no prazo, a não apresentação da documentação e/ou a não comprovação dos requisitos básicos exigidos para o cargo implicará na eliminação do candidato.

Nome do Candidato	**RG**	**Classif.**	Cargo/ Cidade	**Status**	**Local Comparecimento**
Jason Martins Ferreira Barros	4017564 SSP/ PB	6º AM	Fiscal/ Porto Velho	Desistente[1]	Sede: Rua Joaquim Araújo Lima, 1713, Bairro: Olaria, Porto Velho/ RO
Davilin Pontes Freire Carreiro	29797004 SSP/ AM	7º AM	Fiscal/ Porto Velho	Convocado[2]	Sede: Rua Joaquim Araújo Lima, 1713, Bairro: Olaria, Porto Velho/ RO

1 - Foi feito contato por e-mail e telefone e os convocados desistiram formalmente do cargo.
2 - Nomeado para o cargo e está em prazo vigente a contar desta publicação.
Porto Velho/RO, 18 de maio de 2023.
Júlio César Pinto
Presidente

Protocolo DO21690

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA DE Nº 021/2023 - CRF/RO
03 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o inciso XV do art. 31 e art. 37 do Regimento Interno do CRF/RO e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, pelo presente RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o empregado Thiago Fernandes Silva no nível III - 12, admitido em 01/03/2010 no cargo de Fiscal Farmacêutico, conforme o PCCS/2019, seguindo a tabela de progressão salarial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO21701